



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
URBANO**

NILTON JORGE KOSMINSKY

**O SISTEMA ESCRAVISTA COLONIAL NA AMÉRICA
PORTUGUESA: SÉCULOS c.XVII a c.XIX.**

Salvador, 2014

NILTON JORGE KOSMINSKY

**O SISTEMA ESCRAVISTA COLONIAL NA AMÉRICA
PORTUGUESA: SÉCULOS c.XVII a c.XIX.**

Tese apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Salvador (UNIFACS), como requisito para a obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano.

Prof. Dr. Fernando Cardoso Pedrão

Salvador, 2014.

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNIFACS Universidade
Salvador, Laureate Internacional Universities

Kosminsky, Nilton Jorge,

O sistema escravista colonial na América portuguesa: séculos c.XVII a c.XIX/ Nilton Jorge Kosminsky. - 2014.

194 f. : il.

Tese apresentada ao Curso de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade Salvador - UNIFACS, Laureate Internacional Universities, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Cardoso Pedrão.

1. Sistema escravista. I. Pedrão, Fernando Cardoso, orient. II. Título.

CDD. 326

NILTON JORGE KOSMINSKY

**O SISTEMA ESCRAVISTA COLONIAL NA AMÉRICA
PORTUGUESA: SÉCULOS c.XVII a c.XIX.**

Tese apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Salvador (UNIFACS), como requisito para a obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Fernando Cardoso Pedrão
Universidade Salvador - UNIFACS
Orientador

Profa. Dra. Alba Regina Neves Ramos
Universidade Salvador – UNIFACS

Prof. Dr. Carlos Alberto Costa Gomes
Universidade Salvador - UNIFACS

Profa. Dra. Débora Lima Nunes Sales
Universidade Salvador – UNIFACS

Prof. Dr. Marcos Guedes Vaz Sampaio
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

À Diana Shrewsbury, amor, a quem devo
e dedico esse sonho.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor e Orientador Fernando Pedrão pela possibilidade, que implicou liberdade em meus constantes zigzagues nesse mar revolto da história econômica. Com grande sapiência permitiu que as rédeas do conhecimento estivessem sempre distensas admitindo todas as navegações possíveis, próprias de um aluno ávido por conhecimentos e não dotado, pelo menos no princípio, de uma metodologia clara e objetiva de trabalho.

Aos doutores Fernando Cardoso Pedrão, Alba Regina Neves Ramos, Carlos Alberto Costa Gomes, Débora Lima Nunes Sales e Marcos Guedes Vaz Sampaio pelas valiosas contribuições por ocasião da Banca de Qualificação.

Ao Professor Iraci del Nero da Costa quem, de uma maneira gentil e desinteressada enviou por e-mail, várias de seus importantes trabalhos, inseridos e refletidos ao longo desse texto.

À Paulo de Tarso Lima que contou comigo as caravelas que tráfegaram pela orla da Ribeira e pelo Dique do Tororó.

À Joaneete Silva Pereira pelo incentivo e pelo empréstimo, nunca devolvido, ainda que combinado, de O Capital em sua versão ao português.

À Edmar Ribeiro malungo de quase todas as travessias.

À Ildes Ferreira companheiro no doutorado, parceiro de todos os cafezinhos havidos e por haver, sempre regados a desabafos, análises e ponderações.

À José Neander Silva Abreu quem me mostrou que vinte minutos ou meia hora, dependendo de onde a gente esteja sentado, bem podem valer a pena.

À meus pais: Abrahão Kosminsky para quem a arte da leitura esteve sempre impregnada de muitas possibilidades, à Anita Kosminsky que viveu plenamente a vida que escolheu. À minhas irmãs, Dra. Ethel V. Kosminsky e Dra. Dóris C. Kosminsky, com amor, orgulho e muito reconhecimento. Ao primo Dório Ferman que possibilitou, com seu decisivo apoio, a consecução deste projeto.

A meus filhos Pablo, Mariana e Diego, que até hoje me ensinam a arte de amar. A meus netos Laila, Luka e Bernardo com a promessa de muitos dias de descobrimentos e alegrias.

Ao México e sua gente, em especial à família Salas Peralta (Claudia, com especial afeto, D. Armando, em memória, D. Olga, quem primeiro me ensinou os caminhos alternativos da vida, Daniel, em memória, Armandito e Leonardo), que me acolheram e possibilitaram tantos descobrimentos e realizações. Ao querido mestre Edmar Salinas, que com paciência e dedicação me recebeu, escolhendo para nossas discussões, entre o português e o espanhol, os jardins da UNAM.

Espero que a história aqui apresentada seja a história dos vencidos e não a dos vencedores. Isso permitiria supor que, apesar dos encontros e desencontros, a rota metodológica foi a correta e que, portanto, há alguma possibilidade de êxito na apresentação desse trabalho.

Gostaria de prestar uma homenagem ao Prof. Ciro Flamarion Cardoso, a quem nunca tive a oportunidade de conhecer, falecido em 29 de junho de 2013. Seus livros e artigos foram fundamentais, não só para a construção desse trabalho, como abriram horizontes e perspectivas sobre o Brasil colonial.

A realização do doutorado, assim como a consecução dessa tese se deve ao apoio em forma de bolsa, da Fapesb, a quem muito agradeço.

RESUMO

O sistema escravista colonial, objeto deste estudo, é um fenômeno que se constitui ao longo de um determinado período histórico: entre c.1620 e c.1820. Utiliza-se *sistema* como um conceito teórico e metodológico que permite uma aproximação historiográfica ao período, uma vez que julgam-se inadequados os conceitos de modo de produção e formação econômico-social utilizados pela literatura marxista, para explicar o referido momento. O elemento de essencialidade, já definido em sua nomenclatura, é o escravismo colonial, uma modalidade de trabalho compulsório, singular, implantado na América portuguesa. Destaca-se o evoluir histórico do escravismo, acentuando o importante papel de Portugal e da região mediterrânea em seu estabelecimento. Discutem-se tanto a conceituação como os componentes do sistema escravista colonial e inserem-se temas como a brecha camponesa e as classes sociais imbricados à interpretação do fenômeno. Considera-se à plantation como a matriz do sistema escravista colonial, lócus de sua implantação e consolidação e espaço de irradiação do sistema para o conjunto da colônia. Sinaliza-se o relevante papel deste sistema na conformação da Revolução Industrial, assim como entende-se a essa determinante para o ocaso do mesmo.

Palavras-chave: sistema escravista colonial. Plantation. Trabalho compulsório. Capital mercantil.

RESUMEN

El sistema esclavista colonial, objeto de este estudio, es un fenómeno histórico que se configura aproximadamente entre los años 1620 y 1820. Se utiliza *sistema* como un concepto teórico y metodológico que permite una aproximación historiográfica a dicho período ya que se juzgan inadecuados los conceptos de modo de producción y formación económico-social utilizados hasta ahora por la literatura marxista, para explicar el referido momento. El elemento de esencialidad, definido en su nomenclatura, es el esclavismo colonial, una modalidad de trabajo compulsivo, singular, implantado en la América portuguesa. Al trabajar la evolución histórica de la esclavitud, se destaca el importante papel de Portugal y de la región mediterránea en su constitución. Se discuten tanto la conceptualización como los componentes del sistema esclavista colonial y se incluyen temas como *la brecha campesina* y las clases sociales, relacionados a la interpretación del fenómeno. La *plantation* es considerada la matriz del sistema esclavista colonial, lugar de su implantación y consolidación y espacio desde donde se irradia hacia al conjunto de la colonia. Se subraya el importante papel de este sistema en la conformación de la Revolución Industrial, así como el papel de ésta última en el ocaso del mismo.

Palabras clave: Sistema esclavista colonial. Plantation. Trabajo compulsivo. Capital mercantil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I – REFERENCIAL TEÓRICO.....	24
1 O capital mercantil.....	24
2 A Revolução Industrial e o sistema escravista colonial.....	31
3 O Estado absolutista.....	34
CAPÍTULO II – Uma aproximação histórica.....	51
1 Trabalho compulsório e escravidão.....	51
2 Expansão ocidental.....	55
3 Portugal: uma tradição escravista.....	58
3.1 A conquista de Ceuta.....	68
CAPÍTULO III - NOTAS HISTÓRICAS EM TORNO AO ESCRAVISMO.....	73
1 A dicotomia do escravo: sujeito e objeto.....	73
2 Escravidão: clássica e colonial.....	75
3 O Mediterrâneo.....	79
4 Do cativo ao cativo-mercadoria.....	81
5 Uma aproximação à África.....	83
6 O comércio (des) igual.....	87
7 Escravo e escravização.....	89
8 O (re) direcionamento do tráfico.....	92
CAPÍTULO IV – O SISTEMA ESCRAVISTA COLONIAL.....	95
1 A conceituação do sistema escravista colonial.....	95

2	Os componentes do sistema escravista colonial.....	98
3	Caracterização da plantation.....	105
3.1	Notas em torno à questão da terra e à mão de obra.....	106
3.2	Comentários em torno às técnicas produtivas.....	108
4	Uma (re) aproximação à brecha camponesa.....	112
5	As classes sociais e o sistema escravista colonial.....	121
	CAPÍTULO V – O MODO DE PRODUÇÃO ESCRAVISTA COLONIAL.....	126
1	O modo de produção escravista colonial.....	126
2	A economia política do colonialismo.....	147
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	153
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	160
	APÊNDICE.....	177

INTRODUÇÃO

Não é suficiente entender que a escravidão é o elemento de centralidade do processo do colonialismo já que este se desdobra, a partir de um determinado momento, gerando novas variáveis que articuladas se manifestam formando um momento histórico único na América portuguesa. O que se requer é um instrumento metodológico adequado que permita desvendar essa etapa, hoje englobada dentro de um longo processo colonial. Acredita-se que estes fenômenos, quando combinados, propiciam uma situação singular que necessita de um tratamento diferenciado: a colônia não é a mesma sempre. Mais de trezentos anos de história colonial requerem parcializações, destaques e novos entendimentos.

Ao trabalhar com um conceito o que se desenvolve é uma forma geral, abstrata, de acercamento a uma materialidade concreta que permite a apreensão das características dos fenômenos da realidade. Portanto, propõe-se o estudo de um grupo de elementos singulares (o escravismo, a plantation, as forças produtivas e outros), na América portuguesa, o que significa entender que esta proposição não é passível de generalização, permitindo afirmar que trata-se de um fenômeno localizado, específico, próprio de uma determinada realidade ao longo de um tempo definido.

Destaca-se que o objeto de estudo deste trabalho é o sistema escravista colonial e que analisar a escravidão à luz desse conceito é a chave para o entendimento da realidade que aqui se propõe elucidar, permitindo uma conclusão em torno à caracterização colonial. Assim, será possível desvendar a aparência, o fenômeno e perscrutar a essência, separando o que de mais geral, elementar, existe e se encontra contido no objeto estudado, salientando aqueles aspectos singulares, individuais. Se bem é certo que o molde escravista-produtor, se desenha desde o último quartel do século XVI, o sistema só se conforma, praticamente 120 anos depois do descobrimento do Brasil. Dessa maneira, a primeira etapa colonial, que se caracteriza por uma produção extrativa, é superada por um segundo momento que implica um processo de colonização, onde se inclui, ainda que de maneira limitada, o povoamento: é nesse período que se implantam os engenhos açucareiros com uma mão de obra predominantemente indígena. Finalmente, no primeiro quartel do

século XVII, pode-se considerar como o estabelecimento do sistema escravista colonial, produto do desenvolvimento interno da colônia, e da amplificação do mercado mundial; se distancia do processo do colonialismo inicial e adquire outros matizes, convertendo-se num mecanismo intrínseco colonial. Registra-se uma modificação no evoluir colonial: o processo do colonialismo encontra agora, nesta nova modalidade, um caminho de coloração singular para sua expansão. Sua construção representa, efetivamente, um ponto de inflexão na história da colônia lusitana da América do Sul. O processo do colonialismo se transmuta, transita para uma nova modalidade de escravismo, em base à importação de braços negros provenientes da África. A implantação do sistema significa o estabelecimento do novo e diferenciado, ainda que retrógrado e humilhante. Se o mundo mudou, a partir da expansão, descobrimento e colonização, agora ele se entrelaçará, unindo vários continentes em um só movimento: se consolida a divisão internacional do trabalho.

Partindo da necessidade de um estudo específico da América portuguesa, o que aqui se coloca é a construção de um sistema dependente, estruturado em base às necessidades do capital comercial e cujo elemento de essencialidade é o escravismo. No entanto, isto só é possível em função do novo direcionamento ocorrido no interior da colônia. Para efeito da discussão, considera-se à plantation, como a *matriz* onde se implanta e desenvolve o sistema escravista colonial.

É impossível negar que dentro de uma perspectiva histórica, o servilismo implica uma evolução na modalidade de exploração do trabalho, frente ao escravismo, assim como o capitalismo, provoca, grosso modo, uma progressão sobre o feudalismo, na medida em que o elemento constituinte desse sistema é a força de trabalho e já não o indivíduo por inteiro. Os aclives, entremeados pelos zigue-zagues e os respectivos declives históricos, permitem que os modos de exploração do trabalho, se apresentem desordenadamente, sobrepondo-se, negando-se e atuando sem obedecer a uma rígida cronologia. Assim, o escravismo colonial resulta de uma contingência histórica: sua revelação só é possível em função da particularidade que assume o sistema escravista na América portuguesa, sendo impossível generalizar suas manifestações para outras regiões americanas, mesmo que essas tenham transitado por formas escravistas de produção. Ou seja, parte-se do princípio que o que antecede à implantação do modo de produção capitalista, assentado em relações salariais e estruturado mundialmente é uma

realidade singular. Descansa em suas particularidades a impossibilidade de se reconhecer ao sistema escravista colonial como um modo de produção, seja colonial, feudal ou capitalista.

Acredita-se, como um elemento distintivo desse trabalho, a interpretação que aqui se dá ao processo do colonialismo em sua conformação escravista, na medida em que se destaca a profunda relação e múltipla determinação que se estabelece entre a península ibérica, especificamente Portugal, e o Mediterrâneo, o que significa o estabelecimento de uma *via mediterrânea*, como elemento condicionador, em contraposição à tradicional interpretação colonial, que vincula seu movimento à Europa Ocidental. No entanto, a conformação do sistema escravista colonial, só é possível, em função do ocaso do mediterrâneo e no despontar das regiões norte da Europa, especialmente Inglaterra. A entrada em cena de Inglaterra implica uma ampliação, na América portuguesa, da importação de produtos manufaturados e da exportação de matérias primas, agrícolas, metais e pedras preciosas desenvolvendo-se em base a condicionantes internos e com uma nova conjuntura internacional, notadamente a consolidação do mercado mundial.

O sistema escravista tem sua possibilidade de reprodução, por situar-se no intervalo entre dois modos de produção: um ascendente, o capitalismo e outro, descendente, o feudalismo. Deve-se a esse processo de transição, lento e conturbado, a possibilidade de revelação concreta de um sistema escravista na colônia lusitana americana. A anomalia, se ela existe, deve ser entendida como a estruturação de um sistema ao abrigo de dois modos de produção. Esta catatonia é própria de períodos de transição, onde elementos dominantes tendem a se alternar frente às contradições que se exacerbam nos modos de produção em pugna. A manifestação escravista nas colônias só é possível através dos poros de ambos sistemas. Assim, a forma que assume o sistema escravista, ainda que estrutural, se caracteriza por uma dependência do setor externo, ou seja, o comércio, para reproduzir partes fundamentais de seu mecanismo: sua mão de obra e a realização de suas mercadorias. Dessa maneira, destaca-se a possibilidade de funcionamento do sistema escravista à consolidação e ampliação do mercado mundial. Esse processo implica múltiplas determinações, na medida em que o surgimento do mercado mundial, processo concomitante à divisão internacional do trabalho, apesar de ser um fato cujo epicentro se localiza em setores dinâmicos da economia

européia ocidental, termina por ser estimulado pela articulação entre as diversas margens do Atlântico: Europa, África e América. Aliás, a reprodução mesma do sistema escravista repousa no fortalecimento do mercado mundial. O mundo mediterrâneo é sobrepujado pelo mundo atlântico. A emergência do Atlântico implica no retrocesso do Mediterrâneo, principalmente de suas cidades-estados itálicas: Veneza, Gênova, Pisa e outras e, sem lugar a dúvidas, da península ibérica.

É necessário esclarecer, antes mesmo de destacar o trabalho compulsório, que a categoria trabalho, universal, abrange, indistintamente, a todas as formações sociais. Caracteriza-se por encadear todo o complexo que a rodeia, confirmando uma específica organização social. Não se trata, somente, da realização de uma função característica dos homens numa determinada sociedade; em realidade, indo além, o trabalho abarca o desenvolvimento de uma sociedade. Portanto, é através do trabalho, expressão da vida humana, uma atividade coletiva, que termina por alterar, num processo de reciprocidade, a relação do homem com a natureza criando o ser social. Através do trabalho, o homem que transformou a natureza, se transforma a si mesmo. O estudo, aqui empreendido, tem por objeto o resgate da categoria escravismo, pedra angular do sistema escravista colonial, que implica o entendimento de uma modalidade de trabalho compulsório, disseminado por amplas regiões do continente americano e elemento de centralidade do processo colonial na América portuguesa. Assim, aquele elemento de identidade no processo colonial das Américas não é o escravismo e sim o trabalho compulsório, seja na forma de *encomienda*, *mita*, ou escravidão.

Destacam-se, à continuação, os elementos conformadores e estruturantes que permitiram o estabelecimento do sistema escravista colonial, objeto de estudo desse trabalho. Um dos componentes distintivos dessa etapa histórica é a *transição da mão de obra escrava indígena para a africana, importada*. Este é um dos fenômenos centrais e diferenciados na conformação do sistema: não se trata da escravidão em geral e sim da implantação da escravidão negra, singular, proveniente do continente africano. Foram necessários muitos anos para que se processasse a transição da escravidão indígena para a negra africana, o que implica destacar uma característica única: sua reprodução se realiza externamente à produção, o que significa reconhecer que as etapas pelas quais transita o processo da escravidão são obviadas. O escravo desembarca nestas paragens como escravo,

o ato de transformação de guerreiro, ou mesmo de homem livre, em cativo se processa fora da colônia e, por tanto, fora do sistema. Assim, desde o último quartel do século XVI, se registra um movimento particular na América portuguesa que irá caracterizar os séculos seguintes: detecta-se uma acentuada redução no processo de escravização dos índios em função da propagação das epidemias, de uma maior resistência indígena somada à sua fuga para os sertões, assim como um destacado papel da igreja no sentido de estabelecer uma legislação mais restritiva quanto à escravização indígena. É importante acentuar que a mão de obra nativa, além de se evadir com mais facilidade por encontrar-se em seu território, nunca se adaptou plenamente aos rigores de uma vida social sedentária, nem muito menos à violência da escravidão. Ainda assim, note-se que a mão de obra indígena, cumpriu uma função muito importante no estabelecimento da colonização em geral e dos engenhos de açúcar em particular, em função de seu baixo custo, o que muito facilitou a difusão das plantations. (Cf. Cardoso, 1982, pp. 10-24). Sinaliza-se, por outro lado, que os mercadores portugueses, notadamente traficantes humanos, já controlavam, há muito tempo, as costas africanas e as rotas comerciais. Comerciantes portugueses detêm, o monopólio sobre os *asientos* negociados com a Coroa espanhola.

Diferentemente do que se acredita, os *asientos* eram contratos celebrados entre a Coroa espanhola e um comerciante, ou um grupo deles, que implicava a cessão de uma determinada rota comercial ou o monopólio sobre um produto específico. Os contratos mais importantes foram os realizados entre a Coroa e os negreiros lusitanos, para a entrega de determinada quantidade de escravos por ano, destinados às colônias espanholas. Destaca-se que ao finalizar a Guerra de Sucessão Espanhola (1702-1714) os *asientos* passaram à traficantes ingleses, em detrimento dos portugueses.

Distingue-se outro elemento como parte desse processo histórico: esse *sistema só se conforma como tal, a partir da consolidação do mercado mundial*. Pela primeira vez na história colonial se registra uma forma de evolução que assenta em variáveis endógenas e exógenas, ainda que imbricadas e interdependentes. Destaca-se o caráter condicionador das variáveis externas assim como a importância das variáveis internas. O incipiente mercado mundial, característico da etapa anterior, ainda não permite uma estruturação produtiva em larga escala, razão

pela qual, a mão de obra indígena, inicialmente, é suficiente para fazer frente à limitada, ainda que ascendente, demanda internacional. A partir da crise registrada no século XVII, notadamente na Europa, se desenha uma nova modalidade colonial. Para meados desse século, a economia mundial já dá sinais de plena integração e a substituição da mão de obra indígena pela africana já é uma realidade na maioria das plantations coloniais. Assim, considera-se que a conjunção de um movimento externo, a ampliação do mercado mundial, que implica uma consolidação da divisão internacional do trabalho, aunado a um movimento interno, desde logo incentivado e patrocinado pelo tráfico negreiro e a substituição do plantel escravista, são elementos diferenciadores desta etapa.

O sistema escravista colonial, assim como se caracteriza por sua espacialidade específica, comporta também uma temporalidade delimitada. Ainda que de forma cautelosa devido à sua complexidade, se aceita sua vigência histórica aproximada entre c.1620 e c.1820; a sinalização desse intervalo se apoia, por um lado, na introdução de importantes modificações técnicas nos engenhos açucareiros, que implicou um incremento na produtividade, na medida em que se requeriam menos escravos no processo de moenda, que por sua vez permitiram o surgimento dos trapiches, o que significou uma crescente na quantidade de “moedores” de cana, que resultou numa pequena fissura na classe dominante até então hegemônica, o que acarretou uma diminuição das barreiras à entrada do seletivo grupo de senhores de engenho, ao mesmo tempo em que possibilitou um alargamento da classe social senhorial, que provocou um alongamento do mercado interno devido à possibilidade de consumo produtivo e de consumo, assim como um incremento nas exportações de açúcar. Por outro lado, o extremo desse intervalo, onde o sistema começa a dar sinais de exaustão, vincula-se à acelerada transformação na economia inglesa que resulta no processo da Revolução Industrial. Distingue-se aqui, que seus sinais de esgotamento precedem à abolição da escravatura, considerado um ato formal, e já sem nenhuma consequência. Agrega-se à sua supressão real, a vitoriosa revolução no Haiti, iniciada em 1791, que sem lugar a dúvida impactou as mentalidades brancas e escravistas.

O sistema escravista colonial desempenha importante papel na construção da revolução industrial, através da importação de produtos manufaturados, notadamente ingleses, e na exportação de produtos agrícolas, fundamentalmente

açúcar e metais preciosos; destaca-se também o importante papel desempenhado pelo tráfico negreiro neste processo.

A matriz do sistema colonial é a plantation; considerada o epicentro do sistema, locus de sua implantação e consolidação e espaço de irradiação do sistema para o conjunto da colônia. Aqui se dará uma especial atenção ao estudo das forças produtivas - terra, capital, tecnologia e divisão social do trabalho - no âmbito da plantation.

Seus elementos condicionantes, tanto na conformação como na supressão são exógenos; reafirma-se à abolição da escravidão como um fenômeno formal, que ao ser proclamada legaliza, tardiamente, uma situação de fato consumada.

A possibilidade de reconhecimento do sistema escravista colonial assenta no entendimento que sua manifestação, *sua possibilidade histórica de revelação, só é exequível à luz de um movimento específico que se patenteia no interregno de um modo de produção imergente, o feudalismo e outro emergente, o capitalismo; registra-se uma espécie de vazio histórico, onde os elementos em pugna permitem o estabelecimento de um fenômeno, que rigorosamente não pertence a nenhuma das duas formações.*

Destaca-se no estudo da implantação do escravismo dentro do processo do colonialismo o importante papel desempenhado pela bacia mediterrânea. Agora, com o advento do sistema escravista colonial, os polos condicionadores tendem a se alterar: registra-se um encolhimento do Mediterrâneo e a ascensão econômica dos países europeus do norte, fundamentalmente Inglaterra. Assim, *o eixo de condicionalidade que incide sobre a economia da América portuguesa, se desloca da bacia mediterrânea, para as estruturas manufatureiras inglesas.*

Relaciona-se aqui, em destaque, *o papel que assumiu a crise vivenciada pela Europa, ao longo do século XVII, como um elemento capaz de imprimir uma maior dinâmica ao estabelecimento do sistema escravista colonial que se encontra em processo de formação; funciona como um incentivo à estrutura produtiva já alicerçada na colônia, sendo capaz de reforça-la para uma jornada singular.*

A riqueza deste período, passível de ser ampliado à etapa anterior, se concentra nos planteis escravistas; a terra, obtida por doação real, sesmaria, compra ou apossamento, adquire outro significado: poder. A centralidade do processo colonial, situada na escravidão, também se deve ao fato de que a riqueza aqui

produzida descansa na propriedade da mão de obra escrava, seja inicialmente indígena, seja consolidada através da importação maciça do negro africano. O que determina a geração de renda são os maciços investimentos realizados na compra dos escravos africanos; são dois os elementos que conformam esse quadro: a ausência de um mercado significativo de mão de obra livre e a baixa liquidez da terra, mesmo representando uma reserva de valor. O único problema desse mecanismo eram os riscos que implicava possuir escravos e a manutenção dos mesmos. Afirma-se não haver região, ou mesmo atividade econômica onde não prevalecesse a mão de obra escrava. (Luna e Klein, 2004, p. 174) Sobre a enorme quantidade de escravos distribuídos por todas as regiões da colônia, destaca-se um dado do Prof. Costa que conclui ser da ordem de 50% da população total o plantel escravista, nos primeiros setenta e cinco anos do século XVIII. (Cf. Costa, 1992).

É interessante destacar que esse período histórico confirma uma assimetria entre Portugal e sua colônia americana, provavelmente originada quando da anexação portuguesa pela Coroa espanhola: *o mundo português continuou a girar em base ao comércio, seja de escravos ou de pimenta, enquanto o Brasil colônia, especializou-se, cada vez mais, na cultura do açúcar.*

A gênese do sistema escravista colonial é atrelada a uma contingência histórica: a ascensão do capitalismo e o declínio do feudalismo; portanto, situa-se no trânsito de um movimento histórico, assumindo ele também um caráter de transitoriedade. *Tão logo o modo de produção capitalista assume as rédeas da produção e passa a controlar o mercado mundial, sua existência é questionada e sua vigência histórica se esgota.*

O que se distingue na colonização da América portuguesa é o destacado papel do capital comercial, ainda em sintonia com o absolutismo feudal, que utilizando-se de mão de obra escrava, realiza os anseios das economias nucleares: a produção de um excedente, seja através da extração de ouro ou prata ou da produção agrícola. A forma de exploração do trabalho, o escravismo, funciona em base a preceitos e costumes, que contam com a participação e o incentivo reinol, e que se estruturam em todo o território colonial.

A escravidão colonial não é uma sucessão linear da realidade portuguesa. Isso se deve às especificidades próprias da colônia. No entanto, é importante frisar que o escravismo aqui fixado, inclusive o indígena, obedece a uma lógica do

escravismo implantado em Portugal e, desde logo, pelo tráfico negreiro português, que imperou, nessa rede de comércio, até o fim do século XVII. Sinaliza-se, como um elemento de contextualização, a formação histórica de Portugal, a partir da Revolução de 1383 e seu processo expansionista, que inclui a toma de Ceuta, no norte da África em 1415.

Destaca-se que o sistema escravista colonial, não é um sistema fechado. Da mesma forma em que sua articulação se dá nos poros de outros modos de produção, sua constituição reflete esse procedimento original. Assim, também ele, que não se constitui num modo de produção, contém brechas, poros, por onde transitam outras formas de exploração do trabalho, como o assalariamento, por exemplo, funcionando de fato como um conjunto organizado. Seus elementos constitutivos, produção e tráfico, tendem a funcionar de uma maneira assimétrica, na medida em que a ilação que se estabelece entre suas respectivas esferas, apesar da organicidade que permite o movimento, se institui de forma caótica. O mercador funciona estruturalmente como um verdadeiro monopólio, abastecendo o sistema de produtos manufaturados e escravos ao mesmo tempo, salvo poucas exceções, que comanda o processo de exportação do açúcar. A produção, desde essa ótica, não é determinante, ela necessita para sua reprodução da intensa participação do comércio, elemento originário da circulação. Quanto aos escravistas-produtores, enraizados e ancorados na matriz do sistema, apresentam um caráter subordinado na medida em que nem sequer controlam o destino final da produção, cujo domínio também era exercido pelo capital comercial. Assim, o sobre trabalho, proveniente da esfera da produção e o lucro, proveniente da esfera da circulação, se encontram nesse acerto de contas. Seu mecanismo, no entanto, obedece a lógicas muitas vezes conflitantes. É necessário frisar que os elementos aqui colocados, permitem dissentir do conceito de modo de produção para a colônia.

Para seu funcionamento, o sistema escravista se ampara em tradições, costumes e, desde logo, leis. Esse conjunto de instâncias conforma com os elementos estruturais de produção, o sistema escravista, incluindo-se aí, mesmo operando em outra esfera, o tráfico. Assim, há que se destacar que nesse sistema proposto não se manifesta um caráter de essencialidade entre as relações metrópole-colônia. A metrópole é determinante na configuração do processo do colonialismo e de suas especificidades, o escravismo e o tráfico negreiro; sua

colônia, os assimila, transformando-os em sua possibilidade. Aqui se defende que a construção do sistema escravista colonial implica, para sua concreção, um determinado e relativo grau de autonomia dos escravistas-produtores que se confirma a partir da retomada de Angola, em posse dos holandeses, comandada por escravistas residentes na colônia. Já não se trata de um projeto da Coroa portuguesa: o poder se desloca, ainda que timidamente, para a colônia. O processo do colonialismo introduz o escravismo como elemento de essencialidade. No entanto, a progressão da economia colonial para novos moldes é algo que se processa como um movimento singular dos escravistas-produtores, consorciados com um capital mercantil cada vez mais deslocado da área de influência portuguesa. Não está por demais lembrar, ainda que não seja um elemento de pesquisa nesse trabalho, que a unificação portuguesa à Coroa espanhola, de 1580 a 1640, implicou a integração colonial ao Atlântico.

Finalmente, destaca-se que aqui não se desfraldam bandeiras ou mesmo juízos de valor com relação às vertentes historiográficas, ditas culturais ou sociais. Fez-se uma escolha pela abordagem histórica marxista. Portanto, a opção dessa vertente de pensamento está dada pela perspectiva materialista histórica, que implica uma totalidade contraditória e se contrapõe, efetivamente, a uma tendência, significativamente desenvolvida nos últimos anos, e com forte influência da escola sociológica americana e da última safra de historiadores culturais da *École des Annales*, que conforma uma pretensa “nova história da escravidão”, assentada em um trabalho empírico e especializado cujo foco deixa de ser a reflexão teórica e passa a ser as fontes primárias de pesquisa, onde a categoria de escravidão tende a ser substituída pelo conceito do ser escravo. Incluem-se nessa abordagem contemporânea, estudos de caráter familiar, desenvolvidos de forma pioneira por Kátia de Queirós Mattoso (MATTOSO, 2003) e Robert W. Slenes (SLENES, 2011) assim como o papel da resistência escrava e suas conseqüentes articulações, denominadas de negociações entre escravos e senhores, onde se distinguem João José Reis e Eduardo Silva (REIS e SILVA, 1989). Trabalha-se ainda a história das escravas, a religiosidade imperante, a indumentária, a relação entre livres e não livres e outras expressões. O que aqui se discute, não são os temas, que em realidade são uma opção de cada pesquisador, e sim a forma em que são trabalhados, desde a perspectiva de um território e desvinculados de um contexto geral, passível de influenciar a pesquisa empírica. Argumenta-se que a visão

totalizadora do processo impede a abordagem do escravo como agente histórico, onde se perderia seu caráter de subjetividade. Defende-se aqui o estudo do sistema escravista colonial como o mecanismo de funcionamento da estrutura produtiva escravista colonial, ou seja, desde um horizonte abrangente e integrado. Acredita-se ser possível construir a história do escravismo, apreendendo o escravo como um ser social, condicionado pelas relações sociais que se estabelecem historicamente e que conformam uma totalidade contraditória. (Cf. BERMAN, 2002-2003)

Introduzido, como um referencial teórico, o **Capítulo I**, se destaca pela apresentação de um estudo teórico que versa sobre o capital comercial, elemento de essencialidade na formação do sistema escravista colonial. Discute-se a imbricação entre a Revolução Industrial e a conformação do referido sistema, seja em sua ascensão como no seu esgotamento, com ênfase na sobredeterminação de um polo histórico sobre o outro. Finalmente, apresenta-se um estudo teórico sobre o Estado absolutista, por acreditar que os elementos aqui vertidos possibilitarão, com mais clareza, o entendimento no processo do colonialismo.

Apresenta-se, para sua análise, no **Capítulo II** a generalização do trabalho compulsório no território americano. Convém destacar, dentro dessa modalidade, o escravismo. Uma vez conceituado o escravismo, passa-se a trabalhar num marco mais histórico à expansão europeia e, dentro dela o processo português. Sinaliza-se, como um importante elemento, para o entendimento da escravidão colonial, na América portuguesa, o passado histórico escravista metropolitano. Distingue-se, a toma de Ceuta como um importante passo no evoluir metropolitano e no assentamento da política escravista.

Inserir-se ao iniciar o **Capítulo III**, uma importante discussão em torno à caracterização do escravo: sujeito e objeto. Aqui, acredita-se contribuir para a discussão na medida em que se qualifica ao escravo, singular, como portador de elementos que, numa visão precipitada, poderia indicar um paradoxo: o escravo é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto. Situa-se historicamente a escravidão, discutindo o divisor de águas estabelecido entre a escravidão clássica e a contemporânea ou colonial. Realça-se a importância do contexto mediterrâneo, na formação do processo do colonialismo. Discute-se a transição do homem livre em escravo, a passagem do cativo em cativo-mercadoria, realizando-se uma aproximação histórica ao continente africano. Tema destacado e, portanto, inserido na discussão são as

relações bilaterais de comércio entre a África e a Europa. Finalmente, funcionando como uma antessala do escravismo colonial procede-se a discutir a reorientação dada ao tráfico escravista quando migra do Ocidente para o Oriente.

Pode-se agora adentrar à essência e objetivo do trabalho: o sistema escravista colonial. Inicia-se, o **Capítulo IV**, com a conceituação do mesmo, percorrendo sobre seus componentes e caracterizando a plantation, em torno às suas questões basilares, como a terra, a mão de obra e as técnicas de produção. Discute-se à continuação o conceito de brecha camponesa e introduz-se a questão das classes sociais.

Criado com o intuito de contrapor a teoria do modo de produção escravista colonial, desenvolvida por Gorender, ao sistema escravista colonial, se apresenta o **Capítulo V**. Acrescenta-se a importante discussão em torno à aplicabilidade da economia política, à discussão do colonialismo.

No **Capítulo VI**, se expõem as Considerações Finais, produto das discussões encetadas ao longo do trabalho.

Finalmente e, como produto de uma profunda inquietação, realiza-se um levantamento daqueles elementos considerados essenciais, ou seja, conceitos, categorias e leis, do materialismo histórico, uma vez que parte-se da necessidade de atualizar, refletir, e fundamentalmente retomar, no processo de análise e pesquisa, o uso desses elementos que requerem uma espécie de reconstrução ou talvez, recondução a seus postos originais, o que não significa esgotar o tema, senão fazer uma abordagem contemporânea em torno ao materialismo histórico, elemento basilar do marxismo. Esse movimento parte de uma premente necessidade de capacitar nossa análise de um arcabouço teórico-metodológico que permita uma aterrissagem correta no estudo concreto da colônia. Em se tratando de um apoio metodológico, julga-se procedente situá-lo no **Apêndice**.

CAP I – REFERENCIAL TEÓRICO

1 O capital mercantil

O primeiro elemento a destacar nesse processo de entendimento teórico e histórico do capital mercantil e que permitirá, mais adiante, afirmar as características do processo colonial é que ele não é uma das tantas vertentes do capital industrial, como a agricultura, a pecuária, a mineração ou a própria manufatura, ele se constitui, conforme o atesta Marx, em uma forma distinta, particular do capital (MARX, 1974, pp. 372-388). Ao mesmo tempo, o capital mercantil se apresenta como a forma mais universal do capital, na medida em que permeia todos os modos de produção, independentemente das relações sociais que o conformam, sendo, por isso mesmo, mais antigo que o próprio modo capitalista de produção e, portanto, atemporal. É exatamente essa atemporalidade que indica sua independência do capital permitindo que exista nas mais distintas organizações sociais da produção. Sua condição de reprodução está determinada pela própria existência das mercadorias e do dinheiro:

(...) não importando que a produção seja em sua totalidade produção de mercadorias, ou que se lance ao mercado só o excedente sobre o consumo direto de produtores independentes. O capital mercantil apenas agencia o movimento desses extremos, as mercadorias que para ele são condições de existência.” (MARX, 1974, p. 375)

O seu desenvolvimento assenta na pressão exercida sobre a estrutura produtiva, no sentido de direcioná-la para o mercado, transformando dessa maneira produtos em mercadorias, norteando a produção para o valor de troca. Assim, estruturado entre compradores e vendedores, ou melhor, entre produtores e consumidores, sua função se estabelece no domínio da compra e da venda de mercadorias. É interessante destacar que é nesta ciranda onde a ampliação da riqueza adquire consistência, incrementando-se e desempenhando, sempre, a função de capital. Assim, sua manifestação adquire um sentido pendular, implicando que, quanto menor for o desenvolvimento das forças produtivas, maior será a possibilidade de acúmulo monetário registrado.

Marx apresenta elementos essenciais que permitem uma melhor caracterização e entendimento da estrutura produtiva que se desenvolve na América portuguesa. Primeiro, permite visualizar o capital mercantil como um elemento autônomo, que precisamente em função desse caráter, se encontra descolado da produção, que não se subordina a ela, “... *que o capital, portanto, se desenvolve na base de uma forma social de produção a ele estranha e dele independente*” (MARX, 1974, p. 377), o que lhe permite, por exemplo, transitar entre modos de produção *emergentes e imergentes* e possibilita situar precisamente o capital mercantil na inflexão dos modos de produção feudal e capitalista, ainda que seu movimento não seja suficiente para ensejar o processo de transição de um modo de produção a outro. Ao se situar nesse patamar o capital mercantil desenvolve uma enorme capacidade de funcionamento.

Quando Marx afirma que “*O desenvolvimento autônomo do capital mercantil está portanto na razão inversa do desenvolvimento econômico geral da sociedade*”, (MARX, 1974, p. 377) (grifo nosso) é possível abstrair essa asseveração do seu contexto original e contextualizando-a, encontrar uma importante pista para esclarecer a atuação do capital comercial na economia colonial que se estende inclusive até bem entrado o século XIX. Desta maneira, é na conformação do próprio processo colonial, ou seja, na sua gênese, que se situa o atraso, a dependência e a deformação que sofreu nossa formação social. Sua evolução, não faz mais que confirmar essa tendência. Parte do esforço, empreendido ao longo deste trabalho, estará dirigido exatamente a construir essa tese:

Emergindo dos poros da sociedade feudal, ele rompeu a coerência da velha ordem econômica, ao sujeitar a produção à racionalidade do mercado e agir como o meio através do qual, pela primeira vez, a lei do valor entrou na história econômica. Não obstante, ele era inerentemente incapaz de consumir o processo que pôs em marcha. Jamais poderia superar sua natureza específica de capital comercial e realizar sua natureza geral como capital; jamais poderia romper os limites da esfera da circulação e impor a lei do valor diretamente à esfera da produção. Ele corroe a ordem feudal, mas em última instância foi sempre dependente dela. Foi revolucionário e conservador ao mesmo tempo. Abriu caminho para o capitalismo industrial, mas também bloqueou seu progresso. (...) Em consequência, a primeira luta do capitalismo industrial foi contra seu progenitor: a revolução industrial constituiu uma derrota histórica para o capital comercial. (KAY, 1977, p. 118)

Assim, em base a Kay, é possível encontrar-se com as formas históricas assumidas pelo capital comercial: sua forma original, primitiva, independente e

autônoma, portanto sem guardar nenhum tipo de relação nem com a produção nem com o consumo; era a manifestação possível do capital em geral. Essa forma geral permeia basicamente o período que se estende desde o século XV, portanto, a partir do processo de expansão marítima colonial, atravessando aproximadamente três séculos e encontrando-se com a revolução industrial, em meados do século XVIII, segundo as particularidades de cada região ou mesmo de cada país. A revolução industrial representa então para o capital comercial uma espécie de barragem onde este é contido, regulamentado, nos países avançados, passando a atuar dentro das normas do capital industrial, enquanto nos países atrasados, seu caráter independente e autônomo prevalece. É possível encontrar inclusive, nessa inflexão, a nova posição britânica frente ao tráfico negreiro, ao passo que nas colônias, o capital comercial, autônomo e distante do capital industrial, atuava por conta própria, na representação de interesses de classes concretos. Assim, nesse ínterim, nas metrópoles, o capital comercial, convive com o capital industrial desde seus albores, nas colônias seu processo é significativamente diferente: ele reinará senhor absoluto, através dos séculos, impondo seu *modus vivendi* a praticamente três quartos da humanidade, Ásia, África e América. Será somente após a vitória do capital industrial, já bem adiantado o século XIX, que o capital comercial se adequará à sua nova forma, subjugado ao circuito do capital industrial e, atuando como um aspecto do mesmo. Essa subordinação, embora lenta, será rigorosa, nos países avançados. O mesmo não ocorre no cinturão colonial. Aqui, o capital comercial manterá sua independência até bem entrado o século XX, atuando inclusive com relativa autonomia nos circuitos do capital industrial.

Um importante tema de discussão é a questão em torno às origens do capital mercantil. Um primeiro elemento definatório e sujeito a muitas avaliações, provém do entendimento que sua gênese, encontra-se estabelecida fora do cinturão colonial e especificamente exterior à colônia lusitana na América do Sul. Ou seja, ele se origina exogenamente, ainda que se conforme e passe a integrar uma rede internacional, a partir do concurso das colônias. Não está por demais lembrar o papel desempenhado pela Europa Oriental e, especificamente, pelos países Bálticos, na estruturação deste mesmo capital mercantil em suas origens, antes mesmo do advento do colonialismo estabelecido em terras americanas. Ou seja, oriundo das metrópoles, penetra nas colônias, mantendo por muito tempo seu caráter exógeno. Graças a elas alcança inclusive “prestígio” e poder. Aqui a situação

é extremamente delicada na medida em que se aponta para sua origem exterior e, considerando agora, sua realização, a do excedente econômico gerado na colônia, como apropriado exogenamente também. O que “resta” para a colônia? Migalhas, literalmente migalhas, que tendem a conformar o atrofiamiento colonial, na medida em que os lucros gerados no mercado, mas cujas vigas se encontram aqui, nas plantações, por exemplo, se inclinam a retornar para o berço do capital mercantil. Não é seu propósito, nem sequer sua função estabelecer metas ou planos de investimentos na colônia, sua função é a pilhagem e o saqueio deslavado, orientado desde a metrópole, com a parceria do Estado e o concurso das classes dominantes a ele vinculadas. Portanto, seu assalto não encontra, nem poderia encontrar, resistência nos bastiões coloniais, até muito adiantado o século XVIII. Este é o quadro que permite apontar as dificuldades de implantação do capital industrial na América portuguesa, defendida, decididamente, pelos representantes do capital mercantil, a esta altura já situados também endogenamente. Ou seja, o capital mercantil evolui em sua composição colonial, passando inicialmente de uma configuração absolutamente exógena, a uma conformação que detém também interesses internos, na medida em que os processos de crescimento e acumulação de capital vão sucedendo. Um interessante tema de pesquisa, que simplesmente deixa-se aqui anotado, é o papel desempenhado por essa representação comercial no processo de independência colonial.

Assim, de maneira corrosiva, o comércio se estende e prolifera, atuando destacadamente sobre as formas anteriores de produção, fundamentalmente naqueles modos estruturados em base ao valor de uso, ou seja, ali onde os produtores autônomos, através de uma série de mecanismos, despejam no mercado o excedente de seu consumo. Cabe ao modo de produção ameaçado a defesa de suas estruturas sociais, permitindo ou não, resistindo ou não, a depender do seu grau de consistência, a emergência de novas formações sociais. É importante destacar, pois, que não é suficiente o estudo da materialização do capital mercantil, para o entendimento das realidades sociais, este só será completo, na medida em que se resgatem, concomitantemente, as situações concretas desenvolvidas nas sociedades em estudo. Aqui, a dominância do comércio sobre a indústria é cabal: sua área de atuação se restringe à intermediação das extremidades do ciclo, onde seu movimento prevalece.

Resgata-se a importância, atribuída por Marx à existência do capital mercantil desenvolvido para o estabelecimento e consequente evolução do modo de produção capitalista. No entanto, é necessário ter cautela em relação aos distintos estágios pelos quais atravessa o sistema de produção capitalista, na medida em que ele é precedido historicamente pelo movimento mercantil; ou seja, a estruturação do capitalismo passa pelo capital mercantil, este, contudo, permeia a história da humanidade. Desta maneira, a produção mercantilista em grande escala, na medida em que “... *el capitalismo resulta ser el sistema más ‘mercantil’ que se pueda concebir*” (CIAFARDINI, 1972, p. 111), só será alcançada muito depois. Isto caracterizaria o modo capitalista de produção, que supõe a existência de um mercado, suficientemente grande, capaz de absorver sua produção, multiplicada em diversas ações de compra.

A confusão estabelecida em torno a um sem número de nomenclaturas, capitalismo comercial, capitalismo mercantil, mercantilismo, etc., assenta, fundamentalmente, no papel desempenhado na esfera da circulação, onde atua e se restringe o capital mercantil. O modo de produção capitalista, como tal, assenta no capital industrial, o capital mercantil cria as condições, conforme já sinalizado anteriormente, para o estabelecimento do modo capitalista de produção. O que deve chamar a atenção é o caráter autônomo do capital mercantil frente ao capital. Essa independência não se traduz em sistema: é o que lhe permite acompanhar o feudalismo, assim como outros modos de produção, e imbricar-se com o capitalismo. Ele é coadjuvante e não ator principal. Assim, seguindo as pegadas de Marx, parte-se do princípio que o excedente econômico, gerado na esfera da produção é condição para a existência e funcionamento da esfera da circulação onde este se realiza. O processo de circulação adquire certa autonomia perante as extremidades que cinge; no entanto, dentro do possível, os extremos também atuam de maneira independente. É o comércio então quem, num primeiro momento, converte o produto, em mercadoria. É interessante destacar que os distintos modos de produção podem estabelecer contato, através da circulação de mercadorias, mesmo que elas sejam compostas por valores de uso por um lado, e valores de troca pelo outro; aparece como se a circulação se apropriasse das particularidades dos modos de produção, isentando-os, ao mesmo tempo, das suas especificidades. Portanto, os distintos modos de produção convivem, se realizam, através da circulação.

Como uma marcada característica do capital comercial encontra-se o estabelecimento do monopólio. Este fenômeno obedece, mesmo antes do aparecimento do capital industrial, à lógica comercial. O controle dos mercados é o elemento determinante nesta configuração e é o que permite aos comerciantes a obtenção de uma poderosa e qualificada taxa de lucro. A introdução de elementos inovadores na produção está descartada, pelo menos num primeiro momento, onde o capital comercial se mantém equidistante dos extremos, produção e consumo, onde atua. Dessa maneira, a sua concentração e centralização tende a espiralar-se com mais rapidez inclusive que o próprio capital produtivo. A obtenção das vantagens monopolísticas sempre esteve associada ao apoio e consorciação estatal.

Um dos supostos mais relevantes da corrente de pensamento que permeia a história econômica, através do conceito de “capitalismo comercial”¹, assenta no entendimento do papel dinâmico, instigante, desempenhado pelo comércio, ao longo dos “tempos modernos”, movimento que tende a aprofundar-se a partir do processo de expansão marítima e os descobrimentos. O referido comércio adquire um papel de destaque, enquanto os outros setores navegam a reboque. É necessário precisar um elemento em torno a essa questão: o comércio, comandado pelo capital mercantil teve, efetivamente, ao longo dos séculos XV ao XVIII um destacado papel; o que não se pode perder de vista, sob pena de perder o foco de análise, são as determinações feudais que permeiam a economia europeia em seu conjunto, ao longo do período de transição do modo de produção feudal para o capitalismo, que na Europa Ocidental perpassa várias centúrias.

Em base a Hobsbawm, destaca-se a conformação e convivência, nada pacífica, entre o capitalismo e o modo de produção que lhe antecedeu na Europa Ocidental, o feudalismo. O primeiro elemento a ser resgatado, é a crença de que a transição do feudalismo para o capitalismo tem que acontecer mediante uma revolução. São duas as vertentes que possibilitariam a execução desse processo: por um lado, uma profunda e complexa divisão social do trabalho, elemento necessário para a consolidação e o incremento da produtividade e, por outro, uma

¹ Evidencia-se, fundamentalmente a corrente encabeçada pela historiografia francesa, onde se destacam Henri Sée, Fernand Braudel, Frédéric Mauro e o belga Henri Pirenne. Outro importante grupo de intelectuais, encabeçado pela conceituada revista marxista norte-americana Monthly Review, entre os que se distinguem Paul Sweezy, Leo Huberman e posteriormente A. Gunder Frank. No Brasil, esse matiz interpretativo tem seu expoente em Fernando Novais.

transferência massiva de mão de obra, do setor agrícola para o industrial. O que se espera e vaticina é que o mercado local tenderia a espalhar-se consideravelmente, a partir dessa conjunção de processos. Assim, o estabelecimento de um poderoso mercado local, seria a base de sustentação, que permitiria a consecução de uma caudalosa produção de bens de consumo, ou seja, mercadorias. Dessa maneira, a constituição de uma importante massa de trabalhadores assalariados, e o estabelecimento de um pujante mercado onde as trocas se realizam, não em função de sua própria produção, seriam os elementos que combinados permitiriam a expectativa de lucros capitalistas:

A menos que se den ciertas condiciones – y no está claro aún cuáles deben ser esas condiciones – el radio de expansión capitalista se encontrará limitado por la preeminencia general de la estructura feudal de la sociedad, es decir, por el sector rural predominante o tal vez por alguna otra estructura que ‘inmovilice’ (...) En tales condiciones, tal como lo demostró Marx en el caso de la empresa mercantil los negocios pueden adaptarse a operar dentro de un marco en general feudal, aceptar sus limitaciones y la peculiar demanda de sus servicios, convirtiéndose en cierto sentido, en parasitarios de éste. La parte de ellos que lo hiciera no podría superar las crisis de la sociedad feudal y hasta podría llegar a agravarlas. (HOBSBAWM, 1974, p. 20).

O que se desprende, dentro do recorte aqui proposto, da cita anterior, é a possibilidade de entendimento de uma espécie de situação de coexistência, não de dualidade, o que Anderson trata como “compatibilidade” entre o modo de produção *emergente* e o modo de produção *imergente*. Não se trata de encontrar entradas e saídas de modos de produção e sim processos, que a depender das forças políticas, não necessariamente antagônicas, permeiem a evolução ou não dos acontecimentos. Entende-se como possível e verificável historicamente esse fenômeno: o mercantilismo, considerado como uma política econômica, imbricado em algumas regiões com o absolutismo, devido à grande importância de que se reveste o Estado, para a consecução das diretrizes mercantis, coexiste e imprime, tintes particulares ao sistema feudal predominante.

2 A Revolução Industrial e o Sistema Escravista Colonial

O olhar aqui posto, não percorre o território inglês. O que se procura é a relação, que se acredita exista, entre o processo denominado Revolução Industrial e o declínio do sistema escravista colonial.

Às vezes, uma precisão histórica, que contenha datas, é importante na qualificação do fato que se esteja tratando. Por isso, recorre-se aqui, à indicação estabelecida por Hobsbawm, para caracterizar a Revolução Industrial: *Lenta en sus comienzos, la marcha del cambio económico llegó a ser precipitada, en algún momento entre 1760 y 1780. La Revolución Industrial había empezado.* (Hobsbawm, 1974, pp. 36).

O importante a destacar é o entendimento da Revolução Industrial, como um processo que, segundo o autor, inicia-se entre os anos sessenta e oitenta do século XVIII. Trata-se, em realidade, de um período de transição onde se registram importantes modificações de ordem técnica, ao mesmo tempo em que se consolida a primazia do trabalho livre. Desenvolvem-se novos processos manufatureiros, com a introdução de máquinas sofisticadas, registrando-se a elaboração de novos produtos químicos, inovações na produção do ferro, uma ampliação na utilização da energia a vapor, a entrada maciça do carvão e, finalmente, a expansão das máquinas-ferramentas. Estabelece-se então, dentro de uma longa marcha a supremacia da produção sobre o comércio, que implica a primazia do capital industrial com a concomitante subordinação do capital comercial. É a vitória do capital industrial sobre o capital comercial, que deslocado das esferas do poder, sofre um duro embate, uma tenaz perseguição, que se materializa num poderoso bloqueio naval, ao tráfico negreiro. O capital industrial, nesse longo percurso, assume as rédeas da produção, pelo menos em algumas regiões europeias e, notadamente em Inglaterra, berço do capitalismo e da Revolução Industrial. É aqui, no parlamento do Reino Unido, onde se estabelece o roteiro a ser seguido na pressão contra o anticapitalismo: se promulga, em 1807, o Ato para a Abolição do Comércio de Escravos e, em 1833, o Ato de Abolição da Escravatura. É interessante destacar que a pugna antiescravista, apresenta-se em dois momentos históricos: inicialmente, com o Ato para a Abolição do Comércio de Escravos, promulgado em 1807, o capital industrial, assenhoreado da Revolução Industrial, se enfrenta e subjugua ao capital comercial, ainda responsável pelo tráfico mundial. Num segundo momento, em 1833, com a promulgação do Ato de Abolição da Escravatura, é o

assalariamento, quem de uma forma definitiva, empurra a escravidão para o desvão da história. Quase dois séculos e meio se passaram desde que John Hawkins no reinado de Elizabeth I, chefiou a primeira expedição escravagista.

Neste contexto, é necessário destacar além das linhas históricas gerais já comentadas, a revolta negra em São Domingos (atual Haiti), que iniciada em 1791, alcança, em poucas semanas a alarmante cifra de 100.000 negros em estado de revolta. Foram executados 4.000 brancos e contabilizou-se a queima ou destruição de 180 engenhos açucareiros. Esse processo se estendeu com traições e alianças e, finalmente em 1804, depois da derrota das tropas napoleônicas, foi proclamada a independência. A revolução no Haiti indica claramente os níveis de enfrentamento das classes sociais em pugna, causando um verdadeiro pânico nas populações brancas das Américas e da Europa (Cf. NASCIMENTO, 2007), não pode ser abstraído das variáveis históricas mais gerais, aqui já sinalizadas. Ou seja, junto aos elementos de análise, em torno à conformação da Revolução Industrial, é necessário acrescentar a Revolução do Haiti, como um fato decisivo na conformação da luta antiescravista.

O sistema escravista colonial, até esse momento, à margem do desenvolvimento do capitalismo europeu, notadamente inglês, inicia sua lenta e inexorável transição para o modo de produção capitalista, onde o escravismo, como forma dominante de exploração de trabalho, foi, finalmente, superado pelo assalariamento. É interessante destacar que a implantação da forma escrava de exploração do trabalho nas terras coloniais se dá, concomitantemente, à forma assalariada, livre, nas regiões mais avançadas da Europa Ocidental. Considera-se, aqui, de suma importância o trabalho escravo, como elemento de progressão do trabalho livre. E, conforme afirmado anteriormente, é a existência do trabalho livre, em seus albores, que permite a implantação do trabalho escravo. No entanto, conforme o assalariamento caminha em seu processo de consolidação, o que implica mudanças estruturais na conformação do sistema capitalista, o trabalho escravo transita em sentido contrário, percebido como um elemento de entrave à afirmação do sistema em ascensão. Assim, como num primeiro momento o trabalho escravo impulsiona o trabalho livre, numa segunda etapa é o trabalho livre quem determina e condiciona o desaparecimento do trabalho escravo. Portanto, ampliando, entende-se que a desenvolvimento do modo capitalista de produção

acarreta, em sentido contrário, o desmoronamento do sistema escravista colonial. Dessa maneira, se fosse possível estabelecer uma temporalidade para o sistema escravista, dir-se-ia que ele se apresenta entre c.1620 e c.1820. Seu ocaso não estaria vinculado à abolição da escravatura (observe-se que os bloqueios ingleses ao tráfico negreiro, despontam com o século XIX), elemento formal que somente confirma o processo iniciado cem anos antes, com a Revolução Industrial. É, pois, a revolução industrial que conforma a primazia do trabalho livre, assalariado, sobre o trabalho escravo, mesmo que essas manifestações ocorressem em espaços sociais e econômicos diferentes. O processo de solapamento do sistema escravista colonial, inicia-se com a deflagração da Revolução Industrial. Cardoso, sinaliza a questão:

(...) hay que considerar que los dos sistemas – esclavismo colonial y capitalismo – coexistieron y que, al llegar a ser el capitalismo el modo de producción dominante, con la revolución industrial, elementos capitalistas penetraron en las formaciones económicas y sociales esclavistas, dentro de las cuales las concepciones capitalistas “importadas” comenzaron a predominar – lo que es muy comprensible cuando se trata de las relaciones de un sistema dominante con otro dependiente y periférico. (CARDOSO, 1973, p. 219)

Assim como em outra passagem, se destacaram críticas em torno à colaboração colonial, através de uma série de mecanismos, no processo de acumulação originária de capital na Europa Ocidental, considera-se relevante a participação do sistema escravista colonial, na preparação da revolução industrial, na medida em que fomentou as manufaturas naquelas regiões mais desenvolvidas da Europa e notadamente Inglaterra, além de ter ampliado o consumo delas, através das importações, cada dia maiores. Quanto às exportações inglesas, destinadas às colônias em geral, ou seja, incluindo-se aí, as de outros Estados, Hobsbawm afirma que em 1700 elas atingiram o patamar de 20% do total. A continuação, o raciocínio do autor:

(...) más azúcar vendida a más bajos precios, más venta en Europa; más bienes europeos vendidos en las colonias, más esclavos necesitados en las plantaciones, más bienes con los cuales comprar esclavos, y así sigue el circuito. Así es poco sorprendente que el nuevo sistema colonial que aparece a mediados del siglo XVII haya llegado a ser uno de los elementos centrales e inclusive puede afirmarse que es el elemento decisivo en la preparación de la revolución industrial”. (HOBBSAWM, 1974, p. 82)

3 O Estado Absolutista

O propósito nesse segmento do trabalho é entender aqueles elementos essenciais que formatam a discussão em torno às funções desempenhadas pelo Estado absolutista em sua conformação, assim como delimitar sua natureza no importante período em que surge, coincidente com a etapa de expansão comercial vivida pela Europa e particularmente por Portugal, e que deságuam no processo de conquista e colonização americano. Apresentam-se, as versões desenvolvidas por Anderson e Poulantzas, autores marxistas, em torno à caracterização do Estado absolutista na Europa Ocidental. Os caminhos percorridos pelos citados autores obedecem, em realidade, a diferentes entendimentos da construção do Estado absolutista, assim como de sua natureza. Ao mesmo tempo é de fundamental importância a apreciação dos clássicos do marxismo, na medida em que suas colocações nortearão os futuros trabalhos em torno a este polêmico assunto. Aqui, sempre se fará menção ao absolutismo na Europa Ocidental, por conta da necessidade temática e por entender que o caso do Japão, assim como o da Europa Oriental obedecem a outros lineamentos.

Considera-se importante começar a explanação com um trabalho de Engels, pouco conhecido, datado de 1884, que figura inclusive como apêndice do livro *La Guerra Campesina en Alemania* (ENGELS, 1981, pp. 180-192), nem por isso considerado uma obra secundária, onde se estabelecem significativas premissas, em torno à decadência do feudalismo, à instituição do capitalismo e ao surgimento do Estado absolutista. O autor considera os sintomas da existência do sistema capitalista como elemento preponderante durante a Idade Média Tardia ou Baixa Idade Média, correspondente aos séculos XIV e XV. Quando identifica o período histórico citado, como um momento determinado do capitalismo, entende que, o Estado absolutista ou, como prefere Engels, o “poder real” se encontra imerso nas águas do capitalismo em formação. Ao debruçar-se sobre o período, Engels concebe e identifica o surgimento das cidades, como um fenômeno eminentemente burguês, portanto exógeno ao sistema feudal, entendendo dessa maneira, seu papel como um elemento desagregador do regime feudal, na medida em que sua concepção do feudalismo é a de um sistema natural, fechado e autossuficiente. Em

base a uma série de pesquisas recentes e, contrapondo-se à argumentação de Engels, Anderson afirma que:

La ciudad medieval pudo desarrollarse gracias a la dispersión jerárquica de la soberanía en el modo de producción feudal, que había liberado a las economías urbanas de la dominación directa de una clase dominante rural. (ANDERSON, 1992, p. 15)

Essa polêmica, a pesar de relevante, infelizmente afasta o foco da discussão em torno ao absolutismo. É necessário sinalizar, no entanto, que se trata de uma controvérsia muito mais profunda do que parece, em virtude de estabelecer nexos com a problemática desenvolvida por uma série de autores, num trabalho clássico sobre a transição do feudalismo ao capitalismo (Cf. SWEEZY, et.al., 1972) onde se discute, entre outros elementos, a possível existência de enclaves, notadamente urbanos, decorrentes do alargamento das cidades que propiciaram o intercâmbio mercantil, que a sua vez terminaram por demolir a economia feudal agrícola. Entende-se que o crescimento das cidades, a pesar de oxigenados pela burguesia comercial, é um fenômeno absolutamente endógeno ao modo de produção feudal. Abre-se aqui um pequeno parêntese, para introduzir outros elementos configurados por Engels em seu texto e que estarão presentes ao longo deste item, ainda que a intenção não seja aprofundar o tema e sim considerá-lo como importante material teórico de discussão e apoio.

Engels entende o dinheiro, como um elemento portador de um poder dissolvente, central, no colapso do feudalismo; o que leva à discussão em torno ao papel desagregador do comércio na dissolução do feudalismo e na constituição do capitalismo. O autor considera a metamorfose da renda em trabalho ou espécie por renda em dinheiro como um signo definitivo do capitalismo; deve-se pontuar que a supressão da renda em trabalho ou espécie, e sua conversão em renda monetária, não produzem mecânica e automaticamente a substituição das relações de propriedade, asseguradas ou não através da coerção. Ou seja, a metamorfose da renda é uma variável que flutuará, ou não, a depender da transformação ocorrida no interior das relações de propriedade. Nesse caso, constata-se que a aparição da renda em dinheiro, reproduz o modo de produção feudal, dando-lhe uma nova sobrevida. Dessa maneira,

(...) por transição do feudalismo ao capitalismo devemos entender a dissolução da ordem feudal e a consolidação de uma nova estrutura social, sustentada por novas relações de propriedade e articulada em torno de uma nova forma de antagonismo de classe. (MARIUTTI, 2001, p. 5)

É importante precisar que a constituição do sistema capitalista, implica o estabelecimento de uma relação de propriedade “livre”, entre os donos de força de trabalho, por um lado e, os donos do capital, pelo outro, que concorrem e se encontram num determinado mercado, o que significa estipular uma relação em base ao salário. Distintos elementos sinalizados por Engels, como, por exemplo, a “sed de oro” (ENGELS, 1981, pp. 182), interpretação ambígua do autor, quanto ao “bulionismo”, parte constitutiva primária na teoria do mercantilismo, não serão contempladas. Outras questões examinadas que despertam dúvidas são o papel da emergente burocracia e do exército mercenário, tratamento que será dispensado igualmente por Poulantzas, que em seu texto, se apoia fortemente no trabalho de Engels *ut supra*.

Procede-se agora a entremear alternadamente os trabalhos de Marx, Engels, Anderson e Poulantzas, numa tentativa de estender o foco de análise, enriquecendo assim, o enfoque. É importante precisar que tanto Anderson como Poulantzas partem dos parcos escritos de Marx e Engels para sustentarem suas respectivas posições, chegando, paradoxalmente, a diferentes conclusões. O texto de Engels, *ut supra*, emoldura o trabalho de Poulantzas, quem parte de uma importante constatação, aliás, amplamente aceita pelas diversas correntes do pensamento histórico, que é o processo de centralização ocorrido no interior do Estado absolutista. Este elemento não se encontra em discussão, em nenhuma das vertentes históricas que explicam o fenômeno; o único problema é que Poulantzas contrapõe essa centralização à dispersão anterior, atribuindo, portanto, um caráter diferenciado, singular, capitalista, a essa nova conformação feudal. Dessa maneira, o autor usa o processo de concentração e centralização do poder, inerente ao Estado absolutista para demonstrar o novo caráter assumido pelo Estado na etapa absolutista, quando adverte que: “(...) Al contrario que el tipo de Estado feudal, (...) el Estado absolutista aparece como un Estado fuertemente centralizado.” (POULANTZAS, 1973, p. 204) (grifos do autor)

Destaca-se que o período absolutista apresenta, pela primeira vez na história moderna, um corpo de funcionários, tanto civis, a burocracia, como militares, o

exército mercenário. Esses elementos compaginados conformam agora uma nova modalidade do funcionalismo público, integrados sob novos padrões. O que destoa na interpretação de Poulantzas é a explicação em torno a esses novos componentes: identifica o surgimento desses elementos com o modo de produção capitalista. Em relação à burocracia, o autor afirma que:

Su papel en el aparato de Estado está, no obstante, determinado por las estructuras capitalistas del Estado absolutista: se asiste aquí al nacimiento de la burocracia en el sentido moderno de la palabra. Los diversos cargos públicos no están ya directamente enlazados con la calidad de sus titulares en cuanto individuos de clases “castas”, sino que revisten progresivamente el carácter de *funciones políticas* del Estado. (POULANTZAS, 1973, pp. 207-208) (grifos do autor)

Desta maneira, o autor, enxerga que as funções de Estado teriam ultrapassado a constituição classista particular, própria do período feudal, adquirindo um caráter burguês, na medida em que o direito romano, resgatado substancialmente nesse período, estabelece um importante nível de formalização e de generalização, constituindo-se nos primórdios da separação entre o público e o privado e no modo de organização do corpo de funcionários civis e militares do Estado. Estabelece-se, então, uma alteração nas funções realizadas pelo Estado na medida em que estas passariam a estar sujeitas ao interesse público comum, coletivo. Ou seja, conforme atesta Poulantzas: “*Se asiste a la formación de los conceptos de ‘pueblo’ y de ‘nación’ como principios constitutivos de un Estado que se supone que representa el ‘interés general’.*” (POULANTZAS, 1973, p. 205)

Se bem é certo que em algumas regiões ocidentais o absolutismo pode ser entendido como um elemento procriador do “Estado-Nação”, aliás, sua função unificadora e conformadora é patente, no entanto, é menos verdadeiro que ele tenha-se proclamado, em algum momento, representante de um “povo-nação”. O Estado classista absolutista, nunca se propôs representar o todo, a nação. O fato de que nesse modelo coubessem outros elementos históricos, como representantes da burguesia comercial, por exemplo, não significa, em nenhum momento, que sua postura fosse de “representação popular” como deixa entrever Poulantzas.

Para Poulantzas o Estado absolutista irrompe como um Estado capitalista, como um Estado de transição, na medida em que o autor entende o absolutismo como um elemento de transição permeado por instâncias capitalistas de dominação. O que está em discussão é a natureza de classe do Estado absolutista, a quem

representa, a quem interessa sua constituição e desenvolvimento. O absolutismo não deve ser encarado como um novo sistema, uma nova modalidade de Estado de classe.

A grande discussão aqui é como um Estado eminentemente capitalista, segundo Poulantzas, pode desempenhar ao mesmo tempo funções primitivas de acumulação originária de capital. Se ele já é um estado de transição capitalista, aliás, segundo o autor, o único que poderia desempenhar essas funções, como é possível que desenvolva, paralelamente, as funções que teoricamente deveriam precedê-lo e garantir a sua existência?

Seguindo a corrente althusseriana, Poulantzas vincula o Estado, o Estado em geral, o estado burguês, feudal, escravista, ao contrário do entendimento aqui anunciado, à sua estrutura jurídica e política, ou seja, ao direito e ao modo de organização do corpo de funcionários civis e militares do Estado. Esclarece-se que não se trata, pois, de entender o Estado a partir do desenrolar de sua política, seja ela econômica, social ou mesmo coercitiva, e sim de perceber o Estado, a partir de sua própria estrutura de classe, ou seja, sua composição social, que por sua vez se encontram inseridas e determinam a própria conformação do Estado. Esse é o problema, quando entendemos ao Estado, Estado em geral, como algo pairando acima das instâncias concretas da sociedade.

Considera-se que a discussão inicial não deve girar em torno à definição do Estado absolutista e sim à sua caracterização; é necessário definir, numa primeira instância, o caráter histórico das monarquias que “incorporam” a forma absolutista de Estado. Ao entender-se que essas monarquias estão inseridas num modo de produção feudal, “naturalmente” se aceita o Estado absolutista, como um Estado feudal.

Aqui, se pretende criar um ponto de inflexão, na medida em que se julga fundamental para a análise do processo colonial, examinar a transição do modo de produção feudal para o sistema capitalista, partindo do princípio que as possibilidades de entendimento da estrutura colonial, estão relativizadas pela compreensão do fenômeno em solo português-europeu. Se é certo, que num primeiro momento o que se estabelece na colônia lusitana é reflexo da realidade concreta portuguesa em sua imbricação com a economia europeia, nada mais claro que definir o caráter do modo de produção no momento da conquista e

implementação da colonização como ponto de partida para o estudo concreto do sistema a ser implantado em terras americanas e mais especificamente na América do Sul. Destaca-se que o século XVI, período do descobrimento, é uma etapa onde uma nova forma de produção já desponta, mesmo aceitando que o sistema feudal ainda seja o modo de produção dominante. O feudalismo já não está mais sozinho na fotografia medieval. Aparecem quadros que indicam claramente que:

(...) desde el año 1300, cuando se hizo evidente que algo marchaba mal para la sociedad feudal europea, hubo varias ocasiones en que ciertas zonas de Europa parecieron encontrarse al borde mismo del capitalismo. (HOBSBAWN, 1974, p. 7)

Assim, entende-se como importante recordar a dura crise feudal vivida na Europa no período imediatamente anterior ao processo dos descobrimentos, que atravessou os séculos XIV e XV, e cujo corolário foi a implantação do Estado absolutista em algumas regiões do continente. Trata-se de desvendar a natureza social do absolutismo: essa é a questão que tem ocupado uma série de autores marxistas, ao longo de décadas. A posição tanto de Marx, como de Engels, aparece permanentemente vinculada a um entendimento do Estado absolutista como uma espécie de *intermediação* entre a burguesia e a nobreza, funcionando como um *contrapeso*, oscilando, como um pêndulo nesse equilíbrio imaginário.

Partindo de uma publicação datada em 1848, uma das primeiras obras dos clássicos, escrita para se transformar num programa político partidário, portanto, distante do rigor posterior que tanto caracterizaram as obras de Marx e Engels, encontra-se o *Manifesto do Partido Comunista*. É nesse “folheto”, composto originalmente sob “encomenda” para a Liga dos Comunistas, cuja intenção era transformá-lo num programa detalhado do partido, onde aparece o primeiro indício da interpretação marxiana do Estado absolutista. Percorrendo o desenvolvimento da burguesia, e referindo-se ao poder político alcançado por essa através de sua evolução política, os autores afirmam que:

(...) durante el período de la manufactura, *contrapeso* de la nobleza en las monarquías estamentales absolutas y, en general, *pedra angular* de las grandes monarquías (...) (MARX; ENGELS 1972a, p. 32) (grifos nossos)

Encontra-se em Anderson, a explicação mais sensata para o entendimento dos clássicos, com relação ao problema do Estado absolutista: (...) *ninguno de los fundadores del materialismo histórico hizo jamás una teorización directa de las nuevas monarquías centralizadas que surgieron en la Europa del Renacimiento.* (ANDERSON, 1992, p. 10)

Ou seja, seus estudos e reflexões aparecem sempre *an passant*, de uma forma breve e indireta, até casual, sem estar relacionados a uma proposta de pesquisa que considerasse objetivamente o Estado absolutista e seu funcionamento nas monarquias feudais. Assim, como bem o sinaliza Anderson, os fundadores do materialismo histórico introduzem a discussão, em base a uma apreciação fortuita do problema; pode-se entender inclusive que nesse período, a intenção do “folheto”, o *Manifesto*, era claramente política. No entanto, o próprio Anderson chama a atenção para outras obras dos autores em questão, datadas em uma época ulterior, repleta de maturidade intelectual, onde tanto Marx, como Engels, apresentam o problema nos mesmos termos. Considera-se, no entanto, que pensar o Estado absolutista como “pedra angular” do sistema feudal é um raciocínio válido, lógico, a partir do entendimento que o absolutismo foi a possibilidade concreta de reprodução encontrada pela nobreza em seus acertos e enfrentamentos com a burguesia e com o campesinato.

Quando Marx e Engels se referem ao absolutismo como “pedra angular”, o sentido que subjaz a essa expressão é de *argamassa*, de algo que permite, através de suas imbricações, que a construção feudal se mantenha em pé, e o Estado sólido, o que evitaria inclusive, o risco de possíveis fendas. O Estado absolutista apareceria como um elemento de vanguarda, progressista, dentro deste raciocínio de argamassa, na medida em que foi capaz de aglutinar setores, estamentos, burguesias emergentes, setores da aristocracia imergentes, setores da nobreza ascendentes e, no entanto, representar sempre ao setor dominante, à nobreza feudal, e se impor ao “resto” da sociedade na medida em que paralelamente fazia concessões, com o intuito de sobreviver como classe dominante.

Engels, em trabalho publicado em 1884, cujo título é *El Origen de la Familia, la Propiedad Privada y el Estado*, é quem amplia os elementos resenhados anteriormente:

Sin embargo, por excepción, hay períodos en que las clases en lucha están tan equilibradas, que el poder del Estado, como mediador aparente, adquiere cierta independencia momentánea respecto a una y otra. En este caso se halla la monarquía absoluta de los siglos XVII y XVIII, que mantenía a nivel la balanza entre la nobleza y la burguesía; (...). (ENGELS, 1971b, Vol. II, p. 319)

A cita anterior, em realidade, não faz mais que reforçar o entendimento marxiano em torno à questão do Estado absolutista. Aqui, outra vez, o entendimento é pendular, oscilatório, onde o poder absoluto ora contempla à burguesia, ora a aristocracia. Neste ponto, o Estado perde inclusive seu caráter de classe, segundo Engels, com tal de amortizar as forças em pugna e evidentemente equilibradas em seu embate. Assim, perde-se a pista do poder, na medida em que o Estado deixa de ser representante da classe dominante para atuar em contenção às classes em pugna, ainda que seus interesses não sejam antagônicos e sim parcialmente contraditórios, mas requeiram uma intervenção superior. Somente um Estado com caráter de transitoriedade poderia assumir esse papel.

A possibilidade do contraditório também aparece em outro texto de Engels, datado de 1877/1878, o *Anti-Dühring*, onde o autor faz outra interpretação do problema, quando ao referir-se à transformação do comércio, às alterações registradas na indústria artesanal e sua conseqüente substituição pela manufatura, afirma:

A esta gran transformación de las condiciones económicas vitales de la sociedad no siguió empero en el acto un cambio correspondiente de su articulación política. El orden estatal siguió siendo feudal, mientras la sociedad se hacía cada vez más burguesa. (ENGELS, 1968, p. 94)

O absolutismo surge num momento específico da história onde as massas camponesas se encontram em aberto enfrentamento ao poder real e onde surgem importantes modificações, referentes e citadas por Marx, com relação à renda da terra. A evolução da renda da terra é um elemento essencial no entendimento da manifestação do absolutismo que traz em seu bojo alterações tais como a conformação de um exército de mercenários, quadro bastante diferente das hordas que empregavam anteriormente os senhores feudais em suas disputas inter-regionais ou mesmo no combate às sublevações camponesas, a implantação de uma ruidosa e ruínosa burocracia, a estruturação de um incipiente mercado interno

com um mínimo de padronização, o estabelecimento de um procedimento nacional relativo aos impostos e a codificação do direito.

Essa nova forma que assume o poder feudal, agora metamorfoseado em Estado absolutista, obedece, em realidade, ao “... *desarrollo de la producción e intercambio de mercancías en las formaciones sociales de transición de la primera época moderna.*” (ANDERSON, 1992, p. 13) Deve entender-se o advento do absolutismo à luz do estabelecimento da economia de mercado, ainda que incipiente em algumas regiões e desenvolvido em outras e, paralelamente às revoltas camponesas.

É necessário esclarecer um ponto, bastante controverso dentro da análise marxista, que é o conceito de modo de produção. Em realidade, não se pretende inventariar as diferentes acepções que as distintas escolas de pensamento marxista deram ao termo utilizado, às vezes de forma livre por Marx, em outras em contextos muito específicos. Assim, para seguir adiante, e apoiando-se em Cardoso e Brignoli se estabelece uma linha de raciocínio em torno ao conceito e se esclarece que parte-se do entendimento de modo de produção, como um conceito infraestrutural onde é possível encontrar:

(...) uma articulação, específica e historicamente dada, entre um nível e um tipo de organização definidos das forças produtivas e as relações de produção correspondentes. Trata-se de um conceito abstrato, ou melhor, de um “abstrato real”, no sentido de ser construído mediante a percepção dos elementos comuns e essenciais compartilhados por várias sociedades concretas, consideradas do mesmo tipo. Como, na prática, cada formação econômico-social apresenta mais de um modo de produção (ou elementos de modos de produção), empiricamente inexistente o modo de produção em estado puro, embora haja casos que mais se aproximem disto e outros menos. (CARDOSO; BRIGNOLI, 1983, p. 454)

Não se pretende estudar aqui o modo de produção feudal e sim, definir, em função da pesquisa prioritária que é a colônia, o papel do estado absolutista no processo colonial. Ou seja, dentro do feudalismo, interessa reconhecer a existência do Estado absolutista, e contemplar sua “forma de governo”, que teve importante papel na expansão do sistema feudal em sua parceria com o capital comercial. Portanto, a proposta é detectar aqueles elementos que conformam o sistema feudal em Portugal e inferir que, provavelmente, com possíveis adequações, esse sistema foi transferido *ipsis litteris* ou não para sua colônia. O grande problema que se apresenta é em torno à discussão dessa “transferência”, na medida em que, “naturalmente”, esse sistema teve que adaptar-se às novas condições que

implicaram o seu estabelecimento, por exemplo, o escravismo. Como transferir um sistema literalmente se este está composto de elementos originais e “contaminado” por elementos endógenos e exógenos, que ao longo de seu próprio processo foram sendo interiorizados, alterando, articulando e direcionando seu desenvolvimento original?

Como entender a conformação do Estado absolutista, dentro da estrutura do modo de produção feudal? Antes, como interpretar o sentido dado por Marx, em seu aprofundado projeto de estudo do modo de produção capitalista, ao modo de produção feudal? O feudalismo está constituído por uma estrutura econômica, elemento essencial do processo produtivo e pelas relações sociais de produção decorrentes destas forças que operam em sua dinâmica produtiva. Ou seja, está estabelecida uma coesão orgânica. Por conseguinte:

A essência do modo feudal de produção no sentido marxista é a relação de exploração entre proprietários de terras e camponeses subordinados, na qual o excedente da subsistência dos últimos é transferido por sanção coercitiva para os primeiros, quer sob a forma de trabalho direto ou renda em espécie ou dinheiro. (HILTON, 1977, p. 36)

A expressão que adquire a função extraeconômica, a coerção, torna-se irrelevante para efeito de nosso enfoque na medida em que associa-se sua transmutação, da forma trabalho direto, para renda em espécie e fundamentalmente para renda em dinheiro com a manutenção da espoliação sistêmica e sua consequente expropriação do excedente. É aqui, com a renda em dinheiro, onde se visualiza uma fissura naquele elemento central de exploração e controle do sistema feudal: a aldeia. O que é importante resgatar, em função do entendimento do Estado absolutista, é que essa modificação de forma, tende, historicamente a robustecer o papel do campesinato que, ao ganhar autonomia, aumenta seu poder de enfrentamento à aristocracia feudal. O que não significa afirmar que a servidão tende a desaparecer, concomitantemente com a transmutação da forma de exploração. Anderson contribui com a discussão ao afirmar que:

El fin de la servidumbre no significó por sí mismo la desaparición de las relaciones feudales en el campo. La identificación de ambos fenómenos es un error común, pero es evidente que la coerción privada extraeconómica, la dependencia personal y la combinación del productor inmediato con los instrumentos de producción, no desaparecieron necesariamente cuando el excedente rural dejó de ser extraído en forma de trabajo o de entregas en

especie para convertirse en renta en dinero: (...) mientras el trabajo no se separó de las condiciones sociales de su existencia para transformarse en “fuerza de trabajo”, las relaciones de producción rurales continuaron siendo feudales. (ANDERSON, 1992, p. 11)

O que sim é resgatável é que a paulatina desaparição da servidão não podia deixar de inquietar aos senhores feudais, constituindo-se, por tanto, numa ameaça direta ao seu poderio.

El resultado fue un *desplazamiento* de la coerción política en un sentido ascendente hacia una cima centralizada y militarizada: el Estado absolutista. La coerción, diluida en el plano de la aldea, se concentró en el plano nacional. (ANDERSON, 1992, p. 14)

Para a aristocracia feudal se desenham claramente dois campos antagônicos, sendo um de longo prazo, o advento da burguesia mercantil, e outro, de curto prazo, as massas camponesas. A constituição do projeto absolutista está, pois, prenhe de contradições e enfrentamentos sociais e políticos. Sem entrar no mérito da discussão, em torno à transição do feudalismo ao capitalismo, talvez o mais importante seja assumir uma posição frente à polêmica, na medida em que se entendem as cidades feudais como produto do desenvolvimento do próprio sistema feudal de produção.

Durante la depresión feudal se desarrollaron importantes industrias, tales como el hierro, el papel y los textiles. Considerada a distancia, esta vitalidad económica y social actuó como una interferencia objetiva y constante en la lucha de clases por la tierra, y bloqueó cualquier solución regresiva que pudieran darle los nobles. Es significativo, en efecto, que los años transcurridos entre 1450 y 1500, que presenciaron los primeros pasos de las monarquías absolutas unificadas de Occidente, fueran también los años en que se superó la crisis larga de la economía feudal gracias a una nueva combinación de los factores de producción, entre los que, por vez primera, jugaron un papel principal los avances tecnológicos específicamente *urbanos*. (ANDERSON, 1992, p. 16) (grifo do autor)

Ou seja, o feudalismo ocidental, ao contrário do que ocorre na Europa Oriental, onde há um recrudescimento da servidão, conhecida como a “segunda servidão”, em função do alto nível de enfrentamento entre suas classes antagônicas, lança mão do absolutismo como forma de reprodução social e econômica. Quanto ao surgimento das importantes indústrias de caráter marcadamente urbano, é fundamental a colocação de Anderson na medida em que se contrapõe a uma teoria muito em voga e, disseminada inclusive por autores marxistas, no sentido de

caracterizar o período histórico feudal como a “época das trevas”. Hobsbawn, a esse respeito afirma que:

(...) los obstáculos meramente técnicos para el desarrollo capitalista en los siglos XVI y XVII no eran insuperables. A pesar de que el siglo XVI puede no haber estado capacitado para resolver ciertos problemas fundamentales de la técnica, (...), estaba sí en condiciones de producir por lo menos tantas innovaciones como las que produjo la revolución del siglo XVIII. (HOBSBAWN, 1974, p. 22)

Partindo da crise do século XVII, ao igual que Hobsbawm, encontra-se não casualmente, um profundo movimento de concentração econômica disseminado pela Europa Ocidental, assim como uma importante centralização política ao longo do mesmo período. Destarte, concentração econômica e centralização política são dois aspectos, essenciais, que conformam e caracterizam o Estado absolutista feudal. Entende-se que esse fenômeno obedece a certa lógica histórica, na medida em que é possível acreditar que a estrutura feudal já se encontrava socavada, à altura dos acontecimentos descritos, uma vez que, se fosse uma organização eminentemente feudal, caso ocorresse uma fratura de sua complexa superestrutura devido a uma crise, teria sido possível imaginar um retorno à economia organizada em base a pequenos produtores locais.

Aqui, se observa um importante avanço da “indústria doméstica” ou “sistema doméstico”, que evolui em função do desenvolvimento do comércio, na medida em que alguns comerciantes, com tal de fugir das pinças que significavam os grêmios, entregavam aos camponeses, matérias primas, que uma vez processadas e transformadas em mercadorias, seriam recolhidas pelos mesmos comerciantes que as destinavam ao incipiente mercado interno ou mesmo à exportação, a depender das características do produto. Desta maneira, enquanto os comerciantes furam o bloqueio gremial obtendo produtos para a venda com preços mais acessíveis, populares e, diga-se de passagem, de qualidade duvidosa, os camponeses obtêm uma fonte adicional de renda. As portas do mercado homogêneo e padronizado, base da manufatura abrem-se de par em par. Constata-se aqui, um processo crescente de liberalização do mercado na medida em que este sofre a penetração de produtos que passam a competir com os grêmios, talvez não em qualidade, como dissemos anteriormente, mas sim em quantidade e em preço. Avizinham-se profundas modificações, na medida em que a “produção doméstica”, por estar

situada em zonas rurais e empregar mão de obra, baseada no trabalho, como ofício secundário, de artesãos rurais e camponeses, muitas vezes como uma dupla ocupação, são capazes de baratear os custos o que resulta numa elevação das vendas e dos lucros, possibilitando um importante incremento no comércio. Os caminhos da manufatura e os da “indústria doméstica” se cruzam e se imbricam: ambos os sistemas prevalecem e dominam até bem entrado o século XIX, em detrimento dos grêmios que perdem seus privilégios com a introdução das grandes manufaturas. Assim, o processo de industrialização, já iniciado nas metrópoles, se ampara fundamentalmente na “indústria doméstica”, em detrimento da produção artesanal que avança, enquanto se registra uma verdadeira paralisia das economias coloniais, resultando esse fenômeno em um poderoso processo de acumulação de capital a escala mundial. Esta é a época de transição onde os elementos resenhados confirmam uma importante concentração econômica que necessitará, para sua reprodução, de um Estado forte, centralizado, absolutista. Se transição houve, foi a nível superestrutural, onde o Estado absolutista clássico feudal cede lugar, nas principais economias europeias ocidentais ao absolutismo mantendo as importantes características que definem o modo de produção feudal.

Essa dualidade característica do “sistema absolutista”, concentração econômica e centralização política se convertem, depois de alavancar seu estabelecimento, em elementos estruturais do seu próprio funcionamento: as razões que o emergem, o mantêm e o reproduzem. Nesse sentido é correto pensar em forças duais, na medida em que ambas estão ligadas mantendo uma relação de correspondência e de reciprocidades. O elemento que funde essa dualidade, que se manifesta através da pressão mercantil e manufatureira e as revoltas e mobilizações camponesas, encontra, no renascimento do direito romano, seu elemento basilar.

Anderson sinaliza os caminhos do direito romano e seu renascimento:

Económicamente, la recuperación e introducción del derecho civil clásico favoreció, fundamentalmente, el desarrollo del capital libre en la ciudad y en el campo, puesto que la gran nota distintiva del derecho civil romano había sido su concepción de una propiedad privada absoluta e incondicional. (ANDERSON, 1992, p. 19)

Elemento fulcral, na medida em que se presencia uma mudança qualitativa referente ao direito de propriedade que partindo de uma forma condicional, *quiritária*,

que só estava garantida àqueles considerados cidadãos, o que excluía, naturalmente aos servos, indivíduos sem estatuto jurídico dentro do feudalismo, se transforma em outra mais elevada, incondicional na sua outorga. É o estabelecimento pleno da propriedade privada, firmada em termos absolutos.

La recepción del derecho romano en la Europa renacentista fue, pues, un signo de la expansión de las relaciones capitalistas en las ciudades y en el campo: *económicamente* respondía a los intereses vitales de la burguesía comercial y manufacturera. (...), *políticamente*, el resurgir del derecho romano correspondía a las exigencias constitucionales de los Estados feudales reorganizados de la época. (ANDERSON, 1992, p. 21 (grifos nossos))

Dessa maneira, através da recuperação e reestruturação jurídica se observa uma concomitante expansão e reafirmação do controle político exercido pela classe feudal dominante. É um mesmo fenômeno que delineado por uma estrutura jurídica, permite sua consecução. A aristocracia feudal se reafirma como classe dominante.

À continuação, se apresenta mais um texto de Marx, referente as suas posições frente ao absolutismo europeu. Trata-se de *La Guerra Civil en Francia*, importante trabalho que reflete os acontecimentos da Comuna de Paris, talvez a principal experiência política revolucionária do movimento operário europeu no século XIX que permite uma compreensão mais aguda da história dos movimentos sociais, assim como das experiências revolucionárias de mudança social. Escrito em forma de manifesto, sob encomenda do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores, datado de 1871, é uma denúncia das atrocidades cometidas pela burguesia assim como uma profunda homenagem de Marx à classe operária parisiense. Vejam-se pormenorizadamente os elementos constitutivos do absolutismo, sinalizados por Marx, assim como sua natureza histórica:

El poder estatal centralizado, con sus órganos omnipresentes: el ejército permanente, la policía, la burocracia, el clero y la magistratura – órganos creados con arreglo a un plan de división sistemática y jerárquica del trabajo -, procede de los tiempos de la monarquía absoluta y sirvió a la naciente sociedad burguesa como un arma poderosa en sus luchas contra el feudalismo. (MARX, 1971b, Vol. I, p. 496)

Em relação ao exército, o papel tanto mercenário como estrangeiro das tropas tem especial relevância, na medida em que sua função repressora se estabelece a partir do recrutamento realizado fora da região de operação ao mesmo tempo em

que a língua se converte em um elemento natural de segregação entre os camponeses e o exército. Inteligente saída encontrada pela classe dominante para ter um corpo militar permanente sem nenhuma vinculação com sua classe antagônica.

Existe uma profunda diferença de avaliação entre a conotação dada por Poulantzas à guerra e a que subjaz na interpretação de Anderson. Para este último, a conformação do exército mercenário obedece a um desígnio da aristocracia feudal na medida em que essa se encontra plenamente identificada com a questão militar, uma vez que a guerra significa a possibilidade de ampliação do excedente econômico; ou seja, sua lógica descansava no entendimento da guerra como possibilidade de acumulação de riqueza. Esse é o raciocínio da nobreza ao longo do medievo e, aclare-se, é parte constitutiva da própria sociedade. O poder, ou melhor, a posse dele, se decide também no campo de batalha, pois, a depender dos resultados obtidos, os privilégios tais como bens e títulos têm sua possibilidade de concreção através da contenda militar. Por isso, não se pode perder de vista, o importante papel desempenhado pela guerra no processo de centralização política: a guerra era algo tão enraizado que permeava as distintas estratificações sociais, chegando a formar parte da cultura de determinados povos e, com certeza, dos senhores feudais. É aceitável que essa forma do Estado absolutista corresponda a uma lógica feudal e não, como pretende Poulantzas, apoiado nos textos dos clássicos citados, uma racionalidade capitalista. Anderson observa agudamente que se bem é verdade que essa forma corresponde aos anseios feudais, não por isso deixará de contribuir à formação capitalista que lhe sucede.

Sobre a existência da burocracia, assim como dos impostos, impossível não estabelecer um elemento distintivo e poderoso que permeia essa época: seu caráter venal. Uma terrível confusão que o Estado burguês se encarrega de esclarecer e que caracteriza ao Estado absolutista. Seu elemento distintivo, além da ineficácia e inoperância é seu rasgo de “mercadoria”, no sentido que a burocracia era tratada como algo negociável, destinado a indivíduos privados. Assim, se estabelece desde o século XVI o sistema pelo qual o Estado “repassa” aos indivíduos privados a cobrança de impostos, convertendo-se, seguramente, tanto numa importante fonte de acumulação originária de capital como numa possibilidade de “ascenso” político,

para os mercadores que dispunham de capital para investir na compra antecipada desses impostos. Dessa maneira:

El desarrollo de la venta de cargos fue, desde luego, uno de los más llamativos subproductos de incremento de monetización de las primeras economías modernas y del relativo ascenso, dentro de éstas, de la burguesía mercantil y manufacturera. Pero la integración de esta última en el aparato del Estado, por medio de la compra privada y de la herencia de posiciones y honores públicos, también pone de manifiesto su posición subordinada dentro de un sistema político feudal en el que la nobleza constituyó siempre, necesariamente, la cima de la jerarquía social. La burocracia absolutista reflejó, y al mismo tiempo frenó, el ascenso del capital mercantil. (ANDERSON, 1992, p. 29)

Não se pode deixar de sinalizar, que assim como a venalidade foi um importante elemento de transferência de renda em direção ao Estado absolutista, a conta não fecharia se não houvesse em mente a importante rede de impostos atribuídos pelo Estado aos mais necessitados ou de poucos recursos. Não está por demais lembrar, a longa série de impostos e taxas utilizados alternadamente ou combinados, ao longo do período feudal. *Corvéia*: trabalho compulsório nas terras do senhor em alguns dias da semana; *Talha*: parte da produção do servo que deveria ser entregue ao nobre; *Banalidade*: tributo cobrado pelo uso de instrumentos ou bens do feudo, como o moinho, o forno, o celeiro, as pontes, as estradas (pedágios) e os atracadouros; *Capitação*: imposto pago por cada membro da família (por cabeça); *Tostão de Pedro* ou *Dízimo*: 10% da produção do servo era pago à Igreja, utilizado para a manutenção da capela local; *Censo*: tributo que os vilões (pessoas livres) deviam pagar, em dinheiro, para a nobreza; *Taxa de Justiça*: os servos e os vilões deviam pagar para serem julgados no tribunal do nobre; *Formariage*: quando o nobre resolvia se casar, todo servo era obrigado a pagar uma taxa para ajudar no casamento, era também válida para quando um parente do nobre ia casar; *Mão Morta*: era o pagamento de uma taxa para permanecer no feudo da família servil, em caso do falecimento do pai da família. É interessante destacar as taxas cobradas pelo senhor, sobre o consumo de sal, carne e cerveja.

A intranquilidade e insatisfação tendem a ampliar-se na Europa Ocidental, quando da modificação operada no sentido de substituir os tributos sob a forma de trabalho ou espécie por tributos em efetivo. Esse fenômeno ensejou o surgimento de impostos dirigidos à manutenção e aparelhamento das guerras e se destacou como um dos elementos centrais no processo das rebeliões populares deflagradas na

Europa feudal. O Estado era entendido pelo monarca como um conjunto de bens familiares, onde a diferença do público para o privado simplesmente inexistia.

Invertendo um pouco a equação pode-se imaginar que o Estado feudal, apesar de ampliado e revigorado, sob o absolutismo, não podia deixar de sentir a pressão permanente do capitalismo que teimava em caminhar a passos largos. Segundo Anderson encontra-se que:

La burguesía de Occidente poseía ya suficiente fuerza para dejar su borrosa huella sobre el Estado del absolutismo. La aparente paradoja del absolutismo en Occidente fue que representaba fundamentalmente un aparato para la protección de la propiedad y los privilegios aristocráticos, pero que, al mismo tiempo, los medios por los que se realizaba esta protección podían asegurar *simultáneamente* los intereses básicos de las nacientes clases mercantil y manufacturera. (ANDERSON, 1992, p. 35) (grifo do autor)

É exatamente a cita anterior, que permite perceber a confusão conceitual existente em Poulantzas. Mesmo entendendo a necessária ruptura do Estado feudal pelos movimentos sociais de cunho burguês, ou seja, aceitando o papel revolucionário da burguesia no sentido de transitar em direção ao modo de produção capitalista, Poulantzas insiste em ver esse Estado, como capitalista, ainda que sua proeminência estivesse dada pela aristocracia feudal, segundo o autor, o que gera uma profunda contradição no conjunto de sua apreciação: há um Estado capitalista, na era absolutista, que não faz mais que ordenar a dominância da aristocracia feudal, com o intuito de demolir a própria estrutura feudal. Ou seja, é como se no absolutismo, existisse um Estado burguês que estrutura a soberania da classe feudal. Pontuando a questão, Anderson afirma que:

(...) la consecuencia lógica de bautizar a los estados absolutistas como burgueses o semiburgueses sería negar la naturaleza y la realidad de las propias revoluciones burguesas en Europa Occidental. (ANDERSON, 1992, p. 17)

CAPÍTULO II

1 Trabalho compulsório e escravidão.

O estudo, aqui empreendido, tem por objeto o resgate da categoria escravismo, pedra angular do processo colonial, que implica uma *modalidade* de trabalho compulsório, categoria mais geral e determinante, disseminado por amplas regiões do continente americano e elemento de centralidade no processo do colonialismo e assinalar elementos que permitam a conformação de um sistema escravista colonial.

Destaca-se, que o trabalho compulsório, inclui, em realidade, diferentes modalidades de exploração do trabalho, o que significa reconhecer que a *mita*, a *encomienda*, a servidão, a corveia, assim como a escravidão, estão contempladas nessa categoria. Sua similitude consiste no fato de serem trabalhos realizados para e em função de outra pessoa, de maneira involuntária, remontando essa prática há milênios, através das mais variadas formas de produção ou “serviços”; aqui, define-se a coação extraeconômica como seu fio condutor, elemento que perpassa todas as modalidades citadas. Não se trata somente da apropriação de uma parcela do excedente ou do produto em sua totalidade, e sim do flagrante domínio, tanto do trabalho em si, como da forma em que este será desempenhado, seja através do controle pessoal ou do uso de agentes designados para tal fim. Distingue-se, que não importando a forma que essa modalidade adquira, será sempre diferenciada da inerente ao assalariamento, onde se apresenta a dicotomia entre o homem e sua força de trabalho. Note-se que ao caracterizar a escravidão como mais uma forma de trabalho compulsório, ainda que se antecipando à questão, se afirma, que ela não chega a constituir-se, na América portuguesa, em um modo de produção, como pretendido por importantes autores.

Uma vez transportada a escravidão para um terreno mais geral, e identificada com outras modalidades de trabalho compulsório, é necessário entender sua singularidade frente às outras formas de trabalho involuntário: no escravismo o escravo é uma mercadoria. É verdade, uma mercadoria especial, definida como tal há séculos, mas, enfim, uma mercadoria ou, como bem a definiu Aristóteles:

Um bem é um instrumento da existência; as propriedades são uma reunião de instrumentos e o escravo, *uma propriedade instrumental animada*, como um agente preposto a todos os outros meios". (ARISTÓTELES, s/d, p. 13) (grifos nossos)

Há que se destacar que a aceitação do escravo como uma mercadoria, implica reconhecer seu caráter, não só jurídico, de propriedade. Assim, o ato da compra do escravo, que indica a aquisição de uma propriedade, significa aceitar, *ipsis litteris*, seu caráter de mercadoria, o que implica entender, nesse processo, não só a perda do domínio sobre seu próprio trabalho, como também sobre sua própria pessoa. Aqui, o conceito de força de trabalho deve ser reavaliado.

Não é suficiente afirmar que o trabalho livre convive, historicamente, com outras modalidades de exploração do trabalho, inclusive o escravismo. Em realidade, a possibilidade de contemplar o trabalho escravo, reside na contingência de se considerar o trabalho compulsório, assim como, a realização do trabalho compulsório remete ao trabalho livre. O escravismo, etapa mais extremada do trabalho compulsório, no mundo moderno, só se consolida a partir do trabalho livre; é o trabalho escravo que reafirma a existência do trabalho livre, ao mesmo tempo em que a possibilidade de existência deste, está determinada pela progressão daquele. A ascensão do trabalho livre, nos tempos modernos, revela a escravidão. Aqui não nos referimos à escravidão singular, dos indígenas, por exemplo, e sim à escravidão em geral, à possibilidade de pertencer, por inteiro, a outra pessoa. É Marx que pontua a questão:

A indústria algodoeira têxtil, ao introduzir a escravidão infantil na Inglaterra impulsionava ao mesmo tempo a transformação da escravatura negra dos Estados Unidos que, antes, era mais ou menos patriarcal, num sistema de exploração mercantil. De fato, a escravidão dissimulada dos assalariados na Europa precisava fundamentar-se na escravatura, sem rebuços, no Novo Mundo. (MARX, 1971a, Livro 1, Vol. 2, p. 878)

Assim, neste aparente paradoxo, destaca-se a ideia de um só movimento, unívoco, onde o capital, ainda em sua manifestação mercantil, utiliza-se de realidades ambivalentes, cujos componentes estarão unidos, ao longo do processo colonial, através do mercado, sombreando as regiões do planeta, com distintos matizes e integrando-as através do comércio. Cabe ao Prof. Fernando Pedrão, a explicação do fenômeno:

O colonialismo assume diferentes formas de colonização. O estudo do colonialismo é o das experiências históricas dos sistemas coloniais; e compreende as transformações concomitantes dos impérios coloniais e das colônias. (PEDRÃO, s/d, p. 4) (grifos nossos)

A colonização na América meridional assume a forma de um sistema escravista. Uma característica determinante do escravismo colonial é sua dependência externa no concernente à reprodução de sua força de trabalho, à diferença de outras modalidades de trabalho compulsório, como os hilotas espartanos ou mesmo os clientes da Roma antiga, assim como a *encomienda* ou a *mita* na colonização espanhola. O escravismo colonial se configura como uma classe de trabalho compulsório especial, particular e provavelmente como a forma mais “evoluída” de trabalho compulsório, na medida em que implica a total alienação do indivíduo.

É importante destacar que os fenômenos que concorrem à conformação do escravismo, não são os mesmos que acarretam sua dissolução. Isto porque, seu movimento e a forma concreta que assume na colônia lusitana o particularizam, fazendo com que aqui se desenvolvam elementos próprios. Nesse meio caminho, entre sua criação e desaparecimento, encontra-se uma série de condições que contribuem para sua permanência e inclusive alargamento. O elemento comum, geral, que se registra em toda extensão das Américas, é o trabalho compulsório; sua estreita e aprofundada singularidade, o escravismo, tem suas nuances próprias em cada região e, conforme avança o período colonial, ele tende a especializar-se mais, haja visto o mosaico que hoje constituem os países da América e mesmo aqueles, que empregaram a escravidão de uma maneira extensiva.

Parte-se do princípio, que não seja suficiente caracterizar o sistema econômico vigente na Europa Ocidental, principalmente em sua parte setentrional, na medida em que nesta região, o escravismo já havia sido superado por outras formas de trabalho compulsório, no processo de qualificação da escravidão americana e, em particular, da escravidão meridional do continente. Destaca-se que, apesar da enorme influência que exercia a Europa Ocidental no contexto das matrizes colonizadoras, Portugal e Espanha, é necessário ampliar o leque de determinações, onde se situa a península ibérica, berço do processo do colonialismo

americano. Assim, como um importante elemento de discernimento do fenômeno complementa-se o entendimento da questão com a introdução da Bacia do Mediterrâneo, que será tratado oportunamente. Por outro lado, é necessário destacar as singularidades próprias de cada região, sua densidade demográfica, o estado e o desenvolvimento de suas forças produtivas, na medida em que estes elementos também desempenharam um importante papel na implantação do escravismo no continente e a conseqüente institucionalização do sistema escravista na América portuguesa.

Mesmo considerando à escravidão moderna inscrita numa conceituação contemporânea, é impossível não salientar seu caráter histórico: o escravismo é um movimento que perpassa o período medieval, na Europa Ocidental, como um momento histórico que substitui o escravismo “clássico”, aquele proveniente da evolução greco-romana. Tradicionalmente se considera à escravidão como um modo de produção que tende a desaparecer, onde a forma de exploração da força de trabalho “evolui” para um sistema servil. É necessário salientar que tanto o servilismo como o escravismo possuem qualidades próprias que as diferenciam ainda que ambos sejam considerados modalidades de trabalho compulsório. Pode-se considerar ao escravismo como uma forma estrita de trabalho compulsório, sua forma pura, integral. Evolui, em determinadas regiões, como o norte da Europa Ocidental, para o “servilismo”, mas tende a sobreviver, em outras paragens, revelando-se ao longo da história, seja através da economia do Brasil colonial, seja em outras formas evoluídas, como a *encomienda*, em um primeiro estágio, ou o *repartimiento* como posteriormente se processou, ou mesmo através da *mita*. A escravidão clássica greco-romana e aquela surgida na África, separadas historicamente e com conotações próprias, são as únicas definidas como um modo de produção e seu entendimento se restringe aos estudos realizados em torno ao mundo greco-romano e africano respectivamente.

A introdução da conquista e conseqüente colonização espanhola na América implicaram, desde sempre, uma busca por mecanismos, sejam legais ou ilegais de trabalho compulsório indígena. A *encomienda*, muitas vezes confundida com o *repartimiento*, é implantada inicialmente nas Antilhas em 1503, por Cristóvão Colombo, espalhando-se posteriormente para quase todas as possessões espanholas continentais, caracterizando-se pelo recolhimento compulsório de

tributos, assim como a prestação de serviços pessoais, objetivando a delimitar o uso da mão de obra indígena e que descambou para a servidão pessoal. Assim, ao finalizar o século XVI, e depois de muita pressão reinol contra a *encomienda*, se estabelece uma nova forma de trabalho compulsório, principalmente nos atuais México e Guatemala, que resultou no mais longo e importante mecanismo de dominação e alienação sobre os indígenas: o *repartimiento*. Era um verdadeiro sistema que descansava sobre a coerção indígena, um rodízio semanal e o pagamento de uma soma fixa – ínfima – estipulado pelas autoridades, que além de tudo se beneficiavam, com um tributo sobre cada índio “repartido”. Tratava-se de uma concessão reinol de mão de obra indígena, em benefício dos espanhóis, que em função de uma remuneração verdadeiramente simbólica, para não dizer desprezível, obrigava os indígenas a trabalharem por temporadas, tanto nas casas como nas fazendas dos patrões. A situação não terminava aí: uma vez encerrada a temporada, os índios deveriam voltar a seus lugares de origem, trabalhar, para providenciarem os tributos a serem pagos aos *encomenderos* ou à Coroa, sendo substituídos por outra leva de nativos. Destaca-se que esse procedimento, além de utilizado nas zonas rurais, notadamente nas fazendas, empregou-se também nas cidades e vilas, consistindo na construção e manutenção tanto de edifícios como obras públicas, assim como na edificação e reparação de casas particulares e no serviço doméstico. (Cf. PELÁEZ, 1994, cap. 3 e 7)

Quanto à *mita*, tratava-se de uma forma de trabalho compulsório, já empregada no Império Inca e reaproveitada pelos espanhóis, similar à *encomienda*, que implicava num deslocamento de indígenas, de suas comunidades, por um prazo determinado que variava de quatro a seis meses, podendo chegar a doze, e cujo destino eram as regiões de extração de minério, prata e mercúrio, ou às regiões de agricultura estacional.

2 A expansão ocidental

Os povos islâmicos, primeiros a sentir a ação “civilizadora” do cristianismo ocidental, interpretam, corretamente, que os primeiros sintomas de expansão ocidental, se localizam nas cruzadas. (Cf. FERRO,1996) Essa expansão é em

realidade um processo que deságua, partindo do universo europeu ocidental como um todo, nos descobrimentos e conquistas, tanto no Ocidente como no Oriente e sua subsequente colonização. No entanto, em se tratando de Portugal, recorte básico, introdutório, ao estudo da ação colonizadora no Brasil, seu processo de expansão, cuja culminação é *o Ato da Conquista* (Cf. KOSMINSKY, 2010), tem início com o período de Reconquista, cujos autores tanto portugueses como espanhóis, tendem a visualizar de uma maneira dissociada dos descobrimentos e sua ulterior colonização.

Assim, parece absolutamente plausível e lógico, atrelar a propagação do cristianismo ao processo de expansão do reino lusitano, elementos que tendem a confundir-se, em seus objetivos e métodos, apresentando-se ao longo do processo como um mesmo fenômeno, que se condensa na Reconquista, expansão ultramarina, descobrimento, conquista e colonização. Não tiveram papel fundamental as cruzadas, com destino a Jerusalém, na abertura de novas rotas comerciais e na expansão do cristianismo? Em verdade, a expansão ocidental, rumo ao Oriente, se manifesta através de seu braço armado, as cruzadas, que desempenharam um importante papel na reconquista lusitana dos territórios ocupados pelos mulçumanos.

Com base em Marc Ferro, sinalizam-se, como ponto de interseção as cruzadas, a reconquista ibérica, a expansão territorial, os descobrimentos, a conquista e a colonização, que em realidade, articulados, alternados ou sobrepostos conformam um mesmo processo, que condensado, aponta uma nova qualidade ao movimento que ora é entendido como descobrimento, ora como expansão territorial – tanto terrestre como marítima - ora como colonialismo e, mais recentemente, como imperialismo. Assim, romanos, portugueses, espanhóis, ingleses, franceses, norte-americanos, e muitos mais, se expandiram ao longo da história, se locupletaram através de conquistas, colonizações, pilhagens, assassinatos, escravidão, o que os faz iguais na forma e desprezíveis pelo seu papel histórico. No entanto, um olhar mais cuidadoso, remeterá a diferenças históricas fundamentais. Talvez caiba se perguntar que *sentido* tinha a colônia ou mesmo o processo de colonização para esses povos, nações e, impérios. A pergunta adquire lógica quando se entende o colonialismo, como um conceito atemporal, ou seja, não está atrelado a nenhum modo de produção específico para sua realização, ao igual que a conquista e a

expansão territorial. De fato, sua condicionante está dada pelas possibilidades tecnológicas, isto é, pelo desenvolvimento das forças produtivas, que permitem o surgimento de maiores ou menores “ondas” de expansão, permeando os modos de produção e se apresentando com maior ou menor intensidade dentro de um mesmo período histórico, ou mesmo perpassando períodos de transição e arrastando ou anulando “sobrevivências” anteriores. Talvez o relevante a ser considerado seja sua função dentro de cada período histórico contemplado. A colonização não tem vida própria, aliás, ela só adquire um verdadeiro significado epistemológico à luz do estudo concreto de um modo de produção determinado. Qualquer estudo sobre movimentos coloniais tem que ser feito ao amparo dos sistemas produtivos dominantes e suas articulações com outros sistemas ou modos de produção, aos que banha e coloreia, lhes dá sentido, singularidade e distingue um processo colonial de outro. Cada momento da história deve ser entendido, como próprio, particular, síntese do universal, mas, em nenhuma instância abrangente, pois os homens ao relacionarem-se, o fazem em condições determinadas, gerando por sua vez, determinadas atividades produtivas, o que permite o estabelecimento de determinadas relações sociais. É importante ressaltar que os descobrimentos marítimos, como reflexo de um movimento expansionista, não se encerram em si mesmos; ou seja, é necessário reconhecê-los como um processo e, como tal, têm uma história, anterior e posterior. A posterior já a conhecemos, a anterior, está repleta de erros e acertos, tentativas realizadas e outras malogradas. Portanto, vale destacar o caráter de processo, com personagens e histórias anteriores. De sorte, que a expansão ocorrida, desde o período das primeiras cruzadas, se desenvolve concomitantemente aos modos de produção dominantes na Europa Ocidental; dita expansão, ora assume a forma de expansão religiosa, cristã, ora assume sua verdadeira identidade, a comercial. Dessa maneira, a expansão que data do período das cruzadas, encontra seu corolário, fecha seu ciclo, se completa a si mesma com o processo dos descobrimentos – notadamente da América - que, senta as bases para o estabelecimento do futuro modo de produção capitalista. A partir de agora, o mundo nunca mais será o mesmo. Destaca-se, que até esse ponto, comungou-se com a explanação de Ferro, no entanto, quando ele estabelece uma espécie de continuidade no processo expansivo, ao afirmar “... que houve uma expansão em dois tempos tanto no século XVI quanto no XIX” (FERRO, 1996, p. 29), discorda-se do referido autor, pois, entende-se que ditas expansões, respondem a incentivos

diferentes, momentos históricos distintos e estão inseridas em formações sociais singulares. A “onda” expansionista, observada particularmente em Portugal e na Espanha, desde o século XV, corresponde a um processo deflagrado, na Europa, em torno do século XI, com as cruzadas e, em Portugal, particularmente, desde o século XIV. A “onda” do século XV foi respaldada pela consolidação do Estado português, reafirmado pela Reconquista, com o apoio do movimento das cruzadas e preponderantemente pela revolução de 1383. Dessa maneira, a “onda” expansionista portuguesa está inserida no movimento mercantilista, fenômeno que particulariza, em seu conteúdo, o referido processo.

3 Portugal: uma tradição escravista

A tradição escravista em Portugal tem bases muito mais sólidas do que a geralmente admitida por uma corrente de pensadores lusitanos, encabeçada por Oliveira Marques (Cf. MARQUES, 1985), que tendem a restringi-la a uma relativa escravidão doméstica combinada com a prestação de “serviços”, a partir do século XVII. Sua constituição remonta ao domínio romano na região, ao legado dos visigodos, que se estabelecem na península, ao movimento que culminou com a queda do Império Romano, até o desembarque dos muçulmanos, procedentes do norte da África. Em torno do século VII da nossa era, os muçulmanos conquistam praticamente toda a extensão da península ibérica, restando apenas uma pequena porção do território, localizado nas Astúrias, onde se instalaria o ponto de referência e resistência à ocupação moura. A partir desse embrião, se constituem no futuro, os reinos, dentre os quais se encontra o de Leão, de onde surge o Condado Portucalense, germe de Portugal. A continuação da história é bastante conhecida: o processo de Reconquista lusitano, dos territórios ocupados pelos mouros, termina em 1250 quando os Cavaleiros de Santiago comandam a conquista de Al-Buhera, hoje Albufeira, a última cidade do Algarve sob domínio sarraceno. Nos cento e cinquenta anos de Reconquista, talvez uma das imagens mais familiares, ao longo do período, fosse o desfile, seja de muçulmanos ou de portugueses, feitos prisioneiros em campos de batalha, ou mesmo em razias cuja intenção era exatamente essa: atingir o adversário, transformando-o em escravo do inimigo

vencedor. Significa também, que a partir desse momento, Portugal não mais terá fronteiras com os Estados muçulmanos, sendo que os escravos virão agora, por via marítima, de outras regiões e, finalmente, das Ilhas Canárias e da África.

Engana-se quem sustenta que as relações entre cristãos e muçulmanos, se limitaram às prolongadas guerras, que em realidade foram entremeadas por longos períodos de paz onde o confronto deu lugar às negociações comerciais. Em realidade, por vários séculos, as relações entre portugueses e muçulmanos, organizadas em torno ao Mediterrâneo, foram palco de uma extensa pirataria, e não só entre os referidos povos, mas também com ampla participação genovesa, veneziana e catalã. Aqui se reconhece a importância ideológico-religiosa da contenda sem negar, no entanto, a amplitude das razias efetuadas por vários povos, cujo sentido era o saque e a conversão de prisioneiros em escravos.

A prática do corso está bastante assentada no imaginário português, na medida em que desde o reinado de D. Dinis, em 1317, no ato da contratação do genovês Manuel Pesagno, que passou à história como Almirante Pessanha, o rei o autoriza a utilizar barcos da armada portuguesa em missões de pirataria, reservando-se o direito de adquirir a quantidade de prisioneiros que desejasse, fixando, desde já, um valor de 100 libras por cativo. (SILVA, 2002, p. 142) Talvez essa seja a versão mais antiga, da fusão de negócios públicos e privados no reino de Portugal.

Conforme avança o processo de Reconquista, na península Ibérica, escasseia o número de prisioneiros obtidos no campo de batalha e nas razias. Como já sinalizado, a situação tende a se agravar em Portugal, na medida em que seu processo de Reconquista implicou a supressão das fronteiras com os reinos muçulmanos, o que, mais uma vez, empurra o português, cercado por uma verdadeira muralha castelhana, a redobrar seus esforços no Mediterrâneo à caça de escravos e em atos de pirataria, a embarcações que cruzavam o estreito de Gibraltar. Destaca-se, o papel desempenhado pela conquista de Ceuta, pelo menos em seus momentos iniciais, no empuxo desse procedimento, mesmo com a retirada das caravanas do Sudão, atacando e saqueando as vilas das proximidades e, principalmente, preando mouros.

O desdobramento desse movimento situa-se, agora, no arquipélago da Madeira, ocorrido entre 1418 e 1419. Descoberta ou incorporada, as ilhas significam

inicialmente um entreposto para prover as embarcações de reparos ou mesmo para o abastecimento de água. Sua ocupação, em 1425, posterior à conquista de Ceuta, que será abordada oportunamente, se inicia com a conversão das ilhas em Capitânicas Hereditárias e, além de alguns colonos, se trasladam indígenas, guanchos, aprisionados em sucessivas razias em 1425, 1427 e 1434, na qualidade de escravos, provenientes das Ilhas Canárias. Portugal ocupa espaços no Atlântico, Mediterrâneo e África: se desenha o processo que será implantado ao longo de muitos anos com a introdução da cultura da cana de açúcar, já em pleno funcionamento na região do Algarve.

A assinatura do Tratado de Alcáçovas-Toledo, com os castelhanos, em 1479, é crucial para o entendimento da progressão escravista de Portugal. Por um lado, se inaugura uma etapa de paz, onde se põe fim às hostilidades da guerra de Sucessão de Castela (1475 a 1479) e por outro, Portugal reconhece o domínio de Castela sobre as Ilhas Canárias, ao mesmo tempo em que Castela confirma a supremacia portuguesa sobre a ilha da Madeira, o Arquipélago dos Açores, o de Cabo Verde e a costa da Guiné, abdicando de navegar ao sul do cabo Bojador, isto é, do paralelo 17, onde se encontravam as Ilhas Canárias. É exatamente essa proibição, o elemento a ser destacado no tratado, uma vez que garante a Portugal as fontes do tráfico negreiro, a costa da Mina e o Golfo da Guiné, o que implica, na prática, uma renúncia castelhana ao comércio escravista. De fato se estabelece um compromisso em torno às terras a serem descobertas, ao mesmo tempo que permite a Portugal manter em caráter monopólico, a exploração do continente africano no entendimento que este caminho, permitiria a tão almejada rota para o Oriente. A partir de agora, Castela se converte, potencialmente, no mais importante cliente dos traficantes negreiros portugueses. Assim, é importante reconhecer, que esse tratado, significa, em realidade, um corolário das ações portuguesas no continente africano, onde estabeleceram tanto feitorias, como agentes comerciais em Arguim (1447), posteriormente em São Tiago nas Ilhas do Cabo Verde (1458), depois em São Jorge de Minas (1481) já no continente e, por fim, na ilha de São Tomé (1486). Estes entrepostos se converteram com o tempo nos mais importantes redutos do comércio negreiro. Desta maneira, desde meados do século XV, Portugal introduz em seus portos, notadamente Lagos e Lisboa, assim como em Andaluzia, com destaque para Sevilha, escravos comprados na África. É necessário destacar, não só a implantação das feitorias litorâneas, anteriormente sinalizadas, como também o

importante papel desempenhando pelos intermediários, sejam mercadores negros ou mesmo muçulmanos, na conformação do tráfico negreiro, apoiados em verdadeiros Estados e reinos, especializados na produção de escravos, como por exemplo, Gyaman (na atual Costa do Marfim), Segou (atual Mali), Daomé (atual Benin), Ashanti (na atual Gana), o Império Fulani, para citar os mais importantes.

Deve-se salientar a relação entre o escravismo português, em pleno funcionamento em seu território, acarretando o uso de escravos em praticamente todas as funções, e a política de expansão do reino, que implica uma reprodução em escala ampliada, agora em nível mundial, desse fenômeno. Expansão, colonialismo e escravismo, caminham lado a lado. Assim, destaca-se que a exploração da mão de obra escrava, é coincidente com todos os interesses do reino, a começar pela figura dos próprios reis, desde D. Dinis, da nobreza fundiária e, desde logo, de sua burguesia mercantil-portuária. Portugal não se converte em escravista a partir do tráfico negreiro, sua condição escravista, privilegiada, lhe permite desenvolver o tráfico negreiro, seja para seu próprio território, para seu poderoso vizinho, o reino de Castela, seja para suas possessões como o Brasil colônia. Assim, exemplificando, são diversas as manifestações da escravidão africana em Portugal, a começar pelas já citadas na cultura da cana de açúcar nas ilhas do Atlântico. Foi bastante comum o uso de escravos em obras públicas, como na construção de prédios e aterro de pântanos. Encontra-se, bastante disseminado, o uso de escravos de ganho, que realizavam distintas atividades; nos portos, carregando e descarregando mercadorias; incorporados às galés, como remeiros; as famosas negras do pote (vendedoras de água) e negras de canastras (retirada de dejetos em residências particulares, entendido como um serviço público); como artífices, muitas vezes agregados a grêmios e, finalmente, na “cultivação da terra” como tão bem descreveu o Pe. Manuel Severim de Faria (Cf. FARIA, 1740). Percebe-se a amplidão do papel da escravidão, na sociedade portuguesa, com destaque aos “serviços domésticos”, portanto, concentrados, maiormente, nas zonas urbanas e principalmente em sua capital, Lisboa. O fato de que o uso maior do escravo se destinasse às tarefas domésticas, não significa não reconhecer a importância da escravidão reinol na conformação do escravismo colonial, presente desde a adoção da escravização indígena, mesmo que na América portuguesa o emprego da referida mão de obra se destinasse, majoritariamente à produção.

É interessante destacar a estreita relação encontrada entre os níveis de desenvolvimento comercial e a abrangência do escravismo em Portugal. Quando aqui se sinaliza desenvolvimento comercial, o que se tem em mente é um processo de divisão de trabalho, assentado no cenário das navegações e potencializado a partir do processo de expansão marítima. O alargamento oceânico, aunado à peste que grassou no reino e os permanentes conflitos com os castelhanos, terminaram por provocar uma profunda depressão agrícola, que implicou uma restrição na mão de obra empregada no campo e a conseqüente importação crônica de grãos. Ao mesmo tempo, se registra uma ampliação nas atividades vinculadas ao comércio, às atividades urbanas e, desde logo, à navegação, o que implica um alargamento na quantidade de “prestadores de serviços”: o escravismo se alonga. Destaca-se, portanto, que o empreendimento náutico, vale dizer, o ciclo das navegações, tende a gerar um profundo êxodo rural, ao mesmo tempo em que propicia um considerável número de desempregados, que em virtude das poucas opções que o campo representa, tendem a emigrar para as zonas urbanas e engajar-se no sonho português de riquezas e conquistas. Um poderoso indicador desse movimento é apresentado por Costa Lobo, quem sinaliza uma intensa evasão de braços portugueses, com destino à Índia, entre finais do século XV e o primeiro quartel do século XVI. Em palavras do autor:

(...) a corrente de gente para a india nas armadas, que saíram d' este reino, a começar pela primeira de Vasco da Gama em 1497. A colonização da Madeira e dos Açores já se iniciara anteriormente, e na dos outros domínios ultramarinos somente se entendeu depois. No decurso de trinta annos até 1527, que é o anno que temos em mira, navegaram para a india trezentas e vinte naus, cada uma das quaes levava, em quantidade media, duzentos e cinquenta homens. São, por tanto, oitenta mil homens, que embarcaram para a india durante este tempo. Faria e Sousa calcula que só uma decima parte regressava á metrópole. Haveria, n'este caso, na população um desfalque de setenta e duas mil almas, ou cerca de duas mil e quatrocentas por anno. (COSTA LOBO, 1903 p. 48)

Considerando que a população estimada em Lisboa, para o ano de 1551 era de 100.000 habitantes, em base ao levantamento realizado por Cristóvão Rodrigues de Oliveira (Cf. OLIVEIRA, 1551), há de se reconhecer, que os movimentos de descobrimento e colonização implicaram uma sangria demográfica ao reino. Ao mesmo tempo, a literatura especializada confirma que o percentual de escravos em Portugal, para o mesmo período, estabiliza-se em torno de 10% da sua população.

Dessa maneira, Lisboa, com 100.000 habitantes teria 10.000 escravos, a essa altura, em sua grande maioria, provenientes da África. Pode-se alargar o período, e encontra-se, segundo Lohan (LOHAN, 2004, p. 79), que no período compreendido entre o fim do século XVII e 1761, a população lisbonense estivesse composta de 150.000 habitantes e contasse com um quadro de 22.500 escravos, ou seja, 15% da população. Mantendo essa tendência, o autor afirma a importação de 400.000 escravos ao longo do período que vai desde 1441, até 1760, o que resultaria numa importação anual de 1250 escravos, o que parece ser um número bastante razoável, frente à necessidade de reposição, incremento e inclusão nos diversos segmentos da sociedade portuguesa.

Em termos estatísticos, se detecta uma enorme dificuldade em precisar o número de escravos, de origem africana, que entraram em Portugal, desde o século XV. A problemática se insere, por um lado, na tradicional forma do português denominar a qualquer escravo, independente do matiz da pele morena, utilizando-se da expressão *negro*. Mas, em realidade, o que terminou por complicar as referidas estatísticas e o aspecto distintivo da escravidão lusitana é a forma como os escravos entraram no reino, independente da forma tradicional, em grandes carregamentos, com um misto de vigarice e oficiosidade. Assim, se destaca que no período compreendido entre o século XV e 1761 (data da promulgação da suspensão do tráfico negreiro com destino a Portugal), uma importante quantidade de escravos deu entrada ao reino, utilizando-se do retorno de embarcações da Índia, de Angola, do Brasil e mesmo de Moçambique, região que não estava integrada ao tráfico atlântico. O artifício evidenciado era a importação privilegiada, própria de eclesiásticos, militares e tripulantes de embarcações. Os privilégios, outorgados aos eclesiásticos, consistiam na redução, ou mesmo isenção dos impostos alfandegários, além da possibilidade de que o escravo fosse oferecido como esmola, implicando que, mesmo dentro do território lusitano, ou tratando-se de importações, essas fossem isentas de tributos. Sem lugar a dúvida, esse procedimento, permitiu o estabelecimento de pequenos, ou mesmo médios negócios, que não se sabe, a ciência certa, se foram importantes, em termos relativos, dentro do processo de importação negreira. Tratava-se de uma forma gratuita de apropriação de trabalho, considerando as reduzidas taxas ou mesmo as isenções, na medida em que as taxas governamentais incidiam poderosamente sobre o preço final do escravo. Assim, somando-se as exceções, é possível assinalar que era isento de impostos,

qualquer cidadão português, de regresso à pátria, que introduzisse escravos, desde quando esses estivessem a seu serviço e sob sua inteira responsabilidade. (Cf. LOHAN, 1999)

Ainda sobre a discussão em torno ao número de escravos existentes em Portugal, nos albores do século XVI, é importante destacar que as importações permanentes, característica do próprio processo, indicam uma alta taxa de mortalidade adulta e infantil ocorridas em Lisboa, durante as epidemias de peste bubônica, que grassaram o território, no século XIV e meados do século XVI. Ou seja, para que existisse uma quantidade tão grande de escravos na capital do reino, mesmo frente às diversidades, como a peste, só é possível explicar através da larga importação da escravaria. Admitindo a propagação da escravidão no reino, destacam-se regiões do Alentejo e Algarve, além de Lisboa e seu entorno, como importantes redutos escravistas.

Nas pegadas da participação comercial lusitana em Flandres e, mais especificamente em Bruges, que data desde o século XIII, se desenvolve uma importante comunicação entre Portugal e essa região que resulta num verdadeiro intercâmbio cultural. Ainda nos séculos XV e XVI se destacam importantes exportações de quadros flamencos para Portugal e um considerável fluxo de pensadores, dedicados ao estudo e difusão de obras da antiguidade clássica. Dentre os humanistas, destaca-se Nicolau Clenardo, nome latinizado, conforme o costume da época, de Nikolaas Cleynarts. O que interessa aqui é destacar algumas passagens, relativas ao escravismo em Portugal, da correspondência desse personagem, traduzidas e publicadas por Manuel Gonçalves Cerejeira em seu trabalho *Clenardo e a Sociedade Portuguesa do seu Tempo*. A convite do rei D. João III, que reinou de 1521 a 1557, Clenardo desembarcou em 1533 em Portugal, vivendo entre Évora e Braga, permanecendo até 1538. É necessário ter certo cuidado, quando se interpreta uma documentação histórica. No caso de Clenardo, um apaixonado por sua terra natal e sentindo-se obrigado a viver fora dela, se percebe uma alta dose de chauvinismo, onde em Flandres tudo era melhor, no que provavelmente tivesse razão, e os níveis de exagero podem ser percebidos. Ainda assim, julga-se uma importante fonte para o entendimento da época. Vejam-se suas observações sobre o escravismo em Portugal:

Os escravos pulam por toda parte. Todo o serviço é feito por negros e mouros cativos. Portugal está a abarrotar com essa raça de gente. Estou a crer que em Lisboa os escravos e as escravas são mais que os portugueses livres de condição". (DEWULF, 2003, p. 583)

Outro cronista da época, dessa vez um médico de origem austríaca, de nome Hieronymus Münzer, também conhecido pelo nome latinizado de Hieronymus Monetarius, percorreu Portugal, durante o reinado de D. João II, de 1481 a 1495, publicando posteriormente suas impressões de viagem, em 1495, em latim, com tradução de Basílio de Vasconcelos. Uma das considerações do autor gira em torno à quantidade de negros existentes no reino e sua origem:

Que grande quantidade de escravos negros se trazem todos os dias da Etiópia para Lisboa! [...] Há em Lisboa, como em todo o Reino, muitos negrinhos a quem o Rei obriga a praticar a religião cristã e a aprender a ler e escrever o latim; (...) Este obriga também as raparigas negras a tecer, fiar e fazer os outros trabalhos que são próprios das mulheres. (CORREIA, 2007, p.21)

Destacam-se aqui, dois perfis interessantes na escravaria portuguesa, quando se trata da importação de negros para o reino: a preferência por jovens, de ambos os sexos, e a permanente menção à Etiópia. Quanto a este último, é provável que os portugueses, generalizando, considerassem a todos os negros como originários da Etiópia, pode, no entanto, também significar uma outra vertente do tráfico negreiro, quando da introdução de escravos em Portugal.

Estes autores, anteriormente citados, permitem um trabalho comparativo que se destina a avaliar os dados aí esgrimidos, que possibilitam construir a ideia de uso intensivo da mão de obra escrava, ao longo do reino, ainda que com predomínio em Lisboa, significando, sem lugar a dúvidas, uma profunda irradiação na estrutura social reinol.

O primeiro indício, documentado, da firme decisão da Coroa portuguesa em torno ao projeto escravista encontra-se nas Cortes de Coimbra-Évora, realizadas em 1472 e 1473 respectivamente. Aqui se registra uma petição, supõe-se de senhores comerciantes escravistas, no sentido que o rei libere as reexportações de escravos introduzidos no reino. Ora, considerando-se que o tráfico de escravos era uma importante fonte de receitas para o tesouro real, via taxas de importação-exportação

e escriturações, o que se desprende da negativa do monarca é o entendimento reinol da importância econômica da mão de obra escrava no interior do reino. (ALENCASTRO, 1988, p. 23) Ao mesmo tempo, e defendendo o que aqui se afirma, a importância dos escravos para a economia lusitana e na conformação do escravismo colonial, encontram-se registros de corporações que se enfrentam à propagação negra no reino. Em 1572, por exemplo, um compromisso, por parte da corporação dos barqueiros de Lisboa, onde se estabelece, explicitamente, num misto de racismo e segregação gremial, o não uso de ajudantes de cor, forros ou escravos. Tradicionalmente, os africanos desenvolveram uma determinada habilidade no trabalho dos metais e, especificamente, o ouro. Assim, essa capacidade foi reconhecida, inclusive por cronistas como Azurara. Em 1662, a corporação dos ourives de Lisboa, considera que o tratamento dos metais preciosos e notadamente o ouro, requerem, para sua perfeição, de mão de obra nacional, vedando a participação no ofício, outra vez num misto de limpeza de sangue e apartação gremial, de pessoas de cor, ainda que sejam forros. Estes dois exemplos devem ser entendidos, como manifestações gremiais frente à importação maciça de escravos, que terminam por criar conflitos e disputas de espaços, na economia portuguesa.

Ainda referente às cortes, realizam-se em Lisboa de 1562 a 1563, em um contexto de ásperas cobranças ao rei, em função dos gastos realizados pela casa real e do luxo e ociosidade dos validos do monarca, por considerar equivocada a política reinol de importação massiva de escravos africanos, ainda que a postura do monarca tenha sido, mais uma vez, por sua permanência. Se reconhece à importação como elemento esbanjador e causador de problemas sociais:

(...) acrescentando os gastos dos mantimentos e ocasionando ficarem ociosos os que no reino haviam de servir as ocupações dos escravos, dando em vagamundos e ladrões, os machos e as fêmeas em más mulheres. (LOUREIRO, s.d., p. 327)

A polêmica se estende e, em 1655, Manuel Severim de Faria, retomando a discussão, informa a necessidade de “trazerem-se cafres e índios para o serviço ordinário”, destacando na agricultura onde “se servem os mais dos lavradores de escravos de Guiné e mulatos”. (LOHAN, 2004, p. 86)

Uma forma bastante disseminada no escravismo lusitano é a utilização por parte dos artesãos, de escravos como ajudantes. A negativa de alguns grêmios de permitir sua vinculação, como os citados de barqueiros e ourives, comprovariam essa tendência. Pode-se inferir, do anteriormente sinalizado, que esse movimento incidiu na possibilidade do escravo alcançar sua alforria mediante o acúmulo de pecúlio, ao se destacar nestas funções. É significativa a possibilidade, que uma vez alforriado, o ex-escravo mantivesse as mesmas funções anteriormente desempenhadas, podendo, inclusive, traçar um futuro próprio.

Ao considerar o predomínio de escravos, em torno às porções ditas médias da sociedade portuguesa, em realidade aqui se exclui a nobreza, que se destacou por uma escassa propriedade de escravos. O que aparece como uma contradição na expressão dos especialistas se manifesta como uma marca de distinção. A nobreza se distingue dos demais quadros da população por ter serviços assalariados e brancos. Aqui se impõe, então, uma questão relevante: se o raciocínio anterior estiver correto, ele sinaliza que a reprodução da classe dominante portuguesa não passa pela extração da renda escravista. Pode até passar pelo tráfico negreiro, o que não significa abduzir, não significa se apropriar da renda do trabalho escravo. É possível, ainda assim, caracterizar a sociedade portuguesa como escravista? Tudo indica que sim:

Se claramente a sociedade portuguesa não se reproduziu na base do trabalho escravo, este, todavia, penetrou profundamente no tecido social, pois longe de ser um produto de ostentação, os escravos dos dois sexos preenchiam um papel econômico significativo em vários setores da economia, inclusive na agricultura. Todas as profissões, ou quase, empregavam um ou vários escravos que trabalhavam igualmente para o Estado. (LOHAN, 2011, p. 73)

A intenção aqui manifesta, é assinalar o mundo português, como eminentemente escravista. Portugal não descobre a escravatura na África: a prática de forma ininterrupta desde a constituição de seu reino. Assim, esse legado que perpassa vários séculos, encontra elementos de realce, como por exemplo, o processo de centralização monárquico, ocorrido ainda no século XIV – mais uma vez a história se defronta com D. Dinis -, sem dúvida, um elemento propulsor das grandes navegações, que deságua no tráfico negreiro organizado e sistematizado, obedecendo à lógica do próprio desenvolvimento português.

O escravismo negreiro praticado em Portugal atravessa incólume, séculos de existência: transita desde o século XV até meados do século XVIII, mais precisamente 1761, quando é promulgada a lei de autoria do Marques de Pombal, proibindo o tráfico negreiro em direção à metrópole. Ou seja, a rigor, não se trata de uma lei de abolição e sim de proibição do tráfico com destino ao reino. A abolição da escravatura, nos territórios coloniais lusitanos, só será promulgada em 1869.

3.1 A conquista de Ceuta

Ao entender a expansão marítima portuguesa como um processo contínuo e prolongado, inserido no desenvolvimento das forças produtivas, aliás, única possibilidade de compreensão cabal, cada novo passo, cada nova descoberta, cada novo destino traçado, ora rumo ao Oriente, ora em direção à África, ora voltado para o Atlântico, seja do norte ou do sul, deve ser visto como um degrau, que não implica necessariamente um ascenso, podendo inclusive fraquejar e até retroceder, como significou Tânger, uma correção de rumo, uma reorientação tática, dentro de uma mesma estratégia, mas é, em última instância, reflexo do movimento anterior, resumo do acúmulo de experiências, invenções, descobertas, procedimentos, que junto aos novos elementos se convertem em fatores dinamizadores, tanto a nível econômico quanto social, que se agregam ao processo, convertendo-o numa verdadeira espiral, de erros e acertos, claudicações e reparações de percurso.

É interessante resgatar a ideia da expansão marítima como um fenômeno catalisador da sociedade; seu elemento mais dinamizador, ao longo de pelo menos dois séculos. Assim, é natural situar o desenvolvimento das forças produtivas nesse setor, que hoje seria chamado de ponta. É tremendo o salto qualitativo observado no âmbito náutico em Portugal: a arte de marear converte-se em técnica de navegar. Transita-se de uma navegação orientada por elementos e processos rudimentares, para uma náutica assentada em uma coordenada astronômica de um corpo celeste. Aí se concentram todos os esforços e porque não, todos os recursos.

Ceuta é uma meta, um objetivo, que uma vez alcançado se converte em catapulta, em conformação de uma supremacia militar, na certeza do possível.

Ceuta nunca foi um fim em si mesmo, e sim um passo, uma argola dessa espiral de erros e acertos, claudicações e correções de rumo.

Não se desconsidera em nenhum momento a importância do legado ideológico inserido na conquista de Ceuta, assumindo inclusive a forma de uma cruzada. As Bulas papais são claríssimas: os infiéis se avolumam, a reforma se entrevê, o papa em turno exime os reis católicos de tributos, que se destinam à guerra contra os infiéis, que enfrentam o poder central da igreja católica, seja através dos sarracenos ou mesmo através das hordas de descontentes católicos que protestam, em toda Europa Ocidental e Central. No entanto, Ceuta é muito mais que a possibilidade de um lavadeiro de almas impuras. Ceuta representa poder, mas fundamentalmente riquezas incomensuráveis. Marrocos recebe do Oriente, procedente principalmente da Índia e da Arábia, sedas e especiarias; do sul provém o ouro, o marfim e os escravos cuja mercantilização, disseminada pela Europa, se concentra nos poderosos comerciantes genoveses e venezianos.

Este ouro espraia-se depois pelo território, chega à Europa pelas pontas marítimas, acumula-se na mão de mercadores e alimenta uma feudalidade decadente que nestas riquezas se embriaga como num odre abocanhado.” (COELHO, 1985, p. 12).

Ceuta, o porto mais próximo da península ibérica, a encruzilhada entre o Oriente e o Sul, a porta do Mediterrâneo, é espionada por emissários reais, que concluem ser possível seu assalto. Duzentas velas com uma tropa estimada em 20.000 soldados cercam seu porto, e os mouros não acreditando na ousadia portuguesa entregam a cidade à pilhagem e ao estupor dos conquistadores, expressado dessa maneira pelo cronista Azurara:

Oh como a ventura muda suas cousas, como lhe praz, & acrecenta, & mingoa segundo seu querer, ca tal auia antre aquelles, que neste Reyno mantinha huma só choça & alli acertaua ter por pousada grandes casas ladrilhadas com tigelos de desuairadas cores vidrados, & os teitos forrados de ohuel com fermosas çoteas cercadas de marmores muy aluos, & polidos, & as camas brandas, & moles, & com roupas de desuairados lauores; como vedes, que geralmente são as obras dos mouros. Em forte hora (deziom elles) aquelles pelejassem sobre tanto viço para nosoutros mezquinhos, que andamos no nosso Portugal pelos campos, colhendo nossas messes, & fadigados com a força do tempo, ca por derradeiro nom temos outro repouso, senom pobres casas, que

em comparação de estas querem parecer choças de porcos.
(AZURARA, 1644, Vol. III, p.243)

Era a opulência sarracena impressionando os conquistadores, que morando em choças, que mais pareciam de porcos, conquistam verdadeiros palácios.

Mas, nem só do comércio e da fé vivem os marroquinos: aí se encontra instalada, na cidade de Fez, a Universidade de Karueein, fundada em 859 da era cristã, sendo a mais antiga do mundo, ainda em funcionamento.

Mais de uma centena de milhar de artesãos e escravos fabricam aí [em Fez] os artigos mais diversos – armas, arreios, tecidos, alfaias. A opulência da cidade mostra-se nos palácios, banhos públicos e nas ruas de mercadores e artífices. (SÉRGIO, 1978, pp. 36-37)

Além do fausto das cidades, principalmente Fez e Marrakesh, que não são conquistadas, seja por oferecerem uma estrutura defensiva maior, seja pelo fato de não serem cidades litorâneas, os portugueses “descobrem” um importante contingente de escravos negros, desempenhando-se nos ofícios, nos serviços domésticos e na prostituição. Menos de trinta anos depois, mais precisamente em 1444, substituindo os camelos pelas caravelas, ou seja, desbancando aos pagãos, veteranos traficantes da gente subsaariana, Portugal, através de um consórcio entre a iniciativa privada e a Coroa lusitana, assume o negócio da escravidão, trazendo o primeiro carregamento negreiro, composto de 235 “presas” ou “peças”, vindas da baía de Arguim e que aporta em Lagos.

A ocupação de Ceuta tem toda uma significação e define a linha de atuação da burguesia mercantil, em oposição à antiga nobreza, que deseja que a expansão implique ocupação territorial, visando com isso, reproduzir, como em Portugal, seus meios de subsistência que são as rendas provenientes da propriedade do solo. Para o projeto burguês o estabelecimento se resume à ocupação da costa, da franja marítima; é aí, no século XV, onde se estabelecem as relações comerciais. A atuação da burguesia comercial portuária altera inclusive a estrutura demográfica do continente africano, na medida em que:

A presença portuguesa redimensionou a vida de populações litorâneas que, até então, não tinham poder econômico e político significativo e que passaram a ter na captura de cativos uma atividade corriqueira, sistemática. A guerra produzia o cativo e o comércio distribuía o escravo. (...) antes dessa investida comercial lusitana os grandes negócios da economia africana aconteciam no interior e no norte da África, dependiam da resistência dos camelos e da habilidade dos caravaneiros do Saara. (ALBUQUERQUE; FRAGA, 2006, p. 24)

Assim, neste novo mundo, o camelo cede lugar às caravelas e as caravanas que cruzam os territórios e caminhos de outrora, se convertem em esquadras que através de rotas marítimas, singram os mares.

Granada ainda é um reino mouro que mantém estreitos vínculos comerciais com Marrocos, cuja cabeceira é Ceuta, primeira cidade marítima; estando os continentes separados por escassos treze quilômetros, o estreito é o palco dessa intensa atividade mercantil, assim como da ação da pirataria:

Mas é preciso não exagerar a acção do curso marroquino no período imediatamente anterior à conquista de Ceuta. Dos documentos referentes à perda de navios no mar entre 1383 e 1415, reunidos por Silva Marques nos dois primeiros volumes dos 'Descobrimientos Portugueses', nenhum refere navios perdidos às mãos dos mulçumanos, mas sim de castelhanos e franceses."⁶⁶ (COELHO, 1985, p. 13).

A ação portuguesa não deve ser vista como um revide às incursões mouras. Trata-se de escaramuças que em realidade ocorrem dos dois lados. O que sim é importante frisar, é que a tomada de Ceuta irá influenciar, de alguma maneira, o assalto final dos reis católicos sobre Granada, na medida em que este reino, último reduto mouro na península, ficará isolado e não contará com apoio militar como no passado.

Em realidade, quando Constantinopla cai em mãos do exército turco, em 1453, decretando o fim do Império Romano do Oriente, e, portanto, bloqueando agora definitivamente a via mediterrânea do comércio, Portugal já se encontra no mar há muitas décadas: tendo conquistado Ceuta em 1415, o arquipélago da Madeira, em 1419-1420, transpõe o cabo Não, alcançando o Bojador, em 1422, descobre ou redescobre o arquipélago dos Açores em 1427, dobra o cabo Bojador em 1434, adentra ao rio de Ouro no Saara Ocidental, em 1435-1436, intenta, sem êxito a conquista de Tânger em 1437, alcança o cabo Branco, na atual Mauritânia

em 1441, desbrava o golfo de Arguim em 1443, na atual Mauritânia, descobre o cabo Verde no atual Senegal em 1444 e é contemplado com a Bula papal Dum Diversas, um ano antes da queda de Constantinopla, onde se estabelece a expressa permissão ao rei Afonso V (1438/1481) de conquistar, capturar e subjugar as propriedades (reinos, ducados, condados, principados, etc.) dos mouros, e de outros infiéis, onde quer que estejam, assim como de escravizá-los. Talvez, e na melhor das hipóteses, a queda de Constantinopla acelera a decisão reinol de converter suas “entradas e bandeiras” em mares e oceanos, o que se materializa com o assalto bem sucedido à Alcácer-Ceguer em 1458 com 220 velas e 25.000 homens.

Assim as coisas, é muito claro que a conquista de Ceuta não significa, como defendem alguns autores, o início do período de expansão marítima portuguesa. É um elo, de uma poderosa corrente, que conforme já explicitado, remonta há séculos e que para efeito deste trabalho culmina com o descobrimento do Brasil. Não estamos frente a uma aventura e sim, de uma forma primitiva de acumulação de capital. Os portugueses sabiam e necessitavam, para concretizar seus planos de expansão, da riqueza mourisca. Estava disponível e ao alcance de uma empresa bem articulada, respaldada nacionalmente e com anos de preparação. O que sim era importante, também, era aproveitar que os poderosos vizinhos estavam ocupados combatendo e retomando o território peninsular, unificando seu império e combatendo os sarracenos.

Os descobrimentos do século XV foram uma façanha de gente metódica, dotada de clara inteligência política, de visão lúcida, muito precisa, dos escopos práticos a que tendia, e do estudo minucioso dos meios adequados a tais escopos: em suma, um vasto plano de conjunto, capacidades raras de organização: nada que se assemelhe ao aventureirismo inconsciente com que a pintaram, depois, os românticos celticistas do século XIX.” (SÉRGIO, António. 1978, pp. 36-37)

CAPÍTULO III: NOTAS HISTÓRICAS EM TORNO AO ESCRAVISMO

1 A dicotomia do escravo: sujeito e objeto

Para compreender o sistema escravista é necessário analisar seus elementos constitutivos. No entanto, interessa singularizar o olhar sobre o escravo, mesmo sabendo que este só adquire expressão de realidade, quando confrontado com o outro, o escravista. Não existe escravo sem senhor e, a recíproca é verdadeira. Portanto, mesmo correndo alguns riscos que consideram-se necessários, investe-se, aqui, na determinação do elemento distintivo sobre o qual assenta o sistema escravista: o escravo. Considera-se que mesmo convertido numa mercadoria, rasgo distintivo do pós-cativeiro e condição permanente de sua existência, o escravo manifesta uma dicotomia intrínseca à sua condição: ele é sujeito e objeto. Essas manifestações são simultâneas e conformam uma unidade: o escravo. Pontuando: não se trata de uma discussão filosófica ou jurídica. Trata-se, em realidade da luta do escravo, para transitar de objeto para sujeito, agente histórico. Deixar de ser objeto e passar a ser sujeito significa deixar de ser escravo e converter-se em homem livre? Existem gradações nessa luta? Acredita-se que sim, ainda que o ponto final seja a liberdade, seja através da manumissão ou outro expediente, esse era um caminho espinhoso e geralmente longo; perceber-se sujeito não implicava necessariamente, adquirir a liberdade. Às vezes, pequenos atos de desafio, enfrentamento ou mesmo negociação, poderiam caracterizar esse processo de conversão, a pesar do escravista-produtor. É importante destacar que as possibilidades desse trânsito eram mais difíceis no engenho que nas zonas urbanas, onde os contatos sociais tendiam a se multiplicar.

O confronto se articula em base à imposições: de um lado o senhor, prehe de artifícios ideológico-religiosos, pugna pela objetificação do escravo, enquanto este, permanentemente na defensiva e alerta, tenta das mais variadas formas, desde o corpo mole, passando pela danificação dos instrumentos de trabalho, até o maltrato aos animais, mostrar-se como sujeito.

Impossível separar no escravo o caráter de objeto, coisa, do sujeito, homem. Eles se apresentam concomitantemente, através da mercadoria e do indivíduo e, dessa maneira, se perfilam na construção do sistema escravista colonial. Encontra-se na subjetividade a singularidade histórica do escravo, não do escravismo. O escravo é uma mercadoria. No entanto, a singularidade dessa mercadoria consiste em seu caráter de humanidade. Essa é sua dupla manifestação. Objeto, enquanto mercadoria, sujeito, enquanto indivíduo: ambas compõem o escravo. Quanto ao escravismo, seu entendimento se baseia na possibilidade de apreender ao escravo como um ser social, cuja dinâmica assenta em relações sociais e econômicas concretas, determinadas, que terminam por engendrar uma *totalidade contraditória*, onde lhe foi negada a autodeterminação. Portanto, a singularidade histórica do escravismo, não se encontra em seu caráter subjetivo e sim em suas relações sociais estabelecidas no próprio processo social; assim, sua condição subjetiva, desprovida de um movimento autônomo, encontra-se condicionada pelos elementos objetivos que compõem o quadro social. São as relações sociais de produção e o caráter de pertença do escravo o que definem e reproduzem a reificação do indivíduo. Precisando: a análise do escravismo e do escravo, só estará completa se incorporar suas vertentes: objeto, vertente onde sua análise, como mercadoria permite a interpretação como capital fixo; sujeito, vertente que permite, a partir do objeto, frente às relações de produção e à propriedade das mesmas, colocar-se como indivíduo, pensante e ativo, que através de artifícios ou mesmo da aberta rebeldia, se assume como classe em pugna.

É importante destacar que o escravo não é reconhecido pelo senhor como um ser humano; é tratado, literalmente, como uma coisa, um objeto, lhe sendo negado qualquer elemento de subjetividade. Assim, a relação escravista-escravo encontra-se mediada pelo caráter de objeto, atribuído ao escravo pelo escravista-produtor. É necessária uma caracterização do escravo que permita uma aproximação teórica ao problema. Define-se que este acercamento ao escravo, no sistema escravista colonial, seja aceitando-o como parte integrante do capital fixo, ou seja, mais um instrumento de produção, portanto, como a objetivação de um determinado capital, ao mesmo tempo em que se lhe reconhece a subjetividade que lhe permitirá estar e fazer história, como uma classe social. Assim, o escravo é portador de objetividade, na medida em que é constituído como parte integrante do capital fixo; esse mesmo indivíduo, apesar do escravista, é portador de subjetividade e se constitui como uma

classe social, em franca oposição, dentro de suas possibilidades, ao seu algoz. Não se trata de uma contradição e sim de uma dicotomia: ele corporiza, ao mesmo tempo, essas duas vertentes. Detém um caráter objetivo e subjetivo em sua constituição. O objetivo é dado pelo sistema, materializado no escravista a subjetividade ele irá desenvolvendo, ao longo do processo colonial. Não está por demais lembrar que a constituição do conjunto de quilombos, conhecido como Palmares, o mais emblemático foco de resistência antiescravista colonial, resistiu por aproximadamente um século às investidas das milícias e das forças policiais, financiadas pelo governo e pelos próprios senhores de engenho. Resgata-se que esse movimento social só perde em importância, em toda a história colonial americana, para a revolução no Haiti. Cardoso destaca as diversas formas de resistência empreendidas pelos escravos:

Não se deve considerar como formas de resistência ao sistema escravista só as fugas ou as rebeliões generalizadas e violentas. Existia também uma resistência quotidiana: defesa da vida privada, sabotagem, roubo, atrasos intencionais, uso sutil do sarcasmo e da ironia em relação aos brancos... A música e os cultos africanos – que sobreviveram a muitas perseguições e dificuldades, misturando-se com o cristianismo em graus e modalidades diversos – desempenharam um grande papel na manutenção da unidade de cada comunidade negra: basta recordar a função bem conhecida e estudada do vodu na revolução do Haiti. (CARDOSO, 1982, pp. 62-64)

2 Escravidão: clássica e colonial

Alguns historiadores, inclusive nacionais, restringiram a escravidão ao período antigo, conhecido como clássico, ou à era moderna, reconhecida como colonial. Sendo aqui o ponto de partida, a escravidão, mesmo que inserida no processo do colonialismo, considera-se pertinente colocar uma discussão, que quando encetada, às vezes não alcança uma pertinente definição: a escravidão, se restringe a dois processos históricos, separados no tempo e no espaço, clássica e colonial, ou deve-se pensá-la como uma instituição que atravessou modos de produção concretos, como por exemplo, o feudalismo, mesmo aceitando que em parte do norte da Europa ocidental, a modalidade de exploração da força de trabalho neste sistema fosse a servil? Ou seja, será que a escravidão, se manifesta como um modo de produção escravista, na visão greco-romana e “reaparece”, depois, sob a forma de

uma instituição colonial? Em geral, termina-se por aceitar um raciocínio construído em termos de uma escravidão clássica, estruturada e conformada num modo de produção, que permitiu inclusive o estudo da formação do feudalismo e, séculos depois à irrupção ou o ressurgimento desse modelo sob condições tropicais. Assim, tempo e espaço, tão necessários aos estudos históricos, se desvanecem e são substituídos, por conjunturas e contingências. Talvez, a atenção deva ser redobrada, na medida em que o escravismo pode ter deixado de ser um modo de produção, localizado, e se transformado historicamente em uma instituição; atravessou séculos, a bordo de outras instâncias econômicas e, desembarca nos trópicos já não como uma instituição, como prevaleceu ao longo da Idade Média, nem tampouco como um modo de produção estruturado e dominante. Esse seu novo caráter, imbricado a um modo de produção emergente, o capitalismo, dialoga, com o modo de produção que lhe deu guarida por tantos séculos e que na ocasião se manifesta imergente: o feudalismo. Quem domina a cena, nessa nova conjuntura histórica, é o capital mercantil. É ele o encarregado de transportar essa antiga novidade, desde o velho, para o novo mundo, com uma escala no continente africano. Mais uma vez, se faz necessário sinalizar que não se contempla aqui, a existência do modo de produção capitalista conformado e dominante. Em realidade, tanto na região sinalizada, mediterrânea, como nas colônias, aqui constituídas, o que existem são formas pré-capitalistas de produção. O parto dessa nova sociedade, a capitalista, além de doloroso é longo, se estende por muitos séculos; aceita-se aqui, a “certidão de nascimento”, sua consolidação em nível mundial, no processo que se deu a conhecer como a Revolução Industrial. Assim, evita-se a já tradicional classificação que situa a escravidão entre dois polos: a antiga como aquela existente na Grécia e no Império Romano e a moderna, como resultado do processo do colonialismo. Talvez se deva pugnar pelos matizes, pelos tons menos estridentes, pelas brechas que permitam visualizar outras possibilidades. Para que tenha sentido esta análise deve restringir-se ao mundo mediterrâneo, àquele que conformava com parcelas da Europa Ocidental, notadamente o sul, e o norte da África o mundo dos descobrimentos, das conquistas, expansões e posteriores colonizações. Necessariamente, aí, estará incluída a península ibérica e, mais concretamente aquele que foi, por mais de três séculos, a metrópole: Portugal.

A substituição do modo de produção escravista, situado concomitantemente à derrocada do Império Romano de Ocidente, coadunado com as invasões bárbaras,

estabeleceu a ideia de que o escravismo, como forma dominante de produção, vinculado essencialmente às áreas fundiárias e minas do império então em extinção, também desapareceram das regiões da Europa ocidental. Se bem é certo, que desde meados dos anos 1000, o escravismo não se faz presente na região norte da Europa Ocidental, em realidade, ele nunca desapareceu da região mediterrânea. É importante destacar que muitos autores, centraram suas interpretações em base a um novo modo de produção então ascendente: o feudalismo, que substitui as levas de escravos provenientes do antigo Império Romano e, em base a um processo assaz complexo, vincula, de forma dependente, o homem à gleba. A história nos parece indicar uma espécie de coexistência do escravismo em algumas regiões, com outras formas de exploração do trabalho, ainda que em outras, notadamente o norte da Europa Ocidental, passam a predominar relações servis, cuja unidade produtiva descansa em pequenas propriedades estruturadas familiarmente.

Há toda uma tendência na historiografia de considerar a impossibilidade da existência de relações sociais de produção escravistas mesmo nos albores da Idade Média. O que, no entanto, se detecta são sobrevivências, claramente escravistas em determinadas regiões; ainda que como um todo, o feudalismo, estivesse plenamente institucionalizado, algumas regiões mantiveram, mesmo a título de sobrevivência, formas escravistas, principalmente àquelas vinculadas à escravidão doméstica e sexual. A preponderância das formas domésticas e sexuais não implica reconhecer que o uso de escravos em certas situações agrícolas não fosse importante.

O anterior remete à discussão encetada em torno à simetria entre o escravismo clássico, aquele situado nas civilizações greco-romanas, e o escravismo implantado na América portuguesa. Não está por demais lembrar que apesar de terem formas similares de exploração do trabalho, as forças produtivas se organizaram e adquiriram formas singulares em cada uma das realidades mencionadas. Considera-se à escravidão clássica, um modo de produção, e à colonial, um *sistema escravista colonial*, portanto, qualitativamente diferentes. Destaca-se o fato de esse sistema escravista, permitir a coexistência com outras formas de exploração do trabalho, como o assalariamento, por exemplo, que tampouco é um elemento suficiente para caracterizá-lo como um modo de produção capitalista.

Sobre a existência histórica do salário, Engels afirma que:

“... el trabajo asalariado, que contiene ya el germen de todo el modo capitalista de producción, es muy antiguo; coexistió durante siglos enteros, en casos aislados y dispersos, con la esclavitud. Sin embargo, este germen sólo pudo desarrollarse hasta formar el modo capitalista de producción cuando se dieron las premisas históricas adecuadas”. (ENGELS, 1971b, Vol. II, p. 138)

É importante destacar que a escravidão, em toda sua extensão, como uma modalidade de trabalho compulsório, conviveu, ao longo de sua existência, com outras formas de trabalho, desde a *servidão*, onde o trabalhador se acha vinculado à gleba e mantém uma série de obrigações para com o senhor que eram determinadas de forma consuetudinária; a *clientela*, típica do Império Romano, que resultava numa espécie de dependência de caráter espontâneo, sem remuneração; *assalariamento*, cujo pagamento, monetizado, está definido pelos serviços prestados; *penhor* humano, na medida em que se pagavam os juros de uma determinada dívida, com o trabalho, mantendo-se a dívida em paralelo; *comunal*, área de uso coletivo, onde se desenvolviam atividades em base à permuta.

Finalmente, o processo do colonialismo assume, na colônia lusitana da América, a forma de um sistema escravista, em função da transitoriedade que ele expressa entre o feudalismo e o capitalismo, não sendo, ao mesmo tempo, em sua totalidade, nenhum dos dois modos de produção sinalizados, ao passo que tampouco se converte numa terceira via, num modo de produção singular, colonial. Essa discussão leva a um questionamento importante em torno à caracterização do século XVI, entendida como uma sorte de transição radical entre o modo de produção feudal e o capitalismo, ou o desmoronamento do mundo medieval e a ascensão dos Tempos Modernos. Os resíduos escravistas demonstram a importância de se considerar à história como um longo processo, permeado de articulações, recuperações e avanços. Não está por demais chamar a atenção para o fato de que essas sobrevivências, não foram realmente resquícios, uma vez que tiveram fôlego para cruzar o Atlântico e, em outras condições, revelarem-se. Assim, a tão propalada passagem da Idade Média para os Tempos Modernos, talvez mereça um pouco mais de atenção e estudos consolidados. Não se aceita, aqui, a vinculação, que tão à ligeira se faz, entre a referida transição e o estabelecimento do capitalismo nos trópicos ou mesmo na região ibérica.

3 O Mediterrâneo

Fato mediterrâneo, a escravidão não podia senão permanecer ignorada dos historiadores que ainda hoje propõem, a partir de uma observação das sociedades do Norte, esquemas supostamente válidos para todos os países do Ocidente. (HEERS, 1983, p. 7)

Inicia-se o item com esta cita, com o intuito de precisar, uma questão relevante para a historiografia colonial, quando do processo de expansão, descobrimento e colonização; considera-se, aqui, o papel das economias do norte da Europa, notadamente Inglaterra, neste movimento, como insignificante. Assim, privilegia-se na análise, o rol desempenhado pelo Mediterrâneo, no direcionamento do processo do colonialismo ibero-americano. Valorizar antecipadamente o papel desempenhado pelas economias europeias do norte e especialmente a Inglaterra, na conformação das sociedades coloniais, implica reconhecer uma realidade que não coaduna com o movimento colonial inicial, onde outras influências históricas foram mais determinantes na construção do processo do colonialismo.

Parte-se do princípio que a bacia mediterrânea² é a região por onde transitam a economia, as desavenças, os descobrimentos, os avanços tecnológicos, todos essenciais para o entendimento da expansão comercial, assim como do processo do colonialismo. O verdadeiro laboratório marítimo é o Mar Mediterrâneo. Situar o marco histórico dos descobrimentos atlânticos na Europa como um todo, parece uma postura temerária: os acontecimentos prévios aos descobrimentos, seus “ensaios” passam, historicamente, mais pelo Mediterrâneo que pelo Atlântico, ainda que se reconheça o “laboratório” português nas ilhas atlânticas, territórios vazios ocupados pela Coroa.

Conforme explicitado por Jacques Heers, a história prévia ao desembarque dos conquistadores está prenhe de acontecimentos:

² Usa-se aqui uma nomenclatura com conotações geográficas, sem perder de vista, no entanto, seu caráter econômico, histórico, social e político: inclui a península Ibérica, o sul, grande parte do centro e o leste da Europa, limítrofe com a bacia do Mar Negro, o norte da África, prolongando-se até seu interior com a bacia do Nilo e a zona mais ocidental da Ásia ribeirinha com esse mar, que se conhece também como Oriente Próximo ou Levante.

Os conquistadores e os colonos do século XVI na América, os iberos sobretudo, reproduziram de bom grado além-Atlântico, as formas de administração fiscal e econômica, bem como atividades de valorização do solo, já praticadas desde os anos 1200 ao menos pelos italianos, nobres e camponeses, nos diferentes países do Mediterrâneo oriental. *Entre essas estruturas desde há muito experimentadas, a escravidão figura naturalmente em lugar de destaque (...)* (HEERS, 1983, p. 6) (grifos nossos).

A pretensão, portanto, é deslocar o foco, tradicionalmente colocado nos países do norte da Europa, quando se trata da influência na conformação colonial, para a bacia mediterrânea. As vinculações históricas da península ibérica e concretamente de Portugal, apesar de reconhecer, desde seus albores, sua vinculação, baseada em tratados, com Inglaterra, são muito mais determinantes com o mundo mediterrâneo. Aliás, o mundo europeu e desde logo Portugal, com exceção do longínquo norte, se restringe à efervescência comercial e marítima do Mediterrâneo e, será uma região, vinculada a este mundo que ultrapassará essa barreira: os ibéricos.

À aceitação da ideia, de que um processo singular de vínculos se desenvolvia na bacia mediterrânea, implica ressaltar então, que esse contato, entre mulçumanos, cristãos e negros, deve ter impregnado vários povos de uma maneira recíproca. Bastante reconhecido e documentado é o processo de Reconquista ibérica: aqui é importante distinguir que ambos os países tiveram um diálogo particular com o Islã, os magrebinos e, também com os africanos. Estendendo um pouco esse raciocínio e, considerando a dominância itálica no referente às transações comerciais, à época, é necessário sublinhar que sem lugar a dúvidas, esse contato, entre os comerciantes genoveses, napolitanos e venezianos, que distribuía as mercadorias procedentes do Oriente deve ter influenciado os demais povos do Mediterrâneo, se se considera que o escravismo, nunca deixou de prevalecer no Oriente islâmico. Deve-se participar também a importância tanto da África saariana como subsaariana oriental nesse contexto, uma vez, que o Islã estava estabelecido aí a centenas de anos, comandando toda a movimentação comercial que incluía as relações entre o Ocidente e o Oriente, num percurso paralelo ao desenvolvido pelos comerciantes itálicos. É importante destacar que mesmo no Império Bizantino, ou Império Romano do Oriente, a escravidão se fazia presente, não somente em termos domésticos, seu uso era disseminado às explorações rurais. Jacques Heers contribui com essa discussão:

Os numerosos contatos com o Oriente, grego, eslavo ou muçulmano, como com a África do Norte, podem explicar muito bem a manutenção da escravidão, pelo menos sob certas formas, nos países do Ocidente vizinhos do Mediterrâneo. (HEERS, 1983, p. 7)

Destaca-se que a relação entre muçulmanos e cristãos ou, entre ibéricos e sarracenos, implica muito mais que uma guerra constante. A guerra existiu, permeada de muito comércio e de relações bilaterais. A vida entre cristãos e muçulmanos não se resume a batalhas. Os cristãos compram e vendem escravos através dos muçulmanos. O trânsito comercial mediterrâneo esteve muito influenciado pelos comerciantes itálicos, principalmente genoveses, venezianos, mas, também foi muito disputado por catalães e portugueses. O sul português, mesmo depois da unificação, em 1250, é permanentemente assolado por muçulmanos assentados no norte da África, mas também por catalães, igualmente cristãos. Ou seja, se reconhece o uso do elemento religioso-ideológico, como uma importante justificativa na pugna entre os povos, mas essa explicação não é suficiente. O contato entre os povos, de fato, ia além das escaramuças militares. Comércio, razias, sequestros e religião se entrelaçam, caminhando de mãos dadas.

4 Do cativo ao cativo-mercadoria

Historicamente, é possível sinalizar uma estreita vinculação entre as guerras e os cativeiros. Aliás, a justificativa do cativo estava dada pela derrota numa determinada guerra. Como se sabe, a evolução do cativo, levou à indústria da guerra, cujo fim, em si mesmo, era o cativo. O uso do cativo tem raízes históricas, seja através da ampliação ou mesmo consolidação da produção, a anexação de novos territórios, a cobrança de tributos ou outras modalidades. A possibilidade de um mais-produto justificaria o investimento em guerras e vidas humanas. Também a existência de um mercado, já constituído que permitisse o escoamento dessa mão de obra cativa. Assim, o que inicialmente transforma o guerreiro em cativo é a vitória, ou sua derrota no campo de batalha. Como veremos posteriormente essa tendência evolui como evoluíram as necessidades e as forças atuantes no mercado. Em sua

origem, as razias, desenvolvidas ora por muçumanos, ora por cristãos, confirmam essa tendência: amparados por uma justificativa ideológica, psicológica e finalmente religiosa, os vencedores, convertem em cativos os derrotados. Esses são transformados em moeda de troca, permutados por prisioneiros do outro lado, sempre e quando seu rango militar e social assim o permitisse, ou, integrados à vida doméstica, artesanal ou agrícola dos vencedores. É interessante destacar que esse processo gerou uma espécie de indústria do resgate e da troca, com o estabelecimento, inclusive, de corsários profissionais dedicados à preação com o concomitante pedido de resgate. Em outro patamar, o da negociação de prisioneiros em campos de batalha, o caso mais emblemático, para Portugal, foi o do Infante Fernando, que participando de uma desastrosa campanha militar no norte da África, sob o comando de seu irmão o Infante D. Henrique, foi entregue como garantia de retirada do exército português derrotado e sitiado no campo de batalha. A rendição pactuada com o exército vencedor implicava a entrega do Infante, para evitar a chacina das tropas e sua libertação estava condicionada à devolução de Ceuta, conquistada pelos portugueses em 1415. A permuta nunca se realizou e D. Fernando terminou por falecer no cativeiro.

Assim, na Reconquista Ibérica, o papel desempenhado pelos cativos é de fundamental importância, não só pelos avanços técnicos que então detinham os muçulmanos, como por sua integração às comunidades ibéricas, o que redundará numa ampliação da base econômica. Destarte, o embrião da escravidão “moderna” tem sua origem no enfrentamento entre cristãos e muçumanos, gerando um poderoso tráfico de escravos, que, em praça pública, serão leiloados: essa é uma “tradição” que perpassa toda a Idade Média, adquirindo contornos institucionais, legalizados e aceitos de bom grado pela sociedade, marcando costumes e leis. Dessa maneira, os “inimigos de fé” se transmutam em trabalhadores a serviço de outrem. Como é sabido, mesmo dentro da península ibérica, esse processo se manifesta de uma forma intermitente. Portugal se antecipa em mais de duzentos anos a seus vizinhos castelhanos, obtendo a confirmação de seu território, sem que nele exista nenhuma fronteira com os estados muçumanos que ainda resistiram na atual Espanha até a unificação: Granada, último reino muçulmano cai em 1492. É importante destacar que as diferenças entre castelhanos e portugueses, também se aplicam ao mundo escravo: as condições próprias, singulares de cada reino, sua própria situação geográfica, o que implica locomoção e transporte, sua formação

econômico-social, além dos arbitramentos reinóis, implicam, quase sempre, uma forma singular no tratamento da escravidão, assim como seu alcance. No entanto, pode-se afirmar que a cada passo na reconquista ibérica, notadamente castelhana, novos contingentes de escravos muçulmanos são incorporados, inclusive na península itálica. Destaca-se, mais uma vez, que essa proximidade, mesmo sendo traduzida em permanente conflito, intercalada por situações de paz, implica a manutenção de uma infinidade de intercâmbios econômicos, que certamente produziram, em toda bacia mediterrânea, uma troca de costumes e até mesmo de afinidades no tocante a elementos culturais e econômicos.

É necessário sinalizar que as razias, ou verdadeiras guerras entre corsários, não se limitam à contenda Cristã versus Islã. Dentro das próprias hostes da cristandade – é nesse espaço que surge a *guerra justa*, prenúncio de autorizações futuras de escravidão -, se conformam cenários de confrontos e aprisionamento: os catalães e andaluzes se distinguem, juntamente com os venezianos no curso marítimo cuja finalidade, além do saque de mercadorias é fazer prisioneiros aos portugueses que imediatamente são transformados em escravos e subastados em outras regiões. Carece de fundamento a ideia de que o cristianismo seria um dos responsáveis pelo desaparecimento da escravidão na estruturação do feudalismo, em determinadas regiões europeias. Inúmeros estudos comprovam não só a guerra, definida como “justa” ou “boa”, como elemento de justificação na preação de comunidades cristãs por outras. Dá-se por sentado, por exemplo, que as modificações realizadas pelos portugueses, em suas embarcações, com o advento das caravelas, responde, em grande medida, a uma necessidade de driblar as incursões dos corsários que patrulham o Mediterrâneo. Aqui, o sarraceno ou português, porventura aprisionado, perde imediatamente sua qualidade de homem livre, convertendo-se em escravo do vencedor, seja por tradição ou mesmo pelo direito de uso.

5 Uma aproximação à África

Cativos de guerra na África foi como se convencionou chamar àqueles guerreiros, derrotados nos campos de batalha, cujo destino, por tradição e castigo,

seria o cativo. Em realidade, as guerras se transformaram em razias: o inimigo declarado era declarado não por inimigo e sim, por significar e simbolizar um futuro cativo, uma fonte de renda. As causas da guerra declarada deixam de ter importância; o que prevalece é o negócio: o escravo tem que ser transformado, primeiro em cativo, só depois de aprisionado, derrotado, ele pode se transformar num escravo. Nessa cadeia de acontecimentos, o “inimigo”, pode ser escolhido inclusive aleatoriamente, bastando para isso, que reunisse um importante contingente de homens e mulheres a serem aprisionados. O anteriormente exposto não significa imaginar o continente africano como um campo de batalha, em uma guerra total, mas é sabido de tribos, verdadeiros reinos africanos que se especializaram no confronto e preação de “inimigos”; a guerra tradicional, vinculada à cultura e expansão dos povos foi substituída pela verdadeira guerra de rapina, cujo único sentido e butim, era o derrotado, a ser convertido em cativo e, mediante a venda, em escravo. O derrotado cativo, entregue a sacrifícios humanos, integrado como escravo à sociedade, ainda que essa integração fosse mais linear com as mulheres, sofre uma profunda transformação: seu destino agora é a venda, já não o uso, sua transformação orgânica é de cativo-escravo, para cativo escravo-objeto. Aqui, ele se transforma numa mercadoria. A escravidão por dívida, preceito estabelecido na maioria das sociedades africanas, tende a se converter em elemento secundário nesse processo. Não se trata de seu desaparecimento e sim de sua subordinação frente ao peso das razias em aldeias inteiras. O escravismo deixa de ser um elemento individual, para se converter numa problemática social que envolve grandes regiões do continente africano, apesar dos esforços daqueles povos ou aldeias que tentavam, verdadeiramente, se ocultar dos implacáveis caçadores de humanos.

Essa é a maneira pela qual o tráfico de escravos subverte uma parte importante do continente africano. Ele não conforma a escravidão: ela já existe e funciona em base a preceitos, tradições e inclusive leis - a escravidão por dívidas se insere nesse contexto; o tráfico atua desequilibrando a sociedade existente e criando novos valores e padrões. Por outro lado, o tráfico não teria existido sem uma demanda efetiva de escravos e, uma oferta constituída de cativos. Corresponde ao tráfico o estabelecimento universal, da dicotomia entre cativo e escravo.

Entende-se o escravagismo como uma modalidade de trabalho compulsório que implica alheamento, em toda sua magnitude e expressão, de uma pessoa a outrem. No entanto, esse acontecimento, que por vezes se converte em movimento, é estruturado em base a um processo de produção. Ele se institucionaliza, a partir de sua inserção econômica (processo produtivo) e social (escravatura doméstica).

É necessário pontuar que quando o Brasil é descoberto, Portugal mantinha um tráfico negreiro com esse continente há mais de cinquenta anos, isso sem contar a trajetória dos muçulmanos, que operavam comercialmente na região há vários séculos, negociando fundamentalmente com ouro e escravos. Assim, a história comercial africana antecede em muito à conformação da colônia lusitana. Se bem é certo que a operacionalidade da escravização já era muito difundida na África, a penetração europeia e não a muçulmana direcionará o escravismo para outro patamar. Os cativos africanos podiam ser convertidos em escravos e, portanto, negociados, tanto dentro como fora do continente. Sem lugar a dúvidas, a pressão europeia provoca um incremento nessa oferta, que, diga-se de passagem, sempre esteve em movimento, oscilando umas vezes mais, outras menos em seu contingente. A atuação dos caçadores humanos sofre um refinamento frente ao incremento da procura. No entanto, as razias, guerras, aprisionamentos e vendas de cativos sempre existiram na África: a escravização era em realidade uma operação rotineira com a qual conviviam os povos. Seu contexto era institucional. Ninguém desconhecia os caçadores humanos, mesmo que fossem pegos de surpresa em razias ou ataques. Assim, a exportação de escravos era uma modalidade do processo interno africano; é lógico supor que no processo de troca, pudesse ser mais vantajoso para o chefe aldeão ou mesmo para o chefe de um Estado, a venda com destino ao exterior. O mercado inclusive era diversificado: os europeus terminavam por preferir predominantemente um contingente masculino, enquanto os povos orientais optavam pela compra de mulheres e secundariamente crianças. O mercado interno africano se movimentava com mais vigor pela opção feminina. A mulher, tradicionalmente reprodutora, encarregada das roças e mantimentos, era preferida no mercado interno, enquanto a crença na condição física masculina e o endereço produtivo que tinham nas Américas, fazia prevalecer a opção pelo escravo masculino, mesmo que seus custos de transporte e manutenção fossem idênticos. Ou seja, eram escravos, em primeiro lugar, depois, onde eram escravos, se dentro ou fora de sua espacialidade, era um segundo momento. No entanto, a dúvida

persiste: teria a África, condições de utilizar 11 milhões de escravos? – quantidade estimada de escravos exportados. Essa estrutura primitiva, vinculada ao comércio mundial por um *capital comercial atrasado*, articulado predominantemente ao islamismo, teria podido impulsionar uma forma de produção que possibilitasse o uso maciço da escravaria? Tudo indica, que ainda aceitando a tese de que a África fosse em si mesma, um espaço escravagista, sua condição, sua possibilidade, de reprodução, como um sistema escravista, descansa na contingência da exportação. Assim, encontramos uma perfeita imbricação entre a oferta e a demanda, onde tudo indica, ambas não só se completavam, apesar da espacialidade que as separava, mas também dependiam, para sua reprodução, uma da outra. Estamos então tratando com sistemas dependentes e interdependentes.

Buscando caracterizar a escravidão africana, a partir da participação europeia no tráfico negreiro, destaca-se a consolidação de um modo de produção escravista na África, articulado em base a uma rede interna de comércio humano, a institucionalização do escravagismo, ou seja, a conversão do cativo em escravo e a regulamentação da escravatura em base a regras e tradições. A justaposição desses elementos é o que permite afirmar a enorme importância da escravidão no processo produtivo africano. No entanto, há de se destacar o elemento de centralidade na caracterização comercial, o que definitivamente singulariza, por sua vez, o processo colonial: o mercado de captação desta mão de obra não é uma variável endógena. A necessária reposição permanente deste contingente se dá fora do âmbito da produção, seccionando o sistema em partes ora integrado, ora em pugna, sem autonomia, o que poria em discussão o conceito de modo de produção aplicado à colônia. É possível, a partir de agora, referir-se a um sistema escravista, conceito mais amplo que instituição escravista, implantado na colônia e articulado, através do capital comercial, como sinalizado anteriormente, num momento de transição histórico europeu ocidental, entre o feudalismo imergente e o capitalismo emergente. Ou seja, está-se frente a um mundo em transição, onde, talvez, os elementos mais relevantes ainda sejam as sobrevivências de outras formas de dominação. Trata-se então de conceber seus encadeamentos, contraposições, restrições e alongamentos. Precisando: o sistema escravista, cuja tradução é a economia colonial é a expressão do processo do colonialismo. O que vale afirmar que o percurso singular adotado pelo sistema escravista colonial resulta no processo de acumulação originária de capital na América portuguesa. Aqui não se destacam,

a exemplo de Inglaterra, a dissociação do produtor de seus meios de produção, nem sua consequente proletarização; a possibilidade de reprodução dessa economia, atrofiada e dependente, se manifesta a partir do primeiro quartel do século XVII, com a vigência do sistema escravista colonial.

6 O comércio (des)igual

Ao iniciar-se o trabalho, foi sinalizado, como ponto de partida para o estudo do processo do colonialismo e a posterior articulação do sistema escravista, o Mar Mediterrâneo. Agora, a história, através do tráfico negreiro, nos leva à constituição de uma nova estrutura que se conforma no Oceano Atlântico, composta por várias margens: europeia, africana e americana. Coube a Eric Williams (WILLIAMS, 2012), em trabalho pioneiro, apontar uma característica essencial desse comércio: uma grande disparidade nas relações comerciais que, alegava, eram monopolizadas pelos europeus e onde os africanos desempenhavam um papel secundário. Dito comércio, entendido como unilateral em termos de benefícios, era dominado pelos europeus que definiam os termos de intercâmbio a partir da venda de produtos de segunda linha, de qualidade abaixo dos padrões normais para a época, entregando produtos que por suas características, deixavam a desejar na sua expressão de valor. A oferta africana compunha-se, basicamente, de escravos. Produzia-se, assim, um lucro extraordinário que apontava em uma só direção: a Europa.

Tudo indica que o que se reteve na retina, dos historiadores e pesquisadores, e que perpassou os séculos de história, foram as conchas, conhecidas como zimbo ou jimbo, e utilizadas como moeda na compra de escravos. Hoje, devido às novas pesquisas é possível afirmar que a etapa do tráfico, talvez a mais inicial, onde a moeda de troca eram as contas de vidro e o zimbo ou jimbo, proveniente da África Oriental, da Ásia (China, Índia e Ilhas Maldivas) e da colônia lusitana na América, o negócio das bugigangas, não passou de um primeiro momento. Sem dúvida, as pesquisas referentes ao século XVIII, o período mais importante do tráfico negreiro, consideram que:

O valor dos bens exportados para a África de forma a pagar pelos escravos consistiam em custosos produtos manufaturados que eram o fator de

equipamento mais caro da viagem, valendo mais que o próprio navio, que os salários da tripulação e que o abastecimento alimentar todos juntos. (KLEIN, 1989, pp. 8-9)

A demanda africana se situava, entre outros produtos, nas barras de metal, ferramentas agrícolas, petrechos domésticos, armas e pólvora, bebidas destiladas, além dos tecidos provenientes das Índias Orientais, muito apreciado pelos africanos. Os traficantes americanos, devido a problemas de logística e, sem sombra de dúvidas, a custos, optaram, com grande aceitação por parte dos africanos, por substituir os tecidos pela aguardente de cana de açúcar, tabaco e outros produtos de origem americana, requisitados na África. Não está por demais lembrar que, em determinada circunstância, em função de seu elevado preço no mercado, houve uma tentativa inglesa de substituir os “panos do Oriente”, por similares fabricados na Inglaterra, sem alcançarem êxito.

Esse novo olhar sobre o escambo reflete uma concepção dinâmica do tráfico e questiona a cultura de dominância do europeu no processo de comercialização. Detectam-se claros interesses locais, que para o bom andamento do negócio, eram respeitados. De uma interpretação de passividade e subserviência, próprio do eurocentrismo, onde os preços dos escravos, eram geralmente aceitos como estáveis e insignificantes, passa-se a um novo entendimento, onde a “canastra de bens”, formadora do preço dos escravos, variando em cada região, oscilava em determinados períodos e situações, exprimindo um verdadeiro movimento entre a demanda e a oferta. Estamos frente a uma operação regida também por leis de mercado: questiona-se aqui, o dito monopólio português, mesmo naquelas regiões onde supostamente atuava uma espécie de exclusivo metropolitano.

Os comerciantes africanos também variavam consideravelmente, de intermediários mulatos até monopólios estatais de comércio e organizações de comércio nobres ou reais. Alguns estados eram suficientemente fortes para impor pesadas tarifas ao tráfico, em outras regiões o comércio era livre. Mas em toda parte eram os africanos que controlavam o volume de escravos e determinavam os tipos a serem oferecidos. E eram eles que determinavam os preços. (KLEIN, 1989, p.10)

7 Escravo e escravização

O processo de criação do escravismo, - sem discutir as diferentes interpretações em torno às origens do escravismo - começa com a preação ou compra de indivíduos e, culmina com sua integração num sistema econômico-social; na colônia lusitana da América do Sul, este procedimento é claramente identificado, quando se trata da escravização indígena. O processo de escravização como um todo, se estabelece e se desenvolve dentro de um mesmo território, de uma mesma configuração geográfica. A escravização indígena não desaparece, é substituída, paulatinamente, pelo escravismo oriundo da África. A discussão se altera quando o objeto se direciona ao escravo negro, importado do continente africano: neste mundo, africano, todas as etapas da escravização estão presentes e são concomitantes. Não se registra uma separação espacial e estrutural entre o ato de escravizar (na colônia não chegavam prisioneiros ou cativos, aportavam escravos e como tal eram vendidos), o tráfico negreiro e o emprego ao qual se destinavam os escravos. Essa diferença, aparentemente de somenos importância, é em realidade muito significativa, define, em nosso entendimento, a constituição de um modo de produção, na África, por um lado, e um sistema escravista colonial, na América portuguesa, pelo outro.

Assim, a escravização colonial ou o ato de escravizar estava inserido em outro âmbito mesmo sendo produto da reprodução econômica: situava-se exogenamente a ela. O movimento mercantil, elemento de essencialidade à reprodução do sistema, responsável pelo tráfico negreiro, funciona de maneira autônoma com relação à esfera produtiva deste sistema. É ele quem elabora o processo de escravização, ainda que conte com uma demanda prévia e permanente.

O escravismo se institucionaliza na colônia, desde a esfera da produção: é a partir desse meio que se desenvolve a codificação da escravidão, que adquire sentido através de leis, bastante episódicas, diga-se de passagem, e fundamentalmente através da tradição, que tende ela mesma a se institucionalizar. Ou seja, a conformação da sociedade colonial assim como a institucionalização da escravidão, são fenômenos que obedecem à inserção econômica e social do escravismo na colônia.

A característica da escravidão preponderantemente econômica, aquela utilizada no período colonial e sua integração ao mercado mundial, então em formação, fruto do processo do colonialismo, é a que permite, à diferença de outras vertentes escravistas, consideradas tradicionais, a conformação de uma sociedade escravista singular. No entanto, também se detectam elementos comuns com outras modalidades escravistas, como o uso intensivo do solo que se transforma em grandes propriedades, a exemplo dos grandes *latifúndia* romanos, o alto percentual de escravos, comparado à população livre e, a coerção extraeconômica, empregada na submissão da mão de obra. Distinguem-se, no entanto, elementos de centralidade no escravismo americano, a saber: a construção do racismo, como um elemento de dominação e controle da escravaria, a envergadura da lógica econômica, própria desse sistema e, finalmente, o fato que este sistema, através da produção de mercadorias, estivesse voltado para o abastecimento do mercado mundial. O escravismo americano caracterizou-se, à diferença de outras vertentes, por uma tendência econômica prioritária, onde o escravo era inserido na produção, seja na plantation, na mineração, ou mesmo na pecuária, e, secundariamente nos serviços domésticos, o que caracterizaria uma escravidão social. Em base ao anteriormente colocado, considera-se a escravidão americana como singular, se comparada às vertentes africanas e mediterrâneas e, mesmo aqui no continente se visualizam particularidades. Sustenta-se não ser suficiente o entendimento do processo de supressão escravista, ou seja, a abolição, nos seus respectivos países, como elemento diferenciador do processo escravista. Será necessário encontrar as origens do escravismo americano no processo como um todo, na particularidade de suas próprias formações e regiões.

A influência da escravidão, ainda reconhecendo a importância do aspecto demográfico, ou seja, seu número absoluto e seu peso relativo frente à população entende-se estar determinada pelo papel que ocupa na sociedade. Desde logo, destaca-se que sua inserção no sistema produtivo seria muito mais determinante para a conceituação de sua importância; mesmo naquelas sociedades onde se disseminou e predominou a escravidão com caráter político, onde os escravos eram parte importante no governo e no exército, era necessário o concurso de outras formas de uso da mão de obra para o setor produtivo da sociedade, descaracterizando, dessa maneira, o conceito de sociedade escravista. Assim, define-se que a participação da escravaria em atividades produtivas era o que, em

última instância, determinava sua importância no conjunto da sociedade e convertia a essa numa estrutura baseada na escravidão e, portanto, escravocrata. O que não significa entender a essa sociedade como um modo de produção ou, a esse escravismo como uma instituição: este é o processo denominado de *sistema escravista colonial*.

Aqui, na sociedade colonial, mesmo reconhecendo o predomínio das relações sociais de produção escravistas, não estamos frente a um modo de produção escravista como pretendem alguns autores nacionais e notadamente Jacob Gorender, que será tratado oportunamente. Essa formação social colonial desenvolverá elementos de absoluta singularidade ao longo dos mais de 300 anos de colonialismo e escravidão, mesmo mantendo estreitas relações comerciais com estruturas produtivas que não a escravista.

Convém destacar que o africano desembarcado nessas paragens em caráter de escravo, tal como saiu de lá, dá outra margem do Atlântico, é convertido pelo traficante em uma mercadoria. O escravo, não se converte em mercadoria por obra de um movimento interno colonial, ele já é apresentado à sociedade como escravo. Portanto, pode-se considerar que a sociedade colonial da América portuguesa, não realiza o ato de escravizar, ela insere o escravo, já adquirido como escravo, que será institucionalizado como tal: os elementos superestruturais se encarregarão do resto. Trata-se agora de “codificar” o escravo com leis e costumes. Quando o traficante transaciona na compra do escravo, este adquire, mediante o processo de compra, o caráter de uma mercadoria. Há um reconhecimento de sua singularidade, um ser humano, privado de liberdade, o que não nega seu caráter de mercadoria, ainda que se possa afirmar, complementando, ser uma mercadoria especial, singular.

A escravidão no Brasil colônia, produto da diáspora africana, é uma parte e somente uma parte da escravização em geral: sua modelagem se dá através do tráfico negreiro. No entanto, o comércio de escravos, que implica o abastecimento e garante a reprodução deste complexo sistema é uma função tão importante, dir-se-ia fundamental, que é impossível não reconhecer, por exemplo, a manobra dos holandeses, que mesmo tendo conquistado a região nordeste da América portuguesa (1630-1654), portanto, se apossado do processo produtivo que significavam engenhos e escravos, se viram obrigados a ampliar seu raio de

operações, passado um determinado período, com um assalto bem sucedido à Angola (1641-1648), controlada por Portugal, com o intuito de estabelecer um controle também sobre a mercantilização escravista. O que se desprende do anterior, é a necessidade imperiosa do controle sobre as esferas que compunham o negócio do açúcar. A distinção entre escravização e tráfico, produto da interferência mercantil do capital comercial, corresponde aos Tempos Modernos e caracteriza ao escravismo colonial.

Sem entrar no mérito da discussão, mas julgando-a pertinente para o esclarecimento da situação do escravo, pontua-se que tradicionalmente o escravo foi sempre considerado como um bem, portanto, apto a constituir, em base a seu valor intrínseco, um patrimônio de seu dono e cuja característica era a mobilidade, ou seja, a condição de ser deslocado, conforme o desejo ou a necessidade de seu proprietário. Dessa maneira, em base ao conceito de propriedade é que se estabelece o mercado escravo: sua compra e venda. Esta é a razão pela qual o escravo passará a ser entendido como uma mercadoria. Nessa medida é que se desenvolve, juridicamente, o conceito de coisa e, a coerção adquire um uso indiscriminado, passando inclusive o escravo a ser interpretado como uma herança.

8 O (re)direcionamento do tráfico

Precedendo à virada para o Ocidente, canalizada pelos ibéricos, o mundo mediterrâneo, se expande em direção ao Oriente. A mudança no tráfico de Oriente para Ocidente implica uma modificação substancial de poder: a primeira, que acarreta o controle do Mediterrâneo e do Mar Negro, descansa no auge das cidades-estados italianas e a rota do Oriente; a segunda dominada pelos ibéricos, em ascensão, prévio descobrimentos, significa uma nova corrente em direção ao Ocidente. Anteriormente, no item *A expansão ocidental*, já se fez menção à importância das milícias de Deus ou cruzadas que avançam até Jerusalém. Seguindo muitas vezes as pegadas das próprias cruzadas encontramos a finais do século XIII o estabelecimento de feitorias, tanto genovesas como venezianas no Mar Negro que, aproveitando-se de circunstâncias próprias da região, como a escravidão consolidada, procedem ao tráfico, já não de prisioneiros de guerra ou inimigos de fé

e sim de homens e mulheres comprados na região, despejando na bacia do Mediterrâneo, uma grande quantidade de escravos.

Muito provavelmente essa escalada itálica se deva ao fato de que os processos de Reconquista se circunscrevem aos reinos espanhóis, gerando uma contração no mercado de cativos, ocasionando senão uma diminuição, pelo menos restrições à escravaria dos sarracenos. Assim, em função de uma demanda já estabelecida e de laços mercantis desenvolvidos, se estabelece na bacia mediterrânea uma nova modalidade de escravismo baseada na compra e venda. Enquanto o butim tende a diminuir nas rotas ocidentais, a ascendência da rota oriental se consolida, até sua migração definitiva para a África.

Dessa maneira, as justificativas religiosas, como sempre carregadas de elementos ideologizantes, tendem a se manifestar: o “inimigo”, metamorfoseia-se de Infiel a pagão ou herege. A nova modalidade adquire status institucional, através do batismo e da salvação de almas, prestes a se perderem no mundo, agora assolado por um Islã mais renitente: eram os turcos que avançavam em direção aos Bálcãs.

Por trezentos anos, as cruzadas assaltam o Oriente; entre conflitos, ora velados, ora explícitos, os irmãos de fé se desentendem, enquanto a pinça muçulmana se propala: os infiéis estão em Granada, no norte da África e os turcos se destacam no Oriente. O Império Bizantino, baluarte do cristianismo no Oriente se degrada e, os inimigos da cristandade, incluindo aqui os cismáticos, já considerados meio-cristãos, sofrem a mesma sorte dos infiéis: uma vez cativos, são destinados à escravidão ou ao mercado das trocas. Dessa maneira:

Toda a história das expedições militares no Oriente, das missões diplomáticas ou religiosas, dos estabelecimentos comerciais, reflete esse vivo antagonismo entre latinos e gregos, conforme o mostram as crônicas e relatos de viagens. E a escravidão resulta disso com frequência, a pesar da oposição de certas autoridades reais ou eclesiásticas. (Heers, 1983, p. 61)

Com o arrefecimento das Cruzadas, o eixo escravista se desloca para regiões que se converteram com os anos em verdadeiros abrigos: Creta, onde se concentraram franceses e italianos, oriundos da Terra Santa, destacando-se o cultivo da cana de açúcar, que requer uma grande quantidade de mão de obra. Mão de obra significa, neste contexto, escravos, que se dividem entre as múltiplas

funções próprias da cultura em questão: lavoura, corte, moagem e fabricação do açúcar. Aqui, venezianos controlam a produção açucareira e o tráfico de escravos que se remonta às Filipinas e à própria Grécia; seus parceiros são os “hereges” turcos, que em razias aprisionam cristãos cismáticos, assim como habitantes dos Bálcãs.

Ainda que sem uma economia monetária, ou seja, o elemento central no tráfico ainda é o escambo, se desenvolve ao longo de toda essa região, através de uma verdadeira ponte marítima, um importante tráfico de escravos. Assim, encontra-se o capital comercial operando em moldes que serão reproduzidos, séculos depois, na trata de escravos africanos. Ao mesmo tempo, esse escravismo se caracteriza, seja através de genoveses, venezianos ou mesmo catalães, por uma atividade absolutamente costeira: não há indícios, salvo em Angola, de ataques perpetrados por traficantes mediterrâneos contra as populações no interior dessa região; o que se desprende da afirmação anterior é a possibilidade de abastecimento dos mercadores, via condutos tradicionais já consolidados no território onde se desenvolve o tráfico, como se constatará, posteriormente, com relação à África. Talvez, uma das tradições mais significativas, seja a do Islã oriental, que atrelado a uma herança escravista árabe, desembarca em praticamente toda a costa oriental africana, estabelecendo feitorias no bojo das caravanas de comerciantes, penetrando profundamente no território africano, chegando inclusive à região dos Grandes Lagos. Delineia-se uma nova etapa no tráfico: a caçada, aos milhões, de homens e mulheres.

CAPÍTULO IV: O SISTEMA ESCRAVISTA COLONIAL

1 A conceituação do sistema escravista colonial

O enunciado ou *constructo* do sistema escravista obedece a uma necessidade de restringir o campo de análise para avançar em torno à exposição concreta do objeto previamente estabelecido, o escravismo colonial, que por estruturar-se como um sistema, apresenta múltiplas determinações e inferências. Assim, definido o objeto de estudo, busca-se o emprego de um instrumento teórico-metodológico, que permita o destaque daqueles elementos considerados essenciais na conformação do mundo colonial. O processo do colonialismo, em sua concretude lusitana, está revestido de uma alta complexidade: impossível concentrar-se no todo, dinâmico e repleto de elementos concomitantes e superpostos. Dessa maneira, construir mediação implica destacar aquele elemento de essencialidade do processo do colonialismo, o escravismo colonial, visto desde a ótica do colonizado, que se manifesta sob a forma de um sistema, o que permite uma intervenção eficaz, com direção e qualidade, rumo à apreensão da realidade, ainda que pretérita. Trata-se então de resgatar, decodificando os movimentos e as contradições que se articularam no interior desse sistema, que permitam a elaboração historiográfica de uma realidade passada, que teima em incidir no presente.

Assim, o conceito de sistema, é entendido, basicamente, como um conjunto de elementos, estruturados e conectados, cujo funcionamento e requisito, passam por um processo de interdependência, conformando um todo organizado. A composição de um sistema requer a compreensão de suas partes, que pode ser feito separadamente ou do movimento em seu conjunto, que se apresenta como um acontecimento dinâmico e em permanente deslocação. Suas partes não conformam uma dualidade e sim um todo, seccionado, como veremos posteriormente. Ao destacar aqui, o conceito dialético de totalidade, o que se pretende, é ressaltar seu elemento dinâmico capaz de espelhar tanto as mediações como as alterações de caráter alargado, em permanente movimento. Portanto, trata-se de uma unidade real, concreta, permeada de contrapontos que, no entanto, exerce uma profunda e complexa interação, ao longo de um período histórico determinado. Aqui, se situa

historicamente o começo do avanço e da evolução. No escravismo colonial o todo, estruturado, é o sistema escravista colonial. Aqui se destaca a simultaneidade, com que suas partes constitutivas têm que funcionar, sem colocar em risco o sistema em seu conjunto. No escravismo colonial, o elemento aglutinador é a escravidão.

A organicidade do sistema escravista, necessária para sua reprodução, não acarreta um funcionamento plenamente ordenado e articulado. Organicidade não implica simetria. O fato que este sistema esteja articulado organicamente não envolve, necessariamente, situações permanentes de equilíbrio ou mesmo de proporcionalidade, entre suas partes. Os objetivos, das partes constitutivas do sistema, não obedecem, por vezes, a um mesmo escopo: assim, por exemplo, não se encontra sempre uma convergência entre os propósitos do comerciante, seja de escravos ou de açúcar e o do escravista-produtor. O permanente intercambio entre suas partes constitutivas, compras e vendas, entradas e saídas, permite afirmar que se trata de um sistema aberto, portanto, sujeito à interferências de várias ordens, que podem se constituir numa verdadeira ameaça para seu funcionamento.

Apesar de articulado organicamente, o sistema escravista, não se apresenta como um sistema econômico, que mantém uma estreita vinculação entre suas partes constitutivas, a saber, produção, distribuição, consumo e troca (circulação). Sua lógica obedece a outros parâmetros. O sistema escravista funciona como esferas, interligadas e interdependentes, cabendo ao capital mercantil mediar essa articulação. É ele, quem em reiteradas ocasiões, antecipa o capital para o produtor, compra e vende os escravos, comercializa e distribui a produção nos mercados europeus. Suas instâncias, superestruturais, estão em perfeita consonância com seu quadro produtivo. Em realidade, são um reflexo e reafirmam a todo momento, a estrutura de produção. O que está em discussão, no interior desse sistema é a apropriação por parte do capital e a modalidade de exploração do trabalho. O sistema escravista será o responsável pela evolução colonial; ao mesmo tempo em que representará a gênese da economia dependente e atrofiada.

Quando se destaca a formação do sistema escravista, o que está implícito não é seu caráter de homogeneidade e sim, sua dominância nos diversos níveis econômicos e sociais. Sua presença é uma constante na sociedade colonial, convertendo-se assim, num elemento estruturante do processo do colonialismo. Ele é capaz de aglutinar, em torno a si, por exemplo, outras modalidades de trabalho,

inclusive o assalariamento. Não sendo um elemento excludente, ainda que dominante, assume o diálogo entre as partes, integrando-as ao destino do colonialismo.

O sistema escravista, cuja tradução é a economia colonial é a expressão do processo do colonialismo. Ao aceitar sua essencialidade, na conformação da sociedade colonial e elemento condicionante, em última instância, das mazelas que conduziram essa região por veredas ignóbeis, sua formulação requer níveis de abstração que obrigam, às vezes, a prescindir de elementos que apesar de importantes, não são relevantes em sua constituição, transitando de forma paralela, sem estar inseridos em sua lógica, como por exemplo, a formação do mercado interno. Este elemento se desenvolve impulsionado por variáveis endógenas e exógenas: não se trata de anomalias do sistema e sim de sua condição aberta onde se incrustam outros elementos como o trabalho assalariado. Seus poros dilatados, em permanente contato com o exterior, recebem todo tipo de influência, possibilitando assim, que elementos originários, na conformação do capitalismo ascendente e do feudalismo descendente, possam se imiscuir em sua estrutura.

O sistema escravista termina por desempenhar uma série de funções, ao longo de seu processo histórico. Destaca-se, por exemplo, seu importante papel na consolidação do capital comercial em escala mundial, assim como de forma determinante, na estruturação colonial, o que implicou, nestas paragens, um retardamento secular no estabelecimento do capital industrial. Os dois caminhos desenvolvidos pelo capital comercial, a partir do feudalismo, sistema imergente à época do processo do colonialismo na Europa ocidental, podem ser claramente observados através dessa passagem de Marx:

A transição que se opera a partir do modo feudal de produção apresenta dois aspectos. O produtor se torna comerciante e capitalista, em oposição à economia natural agrícola e ao artesanato corporativo da indústria urbana medieval. Este é o caminho realmente revolucionário. Ou então o comerciante se apodera diretamente da produção. Este último caminho, embora constitua uma fase de transição histórica, de per si não consegue revolucionar o velho modo de produção, que conserva e mantém como condição fundamental. (...) Esse sistema por toda parte estorva o verdadeiro modo capitalista de produção e perece ao desenvolver-se este. (MARX, 1971a, Livro 3 Volume 5, p. 385)

Assim, no quadro do sistema escravista é possível perceber a evolução do capital comercial, que, em palavras de Marx, implicou:

O desenvolvimento autônomo e preponderante do capital como capital mercantil significa que a produção não se subordina ao capital, que o capital portanto se desenvolve na base de uma forma social de produção a ele estranha e dele independente. O desenvolvimento autônomo do capital mercantil está portanto na razão inversa do desenvolvimento econômico geral da sociedade. (MARX, 1971a, Livro 3 Volume 5, p. 377)

O processo do colonialismo acarreta os movimentos de expansão, conquista e colonização. O sistema escravista colonial, não nasce com a conquista e o estabelecimento da colônia lusitana, se estrutura como uma resposta às articulações do capital mercantil; surge em função dos movimentos do então incipiente mercado mundial. No entanto, seu estabelecimento só vigora, quando a colônia, articulada numa conjuntura internacional singular, encontra seu verdadeiro desiderato. Só quando o mercado mundial se encontra numa fase mais avançada, meados do século XVII, e a demanda internacional se consolida, o sistema adquire musculatura nos domínios coloniais. Seu estabelecimento implica a transição da escravidão indígena para à negra africana, sendo produto da articulação do mercado mundial, será, ao mesmo tempo, seu elemento propulsor.

2 Componentes do Sistema Escravista Colonial

Impossível dissociar na estruturação do sistema escravista colonial, a simbiose que se estabeleceu entre a escravidão e o cultivo da cana-de-açúcar. O resgate que aqui se procede, com relação à importância do negócio do açúcar e seu caráter monoprodutor, deve-se ao fato de que sua produção representa ao longo de todo o período colonial, isto é, desde o século XVI até o século XIX, o destaque nas exportações e seu valor ter sido sempre superior a qualquer outro artigo, mesmo considerando o derrame de ouro, na Europa ocidental, proveniente da América portuguesa, no século XVIII. (Cf. SCHWARTZ, 1988, Cap. 7) Sua rentabilidade requer grandes domínios territoriais, as plantations, o que, aliás, foi um elemento comum em todas as possessões coloniais. Não se discutem aqui, as diversas

manifestações produtivas, que permearam a periodicidade da estrutura colonial. O sistema desenvolveu outras atividades econômicas, além do cultivo da cana de açúcar, percebendo importantes oportunidades de negócios, ao longo do período de sua vigência, como, por exemplo, a mineração, o tabaco, o anil, o cacau e o algodão. No entanto, considera-se o engenho açucareiro como a expressão mais completa de funcionamento do sistema escravista colonial, o lócus de sua operação.

A coexistência do trabalho assalariado, assim como de uma economia de subsistência, voltada a cobrir as carências no interior do engenho, não significa o estabelecimento de uma dualidade. Em realidade, o sistema escravista colonial, em sua dinâmica, integra importantes setores assalariados e confirma uma especialização em suas atividades produtivas. O importante a destacar é a caracterização da produção destinada à exportação, como o açúcar, a mineração, o tabaco e posteriormente o café. O aspecto determinante não é o produto em si, e sim seu componente fundamental, a mão de obra escrava, inserida num sistema escravista. O fio condutor do sistema não assenta, portanto, nos “ciclos econômicos”, que apontam, para cada época, a depender do mercado, o surgimento de novas especializações e sim no seu elemento essencial: o escravismo. Não se trata de um produto determinado, que oscila em função da demanda internacional e pelas características que vai assumindo a economia colonial; este produto sofre variações, o que permanece inalterado é a qualidade da mão de obra utilizada nele ao igual que em todos os setores vinculados ao comércio exterior, assim como a segmentos internos da economia. A monocultura é resultado da proposta produtiva e das condições aqui criadas e encontradas: amplas porções de terras e, seu elemento precípua, o escravo. Nessa tessitura, os produtos foram se sucedendo, iniciou-se com a cana de açúcar, já testada em outras paragens e, com a demanda mundial em movimento, prosseguiu com a mineração, que implicou um breve retorno ao extrativismo, encontrou reforços no tabaco e mesmo na pecuária e, finalmente no café. Todos, baseados na mão de obra escrava. Essa é a essencialidade do estudo da escravidão colonial: sua permeação, a todos os níveis produtivos e, desde logo, sociais. Produtos que compunham a “canastra de bens”, utilizadas no escambo escravista também se organizaram de uma maneira escravista – tabaco, aguardente de cana, e inclusive a mandioca.

Pontuando: a formação do sistema escravista passa, necessariamente, pelo comércio exterior. Entende-se que o comando do sistema pertence ao capital comercial, razão pela qual, o amparo do sistema está dado pela vinculação de sua produção com o eixo dominante do mercado, a economia europeia. Assim, novos elementos serão integrados ao mercado, conforme a estrutura produtiva da colônia se desenvolve, significando com isso que os elementos dinâmicos, serão intermediados pelo capital comercial: o que não for vinculado ao negócio do comércio, terá papel secundário e uma dinâmica muito comprometida, durante a vigência do sistema escravista.

Destaca-se, dentro do engenho, um verdadeiro complexo produtivo, onde, por um lado, se distinguem as lavouras propriamente ditas e as porções de terra não cultivadas destinadas, geralmente à produção de subsistência do engenho como um todo e, por outro, as instalações onde o açúcar é produzido: moagem, cozimento, purga, branqueamento, até a secagem e a embalagem. Aceita-se hoje que do plantel escravo empregado no engenho, em torno de 80% labutava no campo, preparando o terreno, plantando, colhendo, cortando a cana e transportando-a; na própria produção do açúcar, ainda que em caráter de “ajudantes” encontra-se 10% do grupo e, finalmente, em atividades domésticas e artesanais localizava-se o restante 10%. (Cf. CARVALHO, 2013). Essa aproximação estatística busca confirmar a escassa divisão social do trabalho, no seio da escravaria, o que desde já se converte num elemento constitutivo do sistema escravista colonial onde a especialização, base da divisão do trabalho, somente se desenvolve nos setores assalariados que coexistem, ao longo de todo o período.

Aqueles setores, para onde a escravaria é destinada, ainda dentro da plantation, operam com uma baixa densidade nas forças produtivas, gerando uma cooperação simples, o que ocasiona uma baixa composição na divisão social do trabalho. Destaca-se aqui, o limitado aparelhamento da mão de obra escrava para a vida social, reflexo de sua escassa especialização no interior da plantation. Fernando Henrique Cardoso denominou esse processo de “socialização incompleta do escravo” (Cf. CARDOSO, 2003, Cap. III). Assim, entende-se e relaciona-se ofício com assalariamento. Confirma-se um elevado grau de especialização, no interior do engenho, ainda que tenha sido pouco estudado na historiografia colonial. Sinaliza-se a grande especialização, base da divisão do trabalho, dentro da esfera assalariada

do engenho, enquanto que a escravaria, pouco representa, caracterizando-se, em realidade, por tarefas realizadas consuetudinariamente. Assim, dentro da especialização na área assalariada, além das figuras do feitor-mor (administrador do complexo) e do feitor (encarregado das lides com a escravaria), encontra-se o purgador (que trabalha na purificação do açúcar), o caldeireiro (trabalhando nas caldeiras), e o oficial do açúcar (auxiliando o mestre de açúcar). Essas são funções de absoluta responsabilidade e de compromisso com o produto final. Distinguem-se ferreiros, carpinteiros, oleiros e outros. Não é de interesse destacar as funções subsidiárias, desenvolvidas na casa-grande, ou mesmo na manutenção da propriedade. Aqui, se destacam àquelas vinculadas ao aspecto produtivo do engenho.

O que caracteriza o sistema produtivo escravista é a especialização. Essa especialização assenta em dois fatores determinantes para sua consecução: grandes extensões de terras e mão de obra escrava. Seu movimento se consubstancia naquele que é o elemento mais geral: a plantation. A plantation é o elemento dinamizador e aquele que irradia, para toda a sociedade, o sistema escravista. Sendo a plantation, seu elemento de representação mais geral, onde se plasma seu movimento e onde as contradições se manifestam com mais intensidade, entende-se que o estudo do sistema escravista assente, necessariamente, na plantation. O sistema demonstrou, no entanto, ao longo de sua evolução, musculatura suficiente para, saindo da plantation, espalhar-se por outras atividades, como a mineração e, assenhoreando-se inclusive de atividades, como a pecuária, onde as conexões com o comércio externo, não se manifestaram, em todas suas etapas, dominantes. Assim, discute-se se o funcionamento do sistema escravista colonial, em sua evolução, caracterizou-se unicamente pelas relações internacionais. Sua sobrevivência, claro está, descansa nas articulações mundiais. No entanto, conforme ele avança e, se interessa por outras áreas, imbrica todo o território colonial, onde, determinadas atividades, tanto podem desenvolver-se em apoio aos eixos conjunturais dominantes, portanto, abastecendo empreendimentos vinculados exclusivamente ao comércio externo, como podem, conforme o tempo se processa, se converterem em atividades com dinamismo próprio, sem vinculação direta com o comércio exterior. A pecuária e aqui nos referimos à do sertão nordestino e não às charqueadas gaúchas, talvez seja o melhor exemplo deste movimento individualizado. Deve-se à Mott (MOTT, 1978), o pioneirismo na ligadura

entre o trabalho escravo e a pecuária; sua contribuição permite rediscutir as afirmações tanto de Simonsen, como de Caio Prado e Celso Furtado³, que enxergaram no setor pecuário uma “predominância” do trabalho livre, indígena e mestiço. Assim, desvendada a discussão, na medida em que Mott se apoia, com robustez, em dados fidedignos extraídos tanto de arquivos em Portugal como no Brasil, se reforça a tese do uso generalizado da mão de obra escrava e não só restrita àquelas áreas, cuja produção, se encontrava voltada para o mercado exterior. Os limites do comércio externo e interno, em determinadas condições temporais, podem ser bastante tênues. Assim, mercado externo e mão de obra escrava, não precisam ser um binômio inseparável e único. O que interessa aqui afirmar é o grau de generalidade, com seus respectivos efeitos sociais, no uso da escravatura africana.

Este sistema, *grosso modo*, se caracteriza por ter uma produção cujo propósito final, não é o comércio interno, razão pela qual seu movimento está orientado para fora, ou seja, a produção, aqui desenvolvida, não dialoga com a esfera de consumo interna. Aliás, conforme sinalizado, o comércio interno, se constitui num elemento de marginalidade do sistema. Esta é a lógica, que deve permitir o olhar sobre a economia de subsistência, seja ela agrícola ou pecuária. É nesta brecha, mesquinha, em palavras de Caio Prado, que se estruturam setores votados para o consumo interno, situados nos limites ou mesmo proximidades de vilas e cidades, assim como das próprias plantations. A marginalidade, aqui destacada, tem sua origem no caráter produtor do sistema; é ele quem regula os aspectos essenciais da economia e necessários para o funcionamento da plantation. Essa talvez seja uma de suas limitantes mais determinantes: sua desvinculação e falta de compromisso na criação e ordenamento do comércio interno. Quando o escravismo transita para outras esferas produtivas, notadamente aquelas não vinculadas diretamente ao comércio externo, o sistema tende a apresentar elementos de vulnerabilidade. Isto é, o capital comercial, pujante e articulado internacionalmente, não se satisfaz com uma margem de lucros, que dada a exiguidade do comércio interno, tende a ser bem menor que as taxas mantidas

³ Engloba-se aqui, mesmo sabendo de suas importantes singularidades, os referidos autores que para várias gerações serviram não só como modelo ou referência, senão também, muitas vezes, como inspiração. O que acontece, e é necessário reconhecê-lo, é que conforme afirma Sheila de Castro Faria “... a História não para, e novas interpretações, baseadas em outras teorias e documentos, foram elaboradas. (...) Mudou a ótica de observação: os historiadores passaram a analisar o funcionamento da colônia”. (FARIA, 2008.).

mundialmente. Aqui surge um novo patamar de atuação, para setores vinculados transversalmente ao comércio interno e com capitais pequenos, porém farejando possibilidades de bons negócios. Isto, no entanto, não é o que define o sistema, é uma contingência do sistema; sua esfera produtiva é caótica, o que não significa irracional, na medida em que sua produção tem um destino além de suas fronteiras, quase que integralmente, e seu elemento ou fator essencial de produção, a mão de obra escrava negra, se reproduz também fora de seus limites. O sistema então, se articula e desenvolve em base a uma profunda contradição: ele é incapaz de gerar seus elementos de reprodução, já destacados, e termina por funcionar dentro de uma bolha, cujo oxigênio, tão necessário à sua reprodução provém do exterior. Assim, seu processo de acumulação de capital, atrofiado e dependente, tende a colorear toda a estrutura econômica colonial.

O movimento de exportação, do açúcar barreado⁴, para os mercados europeus, a conseqüente importação de produtos necessários à reprodução da estrutura produtiva, assim como de produtos de consumo, sejam considerados suntuários ou não, e da escravaria necessária para a mesma reprodução desse mecanismo, eram fenômenos que independiam do movimento da produção. Portanto, a esfera da circulação se articulava em base a esses três movimentos, sincronizados, mas independentes da esfera da produção. Assim visto, o único mercado existente é o externo; o interno, pelo menos em princípio, estará totalmente desvinculado desse mecanismo. Caracteriza-se, assim, ao sistema escravista como um movimento excludente: não requer, nem dinamiza a formação de um mercado interno, incluindo-se aqui tanto o mercado de trabalho, como o mercado interno consumidor.

Assim, este comércio interno, se configurará à margem do sistema e será indiferente para a propagação do mesmo. Portanto, se reafirma aqui o caráter dinamizador do sistema através da figura do mercador, seja ele de escravos, produtos manufaturados ou de consumo, ou mesmo de bens de produção. Está em

⁴ A contribuição de Schwartz (SCHWARTZ, 1988, pp. 145-146) ao tema, deve ser destacada: "Um aspecto peculiar da atividade açucareira no Brasil foi a total ausência de refinarias, não só na colônia mas também na metrópole. O Brasil tornou-se famoso por seu açúcar 'barreado', que resultava em açúcares brancos de qualidade superior, e no pardacento e inferior mascavado. Ambos os tipos eram apropriados para o consumo imediato. (...) A ausência de uma indústria doméstica do refino explicava parcialmente por que os brasileiros concentravam-se na produção de açúcar 'barreado', embora no século XVI a capacidade de produzir açúcar com essa técnica provavelmente justificasse a ausência de refinarias".

seus domínios, esferas, a dinâmica alcançada pelo sistema escravista. Estando de acordo que os dois fluxos básicos deste sistema, entradas e saídas, compras e vendas, se estruturam em base ao mercado externo, pode-se considerar que os mercadores eram os elementos dinamizadores do mesmo. Deve-se a Schwartz, essa importante contribuição:

A complexidade e magnitude desse comércio implicam a existência de uma ativa comunidade mercantil, e os comerciantes eram parte importante da estrutura social baiana e pernambucana em fins do século XVI. Forneciam as instalações para o embarque das mercadorias, a organização da comercialização e concediam crédito para o estabelecimento e operação dos engenhos. (SCHWARTZ, 1988, pp. 145)

Esta explicação, não deve derivar para um entendimento deste sistema como fechado: é mais, entende-se o sistema escravista colonial, como um processo permanentemente aberto e em constante mutação, portanto vulnerável às oscilações e comportamentos da demanda internacional, devido aos fatores externos que tendiam a incidir sobre o sistema, provocando, em determinados momentos, seu encolhimento ou alargamento, sua expansão ou contração. Não se trata, aqui, somente da questão de preços ainda que seja reputada como importante. Esse mercado, aquecido desde o último cartel do século XVII, tende, cada vez mais, a incorporar, não só novos produtos, como fundamentalmente, novos consumidores, onde a expansão da oferta, atendendo aos novos requerimentos da demanda, tendia a comprimir os preços em sua origem, notadamente na Europa ocidental. Não se trata de negar o conjunto de relativa autossuficiência que representou a plantation, Aliás, trata-se de uma autossuficiência somente considerada em função de seu abastecimento elementar de consumo, na medida, em que seus elementos essenciais provinham do exterior. Assim, nega-se o caráter autárquico, atribuído ao engenho e busca-se dar sua devida dimensão como um componente do sistema escravista, o que implica claro, limitações para seu desenvolvimento que esbarra essencialmente em seu processo interno de acumulação de capital, elemento dinamizador e propulsor, que encontra uma série de obstáculos para sua progressão no período em questão. Trata-se de um círculo vicioso e não virtuoso.

3 Caracterização da plantation

É necessário destacar que ainda identificando a multiplicidade de funções e organizações às quais esteve submetido o escravo africano, aqui se reconhece seu engajamento mais distintivo, qual seja a plantation, na medida em que sua inserção no campo produtivo caracteriza ao mesmo tempo em que determina sua condição e a sociedade que ele conforma. Nesse recorte, o escravo se substancia na plantation, razão pela qual se julga necessário caracterizá-la. Não se compartilha, aqui, a visão bastante disseminada da plantation, como uma organização estruturada em base a dois setores agrícolas encadeados, onde um ramo, ou esfera, considerado principal, atuaria especificamente em função do mercado externo e, outro, dito “camponês”, e de caráter subordinado, estaria voltado para suprir as necessidades de subsistência, funcionando como uma sorte de retaguarda. Em realidade, considera-se o “empreendimento” como uma unidade e representativo da totalidade, o que vale afirmar que os mecanismos internos, próprios da plantation, não possuem um caráter dual, portanto, não se estabelece nenhuma relação de correspondência ou mesmo de reciprocidade. Dedicar-se, nesse trabalho, um item específico para a discussão em torno à brecha camponesa, aspecto considerado constitutivo da própria plantation. Com relação à economia de subsistência, abrigada no interior da mesma, considera-se um elemento de somenos importância dentro do recorte proposto, não chegando a contribuir nem tampouco a comprometer a análise da questão, e é reconhecida como um elemento de consumo generalizado, aqui incluída a escravaria.

Ao aceitar o desmembramento da divisão social do trabalho, elemento constitutivo das forças produtivas, sinalizado anteriormente, em base ao papel ocupado pelos homens no processo de produção açucareira, segue-se agora o mesmo raciocínio com relação à composição técnica do engenho, outro elemento característico das forças produtivas. O ponto de partida deve ser a constatação da dificuldade na aproximação da discussão sobre as técnicas, num sistema cuja expansão econômica, assenta em procedimentos extensivos dos seus fatores essenciais: a terra e o trabalho. Assim, a resposta ao questionamento é colocada na suposta ausência de processos técnicos na formação do sistema escravista colonial. Ou seja, parte-se do princípio que o uso extensivo dos fatores essenciais,

tanto terra como trabalho, terminou por arrojar, em seu conjunto, um baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas. Detecta-se uma generalização temerária: aqui se aceita que, efetivamente, no referente às lavouras e demais atividades vinculadas à mão de obra escrava, as ferramentas empregadas eram de qualidade duvidosa e registra-se um alto índice de avarias nos materiais utilizados pela escravaria. No entanto, no outro setor, aquele vinculado à mão de obra assalariada, onde predominava uma verdadeira especialização, que implicava a parte “industrial” ou “manufatureira” do engenho, a situação parece indicar outra realidade. Tratando-se de um elemento de suma importância, decidiu-se pela necessidade de introduzir um item específico para a discussão deste tema.

Já foi dito que a constatação da existência e mesmo dominância das relações de produção escravistas, por si só, não são suficientes para definir, ou mesmo conceituar uma sociedade escravista. É necessário aprofundar na questão das forças produtivas, aqui entendidas como terra, capital, tecnologia e divisão social do trabalho, (IANNI, 1976, p. 41) elementos considerados essenciais, na explicação do sistema escravista colonial. Os dois elementos de centralidade, ambos situados no interior do engenho açucareiro, devem girar em torno à divisão social do trabalho e as técnicas de produção. Com relação ao primeiro, foram feitas indicações nas páginas precedentes. O tema das técnicas de produção, no interior da plantation será abordado em páginas posteriores. Já foi considerado, inclusive em item separado o capital, em sua forma mais geral, o capital mercantil; quanto à terra, sua discussão será colocada à continuação.

3.1 Notas em torno à questão da terra e à mão de obra

Quando se afirma a questão da terra, dentro do escopo desse trabalho, é necessário observar uma condição de grande realce: a localização geográfica da plantation, aí incluído todo o complexo produtivo, desde a lavoura até as instalações transformadoras, é obtida, inicialmente, a partir de doações de sesmarias pelos donatários e representantes da coroa (governadores-gerais), que por ventura tivessem interesse no empreendimento. Assim, a doação, funcionava como uma espécie de contrapartida, dos investimentos a serem realizados e, dos riscos

inerentes ao projeto. Portanto, a terra é um dado que evoluirá, se transformará em fonte de litígios e desavenças ao longo do período colonial. No entanto, para efeito de explicação do sistema escravista colonial, destaca-se como uma questão dada, que em nada altera sua conformação e reprodução. É como se fosse possível afirmar, que a terra ainda não era uma mercadoria: sua condição patriarcal se destacava, na medida em que ainda em pleno século XVIII, conforme o atesta Cardoso (Cf. CARDOSO, 1979, cap. III), as obrigações podiam ser escamoteadas e as hipotecas não eram honradas, sendo literalmente abrigadas pela Coroa e, portanto, impedidas de serem embargadas por dívidas contraídas o que demonstra, por outro lado, o enorme poderio dos senhores de engenho. Do anterior se desprende, não sem certa cautela, a ideia de que a fonte de riqueza, no período considerado, não está dada pela propriedade da terra e sim, pela posse ou propriedade do escravo; a medição da riqueza estava determinada pelo número de escravos. A terra se consolida mais como uma fonte de poder e menos como uma fonte de riqueza. Este elemento aparece como um acontecimento cultural, de prestígio, mas, em realidade, ao avaliar-se que a terra era dada em usufruto, portanto, sem uma propriedade, tem sentido pensar que a riqueza fosse medida pela quantidade de escravos.

Da profunda relação que se estabelece entre o tráfico negreiro e a reprodução da mão de obra, convém fazer algumas considerações: a opção dos escravistas produtores se centrava em torno à mão de obra masculina e adulta. Isto implicava, que ainda que os custos de traslado e de manutenção fossem os mesmos, a proporção de mulheres escravas importadas, sempre foi menor que a dos homens. Quanto às crianças, salvo que seu apresamento estivesse vinculado ao momento do cativeiro da mãe, eram realmente pouco valorizadas e pequeno o número delas aqui aportadas. Aqui se detecta uma primeira situação: a população escrava, assim constituída, com maioria masculina adulta, não poderia desenvolver uma comunidade autossustentável, o que implicava uma baixa taxa de natalidade, que se somada a uma alta taxa de mortalidade de crianças até os doze meses de vida, determina índices muito baixos de reprodução. Por outro lado, a taxa de mortalidade da população adulta de homens, em muitas situações calculada em sete anos de vida, quando aqui desembarcados, terminava por bloquear, qualquer possibilidade de reprodução. Aclara-se: é claro que a reprodução humana acontecia, o que aqui se discute, é a reprodução que permitisse que o sistema funcionasse, sem a

continua necessidade de importação de mão de obra que a estrutura produtiva requeria. Um elemento estrutural, determinante, é o fato da plantation se basear, fundamentalmente, numa política expansiva, encampando novas terras e importando, concomitantemente, mais escravos, a cada movimento ascendente do ciclo produtivo, determinado pela demanda internacional. Assim, a lógica da expansão produtiva da plantation, assenta em mais terras e mais escravos.

3.2 Comentários em torno às técnicas produtivas

A questão das forças produtivas deve ser apresentada, para sua melhor compreensão, dentro de uma contextualização mais ampla. Parte-se do princípio, que um dos elementos mais destacados, na conformação do sistema escravista colonial, foi o salto qualitativo observado no interior do engenho, concretamente no setor de transformação da plantation. No entanto, para realizar essa aproximação, se requer uma abordagem às circunstâncias em que este fenômeno ocorreu. Por um lado, é no bojo da crise vivida na Europa no século XVII, que se deve buscar, a sua estruturação e possibilidade de realização, por outro, o papel pioneiro, desenvolvido pelas plantations, reforça e revalida a possibilidade gestada pela conjuntura internacional.

O sistema escravista colonial se articula em base a uma nova divisão internacional do trabalho, onde ao papel desempenhado pelas colônias, agora se soma o de importadora de produtos manufaturados produzidos, em grande escala, na Europa. A contrapartida colonial, não tarda a se manifestar: é necessário ao mesmo tempo, no caso da América portuguesa, mais açúcar, a um preço mais baixo e com uma produtividade maior. É neste contexto que deve ser estudada a inovação tecnológica, introduzida na plantation, entre os anos dez e vinte do século XVII. Deve-se a Eric Hobsbawm essa caracterização:

A pesar de que el siglo XVI puede no haber estado capacitado para resolver ciertos problemas fundamentales de la técnica, (...), estaba sí en condiciones de producir por lo menos tantas innovaciones como las que produjo la revolución del siglo XVIII. (HOBSBAWM, 1974, p. 22)

A bacia mediterrânea, introduzida aqui, como um elemento distintivo na conformação do escravismo colonial, que antecede ao sistema escravista, sofre um profundo retrocesso econômico. Agora sim é possível resgatar as regiões do norte da Europa, como elementos impulsores desse novo movimento. A península Ibérica, unificada, a península Itálica e Turquia, davam mostras de enfraquecimento: a Inglaterra desponta nesse cenário.

Enquanto a Coroa portuguesa, agora atrelada ao reino espanhol, se empenha no monopólio da pimenta e nos lucros rápidos e fáceis provenientes do Oriente, sua colônia na América, começa a trilhar um caminho de singularidade, apostando, mais do que nunca, na riqueza do açúcar. Essa é a porta de entrada e a oportunidade para o estabelecimento do sistema escravista, cuja matriz é a plantation. Hobsbawm, sinaliza que “Actuando en gran medida por su cuenta, los plantadores de azúcar del norte de Brasil habían abierto el camino hacia ese modelo desde fines del siglo XVI”. (HOBBSAWM, 1974, p. 30)

O estabelecimento dos engenhos açucareiros no Brasil colônia, data dos primórdios da colonização. Para 1570, menos de quarenta anos depois da fundação do primeiro engenho açucareiro em São Vicente, Mircea Buescu (BUESCU, 1974, p. 52) evidencia a existência de 70 engenhos, distribuídos pelas principais regiões de povoamento colonial. Sua estrutura produtiva, ou seja, o complexo de instalações onde se transformava a cana de açúcar em produto final, o açúcar, tinha sua origem em procedimentos utilizados na região mediterrânea. Ainda no final do século XVI a produção espanhola e portuguesa no Atlântico se valia das técnicas utilizadas originalmente no Mediterrâneo, e que haviam sido adaptadas à produção açucareira a partir de mecanismos concebidos para outros processos de beneficiamento como as moendas de olivas e uvas. (Cf. MARQUESE, 1997)

Deve-se a Frei Vicente do Salvador (Cf. OLIVEIRA, 2008), o relato da introdução de uma inovação, procedente do Peru, no governo de D. Diogo de Menezes (1606-1613), dando conta da substituição do engenho de dois eixos, de uso bastante generalizado, pela moenda de entrosas ou três paus, menores e mais leves. É importante destacar que a modificação tecnológica, resultou, basicamente, em uma nova forma de compressão da cana de açúcar, que além de permitir uma extração substancialmente maior do sumo da cana, portanto, um aumento de produtividade, barateia os custos de instalação do engenho, permitindo a entrada de

lavradores ou outros interessados, no seletivo grupo de senhores de engenho, apesar da indignação de Antonil, quem afirma:

(...) é para pasmar, como hoje se atrevem tantos a levantar engenhocas tanto que chegaram a ter algum número de escravos, e acharam quem lhes emprestasse alguma quantidade de dinheiro, para começar a tratar de uma obra de que não são capazes por falta de governo e de agência. (ANTONIL, 1982, Livro I, Cap. I)

Assim, situa-se na introdução da moenda de entrosas, o alargamento social da plantation, o que implicou na disseminação dos “trapiches” (movidos por força animal), as engenhocas de Antonil, de custos mais baixos, ampliando a quantidade de moedores e diversificando a oferta de açúcar. Destaca-se que os grandes engenhos movidos a água, os famosos engenhos reais, possuíam uma composição técnica dispendiosa e avançada, inclusive para os padrões dos séculos XVI e XVII. A admissão e popularização da moenda de entrosas, vertical e de três rolos ou palitos, resultou numa profunda alteração nos níveis técnicos anteriores. A disseminação do novo artefato, possível pelos ganhos de produtividade implícitos, implicou uma difusão da nova moenda por todas as regiões açucareiras americanas, incluindo-se as Antilhas, sendo adotado até o final do século XVIII. Muito provavelmente, a expulsão dos holandeses, da colônia americana portuguesa, e seu traslado para as regiões caribenhas, funcionou também como um elemento de propagação tecnológico. Entende-se que o destacado papel desempenhado pelos escravistas-produtores, ou seja, os senhores de engenho, na luta contra os invasores holandeses, foi de crucial importância na conformação da autonomia relativa imprescindível no estabelecimento do sistema escravista colonial. A partir da introdução da inovação mencionada, registra-se uma situação de relativa imobilização técnica, que perdura até o final do século XVIII. Castro sinaliza a respeito:

Após importantes mudanças técnicas que terminam, ao que parece, no início do século XVII, o engenho parece ter atingido um forte equilíbrio interno. Equilíbrio técnico no sentido de que a variedade de cana usada, as formas de transporte, as moendas e os métodos de cozimento e decantação se correspondiam. (CASTRO, 2011, p. 250)

É importante precisar, que esse contingente de lavradores e demais interessados, agora convertidos em pequenos e médios senhores de engenho,

estarão em condições de responder à nova oferta do mercado mundial, no concernente à compra de produtos manufaturados. Reconhece-se que ainda limitada, essa será uma possibilidade de alargamento do exíguo mercado interno colonial. Evidencia-se também que a ampliação do mercado de escravos utilizados nas novas moendas que adentram ao mercado fomenta o papel do mercador escravista, potencializando o papel do capital comercial nesse processo. Finalmente, no concernente ao crédito, já sinalizado por Antonil, para a nova empreitada, Castro afirma:

Assim, removido o obstáculo em que consistia o controle dos aproveitamentos de água (e não obstante a redução dos recursos necessários à produção de açúcar), seria reforçada, ao que parece, a posição daqueles que detinham a alavanca social do crédito. (...) a única pesquisa abrangente acerca das fontes de crédito, em meados do período colonial, revela terem sido as instituições religiosas (Santa Casa da Misericórdia, Irmandades, etc.), e *não* os mercadores, as principais fontes de crédito na colônia. (CASTRO, 1980, p. 710/1) (grifo do autor)

Não está por demais acentuar, que o estabelecimento da moenda de entrosas, se vincula, diretamente, com a transição do uso da mão de obra escrava indígena, para a africana. Ou seja, o aperfeiçoamento técnico, que implica, conforme sinalizado, uma maior produtividade, requer, ao mesmo tempo, uma mão de obra mais afeita aos rigores da produção. Dessa maneira, a opção dos escravistas-produtores, pelo escravo africano, neste contexto, tem um sentido de absoluta racionalidade econômica. Deriva-se, do anteriormente exposto, que as transições mencionadas, tanto a da mão de obra como a de caráter técnico, estão inseridas, na conformação do sistema escravista colonial.

Prosseguindo na caracterização da plantation, matriz do sistema escravista colonial, se destacam algumas engrenagens fundamentais na propagação das relações de produção em sua imbricação com as forças produtivas: o tráfico negreiro, em sua dimensão mundial e os mecanismos de coação extraeconômico. A extensão, significado e alcance do tráfico negreiro são questões relevantes, que em função do recorte aqui proposto serão tangenciadas.

Quando se aborda a lógica econômica da plantation, vale dizer, a lógica do sistema escravista, dois elementos se destacam: por um lado, devido à própria imposição reinol, a colônia era obrigada a importar um sem número de produtos, produzidos ou distribuídos pela metrópole, sejam aqueles destinados ao consumo

produtivo, necessários à reprodução do sistema, como o ferro, por exemplo, sejam os de consumo cotidiano, como o sal, estanco metropolitano, ou mesmo o consumo suntuário. Este é o panorama, que obriga, direciona a atividade produtiva da plantation em busca de um caminho de autossuficiência, seja para os insumos produtivos, seja para o consumo do cotidiano. Nesta tessitura, se aceita o sistema escravista como um composto de produções internas, sejam aquelas destinadas à exportação, sejam às voltadas ao consumo interno, que viabilizam sua reprodução como um todo. Este caminho implica, também, uma busca pela redução de custos. Um segundo elemento a destacar, dentro da autossuficiência e da economia de custos, que em verdade constituem um só movimento, é a redução dos gastos na manutenção dos escravos. Aqui a discussão assume contornos mais polêmicos, pois alguns autores, notadamente Cardoso e Castro introduziram o conceito de brecha camponesa. Passa-se a continuação à discussão desse problema.

4 Uma (re)aproximação à brecha camponesa

Se bem a construção do conceito de brecha camponesa tem sua origem e inspiração em estudos realizados no Caribe, o que aqui se desenvolve é uma ideia centrada no Brasil colônia. Nega-se uma visão bastante difundida, em torno da existência de uma espécie de “acordo contratual” celebrado entre as partes em questão: o escravo e o escravista-produtor. A brecha camponesa é um fenômeno contingente, produto de uma necessidade sistêmica e amparado em uma funcionalidade singular. Não se trata de negar sua existência, em realidade, busca-se um lugar histórico mais adequado e condizente para sua representação. Parte-se do princípio, como sustentado anteriormente, que o escravo além de não possuir acesso aos meios de produção, tampouco podia deter patrimônio, ser credor ou devedor, nem muito menos legar bens; em realidade ele mesmo é uma mercadoria, ainda que singular. Portanto, não se pode atribuir ao escravo uma economia própria, como a atribuída ao servo, por exemplo; a brecha só se constituirá em função da mecânica do sistema escravista colonial.

Entende-se por brecha camponesa, parcelas ou lotes de terra utilizados pelo escravo para seu sustento e reprodução e, como parte integrante da economia de

subsistência da própria plantation. Este último aspecto, a economia de subsistência, mais abrangente e imerso na lógica da economia do engenho, parece ser mais distintivo que a caracterização de uma economia própria dos escravos.

Entende-se que a outorga do terreno para a lavoura de subsistência, não seja um fenômeno generalizado. Essa é somente uma das possibilidades: pode vir acompanhada com algum tipo de ração, mandioca, por exemplo, ou mesmo carne seca, ou ainda, também generalizada, a distribuição de rações, sem a concessão do terreno para cultivo. Acredita-se aqui, não se tratar de uma regra inamovível, e sim circunstancial.

À diferença de Cardoso que considera a brecha camponesa como um acontecimento voltado “... para o escravo, como se diria hoje ‘um espaço’, situado sem dúvida dentro do sistema, mas abrindo possibilidades inéditas para atividades autônomas dos cativos...” (CARDOSO, 2004, p. 122), aqui, entende-se a brecha como um elemento mais vinculado ao senhor do que ao escravo. O autor, ao destacar com injustificada ênfase o papel da brecha camponesa, reivindica este postulado como um elemento de centralidade na transformação do escravo de coisa para sujeito, devido à percepção que ele possa ter da brecha camponesa. Acredita-se, aqui, que sua luta, a do escravo, ainda que com um caráter de classe, é pela subsistência, seja ela em forma de um quinhão de terra para plantar, rações ou dias para descansar, o que envolve, ainda que implicitamente, um reconhecimento a sua humanidade.

Sinaliza-se a necessidade de uma ampliação tanto das pesquisas como da discussão, pois a comprovada existência da brecha camponesa, não implica necessariamente, como o considera Cardoso, a possibilidade que esse fenômeno, tenha atuado como uma válvula mercantil. Em realidade, aqui considera-se a brecha mais próxima à uma economia de subsistência. Por outro lado, parece temerário afirmar que essa economia de subsistência, possa ser qualificada, como uma economia natural, como pretende Gorender. Estendendo o raciocínio: a brecha tinha a função precípua de reprodução da mão de obra escrava, portanto seu caráter de subsistência, inserido no sistema escravista, adquire um sentido secundário. Ou seja, para efeito de análise, ela é em primeiro lugar uma ferramenta de reprodução do sistema e secundariamente uma economia de subsistência. Ainda assim, considera-se controverso limitar a discussão em torno ao caráter da brecha

camponesa, na medida em que se entende a essa como uma função da economia de subsistência. Dessa maneira, sugere-se que o estudo da brecha camponesa, deva ser feito à luz do sistema escravista colonial, o que significa reconhecer uma identidade entre a brecha camponesa e a economia de subsistência. A possível venda de alimentos, entendida como esporádica, e mediada pela “tolerância” do escravista-produtor, não significa, literalmente, a apropriação do excedente, produto desta transação. Este excedente, caso fosse gerado, pertenceria ao senhor de engenho, proprietário também do escravo. A “benevolência” do escravista-produtor, não deve ser encarada como uma fissura no sistema; é provável que houvesse uma repartição desse excedente, como signo de complacência para com o escravo mas, não se deve deduzir a partir de aí, uma prática senhorial.

A questão não se resume, como pretendem Cardoso, por um lado, com o resgate da subjetividade do escravo, através da brecha camponesa e Gorender, pelo outro, através da coisificação do escravo. Pergunta-se: o fato de que fosse atribuído ao escravo o status de “coisa possuída”, implicava a possibilidade de sua transmutação temporal, em camponês? Era escravo durante a semana e camponês de final de semana? Ou a dicotomia não se estabelece a esse nível. Sempre escravo, mas, participando, além de escravo e, talvez como escravo, em outro segmento do processo produtivo. Ou seja, nessa sua dupla função, revestida de uma dupla jornada, e, como tal assumindo um duplo caráter, o escravo se materializa como escravo em suas relações de produção essenciais com o senhor, seu proprietário, por inteiro. Ao mesmo tempo, sem deixar de ser escravo, e talvez por isso mesmo, ou seja, pelo fato de ser escravo, pôde desempenhar uma função, para a qual, talvez não existissem setores sociais que a pudessem desenvolver. É como se fosse possível o escravo, por um lado, estar dissociado da propriedade dos meios de produção, enquanto escravo e, por outro, proprietário dos instrumentos de trabalho enquanto “camponês”. Nesse sentido, percebe-se o cuidado de Cardoso quando pergunta:

Será lícito levar em conta, como o fez Lepkowski, dois aspectos concomitantes do negro cativo, a sua condição dominante de escravo e a sua situação secundária ou subsidiária de camponês? Não serão *escravo* e *camponês* conceitos que se excluem mutuamente por definição? (CARDOSO, 1979, p. 136) (grifos do autor)

Aqui, considera-se que sim, que seria temerário estabelecer uma dualidade onde em realidade só existe uma unidade. O elemento determinante, para efeito de análise, não seria a conformação dessas relações de produção, que descansam na escravidão? Ou seja, sendo estas as relações de produção dominantes, elas permeiam, com vigor, outros elementos que não têm um caráter estrutural e sim funcional. O fato de que o negro tivesse acesso a uma parcela de terra cultivando aqueles elementos necessários para sua subsistência, significa somente, que se trata de uma forma sistêmica, encontrada pelo senhor, revestida muitas vezes por uma atitude paternalista, seja da Coroa ou do próprio senhor de escravos. Acredita-se que na América portuguesa, esse sistema teve um ímpeto muito menor que nas Antilhas, locus da apreciação inicial do fenômeno da brecha camponesa. Tratava-se, conforme salientado anteriormente, dentro da racionalidade escravista, de uma redução de custos, no concernente à reprodução da força de trabalho, de inteira responsabilidade do senhor, seu eterno proprietário Assim, entende-se a existência do fenômeno da brecha camponesa, mas, limita-se sua aceitação como um elemento de funcionalidade do sistema, sem um caráter dual, que em nada contribui para a análise proposta. A força de trabalho utilizada nas plantations, fazendas, mineração e inclusive pecuária, era um problema sistêmico que o dono do indivíduo, transferia para ele, outorgando-lhe, sob muita pompa, e, nem sempre, um pedaço de terra, geralmente localizado nas encostas, para que pudesse sobreviver e reproduzir-se. O escravismo era tão violento que nem sequer se ocupava da reprodução de um dos seus elementos centrais: sua força de trabalho, adquirida antecipadamente e com um ciclo de vida curtíssimo, devido às cruéis e inumanas condições de trabalho em que se encontrava submetido. O fato de existir uma parcela cultivada, não estabelece, necessariamente, um paralelismo de relações de produção; ou seja, o escravo permanecerá escravo, mesmo quando tenha acesso e usufruto, brindado pelo senhor, a um quinhão de terra. Esse usufruto, ainda que para sua subsistência, é essencial para a reprodução da sua força de trabalho, que também não lhe pertence. É importante destacar que essa terra cedida não significava, pelo menos para o grande proprietário, nenhum custo adicional. Produto de uma “doação” da Coroa era, em última instância, uma extensão de sua propriedade. Vale a pena lembrar que dificilmente o terreno recebido era cultivado em sua totalidade, sobrando, por tanto, terra para pastagem, madeira para as fomalhas e, para a utilização da escravaria. Assim, destaca-se que a brecha

camponesa, não implica um acordo entre as partes em pugna, nem seria correto atribuí-lhe um papel, além de sua representação histórica.

Detectou-se, ao longo das leituras realizadas, uma série de características ou funções da brecha camponesa, que juntas, ou combinadas, permitem e mesmo propiciam o entendimento deste fenômeno. Não estão listadas hierarquicamente, e sim apresentadas como tópicos que têm que ser entendidos em seu conjunto, e que essa numeração tem um sentido explicativo e de sistematização. Entende-se que sua manifestação deva ser compreendida como uma articulação entre os pontos destacados, variando espacial e temporalmente conforme a região estudada:

i) Baratear o custo de reprodução da mão de obra, maximizando o caráter da exploração do trabalho escravo;

ii) Fixar o escravo à terra;

iii) Psicologicamente, poderia funcionar como uma possibilidade de incentivo à liberdade, ainda que longínqua, para o escravo;

iv) Forma de retirar do cativo algum dinheiro na forma de manumissão: recuperação da inversão inicial;

v) Pressão sobre o sistema na manutenção e ampliação das prerrogativas por ventura obtidas pelos escravos que inclusive se constituíram em lei;

vi) Possibilidade, aqui considerada limitada, de acesso ao mercado por parte do escravo;

vii) Possibilidade da brecha camponesa, ou mesmo urbana, ter tido um papel relativo, a ser definido pelas pesquisas empíricas, na conformação do comércio interno colonial.

Deve-se a Cardoso, o destaque e relevância do estudo da brecha camponesa, no bojo do escravismo colonial:

“(…) o estudo da ‘brecha camponesa’ serve, entre outras coisas, para nuançar a visão habitualmente monolítica em excesso que se possa ter do sistema escravista da Afro-América, ao mostrar as colônias afro-americanas como sedes de verdadeiras sociedades, ativas, dinâmicas e contraditórias – e não como campos de concentração generalizados, habitados mais por figuras estereotipadas do que por pessoas vivas. *Serve para nuançar, dissemos, mas não para pôr em dúvida o sistema escravista, indubitavelmente dominante*”. (CARDOSO, 2004, pp. 89-90) (grifos nossos)

Pelo anteriormente citado, destaca-se a importância do escravo e desde logo do escravismo colonial, seja como um elemento central na conformação do sistema escravista colonial, seja pelo seu relevante papel na elaboração de um processo interno responsável pela estruturação e difusão da sociedade escravista colonial.

É necessária certa dose de cautela na generalização, tão comum, entre as distintas correntes interpretativas da escravidão, em torno ao caráter geral, amplo do escravismo, como elemento central a todas as regiões, onde o sistema escravista foi dominante: aqui se conforma um sistema escravista colonial, que caracteriza uma importante etapa do processo colonial e, se estende, como reflexo aos dias atuais. A preocupação é preservar aqueles elementos singulares que podem ter conferido um caráter específico ao escravismo sul-americano, diferente, por exemplo, do escravismo ocorrido na colônia inglesa na América do Norte. Não está por demais lembrar que enquanto se instala o sistema escravista colonial na América portuguesa, ao sul da colônia inglesa na América do Norte, inicia-se, apenas, a introdução do escravismo colonial. Ao insistir nas particularidades do processo colonial, naqueles elementos que são próprios a uma região específica, distinguem-se alguns elementos essenciais, a começar pela temporalidade que caracterizou a especificidade das regiões, o clima foi um elemento endógeno de extrema importância na opção pelo cultivo, os colonos, aqui aportados, destacavam-se por realidades políticas, econômicas e culturais singulares e, finalmente, as metrópoles às quais se encontravam atrelados haviam construído histórias singulares que as diferenciavam profundamente. Por que então acreditar que o escravismo aqui estruturado como um sistema, possa ter tido as mesmas características, ou seja, uma sorte de escravismo geral, para todas as regiões, seja as de influência inglesa, holandesa, espanhola ou portuguesa? Se foram realmente “sociedades ativas, dinâmicas e contraditórias”, não serão, também, sociedades particulares?

Ao assumir a existência da brecha camponesa em determinadas regiões, se admite, ainda que implicitamente, que o plantio de determinados produtos, como a mandioca, por exemplo, possa ter sido implementado com certo nível de independência da monocultura dominante, o açúcar. De alguma maneira, está presente a ideia de um certo grau de autossuficiência desse movimento, com relação às extensas plantations; a discussão tende a adquirir uma maior complexidade quando se identifica a possibilidade de existência de excedentes

econômicos provenientes desse “setor” da economia, que contribuiriam não só à constituição de um mercado interno, como à identificação da brecha, uma espécie de gênese do campesinato brasileiro. Assim, uma vez aceita a ideia da brecha camponesa, se apresenta a possibilidade de uma atividade paralela, na medida em que se supõe que a tensão inicial, caracterizada por um processo excludente entre a subsistência da escravatura e no extremo a da plantation e o “produto-rei”, tende a ser substituído por uma espécie de “coexistência”.

Registra-se a dúvida quanto à caracterização dessa simbiose, feita por alguns estudiosos, no sentido de entendê-la como uma sorte de coexistência entre “dois estatutos distintos”. Em realidade, aqui se entende à brecha campesina como um poderoso sustentáculo do sistema, ainda que se reconheça sua complexidade e seu caráter contraditório. Acredita-se que possa ter transitado, em determinadas circunstâncias, por situações de consenso e/ou de disputa entre as classes antagônicas e constitutivas do sistema.

Destaca-se, ainda que sucintamente, a postura da Coroa portuguesa e do clero frente à questão da manutenção da escravaria colonial. É interessante destacar que devido ao cruzamento de funções, ora desempenhado pelo clero, ora pelo poder reinol, num movimento de ambiguidades, os primeiros, em geral, aparecem como os porta-vozes do poder reinícola e, portanto, ainda que nem sempre, como representantes da classe dominante escravista. Assim, resguardando a escravidão mas, pugnando pelos sacramentos, a igreja defendia que os senhores sustentassem seus escravos, seja abastecendo-os diretamente com rações ou que os escravos pudessem trabalhar um dia na semana, no cultivo de uma agricultura própria, em terrenos outorgados pelo senhor que não dias santos ou domingos, comparecendo dessa forma à missa. É desnecessário lembrar a quantidade de dias santos, portanto “dias de guardar” no calendário da igreja católica no período colonial, o que se convertia, segundo a lamúria dos senhores, em grandes perdas econômicas. A administração colonial, pouco se envolveu nas querelas entre senhores e escravos, ainda que tentasse ordenar a rotina diária dos escravos, evitasse os abusos, principalmente os castigos físicos impostos pelos senhores aos escravos, reafirmando, em todo momento, o princípio de não intervenção no poder discricionário do senhor sob seus escravos. (Cf. LARA, 2000)

Não se registra, na América portuguesa, um empreendimento de vulto, no sentido de codificar e regular o conjunto de leis que regulam o escravismo; o que se destaca, é uma tradição quanto à escravidão. Assim, são sumamente importantes os textos que ditam regras, conformam comportamentos e indicam atitudes a serem tomadas pelos senhores escravistas. Distinguem-se dois autores coevos nos albores do século XVIII, membros destacados da Companhia de Jesus e que aportam ao Brasil colônia na companhia do Pe. Antônio Vieira: são eles André João Antonil e Jorge Benci.

Destaca-se que a Igreja católica, foi não só uma grande proprietária fundiária, como também, possuidora de populosos planteis escravistas. Benci, de origem italiana, ao igual que Antonil, nunca se posicionou frontalmente contra a escravidão. Ao igual que outros religiosos coevos, centrou seus sermões, posteriormente convertidos em livros, em truculências e crueldades cometidos pelos senhores e, seu propósito anunciado foi normatizar e ordenar o relacionamento escravista, desde a ótica dos escravistas-produtores. É muito importante destacar que além do caráter informativo das publicações, elas revelam uma postura ideológica em defesa da escravidão. Os sermões estão dirigidos aos senhores e não aos escravos. Destaca-se, na crônica de Benci, radicado basicamente na Bahia, o fato de que o autor registra, como uma singularidade a concessão dos terrenos para o plantio da escravaria. Ou seja, não há uma generalização do fenômeno, conforme foi sinalizado anteriormente. Benci, ao reconhecer as dificuldades enfrentadas pelos senhores, considera acertado e válido o “costume” de dar aos escravos um dia à semana para que daí possam extrair seu sustento.

(...) eu não condeno (antes louvo muito) o costume, que praticam alguns senhores neste Brasil, os quais achando grande dificuldade em dar o sustento aos escravos, que os servem das portas a fora nas lavouras dos Engenhos, lhes dão em cada semana um dia, em que possam plantar e fazer seus mantimentos, com os quais os que se não dão à preguiça têm com que passar a vida. (BENCI,1977, p. 58)

O que identifica o trabalho de Benci, com o desenvolvido por Antonil, dentro do recorte aqui proposto, é a asserção em torno ao tratamento considerado modelar a ser dispensado aos escravos pelos senhores. Pode-se mesmo aceitar que a obra de Benci, com um sentido reformador e até certo ponto pedagógico, se distancia da

formulação, claramente mercantilista, de Antonil, sinalizada ao iniciar o capítulo IX de seu trabalho, quando afirma:

Os escravos são as mãos e os pés do senhor do engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente. E do modo como se há com eles, depende tê-los bons ou maus para o serviço. Por isso, é necessário comprar cada ano algumas peças e reparti-las pelos partidos, roças, serrarias e barcas. (ANTONIL, 1982, Capítulo IX)

Antonil não só defende a escravidão, como a considera necessária na medida em que representa a essência da sociedade colonial: “as mãos e os pés do senhor de engenho”. Considera inclusive, que é necessário continuar investindo na compra dos escravos. Ou seja, sua postura, sua preocupação é em torno à eficiência do sistema e, recomenda um tratamento diferenciado com a escravaria, “tê-los bons ou maus para o serviço”, para que se possam obter vantagens econômicas. Diferenciando-se de Benci, quem conclama, aconselha e orienta os escravistas-produtores, Antonil, com uma visão notadamente comercial, insere os escravos num contexto de instrumentos de trabalho, quando sugere a compra anual de algumas “peças de reposição”, preocupado com o êxito da empreitada colonial. Quanto à discussão em torno à necessária reprodução do escravo, o autor, coincidindo com Benci sugere:

Costumam alguns senhores dar aos escravos um dia em cada semana, para plantarem para si, mandando algumas vezes com eles o feitor, para que se não descuidem; e isto serve para que não padeçam fome nem cerquem cada dia a casa de seu senhor, pedindo-lhe a ração de farinha. (ANTONIL, 1982 Capítulo IX).

Não está em discussão a existência da brecha camponesa, o que parece relevante é a possibilidade de matizar elementos e até mesmo fenômenos que por terem sido pouco trabalhados, possivelmente obscureceram a visão e o estudo do período colonial. É notória, por exemplo, a contribuição de Schwartz ao estudo colonial, quando apresenta a pendenga registrada no engenho Santana de Ilhéus, em 1789, onde os cativos apresentam, por escrito, um quadro reivindicatório onde talvez o mais surpreendente seja o não questionamento de sua condição escrava; o que se destaca no referido documento, é o peso e a importância da produção de alimentos e sua necessidade de escoamento: ou seja, além de outras exigências, se

sinaliza a da criação de condições para que a “produção autônoma escrava” possa ser negociada diretamente pelos seus produtores no mercado regional. Não se questiona a estrutura escravocrata, este é um dado inamovível: o que está em discussão, é a escolha do novo feitor - o anterior fora assassinado. (SCHWARTZ, 2001, pp. 119-121. Documento II)

Apresenta-se, assim, uma questão de extrema relevância, dentro do escopo do trabalho aqui apresentado: é necessário conceituar a formação social do sistema escravista colonial, ou seja, sua composição de classes.

5 As classes sociais e o sistema escravista colonial

Por que o sistema escravista colonial comporta a categoria de classes sociais? É possível, aceitável, numa sociedade cuja determinação histórica seja produto de um encontro de civilizações, onde o seu desenrolar não obedece a uma evolução e sim a um confronto, no sentido histórico, onde não se estabelece, em realidade, um modo de produção concreto, no sentido clássico, onde as sobrevivências têm um peso e um sentido objetivo, o estabelecimento de classes sociais? Acredita-se que sim. Parte-se do princípio que o conceito não é privativo de sociedades capitalistas avançadas, que ele deve ser empregado em sociedades, inclusive pré-capitalistas, desde que tenham superado a etapa histórica tribal. Ao mesmo tempo, e com o mesmo sentido, nega-se a possibilidade de conformação de uma sociedade de castas. Em defesa da representação das classes sociais esgrime-se o entendimento de que elas serão capazes de estruturar o conjunto social do sistema escravista colonial. No entanto, considera-se também não ser suficiente a apreciação que reduz a participação das classes ao âmbito econômico: Marx considera esse entorno limitado e restritivo na medida em que essa classe só seria uma “classe em si”; para transformar-se numa “classe para si”, e portanto alcançar o status de uma verdadeira classe social, essa necessitaria adquirir uma autêntica noção de classe, que se manifestaria ao longo do seu enfrentamento com seu contraditório: a outra classe social. Marx, sinaliza à respeito:

En la medida en que millones de familias viven bajo condiciones económicas de existencia que las distinguen por su modo de vivir, por sus intereses y por su cultura de otras clases y las oponen a éstas de un modo hostil, aquéllas forman una clase. (MARX, 1971b, Vol. I, p. 314)

Entende-se que a representação de hostilidade, própria de inimigos, destacada por Marx, sem lugar a dúvida, pertence ao cotidiano de luta do escravo negro. É necessário destacar que a luta do negro, incapaz de ser reconhecido inclusive em sua aspiração humana básica, se articula e manifesta através de uma série de mecanismos, cujo corolário é a construção dos quilombos. Talvez o mais representativo e significativo nesse confronto social, entre duas classes antagônicas, até por sua duração, ao longo de praticamente todo o século XVII, de 1605 a 1695, foi o de Palmares, estruturado em base a várias povoações articuladas de “negros fujões”. Seu número nunca foi confirmado, mas estima-se sua população, nos momentos mais críticos de sua luta em 20.000 pessoas. Resistiram às investidas tanto de holandeses, como de portugueses (Cf. FREITAS, 1973). É o momento em que o escravo, se transforma verdadeiramente de membro de uma classe em si, para uma classe para si. Marx atesta essa passagem, sinalizando a luta política, como essa possibilidade. Sem lugar a dúvidas considera-se esse movimento como o mais emblemático da luta dos escravos por sua libertação. Etapas intermediárias de lutas e resistências, algumas com caráter cultural, se implementam dia a dia: desde o “corpo mole”, o sistemático estropiamento das ferramentas de trabalho, o dano infringido aos animais, como forma de diferenciação humana, até os roubos, assassinatos, saques e revoltas, todas representativas de um movimento de reação e de classe. Conforme sinalizado anteriormente, este sistema, ainda que com reflexos estamentais provenientes da metrópole, se estrutura organicamente em torno a duas classes sociais antagônicas, dominantes na esfera das relações de produção: escravos e senhores.

Ao aceitar a dominância do escravismo, enquanto sistema, capaz de estruturar o tecido social e, desde logo econômico, se impõe a discussão em torno ao conceito de classes sociais no período referido. Reafirma-se, aqui, o entendimento que a sociedade considerada está organizada em moldes pré-capitalistas, formando um sistema escravista colonial. Aliás, é pertinente esclarecer que um dos elementos que configuram a singularidade do escravismo colonial americano é a distinção étnica. É ele, o escravismo, munido de um manancial

ideológico-religioso, quem propala as qualidades “negativas” do escravo, negro, em contraposição às “virtudes” do senhor, branco, justificando, em última instância, a própria escravidão. Dessa maneira, mesmo liberto, o escravo será sempre inferior ao senhor branco. Impossível adjudicar o apoucamento do indivíduo, nesse caso, o escravo, ao racismo imperante: a construção do racismo obedece a uma política deliberada de dominação e controle da escravaria. É necessário entender que esse processo se substancia na relação de classes, que por sua vez emana das relações de produção escravistas.

O tripé ideológico e, por que não dizê-lo, extraeconômico, consagrado ao escravo, implica autoridade, brutalidade e complacência. Eles se apresentam geralmente separados o que produz sem lugar a dúvida, um verdadeiro desconcerto no escravo, que submetido a situações díspares, rapidamente aprende que o respeito à autoridade pode, ainda que nem sempre, evitar o furor do senhor, sendo credor, talvez, de alguma benevolência. Aqui, parte-se do princípio que essa situação extremada representa em realidade um embate de classe, na medida em que, invariavelmente, “(...) todas as formas de opressão de classe causaram algum tipo de servilismo e sentimentos de inferioridade nos oprimidos”. (GENOVESE, 1979, p. 20)

Se aceita, que o conceito de classes sociais não necessita estar atrelado ao conceito estrito de modo de produção. Ao qualificar um determinado período histórico colonial como um sistema escravista colonial, não se faz uma substituição mecânica de um conceito por outro: comporta e requer, para sua explicação, o conceito de classes sociais. O princípio a se considerar, em torno à existência de classes sociais na vigência do sistema escravista colonial, é o reconhecimento que elas se conformam como categorias analíticas, na medida em que se configuram como elementos da estrutura social, desenvolvendo aí, relações de caráter específico. Entende-se, como única possibilidade de transitar da descrição, para a explicação, o uso e aceitação do conceito de classe: é ele quem permite a compreensão da dinâmica social e o movimento das forças produtivas. Aceitar o conceito de classe como eminentemente histórico, implica entender sua vinculação à evolução de uma sociedade específica. Invertendo a argumentação: ao partir da compreensão que o sistema escravista se constitui numa sociedade singular é que

se requer o conceito de classe, que se manifesta de forma particular para cada momento histórico determinado.

Ao transmutar-se essa sociedade, com a desapareição do escravismo, suas classes constituintes, senhores e escravos, também tendem a desaparecer. É importante destacar que o conceito de classe social, não é estático: à medida que certa sociedade sofre determinadas alterações, elas, as classes, se desenvolvem, se amplificam e finalmente se modificam. De fato sua representação obedece às contradições mais gerais e inerentes na constituição de uma sociedade concreta, ao mesmo tempo em que incidem sobre o desenvolvimento destas contradições. Dessa maneira, é possível afirmar que o surgimento das classes sociais se deve a determinadas condições estruturais de uma sociedade específica e se constituem, ao mesmo tempo, em seus elementos estruturantes. Stavenhagen coloca com precisão o problema:

Si la relación de los hombres a los medios de producción determina la existencia de esos agrupamientos humanos que llamamos clases, es porque las fuerzas de producción, por un lado, y las relaciones de producción, por el otro, dan a cada estructura socioeconómica, a cada etapa histórica, su contenido y su forma, su fisonomía propia. El modo de producción de una sociedad determinada, que es lo que distingue una estructura socioeconómica de otra, impone a determinados grupos humanos sus características específicas y el tipo de relaciones que tienen con otros grupos de la misma índole. Estos grupos son las clases y estas relaciones son las relaciones de clases. Sólo si se toma la relación a los medios de producción como el criterio fundamental para la determinación de las clases sociales es posible ligar éstas a la estructura social y llegar al análisis estructural de la sociedad y a la explicación sociológica e histórica. (Stavenhagen, 1970, p. 33)

Ao aceitar e promulgar a existência de classes sociais no sistema escravista colonial, a questão a ser colocada de forma imediata é o Estado colonial. A rigor, não é possível discutir aqui, a existência de um Estado colonial. A observância do Estado, materializado em seu rei, localizado fora da sociedade colonial, ainda que com elementos internos de legislação, não é suficiente para afirmar a existência de um Estado colonial. O que se traslada para a colônia portuguesa na América é a autoridade, o poder, encarnado no rei, autoridade divina, permanece na metrópole. Impossível contemplar a administração reinol em sua colônia na América, ainda que em sucinta aproximação, sem ter em conta a imbricação entre o Estado e a Igreja em Portugal.

Historicamente, situa-se, a gênese do que seria o Estado no futuro Brasil, processo que se desenvolve concomitantemente com a conformação da nação, na implantação do Governo-Geral, em 1549. Em realidade, o que aqui se destaca é que essa instituição implicaria, na construção administrativa colonial, em um importante elemento de descentralização política. Sua função, ao privilegiar aqueles elementos consolidados, de interesse imediato para a Coroa, define sua participação no processo escravagista. O ordenamento colonial provém de editos e leis que normatizavam, legalizavam e oficializavam a escravidão, ditadas pelo Estado absolutista português e cumpridas com rigor pelas instâncias judiciais e militares coloniais. Reconhece-se o destacado papel do Estado não só na constituição como na preservação de escravidão colonial.

CAPÍTULO V – O MODO DE PRODUÇÃO ESCRAVISTA COLONIAL

1 O Modo de Produção Escravista Colonial

Parte-se do princípio que a escravidão colonial tem um caráter singular. Ainda que mantenha as características essenciais em termos de relações de produção, ela difere notadamente da escravidão clássica, e não por ser uma escravidão colonial. Sua particularidade é histórica, ou seja, surge dentro de um processo de construção do mercado mundial, revela-se depois que a escravidão clássica deu sinais de superação histórica, dando lugar, na Europa Ocidental, a um novo modo de produção e, finalmente, está vinculada ao capital comercial. Sua dinâmica obedece à lógica do capital comercial. Um dos elementos distintivos do sistema escravista implantado no Brasil colonial é sua característica mercantil e não patriarcal. Outro elemento essencial é o caráter da produção visto que o destino das mercadorias era o mercado mundial, então em formação. Assim, tanto a força de trabalho, como o produto, são mercadorias, portanto, portadoras de valores de troca. Sua noção jurídica determinou um entendimento de setores da historiografia nacional em torno à “coisificação” do escravo, retirando-lhe, portanto, sua característica essencial: o de sujeito da história. Esse último aspecto, será tratado no momento apropriado.

A construção desse capítulo obedece a uma necessidade metodológica de confrontar os conceitos utilizados por Gorender, na elaboração do modo de produção escravista colonial, com o conceito de sistema escravista colonial, desenvolvido neste trabalho. Utiliza-se, dentro do possível, como um contraponto à tese e à sustentação teórica do autor. Deve-se a Gorender a primazia, na elaboração teórica e sistemática do modo de produção escravista colonial. Em realidade, sua proposta é de construção de uma economia política do escravismo colonial, tema que será abordado oportunamente. Interessa aqui, precisar as leis, singulares, que segundo Gorender, estruturam o modo de produção escravista colonial e que definem seu caráter particular. O autor apresenta um conjunto de leis, articuladas, que configuram, segundo sua pretensão, um sistema estruturado em uma totalidade orgânica. Gorender conforma seu trabalho em base às relações de

produção e suas leis específicas, elementos de centralidade em sua análise, dispositivos mediante os quais o autor buscará fixar uma estrutura singular, correspondente ao escravismo colonial.

Deve-se sinalizar, antes de introduzir a discussão referente ao trabalho de Gorender, *O Escravismo Colonial*, que o autor, ao detalhar ao longo do capítulo três os elementos conformadores da plantation, considerada central no escravismo colonial, de alguma maneira fundamenta sua explanação nos elementos esgrimidos por Caio Prado. Assim, ao igual que este último, Gorender também parte da produção especializada, ou seja, a monocultura onde convive um setor de economia natural. O relevante aqui, é que o autor encontra nesta economia natural, uma “necessidade estrutural”, portanto, sistêmica. Ou seja, o que subjaz na sua interpretação é a impossibilidade da economia mercantil, de adquirir uma conformação de totalidade na medida em que se estrutura organicamente com a economia natural, gerando, no interior da plantation uma espécie de “dualidade”. Um segundo elemento, definido pelo autor como “trabalho por equipes sob comando unificado”, onde não cabia nenhum tipo de iniciativa autônoma salvo a do plantador ou do feitor o que a diferenciava radicalmente da organização feudal. Uma terceira parte constitutiva, considerada como a “conjugação estreita e indispensável, no mesmo estabelecimento, do cultivo agrícola e de um beneficiamento complexo do produto”, significa estar frente a um sistema estruturado que requer para seu pleno funcionamento, tanto de instalações, como de instrumentos de produção capazes de permitir a concreção do ciclo, desde seu início agrícola, até sua “transformação industrial”. Um quarto elemento, sinalizado pelo autor é a “divisão do trabalho quantitativa e qualitativa”, entendida como o desenvolvimento de tarefas idênticas por um lado, enquanto que por outro, encontrava-se uma verdadeira especialização.

Gorender, partindo da construção de Marx em torno ao trabalho necessário e trabalho excedente, formula a primeira lei, da *Renda Monetária*, que consiste: “No escravismo colonial, a lei de apropriação do sobretrabalho formula-se da seguinte maneira: a exploração produtiva do escravo resulta no trabalho excedente convertido em renda monetária. (GORENDER, 1978, p. 164)”.

Aqui, a produtividade da economia escravista colonial, à diferença do escravismo patriarcal, se manifesta através da qualidade peculiar que o diferencia; ou seja, a parte do excedente produzido e apropriado pelo senhor, adquire um caráter monetário. No entanto, este mesmo processo produtivo arroja outro

componente, estruturado em base a uma “forma natural, de bens que o senhor não destinava à comercialização, mas ao consumo direto de sua família e dependentes pessoais” (GORENDER, 1978, p. 164). A essa parte do excedente, o autor a denomina renda natural. Fica claro, na explanação que a renda natural, tem um caráter meramente subsidiário. O que define, portanto, o escravismo colonial, o que o qualifica, é sua renda monetária, que não só o diferencia, como afirmado anteriormente, do escravismo patriarcal, como permite situá-lo dentro de um contexto de dependência, dos mercados metropolitanos, na medida em que a renda monetária, assim colocada, passa a ser função dos laços mercantis. O autor, portanto, define o modo de produção escravista colonial, em oposição ao escravismo considerado clássico. O escravismo colonial pressupõe, portanto, em sua estrutura o objetivo mercantil. Aqui se estabelecem os fluxos monetários, catalisadores da estrutura dependente, na medida em que se articulam, como interface, entre a produção escravista e o consumo metropolitano, devido à exiguidade do mercado interno. É Gorender quem considera:

Estavam criadas as condições objetivas para que o escravismo mercantil assumisse a única forma em que pode desenvolver-se com amplitude: a forma de escravismo colonial, isto é, de um modo de produção dependente do mercado metropolitano. (GORENDER, 1978, p. 170)

Considera-se que essa afirmação de Gorender, esbarra no capital comercial; está claro, grosso modo, que o escravismo patriarcal também se fez acompanhar pelo capital mercantil. Encontra-se como seu elemento distintivo, o fato de que o escravismo mercantil está votado, não só ao mercado mundial, caso do processo colonial, como à produção de mercadorias, em função deste mercado mundial, enquanto o escravismo patriarcal que descansa na produção de valores de uso, portanto, destinado ao consumo em sua forma imediata, se restringe, ainda que não necessariamente, aos limites internos das unidades produtoras. Situa-se aqui, como elemento distintivo, a ausência de um mercado mundial, pré-requisito para o estabelecimento pleno do capitalismo. O que subjaz do anterior, é um limite próprio, orgânico, ao desenvolvimento do escravismo patriarcal, que em determinadas circunstâncias, poderia inclusive chegar ao desaparecimento. Tentando explicar o relativo descolamento da esfera da circulação da esfera produtiva, Gorender sinaliza

que: *A esfera da circulação se autonomizou com relação ao modo de produção escravista colonial e, ao mesmo tempo, se adequou a ele, sem determinar suas leis internas, sua natureza essencial.* (GORENDER, 1978, p. 171)

Essa asseveração só é passível de entendimento, se se parte como o fazem Caio Prado e Novais, do capital comercial. Pretender construir um modo de produção específico, acreditando na essencialidade do mercado, parece uma proposta temerária. A circulação se apresenta como mercantil enquanto a produção está inserida num modo de produção próprio, singular, e que independe da circulação, na medida em que contém leis próprias que permitem seu funcionamento. É como se a esfera da circulação, pairasse por encima da esfera da produção representando, de fato, uma composição inorgânica. Marx aponta:

O desenvolvimento autônomo e preponderante do capital como capital mercantil significa que a produção não se subordina ao capital, que o capital portanto se desenvolve na base de uma forma social de produção a ele estranha e dele independente. O desenvolvimento autônomo do capital mercantil está portanto na razão inversa do desenvolvimento econômico geral da sociedade. (MARX, 1971a, Livro 3, Vol. 5, p. 377)

É como se para Gorender, o escravismo mercantil, ou o mercantilismo em sua acepção escravista, tivesse adquirido outra roupagem e, transfigurado, se apresenta agora como modo de produção escravista colonial. Ou seja, se reconhece que o desenvolvimento teórico-histórico de Gorender, não conduz à formulação do modo de produção escravista colonial. Acredita-se na possibilidade, que o capital mercantil, em determinados momentos da história colonial, possa ter transitado da equidistância mantida entre a produção e o consumo e, aterrissado, de alguma maneira, em setores produtivos. O que não significa que tenha evoluído em direção a um modo de produção superior como seria o capitalismo. Destaca-se inclusive, que esse sistema mercantil, com a consolidação do capitalismo tende a desaparecer. Assim, tudo indica que Gorender, de alguma maneira, mantém, ao apresentar a primeira lei, o viés, tão criticado à corrente pradiana, o circulacionista.

Gorender apresenta um modo de produção articulado ao mercado externo, coisa que poderia ser reconhecida como válida; no entanto, quando vai além, caracterizando o modo de produção escravista colonial como dependente, foge do conceito de modo de produção, como totalidade orgânica:

O relevante aqui, do ponto de vista teórico, consiste no fato de se compatibilizar um modo de produção baseado na escravidão com a finalidade mercantil. (...) O escravismo colonial não comportava a mercantilização total, pois subsiste nele um setor de economia natural, porém o comércio intensificado não exerce efeito desagregador na sua estrutura. O escravismo colonial nasce e se desenvolve com o mercado como sua atmosfera vital. (...) um modo de produção baseado na escravidão é compatível com a finalidade mercantil se estiver conjugado a um mercado externo apropriado. A existência prévia do mercado externo constitui, portanto, premissa incondicional. (GORENDER, 1978, pp. 170-171)

Finalmente, é interessante destacar a caracterização que o autor faz do conceito colonial, pois, ao interpretar seu texto detecta-se que está se referindo sempre, a elementos próprios da esfera da circulação, o que não lhe permitiria, desenvolver um “modelo” específico de modo de produção escravista colonial. Em palavras de Gorender:

A esta altura, devo precisar que o conceito de *colonial* é aqui puramente econômico. Por isso, tanto pode referir-se a um país colonial também sob o aspecto político, como a um país organizado em Estado independente. O significado *econômico* de colonial, próprio à era iniciada com o mercantilismo, explicita-se, ao meu ver, nos seguintes traços principais: 1) economia voltada principalmente para o mercado exterior, dependendo deste o estímulo originário ao crescimento das forças produtivas; 2) troca de gêneros agropecuários e/ou matérias-primas minerais por produtos manufaturados estrangeiros, com uma forte participação de bens de consumo na pauta de importações; 3) fraco ou nenhum controle sob a comercialização no mercado externo. (GORENDER, 1978, p. 170)

Avança-se agora à compreensão da segunda lei, anunciada por Gorender: *Lei da Inversão Inicial de Aquisição do Escravo*. Trata-se de um tema bastante controverso na medida em que seu destaque assenta no caráter que revestirá o ato da compra do escravo e seu significado econômico. É o próprio autor quem sinaliza:

(...) a inversão inicial de aquisição do escravo assegura ao escravista o direito de dispor de uma força de trabalho como sua propriedade permanente e simultaneamente esteriliza o fundo adiantado neste puro ato de aquisição, reposto à custa do excedente a ser criado pelo mesmo escravo. (GORENDER, 1978, p. 191)

Gorender considera que o desembolso efetuado para a compra do escravo, significa, de fato, um impedimento, uma distorção ao processo de acumulação de capital, na medida em que a possibilidade de reposição somente se realizará através do sobretabalho do escravo. Ou seja, é o ato da compra do escravo, realizado exogenamente à produção, alheio aos movimentos internos e que se materializa de forma independente aos custos, necessários à própria perpetuação da força de trabalho, que se apresenta como uma esterilização do capital. Aqui se manifesta uma importante discussão, em torno à caracterização da força de trabalho no sistema escravista colonial.

Há um preço inicial, a ser pago ao traficante, responsável pela colocação do escravo à disposição da estrutura produtiva. Esse é o preço que pode se chamar de preço de venda do escravo. Outro custo, administrado pelo proprietário, consiste naquele desembolso, parcelado, relativo à reprodução da força de trabalho escrava. O adiantamento aqui, realizado no ato da compra do escravo é feito pelo próprio senhor de escravos. Esse dinheiro pertence a outro fundo que não aquele proveniente do trabalho excedente. É um fundo inicial que simplesmente significa que o senhor, meterá a mão no bolso, ou no cofre, e uma vez realizado esse ato, ficará com seu pecúlio diminuído.

O que está claro, é que o monto desembolsado na aquisição do escravo, não só é significativo em termos de inversão, como sua recuperação implica uma verdadeira engenharia. Como caracterizar então esse investimento?

Ao comprar o escravo e, portanto, adiantar uma parte de seu pecúlio, o senhor tem como único caminho para a recuperação dessa inversão inicial, a produção. Necessita alongar o tempo de trabalho excedente, o sobretabalho, encolhendo, assim, o tempo de trabalho necessário à reprodução da mão de obra escrava, ou, prolongando à exaustão a jornada de trabalho, o que dá no mesmo, para efeitos da recuperação da inversão inicial. Gorender coloca:

Temos, assim, dois dispêndios do escravista *inteiramente distintos*: o do preço de compra do escravo e o do seu sustento. O preço de compra do escravo não é pago a este, porém ao seu vendedor, personagem que nenhuma relação entretém com o processo de produção. (...) O comprador de escravo diminuiu sua fortuna em dinheiro no montante correspondente ao preço de compra e se vê face a face com o escravo que se tornou sua propriedade. De direito, é proprietário também de toda a produção que o escravo venha a realizar. Na prática, o uso da força de trabalho do escravo

implica a cessão em favor dele de uma parte da sua produção. Do ponto de vista do senhor do escravo, trata-se de um novo dispêndio. Enquanto, porém, o primeiro dispêndio – o do preço de compra – se deu *fora* do processo de produção, o segundo – o do sustento do escravo – se dá *dentro* dele. (GORENDER, 1978, p. 175) (grifos do autor)

A inversão inicial, realizada pelo senhor para dar início ao processo produtivo escravista, pertence à lógica econômica e funcional do próprio sistema. O custo de reprodução, na lógica marxista, provém do tempo de trabalho necessário, despendido pelo escravo, e que resulta numa sorte de contrapartida, convertida em alimentação, vestuário, e outros, enfim sua própria sobrevivência. O que se revela interessante distinguir é uma espécie de achatamento do tempo de trabalho necessário. Detecta-se que o senhor, não correspondendo à lógica, avança sobre o tempo de trabalho necessário, que em realidade também é seu, reduzindo-o a níveis subumanos ampliando, concomitantemente, o tempo de trabalho excedente. Acredita-se ser esse o momento de introduzir a questão da brecha camponesa, tratado posteriormente, inserido como uma compensação, por parte do senhor, ao tempo de trabalho necessário para a reprodução do escravo, surrupiado pelo escravista-produtor. Com esse artifício, o escravista-produtor, desentende-se da segunda etapa do ato da compra, a saber, a manutenção, sob sua responsabilidade, da reprodução do escravo. Assim, no escravismo moderno, representado na colônia pelo sistema escravista colonial, o escravo é responsável, em última instância, por sua própria reprodução e sobrevivência.

Gorender, uma vez apresentada a necessidade do estudo da utilização da força de trabalho, em condições concretas de um modo de produção, afirma que “(...) a relação entre o plantador e os escravos determina todo o caráter do modo de produção”. (Gorender, 1978, 155). O autor tende a destacar as relações de produção, em detrimento das forças produtivas ao dar um peso menor a estas do que àquelas. Marx nos sinaliza outra possibilidade, quando privilegiando às forças produtivas indica que:

Lo que distingue a las épocas económicas unas de otras no es lo que se hace, sino el cómo se hace, con qué instrumentos de trabajo se hace. Los instrumentos de trabajo no son solamente el barómetro indicador del desarrollo de la fuerza de trabajo del hombre, sino también el exponente de las condiciones sociales en que se trabaja. (MARX, 1972b, Vol. I, p. 132)

Ou seja, segundo Marx, cada sociedade adquire uma forma específica, a depender do modo em que se extrai o trabalho excedente, o que não significa afirmar, que este elemento seja o único a definir um modo de produção. Parece inclusive, que Marx se refere aqui, mais que a um modo de produção, categoria abstrata, a uma formação social, categoria concreta.

Destaca-se, pois, a discussão em torno à caracterização do preço de venda do escravo e suas implicações, metodológicas e teóricas. Gorender parte e, assim também se fará aqui, de uma cita de Marx, numa tentativa de contextualizar a discussão:

En el sistema esclavista, el capital-dinero invertido para comprar la fuerza de trabajo desempeña el papel propio de la forma-dinero del capital fijo, el cual sólo va reponiéndose gradualmente, al expirar el período de vida activa del esclavo. Por eso los atenienses consideraban las ganancias obtenidas por un esclavista, ya fuese directamente, mediante la explotación industrial de sus esclavos, o indirectamente, al alquilarlos a otro para que los explotasen industrialmente (por ejemplo, en trabajos de minería), como simples intereses (más la amortización) del capital-dinero desembolsado, exactamente lo mismo que en la producción capitalista el capitalista industrial contabiliza una parte de la plusvalía más el desgaste del capital fijo como intereses y reposición de su capital fijo; y así acostumbran a hacerlo también los capitalistas que alquilan capital fijo (casas, máquinas, etc.). (MARX, 1972b, Vol. II, p. 425) (grifos nossos)

Gorender considera que o problema essencial dessa discussão, deve-se à interpretação do original, que ele cita, em alemão. Devido à impossibilidade de acesso ao texto primeiro considera-se importante produzir aqui, o mesmo texto em outra versão, dessa vez em português, para que possa ser cotejado. Ambas as versões, tanto a do Fondo de Cultura Económica, em espanhol, como a da Civilização Brasileira, em português, se basearam na edição original em alemão:

Na escravidão, o capital-dinheiro despendido na compra da força de trabalho desempenha o papel de forma dinheiro do capital fixo que vai tendo sua reposição feita progressivamente até o fim do período ativo de vida do escravo. Por isso, os atenienses consideravam o ganho que o senhor de escravos retirava diretamente, com o emprego industrial de seu escravo ou, indiretamente, alugando-o a quem o empregasse em exploração industrial (no trabalho das minas, por exemplo) – como juros (mais amortização) do capital-dinheiro adiantado. É como acontece na produção capitalista: o capitalista industrial põe na conta como juros e reposição de seu capital fixo uma fração da mais-valia e o desgaste do capital fixo. Isto constitui também a regras para os capitalistas que alugam capital fixo (casas, máquinas etc.) (MARX, 1971a, Livro 2, Vol. 3, p. 509)

Para Gorender, o exposto acima tem outro significado:

(...) a inversão inicial de compra do escravo não funciona como capital. No processo real da produção escravista, esta inversão se converte em não-capital. Seria incorreto afirmar que ela é imobilizada, pois assim a incluiríamos no capital fixo. O correto é concluir que o capital-dinheiro aplicado na compra do escravo se transforma em capital esterilizado, em capital que não concorre para a produção e deixa de ser capital. Por conseguinte, cabe-nos concluir também que a inversão inicial de compra do escravo somente pode ser recuperada pelo escravista á custa do sobretabalho do escravo, do seu produto excedente. (GORENDER, 1978, p. 183)

Destaca-se que no processo de compra de uma determinada mercadoria, cujo destino final seja a venda, pulverizada em vários compradores, se realiza um incremento no dinheiro originalmente desembolsado para a operação inicial; esse é o papel essencial que assume o dinheiro, em sua função como capital. Acredita-se ser exatamente este, o sentido dado por Marx na cita polemizada por Gorender.

Para Gorender e, um pouco mais timidamente para Cardoso, que num dos primeiros textos, *El Modo de producción Esclavista Colonial en América* (CARDOSO, 1973), considera a imobilização inicial, aquela destinada à compra do escravo, como capital fixo. Alguns anos depois, em trabalho desenvolvido em parceria com Brignoli, *História Econômica da América Latina* (CARDOSO; BRIGNOLI, 1988), essa inversão passa a ser considerada, a partir das críticas de Gorender, como “esterilização de parcela do fundo de investimento”, portanto, um gasto realizado exogenamente ao processo produtivo e alheio a seu movimento interno. Isto permitiria, segundo se desprende do texto do autor, situar o processo de força de trabalho dentro de uma interpretação mais subjetiva, em contraposição à objetividade do capital fixo, que o situa como um meio de produção. Percebe-se uma clara preocupação de Gorender, no sentido de evitar a caracterização do escravo como um instrumento de trabalho, pois, ao fazê-lo assim, o autor supõe uma impossibilidade de trabalhar ao escravo numa contextualização social, ou seja, dentro do processo de luta de classes. Conforme explicitado no item *Uma (re) aproximação à brecha camponesa*, essa aparente dicotomia é passível de superação com o tratamento aqui proposto: a unidade contraditória do escravo.

A inserção do escravo se dá no lugar onde verdadeiramente a exploração se manifesta: o processo produtivo. Assim, escravista-produtor e escravo mantêm suas

respectivas posições, de classe, determinadas pelas possibilidades de acesso aos meios de produção. Aqui, patenteia-se a propriedade privada de indivíduos, convertidos em escravos, de processos e de produtos. O escravo doméstico ou sexual, é simplesmente um escravo, subjugado e desprovido de vontade própria; o escravo inserido na produção, subjugado e desprovido de vontade própria, adquire outra conotação: ele é subsumido como uma ferramenta, a pesar de danificar os instrumentos de trabalho para diferenciá-los, em seu enfrentamento social com seu dono, na sua luta por mostrar-se, frente ao oposto, como sujeito. Como ferramenta ele não cria valor, transfere valor, esgota-se, consome-se em vários ciclos produtivos, seu tempo de vida útil é mediado pela transferência de valor, sendo consumido a cada “grão de açúcar” elaborado e vendido no mercado.

Tentando uma sistematização do desenvolvimento teórico de Gorender, convém destacar que o ponto de partida, é a comprovação do caráter exógeno da inversão inicial na compra do escravo. Considera-se que esse passo estava dado pelo traficante e não pelo produtor; difícil imaginar situações de “encomendas” de escravos num mercado tão dinâmico, mas sujeito a tantas incertezas e privações. Aqui, uma questão se apresenta como derivada e fundamental, tratada inclusive num texto clássico de Chayanov (CHAYANOV, 1975, pp. 15-31), que versa sobre o preço de compra do escravo. Entende-se que para efeitos da polêmica em torno ao caráter da inversão inicial é indiferente a modalidade de aquisição da mão de obra escrava, ou seja, se o pagamento é realizado à vista ou parcelado. É interessante destacar que essa discussão se estende e é válida também para a preação indígena no Brasil colonial.

O fenômeno da aquisição e fixação do preço da força de trabalho se manifesta na esfera da circulação. Aqui, o traficante desembolsa capital-dinheiro e, uma vez que a transação percorreu seu périplo, ou seja, o escravo foi transportado e vendido ao plantador, a expectativa do traficante é receber sua aplicação inicial acrescida de um determinado lucro, fixado em base a condições objetivas de custo e outras, nem tão objetivas, que podiam redundar em grandes prejuízos. É uma transação efetuada totalmente à margem da esfera da produção, aliás, típica do capital comercial envolvido na operação. O valor resgatado pelo vendedor deriva do abatimento dos custos ocorridos mais seu lucro. Essa diferença surge também na esfera da circulação como um incremento e não como uma “criação de valores”.

Destaca-se que esse mesmo movimento de desembolso inicial, é realizado agora pelo produtor. Assim como o traficante que desembolsou uma determinada quantia inicialmente, o plantador realiza a mesma operação na aquisição do escravo. A dicotomia se manifesta na medida em que o traficante, não “desce”, em princípio, à esfera da produção, resgatando sua inversão inicial, agora com acréscimo, ainda na esfera da circulação. O plantador, agora proprietário do escravo, que não opera na esfera da circulação, deverá recuperar o valor desembolsado inicialmente no movimento produtivo realizado por essa nova mercadoria adquirida: mão de obra escrava.

O plantador agora transita por uma nova etapa: passado o primeiro momento, onde desembolsou uma quantidade determinada e acertada com o traficante, assume um novo compromisso com essa mão de obra adquirida, de forma permanente: seu sustento, ou seja, sua reprodução. Aqui, ao empregar o termo reprodução se faz referência às duas modalidades de reprodução: tanto do escravo, como indivíduo, como de sua força de trabalho; destaca-se ao escravista-produtor, como proprietário tanto de uma como de outra. Aqui, depara-se com uma situação qualitativamente diferente: já não se trata do desembolso inicial, produto de uma fonte determinada de renda. O reembolso proveniente da inversão inicial virá, ou não, do trabalho do escravo. Aqui, o tempo de trabalho excedente, alargado em detrimento do tempo de trabalho necessário, determinará a possibilidade intrínseca desta restituição. Assim, nesta jornada de trabalho, enquanto uma parte dela está destinada, conforme visto, à reprodução dessa força de trabalho, a outra, estará representada, pelo sobretrabalho, que se manifesta através da criação do excedente, e que possibilitará ao senhor a apropriação do sobreproduto. É Marx quem encaminha à discussão:

O capital não inventou o mais-trabalho. Onde quer que uma parte da sociedade detenha o monopólio dos meios de produção, o trabalhador, livre ou não, tem de adicionar ao tempo de trabalho necessário a sua autoconservação um tempo de trabalho excedente a fim de produzir os meios de subsistência para o possuidor dos meios de produção, seja esse proprietário o (...) barão normando, o escravocrata americano, (...) o *landlord* [senhor rural] moderno ou o capitalista. (MARX, 2013, Vol. I p. 309)

É importante destacar as distintas aparências que manifesta o processo de trabalho, conforme seja a forma de exploração contida nesse movimento. É o próprio Marx quem afirma:

A forma-salário extingue, portanto, todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais-trabalho, em trabalho pago e trabalho não pago. Todo trabalho parece como trabalho pago. Na corveia, o trabalho do servo para si mesmo e seu trabalho forçado para o senhor da terra se distinguem, de modo palpavelmente sensível, tanto no espaço quanto no tempo. No trabalho escravo, mesmo a parte da jornada de trabalho em que o escravo apenas repõe o valor de seus próprios meios de subsistência, em que, portanto, ele trabalha, de fato, para si mesmo, aparece como trabalho para seu senhor. Todo seu trabalho parece como trabalho não pago. No trabalho assalariado, ao contrário, mesmo o mais-trabalho ou trabalho não pago aparece como trabalho pago. No primeiro caso, a relação de propriedade oculta o trabalho do escravo para si mesmo; no segundo, a relação monetária oculta o trabalho gratuito do assalariado. (MARX, 2013, Vol.I, p. 610)

Se o gasto inicial, não se relaciona, pelo menos diretamente, com o processo produtivo, caberia a pergunta: de que maneira esse gasto é introduzido no movimento da economia colonial escravista. Esse dispêndio, só se encontraria total e formalmente desmembrado do processo produtivo, como sugere Gorender, se a compra dos referidos escravos estivesse destinada, diretamente ao “uso improdutivo”, dessa força de trabalho. Não era o caso, uma proporção importante dessa mão de obra, estava destinada ao setor produtivo, sejam as plantations, minas, lavouras, aluguel e outros. Como qualificar então aquele escravo comprado expressamente para o uso doméstico: consumo suntuoso, improdutivo? Chayanov estabelece então, uma nova categoria que estipula uma importante diferença entre a compra da força de trabalho, no assalariamento e o preço de venda do escravo na economia colonial.

É importante esclarecer que o uso da mão de obra escrava, obedece a uma lógica, a uma “racionalidade” própria do sistema escravista colonial implantado na colônia. Desde logo, é importante descaracterizar a interpretação pradiana, quanto ao fenômeno:

Coisa muito diferente se passará com a escravidão moderna, que é a nossa. Ela nasce de chofre, não se liga a passado ou tradição alguma. Restaura apenas uma instituição justamente quando ela já perdera

inteiramente sua razão de ser, e fora substituída por outras formas de trabalho mais evoluídas. Surge assim como um corpo estranho que se insinua na estrutura da civilização ocidental, em que já não cabia. (...) Em vez de brotar, como a escravidão do mundo antigo, de todo o conjunto da vida social, material e moral, ela nada mais será que um *recurso de oportunidade* de que lançarão mão os países da Europa a fim de explorar comercialmente os vastos territórios e riquezas do Novo Mundo. (PRADO JÚNIOR, 1979, p. 270) (grifos nossos)

Sem dúvida a escravidão colonial não nasce de chofre, assim como supera, em muito, um “recurso de oportunidade”. Em realidade, não há um propósito explícito do autor em tratar, não só a questão do desembolso inicial, tema considerado mais contemporâneo, como desvendar a questão do movimento da escravidão colonial.

Esse tema aqui discutido apresenta um elevado grau de complexidade, pois o que subjaz nessa polêmica é tanto o caráter como a caracterização da mão de obra escrava; aqui, se considera relevante, por um lado, o entendimento do escravo como um elemento subjetivo, portador de subjetividade e, portanto, capaz de construir, participando na história, através de um processo de luta de classes, que no sistema escravista colonial se manifesta por meio do mau uso das ferramentas, do “corpomole”, da aparente indulgência e imbecilidade, das fugas e enfrentamentos, da consecução dos quilombos. Por outro lado, ao mesmo tempo, sua inserção no conceito de capital fixo permite que em outro patamar, no terreno estritamente econômico, possa se qualificar e analisar o papel do escravo na sociedade escravista. Entende-se que a “coisificação” do escravo, desenvolvida pelo escravista-produtor, não tem o mesmo sentido nem significado que sua inserção, feita aqui, para efeitos de pesquisa, no rol dos instrumentos de trabalho. Considera-se a essa unidade-contraditória um recurso metodológico válido para o entendimento cabal do ser escravo no sistema. Não se nega, em momento algum, o resgate da subjetividade do escravo, de entendê-lo em oposição ao senhor, portanto, com um caráter de classe: o que se afirma é que esse entendimento, por si só, não é suficiente para entender ao escravismo como um fenômeno articulado e conformador de um processo colonial. A instituição escravista desenvolve mecanismos de pressão religioso-ideológicos e políticos; o fato que o escravista-produtor, considerasse e, em realidade tratasse ao escravo como uma coisa, não significa, que aqui assim seja entendido. Atribuir-lhe um caráter de instrumento de produção, similar, em princípio, ao tratamento dado por seu proprietário não significa

comungar com seu entendimento da realidade. Significa a busca de mecanismos de assimilação de um sistema complexo e multifacetado. Em realidade, Gorender teme e, talvez com razão, que a negação do desembolso inicial, como uma parcela de um determinado fundo de investimento, permita afirmar a “coisificação” do escravo e sua “definição” como instrumento de produção, desprovido de personalidade própria. Seu caráter “leniente”, base da interpretação de um importante segmento da historiografia nacional, descansa exatamente nessa premissa. É justamente nesse processo, que o escravista-produtor impõe ao escravo a condição de objeto, o que não significa desconhecer a luta do escravo por impor, por mecanismos já citados, sua condição de sujeito a seu proprietário. Afirma-se, a importância do tratamento do escravo como parte integrante do capital fixo, na medida em que aceita-se que a mão de obra empregada na produção se transfere para a mercadoria produzida *não* gerando mais-valia. Precisando: considera-se que a forma singular de exploração que se manifesta no capitalismo é a mais-valia; não se reconhece neste trabalho a existência do capitalismo como modo de produção dominante, durante a vigência do sistema escravista colonial, coisa que se conformará, como explicitado, a partir da Revolução Industrial.

O que se desprende do anteriormente sinalizado é a necessidade de estar mais atentos e cuidadosos ao estudo concreto daqueles sistemas de produção não capitalistas e que antecederam, ou mesmo se desenvolveram, imbricados de forma transicional. Destaca-se, ainda que com algumas restrições, a proposta de Chayanov no sentido de elaborar uma teoria para cada sistema econômico não capitalista; aqui, em contraposição aos conceitos de modo de produção e formação econômico-social, se desenvolve o conceito de sistema escravista colonial.

Deixa-se propositadamente de lado a discussão em torno à caracterização feita por Chayanov, do escravo como um “instrumento cego” e a sinalização de Marx em torno ao escravo como um “instrumentum vocale”. Essa opção se deve ao entendimento, aqui dispensado ao escravo, que o considera como um elemento composto, vale dizer, portador de uma unidade contraditória. Considera-se que a assertiva de Marx não deve funcionar como uma espécie de argumento de autoridade, na medida em que constrói, em termos absolutos, uma imagem estereotipada do escravo, que nada acrescenta à interpretação do fenômeno. Essas afirmações terminaram por mistificar o papel do escravo na discussão em torno ao

desenvolvimento tecnológico do escravismo, assim como à irracionalidade da escravidão. (Cf. CARDOSO, 1982, pp.108-109)

Faz-se necessário introduzir uma cita de Marx onde o autor, ao examinar a polarização do mercado no surgimento das condições objetivas da produção capitalista, sinaliza seu entendimento em relação à caracterização do escravo no processo de trabalho:

Num primeiro momento, dinheiro e mercadoria são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles precisam ser transformados em capital. Mas essa transformação só pode operar-se em determinadas circunstâncias, que contribuem para a mesma finalidade: é preciso que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleçam contato; de um lado possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho. *Trabalhadores livres no duplo sentido de que nem integram diretamente os meios de produção, como os escravos, servos, etc., nem lhes pertencem os meios de produção, como no caso, por exemplo, do camponês que trabalha por sua própria conta etc., mas estão, antes, livres e desvinculados desses meios de produção.* Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. (MARX, 2013, Vol. I p. 786) (grifos nossos)

Consideramos que para Marx está caracterizado o escravo como um instrumento de trabalho, portanto como um componente do capital fixo.

É importante destacar que o papel atribuído por Gorender à inversão inicial, ou seja, seu entendimento de que se estaria frente a uma esterilização do capital, se reveste de um caráter exógeno à produção, qualitativamente diferente aos custos desembolsados posteriormente pelo senhor, para a reprodução de sua força de trabalho. Gorender se distancia aqui, do entendimento mais generalizado que atribui ao escravo uma identidade com o capital fixo:

(...) a inversão inicial de compra do escravo não funciona como capital. No processo real da produção escravista, *esta inversão se converte em não-capital*. Seria incorreto afirmar que ela é *imobilizada*, pois assim a incluiríamos no capital fixo. O correto é concluir que o capital-dinheiro aplicado na compra do escravo se transforma em *capital esterilizado*, em capital que não concorre para a produção e deixa de ser capital. Por conseguinte, cabe-nos concluir também que a inversão inicial de compra do escravo somente pode ser recuperada pelo escravista *à custa do*

sobretabalho do escravo, do seu produto excedente. (GORENDER, 1978, p. 188) (grifos do autor)

A possibilidade de retorno dessa inversão inicial estaria dada pelo grau da exploração da força de trabalho, que resultaria em maiores ou menores rendas do escravista-produtor, inseridas, paulatinamente, ao longo do processo produtivo. O que se desprende, a partir da colocação de Gorender, é que esse fenômeno, assim interpretado, funcionaria como um elemento limitante ao processo de acumulação da economia escravista, na medida em que esses recursos, provenientes de um fundo, eram desviados para a esfera do tráfico negreiro, o que reforçaria a tese da funcionalidade exógena desse setor. Assim, Gorender, contrariando a corrente pradiana, atribui um peso e caráter de centralidade do escravismo, sobre o movimento mercantil.

Não é difícil concluir que a importação de escravos constituía uma *desacumulação*, um corte nas possibilidades de acumulação de fundos produtivos, uma redução sempre substancial dos recursos poupados para investimento. Nem é preciso mais do que isso a fim de demonstrar o caráter, não somente pré-capitalista, mas também anticapitalista, do regime do escravismo colonial. (GORENDER, 1978, p. 211)

Passa-se agora a apresentação da terceira lei, considerada por Gorender e que diz respeito à rigidez da mão de obra. Seu aspecto essencial, assim definido pelo autor, consiste no entendimento de que a formação do plantel escravista se estabelece em base à compra do escravo como um todo e não somente de sua força de trabalho. Ao adquirir o escravo, o proprietário o faz em caráter permanente, pelo menos, dentro da vida útil do mesmo. Ou seja, em virtude desse quadro de dependência com relação à mão de obra que provém do exterior, em função das próprias oscilações do mercado, onde o proprietário tem pouca ou nenhuma ingerência, ele é obrigado a comprar um determinado volume de “peças”, que em momentos culminantes, determinados pelo mercado, podem ser suficientes ou mesmo necessários para a produção. O grande problema se apresenta quando este mesmo mercado, em função de fatores exógenos, tende a uma retração ou mesmo encolhimento na procura, daqueles produtos da esfera da produção escravista, o que obriga ao proprietário a contar com um excedente de mão de obra o que tende invariavelmente a aumentar seus custos de produção. Dessa maneira, encontra-se

uma situação de sobre-exploração, nos períodos de alta da produção, em geral através de uma jornada de às vezes até 16 horas, que sem uma devida intermediação poderia causar a própria inanição do escravo. O grau de exploração, ao igual que a quantidade de mão de obra adquirida está determinada pelos momentos de alta do mercado que impulsiona o proprietário a realizar novos investimentos na compra de novos escravos. Sinaliza-se aqui, um componente importante: a compra do primeiro escravo ou do primeiro plantel provém de um fundo específico que se transforma numa sorte de aplicação. A partir desse momento os próximos investimentos procederão da produção; está na possibilidade de rentabilidade do negócio, sua consecução e reprodução. Considera-se, tecnicamente, incorreta a apreciação de Gorender no sentido que a cada compra de escravos, esta deve repousar num fundo de investimentos. Acredita-se aqui, que esse seja o mecanismo inicial, o desdobramento do projeto dependerá agora da eficiência do negócio. É muito importante sinalizar então as balizas à rentabilidade no negócio escravista. Detecta-se aqui uma expressiva limitação à reprodução do sistema escravista, elemento condicionador de suas permanentes crises: a necessária e constante reprodução da mão de obra escrava, não só pelo fato de sua importação e sim, fundamentalmente, pelo investimento feito recorrentemente para que o sistema funcione. A lucratividade do sistema escravista assentaria, então, na possibilidade de acesso à terra via outorga do poder público. Por outro lado, a diminuição, ao extremo, das despesas referentes à reprodução da mão de obra seria um importante item no aumento da lucratividade. Considera-se esse fator como determinante no acirramento das contradições, o que implica reconhecer uma exacerbação no processo de luta de classes. No entanto, isto não significa admitir, que a brecha camponesa seja um elemento de essencialidade na lógica do sistema: o achatamento das despesas e, portanto, das possibilidades de reprodução do escravo, implicavam uma limitação na organização produtiva do trabalho. Deve-se também levar em conta um elemento considerado extraeconômico, o sistema funcionava em base a um constante, rígido e extensivo controle e contenção do escravo, que terminava por assegurar um elevado grau de exploração do trabalho. Ainda com relação às dificuldades encontradas pelo sistema para sua reprodução, o que alguns autores caracterizam como limites à elasticidade do mesmo, destaca-se a sujeição colonial aos desígnios metropolitanos, ainda que esse elemento tenda a evoluir, conforme se desenvolve a colônia e estabelece parâmetros próprios, para

uma situação de enfrentamento. Finalmente, e não menos importante, o caráter oscilatório no funcionamento do sistema escravista colonial, provinha de sua vulnerabilidade frente aos movimentos conjunturais da economia mundial.

Este movimento, segundo Gorender, exige uma esterilização ainda maior dos fundos de investimentos votados ao incremento do quadro escravista, gerando uma permanente tensão, inclusive social, nos quadros do regime.

Assim, (...) a rigidez da mão-de-obra escrava produz efeitos nas conjunturas de baixa e de alta. Nas primeiras, obrigando o plantador a arcar com a capacidade ociosa parcial do seu plantel (no que se refere, está claro, aos produtos mercantis). Nas últimas, impondo o aumento do plantel e a esterilização consequente de parcela do capital-dinheiro do plantador. (GORENDER, 1978, p. 211)

Aqui nos encontramos com uma situação extremada: o sistema padece de um problema estrutural, definido por a impossibilidade de reprodução, de seu elemento central, a mão de obra escrava. Converte-se em refém, do tráfico negreiro, por um lado, assim como, da procura internacional pelo outro. A reprodução da mão de obra se localiza exogenamente e sua capacidade de influir, minimamente, nos movimentos do mercado, é remota. Aparece um modo de produção *sui generis*, dependente, sem nenhuma autonomia em sua funcionalidade, pois, não está por demais recordar que os “criadouros” de escravos, pelo menos em nossas latitudes, nunca passaram de um invento, produto de uma fértil imaginação. Ou seja, o proprietário, sempre que necessitasse uma ampliação de sua produção estaria submetido aos desígnios do tráfico, ainda que haja certa literatura que expõe, pelo menos para o século XVIII, uma associação entre produtores e traficantes.

É importante destacar o predomínio, na importação negreira, do contingente masculino, o que definiria, ou melhor, acentuaria, através dessa opção nitidamente econômica, as dificuldades do regime em sua reprodução. A alforria, celebrada pelos abolicionistas, como um elemento de caráter humanitário e embrião do processo de supressão da escravidão, desempenha um papel regulador para os senhores: grandes levas de idosos, mutilados ou incapacitados eram alforriados, evitando o custo de manutenção de uma mão de obra escrava já inoperante. O descarte, a pesar dos custos implícitos da mão de obra “inútil”, unido à venda das cartas de propriedade se convertiam em elementos “poupadores” o que permitia o

restabelecimento do ciclo produtivo, através de novos desembolsos de capital. Esse novo desembolso, ou segundo desembolso, conforme já sinalizamos anteriormente, a cada novo ciclo produtivo, tenha talvez um novo caráter, na medida em que esse capital, teoricamente, já não provém de um fundo, é resultado de uma acumulação, produto de um sobretabalho. O que está em discussão aqui, portanto, é o caráter inicial do desembolso, resultado de um fundo do proprietário. Estabelece-se, portanto, um círculo vicioso entre as cartas de alforria e vendas de propriedade e a aquisição e reposição do plantel, somado a novas inversões. Não está por demais lembrar que:

É inegável que o trabalho escravo teve produtividade muito inferior e índice de desperdício muito superior ao trabalho assalariado no regime capitalista. Daí não se segue que o emprego do trabalho escravo fosse irracional em determinada época. Pelo contrário, nesta determinada época, só o emprego do trabalho escravo seria racional. (GORENDER, 1978, p. 212)

É necessário agora, abordar um tema que encontra pouco consenso, nas correntes interpretativas do processo colonial, e que se reveste de lei para Gorender: *lei da correlação entre a economia mercantil e a economia natural na plantagem escravista*. Trata-se da relação e do papel atribuído na economia colonial aos setores exportadores e aqueles considerados de subsistência: alguns autores têm tratado como economia mercantil, àquela vinculada ao mercado mundial, e à economia natural, cujo “sentido” seria a retaguarda da economia da plantation. Aqui se encontra um elemento que requer atenção, na medida em que Gorender, ainda que reconhecendo o papel do capital, sem precisar, em realidade a que capital está se referindo, sinaliza que este “dominava a circulação mercantil”, deixando, propositadamente, uma fissura, por onde penetra o modo de produção escravista colonial. Acredita-se pertinente e necessário afirmar a não aceitação do capital comercial, como elemento dominante, em termos de produção, no processo produtivo.

Aqui, o autor abre uma brecha, a pesar de suas críticas anteriores, para considerar a existência de uma estrutura bissegmentada, composta por uma economia mercantil, vinculada ao mercado externo e essencialmente monoprodutora e, em realidade estruturada com esse propósito, e uma economia natural, que atuando no interior das plantations desempenhava uma função subsidiária de apoio

à economia exportadora. Tema bastante caro e exaustivamente trabalhado por Caio Prado e que Gorender, em linhas gerais, mantém a formulação do referido autor. Ele parte do princípio de que a existência da economia natural se deve a uma necessidade de caráter estrutural. O paradoxo se apresenta na medida em que a economia natural, subsidiária da mercantil e operando em consonância com os movimentos dela, tende a oscilar a depender das variações registradas no mercado mundial que incide sobre a produção mercantil; assim, o setor subsidiário, aparentemente tão importante para o funcionamento da economia escravista, na medida em que segundo o próprio Gorender, não só abastecia à escravaria como também aos senhores, resulta num segmento “mesquinho”, como diria Caio Prado. Coloca-se, outra vez, uma relação mecânica onde devido a um incremento na demanda internacional, o segmento subsidiário seria relegado a um papel secundário, na medida em que os senhores privilegiavam o segmento mercantil, sendo, portanto responsabilizados pelos períodos de escassez assim como de alta dos preços de alimentos que assolaram a economia baiana, em determinados períodos. Ao mesmo tempo, esta economia subsidiária terá um relevante papel, nos momentos de crises ou mesmo contrações da demanda internacional, na medida em que atuará como uma espécie de retaguarda da economia mercantil, permitindo sua sobrevivência até que tempos melhores se apresentem. Dessa maneira, como uma balança sem calibragem, esta relação entre os setores está permeada por tensões na medida em que suas atuações se dão de maneira inversa e reflexa: épocas de “vacas gordas” para um, significa, necessariamente, “vacas magras” para o outro e vice-versa. Em realidade o que aqui se apresenta é uma sorte de economia dual, tão criticada pelo autor em suas páginas iniciais.

Faz-se necessário ser cauteloso no exame que faz Gorender da economia colonial, na medida em que o autor, por vezes, confunde, por exemplo, economia escravista, o que implica o entendimento de relações de produção, onde comparecem, tanto o escravo como o senhor, com a economia do escravo, que, dissociado de sua contrapartida histórica, não é suficiente para completar o quadro teórico necessário ao estudo concreto do fenômeno.

O escravo não existe sem o senhor, assim como o senhor não existe sem o escravo. Por isso, a ‘categoria central explicativa’, para o pensamento dialético, não é o escravo nem o senhor, como pessoas ou classes sociais,

mas sim a escravidão, isto é, a relação social entre as classes. (FIGUEIREDO, 2004, p. 535)

Julga-se necessário essa explicação, na medida em que se abordará a continuação uma importante tese, que permanece em discussão, a brecha campesina, nomenclatura que aqui se privilegia, por entendê-la mais ampla que a “economia autônoma dos escravos” que aparenta se restringir a uma economia do próprio escravo e não ao sistema escravista como um todo. Esse tema aparece em algumas publicações *an passant* e salvo Cardoso, quem dedica um capítulo especificamente à questão, em dois de seus trabalhos, (CARDOSO, 2004; CARDOSO, 1979) tem sido considerado como um elemento secundário. Reconhece-se, como o faz Cardoso, que seu ponto de partida é a economia antilhana, onde o autor encontrou fontes bibliográficas suficientes para desenvolver com mais profundidade o assunto, ao contrário do Brasil, onde as pesquisas empíricas sobre o tema são ainda insuficientes. É importante destacar que historicamente a discussão em torno à brecha camponesa, surge, também, no rastro da discussão iniciada nesse país, entre as décadas de setenta e oitenta, num processo de revisão histórico-teórico em torno à elaboração teórica de Caio Prado Júnior e o “sentido da colonização”. Essa discussão se estabeleceu prioritariamente ao interior da corrente aqui denominada de escravismo colonial, entre suas mais importantes referências, Jacob Gorender e Ciro Cardoso.

É interessante destacar como a escravidão desapareceu formalmente, a partir de uma data determinada e através de alguns decretos que paulatinamente a extinguiram. Assim, com exceção do Haiti, que viveu um processo revolucionário de transição, a escravidão, estabelecida ao longo de mais de três séculos, nas Américas, desaparece frente a um “novo mundo”. Como situar as contradições internas, inerentes a um modo de produção que o levam a sua superação? Quais foram as contradições que permitiram a superação desse “modo de produção”? Sem lugar a dúvida, não é possível situar a transição desse processo, somente à luz da abolição: sua história começa antes e se estende muito depois da proclamação das leis abolicionistas.

2 Economia política do colonialismo

Ainda dentro da discussão, protagonizada por Gorender, em torno à questão do modo de produção escravista colonial, é necessário sinalizar alguns elementos extraídos de outro texto do autor e, publicado posteriormente: trata-se de *O Conceito de Modo de produção e a Pesquisa Histórica* (GORENDER 1980, pp. 43-65), onde, a partir de uma série de críticas recebidas de outros autores, tenta esclarecer e realçar a construção teórica do *Escravidismo Colonial*. Destaca-se, como já salientado, que para Marx, o conceito de modo de produção, quando empregado como uma forma específica de produzir, se refere a uma totalidade orgânica e sua reprodução se manifesta de uma forma autônoma. Já Cardoso, em trabalho pioneiro (CARDOSO, 1975, pp. 193-242), destaca o caráter dependente que assume o modo de produção escravista colonial, girando ao redor do capital comercial que se converte em elemento de essencialidade para a difusão daquele, seja através da reprodução da força de trabalho, seja na realização das mercadorias ali produzidas. Gorender sinaliza:

(...) A meu ver, (...) a teoria marxista da reprodução ampliada do capital dispensa a vinculação necessária entre capitalismo e modos de produção não capitalistas. [...] O contrário se dá com o escravismo colonial. Neste, tanto a reprodução ampliada como a reprodução simples não dispensam a realização da massa da produção mercantil no mercado *externo*, que deve ser um mercado não-escravista. Para o capitalismo, o mercado externo não constitui senão um prolongamento do mercado interno. Do ponto de vista teórico, o mercado externo não precisa ser conceituado (...). Já no concernente ao escravismo colonial, o mercado externo *não-escravista* constitui um pressuposto necessário do processo de produção. (GORENDER, 1980, p. 56) (grifos do autor)

Gorender se coloca sobre a polêmica encetada a partir de Rosa Luxemburgo, quem estabelece, dentro da teoria marxista da reprodução ampliada de capital, uma essencialidade na relação entre os modos de produção não capitalistas e o capitalismo. (Cf. LUXEMBURGO, 1967, Caps. XXVI e XXVII)

Esta verificação não impede, no entanto, que o autor, à continuação, mantenha sua interpretação do modo de produção escravista colonial, como uma totalidade orgânica:

Enquanto o modo de produção capitalista cria seu próprio tipo de circulação, que o integra internamente, o escravismo colonial se vincula a um tipo de circulação externa, que ele próprio não cria, mas se limita a adequar ao seu processo de produção. Com isto, o modo de produção escravista colonial não deixa de ser uma totalidade orgânica, conceitualmente definida como tal, sobretudo pela vigência de leis rigorosamente específicas. (GORENDER, 1980, p. 57)

Entende-se que a assertiva esgrimida pelo autor, em torno à existência de leis específicas no modo de produção escravista colonial, não é suficiente para comprovar a totalidade orgânica apregoada pelo mesmo, na medida em que, é reconhecido explicitamente, o caráter dependente do mercado externo. Assim, conforme já mencionado, acredita-se que as particularidades sinalizadas pelo autor não tenham que ser necessariamente arrostadas com o uso da categoria modo de produção.

Marx, no importante item da “Introdução” à *Contribuição à Crítica da Economia Política*, dedicado ao método da economia política, indica que:

Se é certo, portanto, que as categorias da economia burguesa ocorrem em todas as demais formas de sociedade não se deve tomar isso senão *cum grano salis*. Podem ser contidas, desenvolvidas, esmaecidas, caricaturadas, mas sempre essencialmente distintas. (MARX, 2008, p. 263)

Talvez a confusão, estabelecida por Gorender, na interpretação do Prefácio, se deva a seu entendimento de que Marx pretendeu construir aí uma teoria geral da História. Ao mesmo tempo, ainda que se reconheça ser essa uma discussão mais ampla que extrapola este recorte, deixa-se registrado um elemento para futuras discussões: talvez seja necessário precisar que o conceito de modo de produção emerge em consonância com o capitalismo; intrínseco e constitutivo da economia política elaborada por Marx, cujo lócus foi o modo de produção capitalista cujas categorias e conceitos, foram construídos tendo como referência essa sociedade. Isso significaria admitir a impossibilidade de construção de modos de produção coloniais. O que compele à seguinte reflexão: o processo de colonização, o tráfico de escravos com a sua respectiva preação, são elementos constitutivos de um *processo* histórico determinado que desaguaria, séculos depois, na conformação do modo de produção capitalista, estruturado internacionalmente e articulado em

base a uma divisão internacional do trabalho, cujo elemento condutor estaria dado pelo capital?

A título de corolário, se introduz um destacado autor que em importantes trabalhos, ainda que concisos, muito contribuiu para a polêmica em torno do escravismo colonial. Trata-se de Antônio Barros de Castro, que assim como Gorender e Cardoso, destaca o importante papel desempenhado pela escravidão, na conformação do processo colonial. O grande diferencial desse autor, em franca oposição, a Gorender, quem, em realidade, se propõe a desenvolver uma verdadeira economia política da escravidão, é seu reconhecimento às limitações da economia política como fio condutor à apreensão do colonialismo.

Considera-se necessário introduzir aqui uma cita de Engels, que entre outras coisas, permite orientar a discussão em torno aos alcances e limitações da economia política. Reconhece-se o risco embutido em apresentar um texto com tão amplo espectro, no entanto, talvez seja essa mesma sua virtude: permitir e fomentar a polêmica:

A Economia Política, no sentido mais amplo da palavra, é a ciência das leis que regem a produção e o intercâmbio dos meios materiais da vida na sociedade humana. (...) As condições sob as quais os homens produzem e trocam o que foi produzido variam muito para cada país e, dentro de cada país, de geração para geração. Por isso, a Economia Política não pode ser a mesma para todos os países nem para todas as épocas históricas. (...) Quem quer que se empenhasse em reduzir a Economia Política da terra do Fogo às mesmas leis por que se rege hoje a Economia da Inglaterra, não poderia, evidentemente tirar alguma conclusão, a não ser uns quantos lugares comuns da mais vulgar trivialidade. (ENGELS, 1990. p. 127)

Em linhas gerais, a instigante discussão proposta por Castro, parte da premissa que as leis gerais, desenvolvidas por Marx, para o estudo concreto do modo de produção capitalista, não tem aplicabilidade para o estudo específico de outras sociedades.

O problema não consiste em estabelecer o peso relativo (...) do econômico, ou a natureza do seu relacionamento com outras 'instâncias'. A razão fundamental pela qual se pode pensar a época moderna através de uma obra como *O Capital* (dedicado ao estudo 'das leis naturais da produção' no período capitalista) provém de que no capitalismo a produção e a vida material em geral passam a ser regidas por mecanismos autodeterminados e determinantes. Diante deles, pessoas e classes são levadas a relacionar-

se como a 'personificação' ou 'suporte' de categorias econômicas. (CASTRO, 1980, p. 75)

Dessa maneira, a interpretação que faz Castro está apoiada no entendimento de que somente no capitalismo encontra-se um determinado grau de autonomia da esfera "econômica", frente às outras esferas; somente no capitalismo, as relações sociais desenvolvidas entre os homens, se apresentam como portadoras de "naturalidade", permitindo, dessa maneira, a construção de uma ciência que busca constâncias e leis gerais de funcionamento; finalmente, é no capitalismo, e somente nele, que o materialismo histórico e desde logo, a economia política, encontrariam campo de concreção. Assim, exemplificando em torno ao feudalismo, Castro assinala:

O que se pretende frisar é que o feudalismo tem em sua base uma 'substância' histórica – união química entre o econômico e o político – inexistente no capitalismo. Num tal contexto, não tem, pois, cabimento discutir o peso relativo do 'econômico', que simplesmente não existe como tal. Tampouco tem sentido pretender sequer estabelecer a 'lei econômica que preside o movimento desta sociedade'. Em outras palavras, este regime social e sua evolução são rigorosamente intratáveis pela economia política, e não se pode fazer com ela o análogo do que Marx fez para o capitalismo. (CASTRO, 1980, p. 84)

O autor, partindo dessa premissa, desenvolve elementos que constituirão o que ele considera os limites da economia política na percepção da economia colonial. Aceitando a possibilidade de que a economia colonial tenha sido moldada pelas economias metropolitanas, ou seja, pela produção de mercadorias, o que o referenciaria às obras de Caio Prado e Fernando Novais, o autor, vai além, admitindo que outro elemento conformador dessa estrutura seja o escravismo, aproximando-se assim de Cardoso e Gorender. Aqui, corroborando o entendimento anterior, Castro considera que pelo fato dessa economia ter sido moldada por e para a produção de mercadorias, um elemento que subjaz é a produção de valores de troca, que a diferenciaria do escravismo patriarcal, produtor de valores de uso. No entanto, ao reconhecer este outro elemento conformador, o escravismo, mesmo que inserido na produção de mercadorias ele não deixa de ser, ao mesmo tempo, estranho ao capitalismo. Talvez esse seja o embrião, do capitalismo tupiniquim, Saci-Pererê. Ao introduzir essa dupla determinação, Castro apresenta uma situação onde o entendimento do processo de colonização não pode ser percebido somente

através da vertente da produção de mercadorias, aquele “sentido”, desenvolvido pela corrente pradiana, na medida em que os elementos de formação do escravismo não podem ser apreendidos pelo arcabouço da economia política que, conforme já salientado anteriormente, foi construído tendo como referência a economia capitalista, de produção de mercadorias. A ruptura epistemológica se apresenta então, a partir desse ponto: por um lado, Gorender que considera passível a utilização das categorias da economia política para o estudo e entendimento da economia colonial, que se converteu, inclusive, no marco teórico de sua análise e, por outro, Castro que nega essa possibilidade. Quanto à economia colonial, Castro apresenta certa ambiguidade na medida em que considera que aquela parte da economia estruturada em base à produção de mercadorias, ainda que no universo escravocrata, é suscetível de ser trabalhada em base às categorias da economia política, enquanto que o escravismo seria tratado através da luta de classes, pois entende que nessa “esfera”, a “relação de produção básica é, também e simultaneamente, uma relação de dominação”, na medida em que seu elemento central é essencialmente político mais do que econômico. O suposto é que nas sociedades pré-capitalistas e, desde logo, no escravismo, o elemento essencial descansa na coação extraeconômica, ou seja, a extração do excedente se dá através da dominação política, que não poderia ser estudada através das leis da Economia Política, à diferença do capitalismo onde prevalece a coação econômica sobre o trabalho. É Castro quem revela a discussão:

Estas são razões fundamentais que impossibilitam estudar o regime social imperante no nosso passado, através das condições e necessidades da produção de mercadorias. As determinações que daí provêm existem e têm o seu espaço. Limitar-se a elas – e/ou a seu ‘sentido’ – no entanto, é tomar os escravos como se apenas emprestassem um colorido especial à história, ou, pior, talvez, como se as características por eles introduzidas na economia e na sociedade fossem apenas outras tantas “irracionalidades. (CASTRO, 1980, p. 106)

Se aceita, como ponto de partida, a intervenção de Castro. No entanto, valeria à pena considerar alguns elementos discordantes da referida análise: a consideração do autor em torno à limitação da economia política para o estudo da economia colonial parece ser excessiva. Ou seja, o autor considera que a aplicabilidade dos conceitos de economia política está em razão direta à existência

de uma sociedade onde prevaleça a extração do excedente em sua forma estritamente econômica, vale dizer, relações assalariadas no sistema capitalista, sem permitir, nenhuma brecha, nenhuma possibilidade de generalização aos referidos conceitos.

No entanto, um segundo elemento interpretativo de Castro impõe, em alguma medida, a eleição de um tratamento muito similar àquele dispensado pelas correntes dualistas que percebiam uma sociedade dual na estrutura produtiva nacional: assim teríamos um setor moderno ou avançado, convivendo com um setor arcaico ou atrasado (Cf. OLIVEIRA, 2003). Assim, para este autor, conviveriam numa mesma estrutura produtiva colonial, elementos constitutivos do modo capitalista de produção e do regime escravista. A sociedade brasileira seria produto da combinação de esses fatores. É o autor quem sinaliza:

No regime social que aqui se instala há dois teclados; os teclados são dois, mas a música é uma só. Há a produção de mercadorias, com a sua partitura composta de determinações econômicas. E há a escravidão, um velho tema, que permite improvisos de muita força. A teoria desta realidade está por ser produzida. Mas não será negando características fundamentais do regime social, aqui surgido, que ela poderá vir a ser construída. Nesta empresa, como se procurou mostrar ao longo deste trabalho, há que resistir a duas tentações: tomar esta realidade como uma história sem determinações próprias, com o que se resvala, inexoravelmente, para a teleologia; ou concebê-la como um sistema sócio-econômico homólogo ao capitalismo e, como tal, passível de ser apreendido através de uma Economia Política. (CASTRO, 1980, pp. 106-107)

Assim, sem explicitá-lo, fazendo tão somente uma alusão indireta, Castro remete às “tentações”: salta à vista, no entanto, que a primeira corresponde a Fernando Novais, enquanto que a segunda lhe corresponderia à Jacob Gorender e a Ciro Cardoso. O grande problema é a dificuldade metodológica que se desprende da afirmação de Castro, na medida em que parece bastante complexo, situar o ponto inicial de uma análise em base a interpretações de caráter dualista, onde a expectativa seria a partir de associações e imbricações, construir uma totalidade em base a elementos que não mantêm relação nem identidade entre si. Nesse sentido, considera-se que o grande passo a ser dado, seria a inversão teórico-metodológica da discussão, ou seja, perceber a função do escravismo no interior da própria produção de mercadorias, e não como algo que não lhe pertence. (Cf. Castro, 1984, pp. 43-66)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar-se esse trabalho, uma questão foi colocada de forma peremptória: como qualificar um importante período histórico do processo do colonialismo, na América portuguesa. Como diferenciar esse período do anterior e dos subsequentes. Foi dito que a única possibilidade de entendimento seria aceitar a vivência de um momento histórico singular no Brasil colonial. Esforços isolados foram vertidos nesse sentido: Simonsen contribuiu, num importante momento histórico com sua concepção dos ciclos econômicos, Prado Júnior, trouxe outro olhar para a colônia e, finalmente, ainda que mantendo suas diferenças, Cardoso e Gorender concorreram com a introdução do conceito de modo de produção escravista colonial. Sem a pretensão de situar-se no patamar desses grandes historiadores, destaca-se, no entanto, uma busca similar.

Julga-se estar contribuindo, à historiografia colonial ao destacar um momento histórico ímpar, dentro de um período determinado (c.1620-c.1820), à luz de vários fenômenos que concorrem, de forma articulada a gerar uma nova etapa qualitativamente diferente da anterior, ainda que inserida no processo do colonialismo: o sistema escravista colonial. Define-se que para sua consecução concorrem variáveis endógenas, pioneiras e necessárias e, variáveis exógenas, condicionadoras. Merece destaque a interpretação, aqui sugerida, em torno à importância do sistema escravista colonial no processo de acumulação originária de capital na colônia. O paradoxo do sistema escravista colonial é que sua possibilidade de reprodução está determinada pelos liames construídos com o capital comercial. Assim, conforme a proletarização realça-se nas economias metropolitanas, o escravismo, elemento de essencialidade, se acentua na colônia. Isto é possível por não registrar-se ainda uma subordinação real do trabalho ao capital nas economias metropolitanas, o que permite insistir no caráter pré-capitalista do processo como um todo.

Introduziram-se no trabalho importantes elementos, que concorrem para a compreensão histórica do processo colonial: uma periodicidade; o escravo como um elemento dicotômico; a existência e reconhecimento da luta de classes; o significativo papel escravista da metrópole portuguesa; o revelador papel do sistema

escravista colonial na conformação da Revolução Industrial; o papel da Revolução Industrial, aqui entendida como a consolidação do capitalismo em nível mundial, como elemento propiciador do esgotamento do sistema; o destacado papel das forças produtivas na constituição do sistema.

O entendimento do sistema escravista colonial só é possível, ao aceitar-se uma dinâmica interna capaz de gerar processos contraditórios, distintos do período anterior e que terminam por inaugurar uma nova etapa histórica. Essa assertiva implica negar o conceito muito em voga de um modelo colonial amorfo, destituído de natureza, que tende muito mais a anuviar o panorama colonial, ensombrecendo os verdadeiros movimentos internos. Considera-se que dentre os elementos clássicos, apontados pelos autores marxianos, em torno à transição do modo de produção feudal para o capitalista, como a estruturação de um mercado interno, não encontra ressonância na conformação do sistema escravista colonial. Os elementos assalariados que nela coexistem, não são suficientes para alavancar a constituição de um mercado interno. Este será um elemento exógeno do sistema. O caminho traçado pela economia colonial, singular, desde a instituição do sistema escravista colonial, apresenta particularidades que o distinguiram, notadamente do seu período anterior, caracterizando, a partir de aí, com sua conseqüente evolução, uma região que persiste em retratar, quase quatro séculos depois, problemas que tiveram sua origem nesse período. Aqui se apresentou um sistema pujante, articulado e responsável pelo evoluir caótico, deformado e dependente de sua economia.

Enquanto houver a dominância do capital comercial, com sua longa rede de implicações, o sistema escravista será essencial na conformação da “supremacia comercial”, inclusive em seu embate com o capital industrial; conforme este tende a evoluir, e a supremacia comercial for paulatinamente suplantada pelo predomínio industrial, o “deus estranho”, o ídolo de barro, tende a perder importância, pelo menos nas economias mais avançadas e, especificamente na Inglaterra; as condições serão alteradas, e uma nova conformação será necessária: anuncia-se tanto a derrota do capital comercial, como a extinção do sistema escravista colonial.

A elevação do escravismo colonial ao conceito de sistema obedece, em realidade, ao entendimento que as formas de exploração da força de trabalho, ao longo do desenvolvimento histórico e geralmente aceitas como escravidão, servidão

e salário, são insuficientes para explicar o movimento colonial. Requer-se, pois, outro nível de aproximação ao problema. Ainda reconhecendo que o estudo singular das relações sociais de produção é o mais aproximado à proposta aqui desenvolvida, considera-se importante a inserção da categoria forças produtivas, como elemento fundamental na explicação do sistema aqui proposto.

Outra questão inquietante e que aqui se destaca, é a forma generalizada em que estudiosos e historiadores se referem à colônia como um todo, um bloco sem forma definida, integrado por trezentos anos de história. Quando se esquece ou passa-se por encima das particularidades, em última instância, essenciais para a compreensão do processo colonial, de fato gestam-se importantes lacunas pois, é impossível não considerar a manifestação de determinados fenômenos, que engendram um novo momento colonial com a constituição do sistema escravista colonial.

No item modo de produção escravista colonial desenvolvido neste trabalho, discute-se o conceito de modo de produção, com relação à realidade colonial. No entanto, em se tratando da discussão em torno ao conceito de formação econômico-social, ou seja, uma sociedade concreta, é necessário pontuar algumas questões, ainda que não seja a intenção aprofundar-se no tema. A discussão em torno de uma formação implica reconhecer a existência de modos de produção coexistentes, com o predomínio de um deles, que estabeleceria sua influência e primazia sobre os demais. Convém lembrar que aqui não se aceita o uso do conceito de modo de produção como categoria explicativa para o mundo colonial. Assim, parte-se do princípio que o sistema escravista colonial não representa uma formação econômico-social, na medida em que não expressa a unidade e sim a totalidade das diversas esferas que o compõem: econômica, social, política e cultural. Está-se frente a uma sociedade escravagista e não a uma sociedade com escravos. Considera-se, mesmo reconhecendo a existência de um modo de produção feudal singular, em Portugal, não ser suficiente este fato para a explicação do evoluir histórico colonial.

Mesmo considerando, pois há controvérsias a respeito, que a formação econômico-social seja o lugar por excelência da unidade-totalidade, ou seja, o lócus da unidade das esferas, coisa que em princípio, estar-se-ia de acordo, este conceito parece não aplicar-se ao sistema escravista, haja visto que suas esferas não só

encontram-se dissociadas, ainda que organicamente vinculadas, como, e o mais importante, são exteriores a ela: a realização das mercadorias se dá fora da órbita da produção e a reprodução da força de trabalho se situa geograficamente em outro continente. Considerando as esferas, como produção, consumo, distribuição e troca (circulação), detecta-se, uma profunda assimetria em seu funcionamento. Ao estar de acordo que uma formação econômico-social implica uma conjunção de modos de produção com uma dominância, como aceitar a existência de uma formação econômico-social ou mesmo que o sistema escravista seja considerado uma formação econômico-social?

Sem lugar a dúvida, o fato colonial ou processo do colonialismo, gera um organismo distinto, novo. A circunstância de o escravismo estar presente, ao longo de diferentes etapas do processo histórico, não significa reconhecer que sua revelação, no território colonial, obedeça a uma reprodução simples de seu desempenho clássico. Significa reconhecer o importante papel desempenhado por Portugal, na construção desse elemento, na medida em que é impossível não projetar liames entre uma colônia, que pressupõe, sempre, uma metrópole; aqui é necessário entender que o sistema escravista se apoia na existência do Estado absolutista que, por suas características singulares, permite, propicia e desenvolve, em território colonial, o sistema escravista colonial.

O processo do colonialismo português, singular, contém em sua formação uma colonização que se estrutura e formaliza em base a um modelo escravista, cuja operacionalidade somente pode ser observada através dos vínculos que envolvem a colônia e sua respectiva metrópole. No entanto, essa aproximação, por si só, não é suficiente para esclarecer o processo que aqui, na colônia, se desenvolve. Assim, sob o arbítrio do Estado absolutista, que opera em consonância com a burguesia mercantil-portuária, disciplinada e atuando há muito no ramo do comércio escravista com relativa autonomia empreendedora, é possível localizar as bases de funcionamento deste sistema, que vigora, na América portuguesa, de c.1620 a c.1820. Portanto, o sistema escravista colonial é posterior ao descobrimento e já não se insere, pelo menos linearmente, no contexto da expansão marítima portuguesa; ao sinalizar sua fadiga no primeiro quartel do século XIX não se define uma relação direta entre seu desaparecimento e a abolição da escravidão nestas paragens. Enuncia-se aqui, ainda que de forma tangencial, uma questão sumamente

interessante e que por razões de escopo não será possível deter-se: entende-se que a formação do sistema escravista colonial, estrutura-se, entre outras vertentes, através do Estado absolutista português. Infere-se que o sistema em questão, a partir da Revolução Industrial, apresenta um quadro de esgotamento. Sugere-se, para posteriores pesquisas, a possibilidade que o desaparecimento do sistema escravista também possa estar vinculado à exaustão do absolutismo português, ainda que se aceite uma evolução do mesmo, com a figura despótico-ilustrada do Marquês de Pombal.

A unificação precoce do reino português, com sua conseqüente centralização, deve ser encarada como um dos elementos distintivos dessa etapa histórica. Aunado a esse fato encontra-se, já no século XIV, a confirmação da burguesia mercantil-portuária. O movimento de 1383, expressa exatamente essa concepção: aqui se imbricam a nascente burguesia e o Estado já unificado e centralizado. Aliás, o avanço burguês, ainda que pareça contraditório, tem como condição, a unificação nacional, a conformação de uma nacionalidade. Não sendo homogênea nem dominante, resta-lhe à burguesia mercantil-portuária certificar-se que a unificação e centralização, onde se plasma a subordinação de todos ao rei, implica, ao mesmo tempo, a possibilidade histórica de sua própria promoção e reconhecimento. Convém aclarar, no entanto, que a burguesia não é o elemento de essencialidade do Estado absolutista. Sem dúvida esse é o passo prévio, dependerá do poder que possa alcançar para que essa subordinação se converta no futuro, em comando e dessa maneira possa ajustar a sociedade a sua imagem.

A colonização, aqui encetada, fruto do processo do colonialismo, insere-se, em realidade, num processo mais amplo, que implica uma onda expansionista, sem precedentes na história moderna. No concernente à América portuguesa, à diferencia do Oriente e notadamente da Índia, os portugueses se deparam com uma realidade onde as condições objetivas aqui encontradas não permitem, pelo menos inicialmente, a produção estruturada em função de uma demanda previamente existente na Europa Ocidental, como era o caso da produção de especiarias, tecidos e outros. É necessário construir essa estrutura, é necessário criar as condições para que essa estrutura tenha um significado e, como uma “empresa comercial”, possa ser rentável. A tarefa, portanto, consistia em dar um sentido ao Novo Mundo, à vastidão encontrada ou descoberta e o caminho a ser percorrido é o do processo do

colonialismo, que implica *a posteriori* um tipo particular de colonização: o sistema escravista colonial. Este, como todo processo histórico é lento e permeado de oscilações. Tarda aproximadamente um século e meio, para que a estrutura colonial caminhando em zigue-zague encontre seu devir histórico.

Destaca-se que a ocupação, limitada, o povoamento, minguido e a conseqüente transformação de espaços verdadeiramente vazios em regiões econômicas, da América portuguesa, implicam, com o passar dos anos, o estabelecimento de um movimento, de colonização, com características específicas, articulado ao capital comercial e a determinadas regiões da África: estrutura-se o sistema escravista colonial.

Pode-se qualificar o sistema escravista colonial, como um sistema de transição, na medida em que ele se estrutura, se conforma, na passagem, lenta, de dois modos de produção: o feudalismo e o capitalismo. Aliás, conforme já sinalizado, a possibilidade de construção desse sistema assenta no caráter transitório que a economia mundial representa e com o qual ele também se revestirá. O sistema escravista colonial, entendido como uma transição, de fato significa uma ponte entre um modo de produção e outro, mesmo que sua essencialidade, a forma de exploração do trabalho, não pertença rigorosamente nem a uma nem a outra forma.

Descarta-se aqui o entendimento do sistema escravista colonial como uma terceira via, na medida em que ele não se conforma em um modo de produção específico, nem tampouco se constitui em um sistema capitalista ou feudal. É um sistema escravista, que se desenvolve à margem das dominâncias clássicas, estando integrado por um intrincado mecanismo de mercado, que implica todos os continentes: já não é suficiente trabalhar com uma tríade de elementos distintos (África, Europa, América). O sistema escravista requer, inclusive para sua reprodução, um amplo e vigoroso mercado mundial, ainda sobre a égide do capital mercantil, mas com um impressionante nível de articulação tanto horizontal como vertical. Em realidade, compra-se, vende-se e transporta-se tudo e para todos os lugares do mundo. Ainda assim, determinados produtos serão distintivos de cada região: a Europa ocidental desempenha o papel de polo dinâmico, dirigindo-se prioritariamente para as funções industriais, destacando-se as manufaturas em suas diversas etapas. As Américas, aqui consideradas em seu conjunto, participam com metais, produtos agrícolas e matéria primas; da África, se exportam escravos,

malagueta, marfim e ouro; do Oriente (aqui contemplados Índia, China, Ilha de Ceilão, Arquipélago das Molucas) seda, pimenta, gengibre, açafrão, cardamomo, canela, noz moscada, cravo, porcelanas, tapetes e algodão. A “globalização”, ainda que incipiente, já é uma realidade.

A constituição do sistema escravista colonial, não é um requerimento do capital comercial exógeno e sem ligações internas com a realidade colonial. Passados 150 anos do processo de colonização, ele nasce como uma legítima aspiração, também do movimento interno colonial. O sistema escravista não nasce com o descobrimento do Brasil. Ou seja, não nasce com os descobrimentos, estrutura-se e realiza-se a partir de aí. A América portuguesa não ingressa no sistema escravista colonial, ela compõe, se conforma e se realiza através do sistema escravista colonial. Trata-se de um composto, portanto, seu funcionamento implica, ainda que não necessariamente de uma forma sincrônica, a participação das peças metropolitanas e coloniais no conjunto. Ou seja, o sistema escravista colonial é uma construção.

Espera-se que a discussão aqui encetada tenha prosseguimento e possa abalizar um melhor entendimento da realidade nacional, esclarecendo situações hoje vividas neste país e cuja origem remonta ao período colonial, especificamente ao sistema escravista colonial aqui implantado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Luís de. Introdução à história dos descobrimentos portugueses. 4ª edição. Portugal: Publicações Europa-América.

ALBUQUERQUE, Wlamira; FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006, p. 24. Disponível em <http://www.ceao.ufba.br/livrosevideos/pdf/uma%20historia%20do%20negro%20no%20brasil.pdf> – Acesso em 28.12.2011

ALENCASTRO, Luiz Felipe. A economia política dos descobrimentos. In *A descoberta do homem e do mundo*. NOVAES, Adauto (org.) São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. Tráfico negreiro e colonização portuguesa no Atlântico Sul, (1988). Disponível em <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1988/T88V03A01.pdf> Acesso 15.09.2011)

ANDERSON, Perry. *El Estado Absolutista*. Tradução de Santos Juliá. 12ª edição. México: Siglo XXI editores, 1992.

ANÔNIMO. *Aspectos da Economia Colonial*. (Introdução Pinto de Aguiar). Salvador: Progresso, 1957.

ARISTÓTELES. *A Política*. Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_aristoteles_a_politica.pdf Acesso 06.10.2012

ARRUDA, José Jobson de Andrade. O sentido da colônia. Revisitando a Crise do Antigo Sistema Colonial no Brasil (1780-1830). In: TENGARRINHA, José (Org.). *História de Portugal*. Bauru, SP: EDUSC, São Paulo: UNESP, 2000.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3ª edição. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982.

- AZURARA, Gomes Eannes. *Chronica DELREY D. IOAM I*. Lisboa: 3 volumes, 1644.
- BARRETO, Luís Felipe. O orientalismo conquista Portugal. In *A descoberta do homem e do mundo*. NOVAES, Adauto (org.) São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 273-291.
- BARTRA, Roger (Org.). *El Modo de Producción Asiático*. 3ª edición. México: ERA, 1975.
- BENCI, Jorge. *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- BERMAN, Diana. Da sociedade escravista ao ser escravo. In *Trabajos y Comunicaciones (2ª Época) 2002-2003*, nº 28-29, pp. 96-124. FaHCE – Universidad Nacional de la Plata.
- BOXER, Charles R. *A Idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Tradução Nair de Lacerda. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- BUESCU, Mircea. *Evolução Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: APEC, 1974.
- BRANDÃO, João (de Buarcos). *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização Material, Economia e Capitalismo Séculos XV-XVIII*. Tradução Telma Costa. 2ª edição. São Paulo: WMF Martins Fontes, Vol. II, 2009.
- CARDOSO, Ciro F. S. e BRIGNOLI, Héctor P. *Os Métodos da História*. Tradução João Maia. 3ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983
- _____ *História Econômica da América Latina*. Tradução Fernando Antonio Faria. 2ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- _____ *El Concepto de Clases Sociales*. Madrid: Ayuso, s/d.
- CARDOSO, Ciro F. S. *Escravo ou Camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004;
- _____ *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- _____ *O Trabalho na América Latina Colonial*. São Paulo: Editora Ática, 1985.

_____ El Modo de producción Esclavista Colonial en América. In ASSADOURIAN, Carlos Sempat et al. *Modos de Producción en América Latina*. Buenos Aires: ediciones Pasado y Presente 40, 1973.

_____ Severo Martínez Peláez y el carácter del régimen colonial. In ASSADOURIAN, Carlos Sempat et al. *Modos de Producción en América Latina*. Buenos Aires: ediciones Pasado y Presente 40, 1973.

_____ Sobre los modos de producción coloniales de América. In ASSADOURIAN, Carlos Sempat et al. *Modos de Producción en América Latina*. Buenos Aires: ediciones Pasado y Presente 40, 1973.

_____ *Escravidão e abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

_____ As concepções acerca do “Sistema Econômico Mundial” e do “Antigo Sistema Colonial”; a Preocupação obsessiva com a “Extração de Excedente”. In LAPA, José Roberto do Amaral. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980.

_____ Los modos de producción coloniales: estado de la cuestión y perspectiva teórica. México: *Historia y Sociedad*, Segunda Época, Número 5, Primavera de 1975.

_____ A Afro-América: a escravidão no Novo Mundo. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____ O Trabalho na Colônia. In LINHARES, Maria Yedda. *História Geral do Brasil*. 6ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Autoritarismo e Democratização*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

_____ *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Leandro. *Trabalho escravo africano nos engenhos coloniais*, 2013, (fotocópia).

CASTRO, Antonio Barros de. *As Mãos e os Pés do Senhor de Engenho*. In PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

_____ A Economia Política, o Capitalismo e a escravidão. In LAPA, José Roberto do Amaral (Org.) *Modos de Produção e Realidade Brasileira*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980.

_____ Brasil, 1610: mudanças técnicas e conflitos sociais. *Pesq. Plan. Econ.* Rio de Janeiro, 10(3), Dezembro 1980, pp. 679-712.

_____ Em torno à questão das técnicas no escravismo. *Estudos Sociedade e Agricultura*, ano 19 volume 2, outubro 2011, 231-256.

CASTRO, Hebe Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CHAYANOV, Alexander V. Sobre la teoría de los sistemas económicos no capitalistas. In *Cuadernos Políticos*, número 5, México D.F., Julio-Septiembre de 1975.

CIAFARDINI, Horacio. Capital, comercio y capitalismo: a propósito del llamado “capitalismo comercial”. In ASSADOURIAN, Carlos Sempat et al. *Modos de producción en América Latina*. Argentina: Ediciones Pasado y Presente, nº 40, 1973.

COELHO, António Borges, *A revolução de 1383*. 5ª edição. Lisboa: Editorial Caminho, 1984 (Coleção Universitária 9).

_____ Clérigos, mercadores, “judeus” e fidalgos. Lisboa: Editorial Caminho, 1994 (Coleção Questionar a História II).

_____ Cristãos-Novos judeus e os novos argonautas. Lisboa: Editorial Caminho, 1998 (Coleção Questionar a História – IV).

_____ Os argonautas portugueses e o seu velo de ouro (séculos XV-XVI). In TENGARRINHA, José. (org.) *História de Portugal*. 2ª edição. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001

_____ *Raízes da Expansão Portuguesa*, 5ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, 1985, (Coleção Horizonte Histórico).

CORREIA, Arlindo. *A Escravatura*. (2007) Obteve-se acesso a essa tradução e publicação em <http://www.arlindo-correia.com/200507.html> Acesso 20.07.2013.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 2ª edição. Livraria Ciências Humanas, 1982.

COSTA, Iraci del Nero da & PIRES, Julio Manuel. (Orgs.) Repensando o Modelo Interpretativo de Caio Prado Júnior. In *O Capital Escravista-Mercantil e a Escravidão nas Américas*. Publicação do autor: LVC-CEMercantil (Livro)

Costa, Iraci del Nero da. *Nota sobre a não existência de modos de produção coloniais*. São Paulo: IPE-FEA/USP, 1985.

_____. *A formação das economias periféricas sob a ótica da história econômica geral*. São Paulo, IPE/USP, 1999. (Mimeografado).

_____. *Arraia-miúda: um estudo sobre os não-proprietários de escravos no Brasil*. São Paulo: MGSP, 1992.

COSTA, Jaime Raposo. *Os descobrimentos portugueses*. Conselho da Comunidade Portuguesa do Estado de São Paulo, 1988.

COSTA LOBO, Antonio de Sousa Silva. *História da Sociedade em Portugal no Século XV*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1903. Disponível em <https://archive.org/details/historiadasocied00costuoft> Acesso: 15.08.2013.

DAVIS, David Brion. *O Problema da Escravidão na Cultura Ocidental*. Tradução Wanda Caldeira Brant. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DEGLER, Carl N. *Nem preto nem branco: escravidão e relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos*. Tradução Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil, 1976.

DEWULF, Jeoen. "As cartas do humanista Nicolau Clenardo sobre Portugal". Trabalho publicado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. (2003) Acesso 19.05.2013. Disponível em <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/19733/2/jdewulfcartasdohumanista000082533.pdf>

DEYON, Pierre. *Los Orígenes de la Europa Moderna: el Mercantilismo*. Traducción de M. A. Oliver. Barcelona: Península, 1970.

DOBB, Maurice. *A evolução do capitalismo*. Tradução Affonso Blacheyre. 5ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

DOWBOR, Ladislau. *A Formação do Capitalismo Dependente no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

ENGELS, F. *Anti-Dühring*. Tradução Manuel Sacristán Luzon, 2ª edição. México: Editorial Grijalbo, 1968.

_____ *Anti-Dühring*, Traducción de Manuel Sacristán Luzón. 2a edición. México: Editorial Grijalbo, 1968.

_____ *Anti-Dühring*. 3ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1990.

_____ La Descomposición del Feudalismo y el Surgimiento de los Estados Nacionales. In *La Guerra Campesina en Alemania*. Moscú: Editorial Progreso, 1981.

FALCON, Francisco J. C. *Mercantilismo e Transição*. 12ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia é mais embaixo*. In <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/educacao/a-colonia-e-mais-embraixo> (2008) Acesso em 18.07.2012.

FARIA, Manuel Severim de. *Notícias de Portugal*. 2ª Impressão, acrescentadas pelo Padre D. José Barbosa. Lisboa Occidental: na Off. de Antonio Isidoro da Fonseca, 1740. Disponível na Biblioteca Nacional de Portugal <http://purl.pt/index/geral/title/PT/index.html>

FERRO, Marc. *História das Colonizações*. Tradução Rosa Freire D'Aguiar. 4ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FINLEY, Moses I. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Tradução Norberto Luiz Guarinello. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

FIGUEIREDO, José Ricardo. *Modos de ver a Produção do Brasil*. São Paulo: Educ; Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

FLEISCHER, Helmut. *Concepção Marxista da História*. Tradução de Maria do Carmo Viana. Lisboa: Edições 70, 1978.

FLORENTINO Manolo. *Em Costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____ e FRAGOSO, João. *O Arcaísmo como Projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____ e FARIA, Sheila de Castro. *A economia colonial brasileira (séculos XVI-XIX)*. 2ª edição. São Paulo: Atual, 1998.

FRAGOSO, João Luís R. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

_____ Modelos Explicativos da Economia Escravista no Brasil. In: CARDOSO, Ciro F. S. (Org.) *Escravidão e abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

_____ A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). In *Topoi. Revista de História*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 2000.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. 3ª edição. São Paulo: Kairós, 1983.

FREITAS, Décio. *Palmares. A guerra dos escravos*. Porto Alegre: Movimento, 1973

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. 23ª edição. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1984.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 34ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____ *La Economía Latinoamericana*. 10ª edición. México: Siglo XXI, 1977.

GEBRAN, Philomena (coord.) *Conceito de modo de produção*. Tradução Philomena Gebran. 2ª edição. São Paulo, Editora Paz e Terra, 1991.

GENOVESE, Eugene D. *O Mundo dos Senhores de Escravos*. Tradução Laís Falleiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____ *Esclavitud y Capitalismo*. Traducción Ángel Abad. Barcelona: Ariel, 1971.

_____ A Economia Política da Escravidão. Tradutores Fanny Wrobel e Maria Cristina Cavalcanti. Rio de Janeiro: Pallas, 1976.

GODELIER, Maurice. *Racionalidad e irracionalidad en economía*. 5ª edición. México: Siglo XXI Editores, 1975.

_____ *Horizontes da Antropologia*. Tradução Carlos de Almeida Cabral. Lisboa: edições 70, 1977.

_____ MARX – ENGELS. Sobre el Modo de Producción Asiático. 2ª edición. Barcelona: Martínez Roca, 1972.

GODINHO, Vitorino Magalhães. Que significa descobrir? In *A descoberta do homem e do mundo*. NOVAES, Adauto (org.) São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 55-82.

GORENDER, Jacob. O Conceito de Modo de produção e a Pesquisa Histórica. In LAPA, José Roberto do Amaral (Org.). *Modos de Produção e Realidade Brasileira*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980.

_____ *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1978. (Ensaio, 29).

GOULART, Mauricio. *A Escravidão Africana no Brasil* (Das origens à extinção do tráfico). 3ª edição. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro Séculos de Latifúndio*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HECKSCHER, Eli F. *La época mercantilista*. México: Fondo de Cultura Económica, 1943.

HEERS, Jacques. *Escravos e Domésticos na Idade Média*. Tradução Rolando Roque da Silva. São Paulo: DIFEL, 1983.

HILTON, Rodney. Introdução. In SWEEZY, Paul et al. *A Transição do Feudalismo para o Capitalismo*. Tradução Isabel Didonnet. 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977

HINDESS, Barry e HIRST, Paul Q. *Modos de produção pré-capitalistas*. Tradução Alberto Oliva. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

_____. *Modo de Produção e Formação Social*. Tradução de Alberto Oliva. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

HOBBSAWM, Eric. *En torno a los orígenes de la revolución industrial*. Tradução de Ofelia Castillo e Enrique Tandeter. 4ª edição. Buenos Aires: Siglo XXI ediciones, 1974

_____. *Industria e Imperio*. Tradução Gonzalo Pontón. Barcelona: Ariel, 1977.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 13ª edição. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1979.

_____. A Época Colonial. In *História Geral da Civilização Brasileira*. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, Tomo I, 2º Volume, 1993.

_____. A Época Colonial. In *História Geral da Civilização Brasileira*. 8ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, Tomo I, 1º Volume, 1989.

IANNI, Octavio. *Escravidão e Racismo*. São Paulo: HUCITEC, 1978.

_____. *Esclavitud y Capitalismo*. Traducción Stella Mastrangelo. México: Siglo XXI, 1976.

JOHNSON, Harold e SILVA, Maria Beatriz Nizza (Coord). *O Império Luso-Brasileiro*. In *Nova História da Expansão Portuguesa*. Tradução Maria Gonçalves Azevedo. Lisboa: Estampa, 1992.

KAY, Geoffrey. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento: uma análise marxista*. Tradução de A. Veiga Fialho. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1977.

KLEIN, Herbert S. Novas interpretações do tráfico de escravos do Atlântico. In *Revista de História - Nova Série*, São Paulo, (120): pp. 3-25, jan./jul. 1989.

KOSMINSKY, Nilton J. O Ato da Conquista. *Instituto de Pesquisas Sociais*. Boletim de Setembro de 2010, Ano III – nº 8.

KOSMINSKY, E. A. *História da Idade Média*. Lisboa: Centro do Livro Brasileiro, 1981.

KULA, Witold. *Teoria Económica do sistema feudal*. Lisboa: Editorial Presença, 1979.

LACLAU, Ernesto. Feudalismo e Capitalismo na América Latina. Tradução Théo Santiago. In SANTIAGO, Théo A (Org.) *América Colonial*. 2ª edição. São Paulo: Ícone, 1988.

LAPA, J. R. do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*. Ed. Fac-similada. São Paulo: Hucitec, Unicamp, 2000.

_____ *O Sistema Colonial*. São Paulo: Ática, 1991.

_____ Introdução ao Redimensionamento do Debate. In LAPA, José Roberto do Amaral. (Org.) *Modos de Produção e Realidade Brasileira*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980.

_____ *Economia Colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

LARA, Silvia Hunold. *Legislação sobre escravos africanos na América portuguesa*, publicado em versão eletrônica, pela Fundación Histórica Tavera (Madri), em 2000, cujo [link](#) é

http://www.larramendi.es/i18n/catalogo_imagenes/grupo.cmd?path=1000203

Acesso em 15.10.2013

LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993. (Biblioteca Carioca; V. 25)

LINHARES, Maria Yedda Leite. *Pecuária, Alimentos e Sistemas Agrários no Brasil (Séculos XVII e XVIII)*. In http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf
[Pesquisa em 03.01.2012](#)

LAHON, D. “O escravo africano na vida econômica e social Portuguesa no Antigo Regime”. In *Africana Studia*, Centro de Estudos Africanos, Universidade do Porto, n. 7, 2004, pp. 73-100.

_____ *O Negro no Coração do Império. Uma Memória a Resgatar, Séculos XV a XIX*. Lisboa: Coleção Entreculturas, 1999.

_____ “Eles vão, eles vêm. Escravos e libertos negros entre Lisboa e o Grão-Pará e Maranhão (séc. XVII-XIX)”. In *Revista Estudos Amazônicos* • vol. VI, nº 1, 2011, pp. 70-99.

LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. João I*. Bibliotheca de Classicos Portuguezes. Lisboa: 1897. 7 volumes.

LOUREIRO, Francisco de Sales. (s.d.) “O Porto e Alcácer-Quibir” Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6343.pdf> Acesso em 07.12.12

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Tradução Regina A. R. Bhering e Luiz Guilherme B. Chaves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LUNA, Francisco V. e KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

LUPORINI, Cesare et al. *El concepto de “formación económico-social”*. 3ª edición. Traducción de José Aricó et al. México: ediciones pasado y presente, Nº 39, 1978.

LUXEMBURGO, Rosa. *La Acumulación del Capital*. Tradução Raimundo Fernández O. México: Grijalbo, 1967.

MAESTRI, Mário. *O escravismo no Brasil*. 10ª edição. São Paulo, Atual, 1994.

MARCHANT, Alexander. *Do escambo à escravidão*. Tradução Carlos Lacerda. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

MARIUTTI, Eduardo B.; NOGUERÓL, Luiz Paulo; DANIELI Neto, Mário. Mercado interno colonial e grau de autonomia: críticas às propostas de João Luís Frago e Manolo Florentino. *Estudos Econômicos*, v. 31, n. 2, p. 369-393, abr./jun. 2001.

MARIUTTI, Eduardo Barros. O Debate Brenner: novas perspectivas para o estudo da formação do capitalismo; *Leituras de Economia Política* Vol. VI, Nº 1, Junho/2001.

MARQUES, Antonio Henrique de Oliveira. *História de Portugal*. 12ª edição. 3 Vol. Lisboa: Palas Editores, 1985.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Inovações técnicas e atitudes intelectuais na literatura açucareira francesa e luso-brasileira da primeira metade do século XVIII. In *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. Vol. 5, pp. 131-170. Jan./Dez. 1997.

MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. 9ª edição. São Paulo: Contexto, 2010.

MARX, K e ENGELS, F. *Manifiesto del Partido Comunista*. Moscú: Editorial Progreso, 1972a.

_____ *Obras Escogidas* em três tomos (I, II, III). Moscú: Editorial Progreso, 1980.

_____ *Obras Escogidas* em dois tomos (I, II). Moscú: Editorial Progreso, 1971b.

_____ *A Ideologia Alemã*. Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa, 3ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MARX, K. *El Capital*. Traducción Wenceslao Roces. 2ª edición. México: Fondo de Cultura Económica, 1972b, Vol. I, II e III.

_____ *O Capital*. Tradução Reginaldo Sant'Anna. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971, Livro 1, Volumes 1 e 2; Livro 2, Volume 3, 1970; Livro 3, Volumes 4, 5 e 6, 1974.

_____ *O Capital*. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013, Livro I.

_____ *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política* (borrador) 1857-1858. Traducción de José Aricó et al., 2ª edición. México: Siglo XXI, 1971c, vol. I, II e III.

_____ *Formações econômicas pré-capitalistas*. 7ª edição. Tradução de João Maia. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006.

_____ *Teorias sobre la Plusvalia* (em três tomos). Buenos Aires: Cartago, 1975, II.

_____ *Contribuição à Crítica da Economia Política*. Tradução de Florestan Fernandes. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MATTOSO, José. *Identificação de um país*. Volume I – oposição. Lisboa: Editorial Estampa, 1985.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. Tradução James Amado. 3ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MAURO, Frédéric. O Império Luso-Brasileiro 1620-1750. In MAURO, Frédéric (Coord.) *Nova História da Expansão Portuguesa*. Tradução Franco de Sousa. Lisboa: Estampa, 1991.

_____. *Nova História e Novo Mundo*. São Paulo: EDUSP/Perspectiva, 1969.

_____. *Do Brasil à América*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

MELLO, João Manuel Cardoso de. O Capitalismo Tardio. 11ª edição. São Paulo: Editora UNESP; Campinas, SP: FACAMP, 2009.

MOTT, Luis. Os Índios e a Pecuária nas Fazendas de Gado do Piauí Colonial. Comunicação apresentada à XI reunião da Associação Brasileira de Antropologia, Recife, 1978 (Recebido por correio eletrônico).

NASCIMENTO, Washington Santos. Além do medo: a construção de imagens sobre a revolução haitiana no Brasil escravista (1791 – 1840) In *Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria*. v. 10, n.18, jul. - dez. 2007, p. 469-488.

NARDI, Jean Baptiste. Sistema Colonial e Tráfico Negreiro. Campinas. SP: Pontes, 2002.

NOVAES, Adauto. Experiência e Destino. In *A descoberta do homem e do mundo*. In NOVAES, Adauto (Org.) São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

NOVAIS, Fernando A. Caio Prado Júnior na Historiografia Brasileira. In MORAES, Reginaldo et al. (orgs.) *Inteligência Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

NOVAIS, Fernando A. O Brasil nos Quadros do Antigo Sistema Colonial. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Brasil em perspectiva*. 19ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial*. 4ª edição. São Paulo: HUCITEC, 1978.

NOVAIS, Fernando S. Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial. 6ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1993.

OLIVEIRA, Cristovão Rodrigues. Sumario e[m] que breuemente se contem algumas cousas assi ecclesiasticas como seculares que ha na cidade de Lisboa. Disponível

<http://purl.pt/index/geral/aut/PT/index.html> Biblioteca Nacional de Portugal em sua versão digital. Acesso 23.07.2013.

OLIVEIRA, Maria Leda. *A história do Brasil de Frei Vicente do Salvador: história e política no Império Português do Século XVII* / Maria Leda Oliveira. Rio de Janeiro: Versal; São Paulo: Odebrecht, 2 Vol., 2008.

Pelletier, A. Goblot, J. J. *Materialismo Histórico e História das Civilizações*. Tradução Mário Neto. 2ª edição. Lisboa: Editorial Estampa, 1975.

PEDRÃO, Fernando. *Economia, Política e Poder: na periferia globalizada*. Salvador: Juspodivm, 2009.

_____ *A dialética do colonialismo e a colonização no Brasil*. (Texto gentilmente enviado pelo autor por e-mail)

PELÁEZ, Severo Martínez. *La Patria del Criollo*. 13ª edición. México: Ediciones En Marcha, 1994, Cap. 3 e 7.

PERES, Damião. *O descobrimento do Brasil por Pedro Álvares Cabral*. 2ª edição. Lisboa: Comissão Executiva do V Centenário do Nascimento de Pedro Álvares Cabral, 1968.

POULANTZAS, Nicos. *Poder Político y Clases Sociales en el Estado Capitalista*. Tradução de Florentino M. Torner. 7ª edição. México: Siglo XXI editores, 1973

PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*. 11ª edição. São Paulo: editora brasiliense, 1979.

_____ *Formação do Brasil Contemporâneo*. 16ª edição. São Paulo: editora brasiliense, 1979.

_____ *História Econômica do Brasil*. In www.portaldocriador.org - Digitalização: Argo.

REIS, Arthur César Ferreira. *O comércio colonial e as companhias privilegiadas*. In: HOLANDA, Sergio Buarque de (Dir.). *História geral da civilização brasileira*. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993, Tomo I, Vol. 2.

SANTIAGO, Théo Araujo (Org.) *Capitalismo: transição*. São Paulo: Moraes, s/d.

SANTOS, Iara Dias dos e SOUSA, Avanete Pereira (Orientadora) Economia de Subsistência: Abastecimento de Carne Verde em Salvador no Século XVIII. In **HISTORIEN – REVISTA DE HISTÓRIA** [4]; Petrolina out/abr. 2011.

SANTOS, Theotonio dos. *Forças Produtivas e Relações de Produção*. Ensaio Introdutório. Tradução Hugo Pedro Boff. Petrópolis: Vozes, 1984.

_____ *Concepto de Clases Sociales*. 2ª edición. Buenos Aires: Galerna, 1974.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

_____ *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____ *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. Tradução Maria Helena Pires Martins. São Paulo: Perspectiva.

_____ Mentalidades e estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva. In *Economia e Sociedade*, Campinas, (13): 129-153, dez. 1999.

_____ Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal. In *Tempo*, Niterói, vol.12, no.24, 2008.

_____ A historiografia dos primeiros tempos do Brasil moderno. Tendências e desafios das duas últimas décadas. In *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 50, p. 175-216, jan./jun. 2009. Editora UFPR.

_____ e LOCKHART, James. *A América Latina na Época Colonial*. Tradução de Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SÉRGIO, António. *Breve Interpretação da História de Portugal*. 8ª edição. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

SERRÃO, Joel. *O Carácter Social da Revolução de 1383*. 6ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, 1985 (Coleção Horizontes nº 34)

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária e formação do mercado interno no Brasil – colônia. In <http://168.96.200.17/ar/libros/brasil/cpda/estudos/oito/francis8.htm> p.12. (Pesquisa em 04.09.12)

_____ Conquista e Colonização da América Portuguesa. In LINHARES, Maria Yedda. *História Geral do Brasil*. 6ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, p. 142

SILVA, Lígia Osório. Feudalismo, capital mercantil, colonização. In MORAES, João Quartim de e ROIO, Marcos del. *História do Marxismo no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Vol. IV, 2000.

SIMONSEN, Roberto C. *História Econômica do Brasil*. 6ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor*. 2ª edição. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

Sobre o Feudalismo – C.E.R.M. Tradução Maria de Fátima Martins Pereira. Lisboa: Estampa, 1973.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. 10 edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

_____ *História da Burguesia Brasileira*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

SOFRI, Gianni. *O Modo de Produção Asiático.: história de uma controvérsia marxista*. Tradução Nice Rissone. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

STAVENHAGEN, Rodolfo. *Las Clases Sociales en las Sociedades Agrarias*. 2ª edición. México: Siglo XXI, 1970.

SWEEZY, Paul et al. *A Transição do Feudalismo para o Capitalismo*. Tradução Isabel Didonnet. 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SWEEZY, Paul et al. *La Transición del Feudalismo al Capitalismo*. Tradução Ramón Padilla. Medellín: La Carreta, 1972.

SWEEZY, Paul M. *Teoría del desarrollo capitalista*. 5ª reimpresión. México: Fondo de Cultura Económica, 1972.

SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.). *História Econômica do Período Colonial*. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, ABPHE, Edusp, Imprensa Oficial, 2002.

WALLERSTEIN, Immanuel. *Capitalismo histórico e Civilização capitalista*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e Escravidão*. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

APÊNDICE

Notas em torno ao materialismo histórico

O propósito nesta passagem é fazer um levantamento daqueles elementos que consideram-se essenciais, ou seja, conceitos, categorias e leis, do materialismo histórico, uma vez que parte-se da necessidade de atualizar, refletir, e fundamentalmente retomar, no processo de análise e pesquisa, o uso desses elementos que requerem uma espécie de reconstrução ou talvez, recondução a seus postos originais, o que não significa esgotar o tema, senão fazer uma abordagem contemporânea em torno ao materialismo histórico, elemento basilar do marxismo. Com esse objetivo, e como ponto de partida, realiza-se uma pesquisa dos textos, assim como das correspondências, entre os fundadores do marxismo e seus seguidores, discípulos e críticos. Assim, procede-se a uma revisão, com a intenção de restituir, em grau e importância à complexidade do movimento histórico, a noção de necessidade histórica que, de alguma maneira, foi “descartado” em base a resultados assimétricos obtidos ao longo dos cento e cinquenta anos de construção e desconstrução do marxismo. Esse movimento parte de uma premente necessidade e entendimento, no sentido de capacitar a análise de um arcabouço teórico-metodológico que permita uma aterrissagem correta no estudo concreto da colônia.

O processo de construção-desconstrução intelectual, se deu em base à recuperação do marxismo em suas fontes originais e o abandono da escola soviética do materialismo histórico, mãe de todos os manuais. Assim, esse recomeço está prenhe de contradições, erros e acertos, caminhos e descaminhos. Reencontrar o materialismo histórico, é uma espécie de desafio, com riscos e, confessa-se, com muitas dúvidas. Deve-se ao orientador, Prof. Fernando Pedrão, a sinalização para que esse caminho fosse percorrido. Assume-se, no entanto, que os passos dessa peregrinação, assim como os erros e acertos aqui cometidos, devem ser imputados unicamente ao orientando.

1 O marxismo e a história

Em defesa do materialismo histórico é importante destacar o caráter “flexível” e “experimental” do conceito marxista de história. Parece algo cunhado, desde a trincheira do próprio marxismo, única e exclusivamente para fazer frente a sua pretendida, coalescência e regulação legalista, ainda que não por parte dos autores, e sim dos “defensores” e “adversários” do mesmo.

Esse trabalho, a partir do seu nascedouro, se vinculou àquilo que se define como um projeto de vida, que consiste numa visão de mundo, desde a ótica do marxismo, o que permite expressar, que a possibilidade de construção dessa pesquisa, somente é possível através do materialismo histórico. Considera-se crucial, para o entendimento do estudo, o resgate dos pensadores marxistas, mas, nesse momento, ainda mais pertinente, os autores clássicos do marxismo, aqueles a quem se há dado em chamar de marxianos: Marx e Engels. Não é possível ignorar, que aquilo que designa-se como marxismo é uma sorte de terreno composto, ou seja, feito de vários elementos ou partes diferentes, onde convivem, às vezes não tão estreitamente, uma infinidade de correntes de pensamento e práticas das mais

diversas. É dessa maneira, que se encontra um sem número de teorias marxistas da história, que invariavelmente tendem a se enfrentar e a se cruzar reciprocamente numa arena teórico-metodológica, mantendo diversos sentidos a depender de sua vinculação às correntes de pensamento a qual pertencem. É necessário enfatizar que a matriz marxiana, por ser exatamente plural, permite e até estimula, esse enredo ontológico.

O propósito, ao retomar os fundadores do marxismo e seus escritos através de uma leitura dispersa, localizada em diferentes textos, que por sua vez, correspondem a diferentes etapas do desenvolvimento intelectual de seus autores, é encontrar a possibilidade de sistematizar os preceitos que conduzam a um conceito da história. Sem poder evitá-lo, a posição aqui explicitada implica, necessariamente, um confronto com aquilo que se deu em chamar de “marxismo iluminista”, que percebe a obra marxiana como um arcabouço teórico-metodológico, de caráter universal, portadora de uma criação teórica geral que contempla a natureza e a sociedade. Assim, deixa-se assentado que o entendimento das leituras marxianas, expressa a primazia da realidade social, ou seja, interessa resgatar, prioritariamente, a categoria da práxis, que será empregada no sentido de ação transformadora, de transformação social, isto é, em um sentido revolucionário, apoiada na perspectiva de classe vigente na teoria marxiana. Dessa maneira, o esforço de compreensão analítica, estará centrado na vinculação do método marxiano à categoria práxis e não se contempla as várias concepções de autores marxistas acerca do referido conceito, uma vez que a análise acerca das relações sociais é de fato perpassada por diferentes projetos societários. Portanto, as discussões de caráter filosófico, não fazem parte dessa inquietação nem do projeto aqui plasmado; não se descarta, no entanto, o caráter de necessidade do estudo da natureza com um prisma filosófico. Considera-se a categoria de práxis, ou seja, o entendimento do homem como um ser prático e social, onde o conceito de trabalho adquire a única possibilidade de criação, o lugar onde se desenvolve a ideia capital de Marx da teoria da história, que resumidamente se estrutura como uma ação continuada que traz em seu bojo uma particularidade consistente num grau de independência das demais representações que porventura os sujeitos possam dela fazer. É importante destacar que esse processo é contraditório em sua essência, uma vez que os interesses sociais aí atuantes geram uma permanente pressão entre os sujeitos em atividade. O que se observa, são “sujeitos coletivos”, cuja manifestação é evidente, mas não aparecem como entes singulares, como personalidades ímpares, sua revelação é eminentemente social, através de seus grupos de interesse. Assim, os “sujeitos coletivos”, exatamente por serem determinados se manifestam com diferentes níveis de consciência, considerando a finalidade como princípio explicativo e de ação fundamental na organização e transformação da realidade - princípio teleológico. Dessa maneira, os sujeitos ao se constituírem, não o fazem de forma casual, dependem sempre das possibilidades e imposições que se manifestam através da temporalidade e do espaço concreto, onde o seu agir está definido pelo maior ou menor estado de percepção que tenham do que possa acontecer e de suas demarcações, cujo processo está coberto de propósitos e tentativas, onde as próprias finalidades, diversas, geram tensões nos indivíduos.

Cada objetivo do processo histórico responde com um aparente paradoxo, os seus sujeitos atuam com intencionalidades determinadas mas o processo em si mesmo carece de intencionalidade, vale dizer, a história não tem uma finalidade imanente e o reconhecimento daquelas intencionalidades, se quiser, os projetos que mobilizam tais sujeitos, afirmam a história como um espaço de tensão entre a

necessidade posta pelas determinações sociais concretas e a liberdade posta pelo horizonte de fins que animam os sujeitos, mas concretamente, afirmam a história como um campo aberto de possibilidades. (HISTEDBR, 1998)

É muito pertinente tentar retomar o conceito de facticidade, trabalhado permanentemente por Marx, seja de uma forma implícita ou explícita: ele considera que no processo de assimilação da aparência, numa tentativa de distinguir os elementos vistos como um todo, não é necessário nenhuma pesquisa. É suficiente, para tal, observá-la, averiguá-la e percebê-la. Não se entende nenhum processo de redução, nenhuma ação com caráter complementar: a aparência, assim como fornece indícios, é capaz de ocultá-los. Por isso, para Marx, partir do aspecto, significa, de fato, partir da facticidade, partir do verdadeiro, com o intuito de situar a marcha, que remete aos elementos empíricos, que por sua vez, permitem novos entendimentos sobre os processos, e, assim, numa espécie de deslocamento, de volta ao ponto de origem, se recupera aquela facticidade originária, isolando e abstraindo seus componentes processuais, e resgatando seus elementos singulares. Este raciocínio permite supor, ainda que com bastante zelo, uma busca em Marx pelas regularidades, mesmo que ele tenha insistido, sistematicamente, que sua procura se situava no terreno das tendências e não das leis; ou seja, depara-se aqui, com a categoria de totalidade, aquela noção, que sustenta que na realidade social, nada está sujeito à decomposição, sendo uma das categorias mais essenciais no processo de produção do conhecimento, sem a qual qualquer interpretação teórica do mundo fica reduzida a um amontoado incoerente, amorfo e desarticulado de fragmentos, do qual não pode resultar qualquer processo de efetiva produção do conhecimento. Assim, encontra-se com as particularidades das diversas iminências sociais, que, através da categoria teórica fundamental de mediação, instrumento teórico-metodológico da prática possibilita, através da intervenção, dinâmica e processual, tracionar os cabos alternativos que permitem visualizar, apreendendo, decodificando e intervindo com e nas imbricações que permeiam outras opções visando a superação da realidade concreta. Mediação é, portanto, a categoria que dá direção e qualidade à prática, baseada no método dialético marxista, resultado de um processo dinâmico e ativo desenvolvido pela interação entre as pessoas, objetos e conceitos. Construir mediação é construir o significado mediato da realidade concreta para poder intervir de maneira eficaz na perspectiva da transformação e/ou superação da mesma; os elementos que constituem a mediação: movimento, contradição e superação não buscam equilíbrio entre as forças, mas uma relação de negação, um enfrentamento ao estabelecido como “verdade”.

2 A “ciência da história”

A primeira impressão que se tem, ao debruçar-se sobre a obra dos fundadores do marxismo, é que ela é uma obra vigorosa, com conceitos e categorias claramente definidos, quando o assunto é o estudo concreto do sistema capitalista de produção. No entanto, sua construção histórica, em função do interesse específico do estudo do sistema capitalista e de seu funcionamento, por um lado, e a pouca informação existente à época, e, o próprio entendimento de que a “ciência da história” (MARX; ENGELS, 2007, p. 107) é uma construção, por outro, fazem das obras de Marx e Engels, textos inacabados, inconclusos:

É necessário reconhecer resolutamente esse inacabamento e a necessidade, de modo nenhum circunstancialmente, mas permanente, dum aprofundamento e dum desenvolvimento criador do materialismo histórico. (GOBLOT, 1970, p. 66)

Data basicamente do trabalho referencial desenvolvido por Marx e Engels, *A Ideologia Alemã*, entre os anos de 1844/1845, aliás, somente publicado em 1932, o estabelecimento, de uma forma consciente, de um “fio condutor”, de suas obras posteriores e que se converteu numa sorte de visão do mundo. No entanto, este processo de conhecimento se assenta, basicamente em um conjunto de obras, datados entre 1844 e 1847, respectivamente, *A Sagrada Família*, *Teses sobre Fieurbach*, *A Ideologia Alemã* e *Miséria da Filosofia*, onde encontra-se os fundadores do marxismo, posicionados contra qualquer processo de reificação da história, assim como contra a teleologia histórica, cujo ponto de partida e chegada é a intencionalidade dos indivíduos. Já não existe, portanto, para Marx e Engels, uma “tarefa da história” e, muito menos, uma filosofia que esteja “a serviço da história”; tem-se uma convergência no entendimento da história. Ou seja, à diferença das obras anteriores, o que aparece como relevante, em vez da totalidade da história, são suas observações singulares, refletidas de maneira destacada dos outros elementos do mesmo conjunto, e, fundamentalmente, o entendimento de como se processa o funcionamento da história, a função dos indivíduos e o modo como exercem seu papel histórico.

3 A contingência da história

Assim, talvez como um elemento central na obra dos fundadores do marxismo, localiza-se o conceito de história como resultado da prática do ser humano, como elemento contingente, ou seja, indeterminado e imprevisível, acidental e mesmo casual, e já não uma realização, direcionada a um fim, e sim, uma síntese de elementos e estágios singulares. Por conseguinte, pensar uma história coerente, organizada, seria a própria negação do materialismo histórico que não coloca, frente à história, uma situação de pendência, de algo iminente, pronto a acontecer a qualquer momento. A história se converte em história universal, a partir da estruturação mundial do mercado, no modo de produção capitalista, condicionado por sua burguesia, onde os indivíduos passam de representações particulares, regionais, a integrar a história universal. Dessa maneira, cada momento da história, deve ser entendido, como um momento próprio, particular, síntese do universal, mas, em nenhum momento abrangente, pois os homens ao relacionarem-se, o fazem em condições determinadas, gerando a sua vez, determinadas atividades produtivas, o que permite o estabelecimento de determinadas relações sociais. De outra maneira, seria supor que as necessidades dos homens são constantes, aliás, como bem sinalizam Marx e Engels:

A história não é senão a sucessão das diferentes gerações, cada uma das quais explora os materiais, os capitais, as forças produtivas que lhe são transmitidas pelas gerações precedentes; assim sendo, cada geração, por um lado, continua o modo de atividade que lhe é transmitido, mas em circunstâncias radicalmente transformadas, e, por outro lado, ela modifica as antigas circunstâncias entregando-se a uma atividade radicalmente diferente. (MARX; ENGELS, 2007, pp. 46-47)

Portanto, o acontecer histórico se dá, em condições concretas, determinadas e sujeitas a uma comprovação empírica através da existência de seres humanos, indivíduos, que desenvolvem uma atividade produtiva, gerando, através dela, relações sociais determinadas. Assim:

(...) uma vez satisfeita a primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento já adquirido com essa satisfação levam a novas necessidades – e essa produção de novas necessidades é o primeiro ato histórico [...], de tal maneira, que “(...) as necessidades acrescidas geram novas relações sociais e o aumento da população gera novas necessidades (...)” (MARX; ENGELS, 2007, pp. 22-23)

A história se apresenta como um contínuo e intermitente desenvolvimento das forças produtivas, que em um movimento ora endógeno, ora exógeno, ou combinado, implica que:

(...) a cada estágio são dados um resultado material, uma soma de forças produtivas, uma relação com a natureza e entre os indivíduos, criados historicamente e transmitidos a cada geração por aquela que a precede, uma massa de forças produtivas, de capitais e de circunstâncias, que, por um lado, são bastante modificados pela nova geração, mas que, por outro lado, ditam a ela suas próprias condições de existência e lhe imprimem um determinado desenvolvimento, um caráter específico; por conseguinte as circunstâncias fazem os homens tanto quanto os homens fazem as circunstâncias. (MARX; ENGELS, 2007, p. 36)

O processo histórico, para Marx e Engels, parte da produção material que é considerada a base de uma estrutura, sob a qual descansa o andamento concreto da existência do indivíduo. Destarte, a tese geral do materialismo histórico aparece plasmada nessa afirmação:

Esta concepção da história, portanto, tem por base o desenvolvimento do processo real da produção, e isso partindo da produção material da vida imediata; ela concebe a forma dos intercâmbios humanos ligada a esse modo de produção e por ele engendrada, isto é, a sociedade civil em seus diferentes estágios como sendo o fundamento de toda a história, o que significa representá-la em sua ação enquanto Estado, bem como em explicar por ela o conjunto das diversas produções teóricas e das formas de consciência, religião, filosofia, moral etc., e a seguir sua gênese a partir dessas produções, o que permite então naturalmente representar a coisa na sua totalidade (e examinar também a ação recíproca de seus diferentes aspectos). (MARX; ENGELS, 2007, pp. 35/36)

Assim, é possível supor que uma leitura dos textos sinalizados, de Marx e Engels, permitiria afirmar que a visão da história, contida aí, remete tanto a um processo aberto, ziguezagueante, cuja forma lembra desvios, curvas, declives e às vezes verdadeiros barrancos, onde as contingências se apresentam de uma forma singular e contínua, como a presença de sujeitos humanos, imbricados em suas respectivas atividades, ou seja, seu ato de produzir e a reciprocidade existente entre este resultado e o próprio homem. Esta prática subjetiva, para os autores, encontra-se ancorada e escorada no conceito de necessidades ou interesses que permeia tanto a relação entre os homens como entre estes e os objetos.

Los hombres hacen su propia historia, pero no la hacen a su libre arbitrio, bajo circunstancias elegidas por ellos mismos, sino bajo aquellas circunstancias con que se encuentran directamente, que existen y les han sido legadas por el pasado. (MARX, 1971b, Vol. I, p. 230)

O que significa pensar que os homens perseguem seus objetivos individuais que os levam a diferentes resultados tanto quanto objetivos se coloquem, ainda que possam ter um caráter antagônico. A pergunta que se faz, a respeito desse enunciado, é se ele é suficiente quando se pensa na questão das forças motrizes da história, aquelas que se encontram na retaguarda das razões humanas, as únicas, em princípio, capazes de romper o antagonismo individual anteriormente citado. Coube a Engels sinalizar outra instância, ao colocar na retaguarda da atividade humana, os vestígios das leis que regem a história, assinalando então a história como um processo comandado por leis que subvertem o arcabouço das relações sociais.

Dessa maneira, a convergência se manifesta, na medida em que o elemento propulsor da história, os indivíduos, imbricados socialmente, não confirmam sua supremacia, como se desprende do Prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política, onde Marx apresenta o conceito de “conjunto de relações sociais”, cujos elementos centrais foram definidos por ele como:

- a) forças produtivas;
- b) relações de produção e de propriedade, cujo desenrolar ora se manifestam como desenvolvimento, ora como entrave;
- c) revolução social, momento de eclosão, transformação, na qualidade do processo;
- d) superestrutura político- jurídica;
- e) formas de consciência social;
- f) modo de produção, que condiciona o processo de vida social, política e intelectual.

Ainda que de uma forma abstrata, se consolida um conceito de sociedade, onde se estabelece uma relação orgânica de produtos e produções. Como se reafirmando esse conceito, Marx escreve nos Grundrisse: “La sociedad no consiste en individuos, sino que expresa la suma de las relaciones y condiciones en las que esos individuos se encuentran recíprocamente situados.” (MARX, 1971c, Vol. I, p. 204)

4 Forças produtivas x relações de produção?

Voltando ao Prefácio, considera-se pertinente citar um trecho do mesmo, onde Marx apresenta uma indicação da história, como uma progressão das forças produtivas através de uma permanente alteração das relações de produção; ou seja, se esboça uma evolução da formação social econômica via uma sucessão de etapas progressivas:

(...) na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. (...) Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De

formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entraves. Abre-se, então, uma época de revolução social. (MARX, 2008, p. 45)

O que se destaca, a partir do anteriormente colocado é que Marx ao sinalizar dessa maneira a progressão histórica social, o faz, fundamentalmente, com um sentido objetivo, ou seja, o agente propulsor, o indivíduo, não se faz presente. O que significa entender, que se bem é certo que os homens entram em determinadas relações, inclusive de enfrentamento, não estão contempladas nem suas feições nem suas constituições naquilo que seria determinado por eles, uma vez que o processo de inserção estaria dado como uma necessidade, independente da vontade dos homens. Ora, se as circunstâncias por onde transita o homem são dadas, previamente encontradas, de alguma maneira, os próprios homens são também eles “pré-formados”. O que levaria a afirmar, seguindo a lógica, que também os homens, são determinados. A expressão que assumiria o indivíduo corresponderia a um elemento objetivo, sempre em consonância, com os outros elementos de objetividade que o circundam. Assim, se os indivíduos estão constituídos em base às gerações anteriores, nada mais “natural” que sua consistência esteja dada pelas formas objetivas: seu agir, corresponde às suas condições objetivas, e culmina numa imbricação entre as condições previamente encontradas e os resultados desenvolvidos em base a sua ação. É no Prólogo de *O Capital*, talvez sua obra mais acabada, que Marx dá as coordenadas do seu tratamento ao indivíduo, quando afirma que:

(...) sólo nos referimos a las personas en cuanto personificación de categorías económicas, como representantes de determinados intereses y relaciones de clase. Quien como yo concibe el desarrollo de la formación económica de la sociedad como un proceso histórico-natural, no puede hacer al individuo responsable de la existencia de relaciones de que él es socialmente criatura, aunque subjetivamente se considere muy por encima de ellas. (MARX, 1972b, Vol. I, p. XV) (Grifo do autor)

Entende-se que para Marx o desenvolvimento de uma formação econômico-social está intimamente vinculado à sua compreensão do processo histórico como algo natural, e, nessa medida, os agentes históricos, atuam como personificação de categorias econômicas e não como indivíduos. Em que consistem então, para Marx e Engels, as leis naturais do processo social? A resposta a esta indagação encontra-se, também no Prólogo referido, quando o autor assinala que:

Aunque una sociedad haya encontrado el rastro de la ley natural con arreglo a la cual se mueve, (...) jamás podrá saltar ni descartar por decreto las fases naturales de su desarrollo. Podrá únicamente acortar y mitigar los dolores del parto. (Ídem)

5 Desenvolvimento natural

É necessário aqui, um pequeno parêntese, no sentido de pontificar a ideia, trabalhada exaustivamente por Marx e Engels na *Ideologia Alemã*, em torno ao conceito de desenvolvimento natural. Essa noção é mediada, segundo os autores, pelo processo histórico até a vitória do comunismo. Seria então um desenvolvimento sem planificação, sem monitoração, que não comporta ampliação, nem extensão, cujo princípio está dado pelo elemento espacial, onde a participação dos indivíduos

não estaria determinada pelo domínio de sua própria existência através de sua associação livre e soberana. Assim a história da humanidade, deriva, conforma-se, em proporção ao crescimento das forças produtivas e das relações sociais. Parece que o elemento central do modo natural, está dado pela exterioridade do processo social onde os homens se vinculam, na medida em que existe uma impossibilidade que os indivíduos possam se desenvolver de forma soberana, naquilo que de fato são e realizam. Portanto, suas relações se encontram permeadas por um caráter esquemático. Em verdade, estão aqui presentes também, como uma exterioridade, as situações já dadas, herdadas de um passado, onde o que são se apresentam como uma resultante. Dessa maneira, enxerga-se também, uma clara confirmação das sucessões inevitáveis, quando Marx é colocado frente a esta afirmação: “Los países industrialmente más desarrollados no hacen más que poner delante de los países menos progresivos el espejo de su próprio porvenir.” (Ibidem, p. XIV)

Se retornará a essa discussão, com mais profundidade, quando forem introduzidos os estudos dos modos de produção, que passam necessariamente pela polêmica em torno ao caráter das “épocas progressivas” estabelecidas por Marx no Prefácio.

Se hoje enfrenta-se a um conceito de história cerrado, absoluto e irredutível, muito se deve ao entendimento da história pelo marxismo, não da teoria marxiana, como um elemento de progresso, onde o futuro se faz presente, através de um modelo ideal projetado, viável e reconhecido. Assim, em importante carta endereçada a Pavel V. Annenkov (MARX, 1980, Vol. II, p. 442), a qual se retornará posteriormente, Marx, ao tecer uma crítica feroz ao trabalho de Proudhon, então recentemente publicado, *A Filosofia da Miséria*, sinaliza exatamente a questão que aqui se aborda, posicionando-se firmemente contrário ao entendimento da história como a realização do progresso. Marx reafirma que, independentemente de sua consciência ou não, a história social dos homens não é mais que a história de seu desenvolvimento individual, determinada, por suas relações de ordem material, o qual só é possível entender num alto grau de abstração, na medida em que Marx, “reduz” a história das relações sociais, à história das relações econômicas, para dessa maneira, oferecer um estupendo estudo histórico. Dessa maneira, segundo Marx, é o homem quem compelido por suas conquistas, e para não perder os elementos adquiridos, se vê obrigado a alterar as formas sociais vigentes. Ainda assim, os críticos localizados à direita do marxismo e, às vezes, contando com um empurrãozinho dos da esquerda, se referem, de uma maneira geral, ao caráter entronizado, próprio de uma ideia messiânica, do marxismo, na medida em que Marx e Engels, a partir do rompimento com Feuerbach e, devido a circunstâncias históricas muito concretas, sendo a mais relevante a luta obstinada e vitoriosa, contra o idealismo alemão, desenvolveram uma verdadeira fórmula doutrinária, um rito, baseado na experiência e crença na história, segundo a qual, o referido conceito, deveria se concentrar em agrupar resultados genéricos, considerados à parte, provenientes do exame concreto da história, facilitando a organização dos elementos históricos. Assim, as colaborações tanto de Marx como de Engels, aparecem como fracionadas, complicando em muito a reorganização conceitual da história, gerando uma verdadeira brecha entre os elementos concretos e representados da história e as proposições de caráter teórico-histórico. Daí, a grande dificuldade na tentativa de sistematizar uma teoria da história, em função dos trechos dispersos, que não compõem uma totalidade. Essa dificuldade se apresenta de uma maneira muito mais significativa, na medida em que o olhar, a cultura, se

encontra permeada pelo olhar, pela cultura dos países ditos desenvolvidos, o que fracionou e truncou a observação histórica da realidade concreta.

6 O materialismo histórico

Encontra-se a proposição elementar, estruturada, do materialismo histórico na obra *A Ideologia Alemã*: é aí onde se estabelecem, em termos gerais, a sucessão nas formas de propriedade com seus correspondentes e essenciais estágios de desenvolvimento da divisão do trabalho. Esta proposta investigativa, que sobe da terra ao céu, conforme seus escritores o afirmam, diferenciando-se radicalmente dos filósofos alemães, que teimavam em descer do céu para a terra (p. 19), consiste num trabalho provisório, na medida em que sua importância está dada, não na obra em si e sim no que ela significava para seus autores: uma sistematização que permitisse a continuação da pesquisa do conhecimento histórico, apesar da crítica voraz e roedora dos ratos. Os elementos aí contemplados têm um sentido específico e, não podem ser separados de sua obra, nem convertidos em fórmulas que permitam o estudo para toda e qualquer época histórica:

As premissas de que partimos não são bases arbitrárias, dogmas; são bases reais que só podemos abstrair na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de existência, tanto as que eles já encontraram prontas, como aquelas engendradas de sua própria ação. Essas bases são pois verificáveis por via puramente empírica. (MARX; ENGELS, 2007, p.10].

Assim, antes mesmo de tratar a questão das etapas históricas, coube a Marx sinalizar um dispositivo de alteração na história, que se manifesta, de maneira permanente, legítimo em quanto axioma: as forças produtivas se manifestam de uma maneira espiralada, gerando um enfrentamento contraditório com as relações de produção atuantes, que por sua vez se apresentam como impedimentos das forças produtivas, sendo substituídas, ao longo do processo, por novas relações de produção, que dão lugar a uma revolução social. Este é o momento em que ocorrerá ou não, uma nova espiral das forças produtivas, tendente a novas formas evolutivas. A discussão aqui se revela, exatamente nesse ponto: o preceito citado anteriormente, tem uma vigência histórica que permite afirmar que essa transição é válida para todas as formações sociais, desde que estejam hereditariamente imbricadas, como o caso clássico da sucessão do feudalismo para o capitalismo? Continuando: seria pertinente pensar que estamos frente a uma situação que relaciona um fato com sua causa final, ou seja, um esquema teleológico? Convém explicar: o que se coloca claramente, em termos marxianos, é a superação dos impedimentos feudais orgânicos, por modernas e paulatinas forças produtivas. Este é o único modelo de transição analisado por Marx, ao longo de suas obras. O que nos remete à singularidade dos “esquemas”, das etapas traçadas e resumidamente sinalizadas por Marx, cujo sentido não comporta mais uma descrição do objeto estudado e muito menos uma lei ou uma significância constitutiva. O que em realidade Marx faz é descrever, de forma empírica, um determinado período de tempo histórico, onde, por um lado, apresenta um processo singular social e estrutural e, por outro, uma dinâmica territorial, geográfica. Este processo é somente unitário enquanto se realiza concretamente em determinadas zonas, não tendo, portanto, um caráter universal; aqui surge um novo conceito, não introduzido explicitamente por Marx e sim por Engels, que consiste em entender o papel de

vanguarda, desempenhado por determinados grupos populacionais, que ora assumem a liderança do processo histórico, ora alternando, cedem e se transformam em retaguarda, ou mesmo estancam, sendo “transportados”, induzidos, pelos grupos vanguardistas à arena histórica. Esse verdadeiro carrossel indica o sentido “condicionado” dos fenômenos históricos, e permite duvidar da tão propalada semelhança de direção e de organização das sociedades. A esse respeito, vale a pena retomar a Marx, quando na Introdução de 1857, afirma que: “La historia universal no siempre existió; la historia como historia universal es un resultado.” (MARX, 1971c, p.31)⁵.

Assim, talvez deva-se tentar, resumidamente, ao estilo de Fleischer, um conceito “básico” de história, cuidando, mesmo assim, de não criar uma fórmula mágica, que contenha em seu bojo um sentido próprio, cujo traçado seja linear e direcionado, que fatalmente descambaria num escrito solene, adaptado dos conceitos mais gerais de Marx e Engels. Conforme sinalizado anteriormente, entende-se o processo histórico como um elemento contingente, ou seja, indeterminado e imprevisível, acidental e mesmo casual, uma síntese de elementos e estágios singulares, e não uma realização, direcionada a um fim ou simplesmente um desmembramento de sua estruturação, uma ilação implacável, tanto em suas circunstâncias, como em suas constituições.

Para tanto se faz necessário recorrer à empiria tão insistentemente sinalizada por Marx:

À contingência deve-se sobretudo, o facto de, na ‘história’, neste complexo de processos dissociados e associados, interrompidos e contínuos, se dar uma progressão (que também se pode qualificar sob o aspecto antropológico) de diversos elementos da forma de vida humana social e das relações humanas para com o mundo; além disso, o complexo de ‘histórias’ paralelas começa igualmente a integrar-se numa história universal. (FLEISCHER, 1978, p. 103)

É dessa maneira como a história se apresenta, como um processo derivado, resultante, que claramente não caminha com suas próprias pernas, até porque não tem pernas próprias, não tem em si mesmo, conforme já indicado, um propósito próprio, muito menos finalístico; somente o adquire, a partir da ação possível e singular do homem. Contingência, não implica, em nenhum momento e sob nenhuma circunstância, ignorar a existência de diversos fatores, que são precisamente aqueles que fazem com que seja possível a sua manifestação, não como uma reta, cujo traçado é linear, sem angulações, não como o que deve acontecer e sim, como as várias possibilidades, endógenas e exógenas, de sua concreção, sem um final necessário e determinado. Finalmente, parece necessário introduzir a questão do progresso, que para o marxismo se encontra imbricado com a discussão em torno do caminho a ser percorrido na satisfação das necessidades, cuja passagem está dada, sempre, de um estágio inferior para um superior na busca da realização dos interesses do homem. Acredita-se que o conceito de progresso, para seu cabal entendimento, tem que estar vinculado ao estudo da luta de classes,

⁵ Decidiu-se transcrever, a versão em espanhol da “Introdução” por conta dos problemas detectados na tradução ao português, que se conhece. Assim, enquanto a versão em espanhol, já transcrita no texto, tem um sentido muito claro, a versão em português parece bastante dúbia, o que pode gerar confusões e mal entendidos. Desse modo, à continuação, se reproduz a versão em português para que possa ser cotejada: “... a história universal nem sempre aparece na história como resultado da história universal.” (MARX, 2008, p. 268).

nas sociedades concretas. A humanidade não é, nem nunca foi, uma fonte permanente de progresso. Em realidade, ela está permeada por evoluções, involuções e até estancamentos. É mecânico e despropositado imaginar a história como um permanente corrupio do progresso social. Não estaria por demais se perguntar, qual o grau de associação existente entre o desenvolvimento das forças produtivas e a “qualidade” das relações sociais, na medida em que essas, mediadas pela luta de classes, não se expandem, fazendo com que todos os homens possam usufruir, sem restrições do referido progresso.

Assim, o progresso, entendido como resultado do desenvolvimento das forças produtivas implica na eliminação da igualdade originária, que permitia uma distribuição equitativa dos direitos e deveres (sociedade gentílica), assim como das vantagens e desvantagens. Não se encontra nenhuma sintonia e muito menos afinidade entre o progresso da humanidade e o crescimento da produtividade. Considera-se sim, que o incremento registrado na produtividade, traz paralelamente, uma tendência à destruição dessas mesmas forças produtivas e uma concentração ainda maior das mesmas. No âmago do paradoxo, encontra-se no capitalismo, através de sua indústria moderna, a possibilidade de restituição em forma relativa, dessa igualdade perdida na pré-história.

A noção marxiana de história é enunciada, fundamentalmente, como uma sobreposição analítica de formas sociais e econômicas, onde o objeto de estudo histórico são as formações sociais econômicas, que oferecem de uma maneira permanente e abrangente, em função de um determinado estágio de desenvolvimento da força produtiva material, previamente estipulado, estabelecido, uma previamente estipulada, estabelecida estrutura social. Marx e Engels sempre demonstraram repúdio, inclusive de uma maneira bastante enfática, ao conceito de história, quando atribuído de uma maneira absoluta, mesmo tratando-se de um elemento relativo. Assim, quando Marx e Engels sinalizam em *A Ideologia Alemã* “... que a história deve sempre ser escrita segundo uma norma situada fora dela” (MARX; ENGELS, 2007, p. 37), indicam claramente que não se pode aceitar à “ciência histórica” com um caráter normativo. A duração histórica, sua temporalidade, não fornece, em hipótese alguma, esboço, ainda que em linhas gerais, de um plano, projeto, na medida em que as transformações históricas não ocorrem de acordo com leis, semelhantes em rigor às leis físicas ou naturais; assim, as condições de alteração na qualidade histórica, encontram-se situadas muito mais nas vontades humanas, arautos dos objetivos históricos, que nas oscilações, negações ou interpretações dialéticas de um determinado processo. Impõe-se a necessidade de um equilíbrio nesse contexto, as paixões, em torno a temas tão candentes, não permitem a proliferação de ideias e sim, somente, juízos de valor, que por subjetivos, limitam, obscurecem e literalmente atrapalham o entendimento científico da realidade:

Não sejamos demasiadamente exigentes com a noção da lei em história. Creio que há certas leis históricas, mas que estas não têm o caráter relativamente inexorável das leis físicas. O que caracteriza a lei nas ciências humanas é, precisamente, seu traço de pluralidade. A lei não é uma necessidade, é uma probabilidade ‘majoritária’ e, às vezes, a um grau bem baixo. A lei permite mais apostar do que prever. (LABROUSSE, E. apud, CARDOSO e BRIGNOLI, 1983, p. 43)

7 “A determinação histórica”

Um tema espinhoso e que merece uma atenção redobrada, apesar de citado anteriormente, é o assunto do determinismo, na teoria da história marxiana. É inegável, que em vários textos dos fundadores do marxismo, esteja sinalizada a ideia de “necessidade”, ou mesmo de “inevitabilidade”, quando o assunto tratado são fatos históricos e mesmo, quando a abordagem se refere a etapas históricas. O imbróglio tomou corpo e proporções, fundamentalmente quando Marx, em defesa própria, cita no posfácio da segunda edição de O Capital (MARX, 1972b, Vol. I, pp. XXII/XXIII), uma crítica elaborada pela revista de cunho liberal russa, editada em São Petersburgo, que em seu número 5, de 1872, dedica seu texto inteiramente ao método de O Capital. O texto sublinha o fato de Marx considerar o movimento social como um processo que decorre, normalmente, da ordem natural das coisas, determinado por leis que regem o agir dos indivíduos. A guisa de esclarecimento é sempre importante lembrar os homens, em seus contextos históricos e políticos, ou seja, o cerco financeiro, ideológico e político, sofrido por Marx ao longo de sua vida, explica, ainda que talvez não justifique essa posição adotada no posfácio e já mencionada; o ano de 1872 corresponde à segunda edição de O Capital, e sua primeira versão em russo, o que nos faz pensar que o autor privilegia a importância da difusão de seu trabalho basilar, em detrimento das críticas sofridas. Assim Marx, toma essa crítica e a transforma numa defesa de seu trabalho, tão duramente criticado e boicotado nas versões francesas e inglesas. Desse modo, desponta o Marx identificado como o vidente da lei em história, do acontecer histórico, aquele que prevê os acontecimentos inelutáveis na história. O desenvolvimento econômico, elemento considerado literalmente de base por Marx, é o que adquire, na totalidade complexa da história, o caráter essencial e determinante, enunciado no Prefácio da Contribuição à Crítica da Economia Política, de 1859, o que gerou o parecer do determinismo econômico. Em base a Fleischer, (FLEISCHER, 1978, p. 141) passa-se a examinar o sentido, dado por Marx, à correspondência entre as “esferas”, campos da vida social, que inevitavelmente são aplicadas também ao completo avanço da história:

- a) em correspondência com a fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais, os homens incorrem em determinadas relações de produção, que são *necessárias e independentem* do seu querer; (grifos nossos)
- b) as relações de produção (ou a estrutura econômica da sociedade) são a base, cuja superestrutura é constituída pelo sistema do estado e do direito e a que *correspondem* determinadas formas de consciência social; as alterações destas estruturas baseiam-se nas alterações da base econômica; (grifo nosso)
- c) o modo de produção material *condiciona* o processo vital social, político e espiritual da sociedade; (grifo nosso)
- d) é o ser social que *determina* a consciência social e não inversamente (grifo nosso)

Assim, a partir da base econômica, resenhada por Marx, grifa-se aqueles elementos de correspondência existentes entre as diversas esferas, responsáveis por uma polêmica que teima em cruzar os anos e que passa a ser analisada à continuação: a analogia apresentada pelo autor, não é única, dessa maneira, encontra-se uma correlação entre o ser social e a consciência social, diferente daquela encontrada entre a base e a superestrutura. Não se trata de uma questão

semântica, e sim de diferentes pesos e caracterizações dos fenômenos observados. No campo das determinações, Marx sinaliza variadas manifestações, a saber: “corresponder”, “condicionar” e “determinar” cuja significação e peso são determinados pelo autor. No concernente a determinar, aquela conotação com maior peso, só é encontrada no uso da correspondência entre o ser e a consciência, onde o ser é a iminência determinante, com um caráter não estabelecido claramente e que ocupa os espaços do modo de produção, das relações de dominância, assim como do conjunto das atividades práticas. Quanto à determinação mais singular, cuja origem remonta às iminências da ordem econômica, Marx emprega a expressão condicionar, assim como corresponder, cujo peso é sensivelmente o menor, com o qual se pode inferir que não existe uma determinação que reage em um só sentido, unidirecional, uma vez que encontra-se na esfera da produção econômica, determinados elementos essenciais, correspondentes às atividades, assim como traços políticos e culturais. Deve-se precisar agora, a impossibilidade de submeter o “resto” da sociedade à esfera da produção; não se trata de uma relação de determinação causal e muito menos de abrangência da produção como um todo; dessa maneira, a política, a cultura, as ideias, não são determinadas mecanicamente pela produção dos bens materiais, o que se indica é que as modificações surgidas nesse contexto ocorrem em reciprocidade às alterações ao interior da esfera da produção. Tampouco é possível garantir o compasso esgrimido entre as esferas, ou seja, quem propicia quem, quem vai a reboque de quem, quem determina a temporalidade de quem. A única possibilidade de substancialização é a determinação singular do tempo e espaço, em cada estudo específico, em cada realidade concreta. Aceitar-se que as relações sociais, são verdadeiros conjuntos de elementos que conformam um todo, ligados por algo em comum; a determinação econômica deve situar-se nas suas bases, nos limites do proceder incentivado e vinculado dos indivíduos. Assim, nada melhor que retomar as teses dos fundadores do marxismo, quando colocam, indicam, a primazia e não a determinação em grau de importância dos bens e necessidades materiais, até porque a sua satisfação permanente pode chegar a significar a perda de sua qualidade de interesse atual:

(...) todos os homens devem ter condições de viver para poder ‘fazer a história’. Mas, para viver, é preciso antes de tudo beber, comer, morar, vestir-se e algumas outras coisas mais. (MARX, 2007, 21)

Qual o entendimento então que se deve adotar para a determinação econômica, em última instância? Marx, mais uma vez elucida a questão indicando:

O resultado a que chegamos não é que a produção, a distribuição, a troca, o consumo, são idênticos, mas que todos eles são membros de uma totalidade, diferenças em uma unidade. A produção excede-se tanto a si mesma, na determinação antiética da produção, que ultrapassa os demais momentos. O processo começa sempre de novo a partir dela. Compreende-se que a troca e o consumo não possam ser o elemento predominante. O mesmo acontece com a distribuição como distribuição dos produtos. Porém, como distribuição dos agentes de produção, constitui um momento da produção. Uma [forma] determinada da produção determina, pois [formas] determinadas do consumo, da distribuição, da troca, assim como relações recíprocas determinadas desses diferentes fatores. A produção, sem dúvida, em sua forma unilateral, é também determinada por outros momentos; por exemplo, quando o mercado, isto é, a esfera das trocas, se estende, a produção ganha em extensão e divide-se mais profundamente. (MARX, 2008, p. 255)

Assim, por um lado, encontra-se a determinação econômica, como um elemento condicionante, na medida em que uma série de práticas sociais, efetivamente “passam”, de uma maneira ou de outra, pelas possibilidades materiais e concretas da sociedade. Nessa medida, ela é muito mais que uma “simples” motivação, é um elemento de caráter necessário, voltado para a geração dos objetos de desejo em termos gerais e cuja qualidade é encontrada de forma permanente. Por outro lado, no terreno das instituições sociais, no agir político, tanto no ato de produzir como no de reproduzir os elementos artísticos, religiosos, filosóficos, encontram-se atrativos de ordem econômico claramente plasmados, ainda que não sejam os únicos. Aqui, nada melhor que recorrer a Engels, quem anuncia em correspondência à Bloch que:

Según la concepción materialista de la historia, el factor que en *última instancia* determina la historia es la producción y la reproducción de la vida real. Ni Marx ni yo hemos afirmado nunca más que esto. Si alguien lo tergiversa diciendo que el factor económico es el *único* determinante, convertirá aquella tesis en una frase vacua, abstracta, absurda. (Engels, 1971b, Vol. II, p. 490) (grifos do autor).

Correspondeu a Engels, encabeçar a luta contra o economicismo, produto em “última instância”, da luta contra o idealismo em uma série de correspondências⁶ numa espécie de autocrítica, na medida em que reconhece o caráter, ora, excessivamente excludente, ora contaminado pela parcialidade na determinação da superestrutura pela base econômica. Exime inclusive aos discípulos de qualquer responsabilidade e assume em nome próprio e de Marx, a esta altura já falecido, a paternidade no imbróglio, justificando-a em base à premente necessidade, frente à negativa dos adversários, em estabelecer a essencialidade do aspecto econômico. Institui uma distinção fundamental, entre os elementos implícitos e explícitos da superestrutura: os aspectos implícitos da superestrutura derivam da estrutura econômica, de sua base, enquanto os elementos explícitos estão vinculados a um profundo movimento, cuja origem remonta às mudanças ocorridas na própria base econômica, que reestrutura historicamente os elementos explícitos, tendo como base sua própria conveniência. Engels retoma o caráter dialético existente entre a base econômica e a superestrutura, na medida em que sinaliza o conceito de “autonomia relativa”, existente entre as referidas esferas. Isto significa afirmar que não se trata simplesmente de uma inferência lógica e sim, da aceitação que subsiste, na superestrutura, um caminhar próprio, uma possibilidade de concreção de leis próprias, que redundariam em uma cadência própria. Finalmente, é também Engels quem insiste na delimitação do caráter de última instância do fator econômico. Assim, a especificação dos distintos níveis da superestrutura, assim como seu próprio entendimento e alcance, e as relações que desenvolve com a base econômica são alguns dos aspectos controversos que permeiam as diferentes correntes de pensamento da teoria marxista.

Aqui, é necessário introduzir o conceito de domínio, que se encontra imbricado com o atrativo econômico, na medida em que não se deve pensar, em termos marxistas, que o interesse da dominância, se reduz, “simplesmente”, à obtenção de bens, ou se centra unicamente na propriedade dos bens materiais. Cabe ao desenvolvimento tecnológico, que traz em seu bojo, em maior ou menor

⁶ Além da carta já citada de Bloch é muito interessante o teor dessas outras correspondências, onde Engels sinaliza seu desacordo com a visão mecânica do determinismo econômico. Carta a K. Schmidt, (Londres, 27 de outubro de 1890), p. 498; Carta a F. Mehring, (Londres, 14 de Julio de 1893), p. 500; Carta a H. Starkenburg (Londres, 25 de enero de 1894), p. 507 (ENGELS, 1971b, Vol. II).

grau, uma sorte de “racionalização” na sociedade capitalista, que incide tanto sobre a produção, como sobre a distribuição de bens e produtos, que por sua vez acarreta uma diminuição no nível de celeridade do interesse econômico. Isto permitiria supor, se confirmado esse processo, o malfadado determinismo é, ele mesmo, um elemento determinado historicamente e absolutamente passageiro.

8 O conceito de sobrevivência

Elemento central no corpo teórico dos pensadores marxistas, mas em realidade muito pouco explorado, trabalhado, que resulta na possibilidade de sobrevivência de uma qualidade anterior, metamorfoseando-se, através de uma mudança de modo, chegando a impingir à nova qualidade, sua essência, sem que com isso seja considerada um resíduo. Isso se deve ao fato de que o antigo, em seu processo de substituição, aniquilamento, não se apresenta de uma forma definitiva, pelo menos inicialmente, e muito menos delimitada. É possível assim, através da história, encontrar exemplos de sobrevivências, citados inclusive por Marx, fundamentalmente àqueles relativos ao Estado e ao direito, sem que com isso, adquiram o caráter de “resíduo”, elemento menor e estranho ao pensamento marxista. Ou seja, não se trata de interpretar, compreender, unicamente os resíduos provenientes da antiga qualidade e que se transportaram ou foram transportados para a nova, uma vez que, conforme discutido anteriormente, o movimento da história, seu processo, não é linear, nem repica de maneira similar em todos os processos de transição, em direção a uma nova qualidade. Assim, ao retomar o conceito de desenvolvimento natural, citado por Marx e Engels, encontram-se às sobrevivências, como uma espécie de insuficiência, impedimento “natural”, próprio desse processo gradativo e progressivo de transformação; reafirmando, não se trata de elementos estranhos ao processo nem de seus resíduos, se por ventura existirem. É exatamente nesse sentido, que os fundadores do marxismo, compreendem que os movimentos anteriores à revolução proletária, significam muito mais que uma adequação, uma subordinação aos interesses da nova classe em ascensão que passa a deter o poder e, uma assimilação dos interesses singulares da antiga classe dominante, sem destruir jamais, os elementos anteriores, preservando-os e, com isso, gerando um fenômeno de bloqueio a qualquer desenvolvimento ulterior, na medida em que a incorporação do sistema anterior, e a sua conseqüente manutenção, implica, sob uma aparência transformada a manutenção do arcaico. Daí que o novo contenha e esteja permanentemente impregnado pelo velho.

9 O conceito de desigualdade

Chegamos então, à possibilidade de construção do conceito de desigualdade, que será abordado posteriormente de uma maneira concreta, no estudo das formações econômico-sociais. Considera-se importante, no entanto, enfocá-lo de uma maneira abstrata, teórica, ainda que resumidamente, vinculando-o ao desenvolvimento histórico natural. Uma primeira aproximação remeteria a uma carta de Engels (ENGELS, 1971b, Vol. II, p. 507), onde o autor explicando a existência das sobrevivências indica com precisão o elemento das tradições, da força da inércia, resultado de etapas precedentes do desenvolvimento econômico, que perduram, se conservam, e que uma vez imbricadas com as relações econômicas,

permitem o estabelecimento das desigualdades. Por outro lado, Marx e Engels, (Marx; Engels. 2007, p. 62) em um interessante trecho, apresentam em base ao alcance, significado ou mesmo importância das trocas, a possibilidade de aproveitamento posterior das forças produtivas geradas em um determinado lugar, inclusive as invenções. Tornam-se a encontrar as situações de acaso, citadas pelos autores, na medida em que, em função do baixo desenvolvimento das forças produtivas locais, qualquer elemento de exceção, mesmo aqueles causados por um acaso, impedem a transmissão dessas forças produtivas incipientes, para uma nova localidade ou mesmo região. Assim, é a permanência, e mesmo a sobrevivência, das limitadas forças produtivas e suas respectivas relações de produção, em um âmbito local, as que permitem a sucessão de retrocessos e mesmo de perdas ao longo da história, o que obriga às sociedades a um permanente recomeço, estabelecendo, outra vez, a possibilidade das desigualdades, desde seu primeiro momento, até a instauração das trocas a nível mundial.

10 A causalidade

Nesse apanhado de conceitos e categorias que devem ilustrar e reforçar os capítulos aqui trabalhados, e que nortearão nosso trabalho, o elemento da causalidade, colocado magistralmente por Marx deve ser destacado: “A conquista é também condicionada pelo objeto que se conquista” (Marx; Engels, 2007, p. 77) Alongando o prisma, e de olho fundamentalmente na corrente marxista soviética, deduz-se que a colocação de Marx traz implícita a ideia de que não é possível entender que esse movimento atua de forma unidirecional, uma vez que gera, provoca no objeto que sofre a investida, alterações necessárias de ordem correspondente. Sem entender a realidade anterior do objeto e acompanhar os efeitos que essa intrusão provoca no movimento singular, próprio do objeto, corre-se o risco de ter uma visão parcial, apática, limitada desse processo, onde, o autodinamismo, ou seja, aquele caminhar próprio do objeto “agredido” tem vida própria; assim, o caráter, seu automovimento, do objeto atingido, terá fundamental relevância no estudo de sua realidade concreta, combinando-se, com o elemento “agressor” e muitas vezes gerando, como ponto de partida, uma nova realidade, uma nova estrutura. A isso se deve, que no contexto marxista, a categoria causal, tenha um espaço subalterno no processo de caracterização histórica.

11. O conceito de lei

Outro tema conflitante, dentro do arcabouço teórico do marxismo é o conceito, representado pela lei da correspondência necessária das relações de produção e sua contrapartida, as forças produtivas. Como interpretar o conceito de lei? Ora o ponto de partida é que, em se tratando de acontecimentos em história, fenômenos, como o caráter único e a repetição, são inaceitáveis, o que conduz justamente a ponderar a existência de leis, em fenômenos, que não estão sujeitos a uma regulamentação. A única possibilidade é a consideração estrutural, ou seja, o entendimento de que as sociedades “atuam” em permanente movimento, o que permite a conformação de leis, dadas situações específicas de tempo e espaço. Não se trata de estabelecer leis nos fatos ou eventos que podem ser descritos e explicados cientificamente, e muito menos na ação continuada, nossa possibilidade reside na aceitação de que as leis se imputam à qualidade dos referidos processos,

ou seja, atuam sobre suas características e não sobre os fenômenos em si mesmos. O fato de que determinados fenômenos se manifestem repetidamente não os faz passíveis de serem transformados em lei, o que permite seu salto qualitativo são exatamente aqueles elementos comuns, no processo da repetição singular. Assim, entende-se a lei, como uma exposição de caráter geral, com aplicabilidade “possível” a um todo, sem conter, no entanto, o caráter de inevitável, ou seja, trata-se “simplesmente” de expectativas possíveis, realizáveis. São os homens, através de sua ação, que conformam as leis, elas não acontecem no fazer histórico, de uma maneira mecânica e causal; em todo caso, deve-se supor que a determinação histórica, transita, a partir da ingerência do indivíduo, culminando em uma direção geral. Portanto, parte-se do princípio que o conceito de lei, além da sua necessária localização no encadeamento da ação objetiva e social, deve ser entendido como um movimento, um processo, como o ato de conjugar, concatenar um conjunto de elementos ou mesmo de atividades, consideradas unicamente como um enunciado de uma relação “regular” de fenômenos. É importante frisar, que nas ciências sociais e particularmente na história, a lei, não pode ter um caráter normativo, ou seja, não se trata de estabelecer normas ou padrões de comportamento histórico, seu sentido é instaurar, como mencionado anteriormente, uma concertação entre o fazer dos indivíduos, sua ação histórica essencial, seu próprio ponto de partida, os elementos que se encontram disponíveis, e, o que é proveniente da própria ação. No âmago da questão, deve-se inserir os aspectos de procedimento, específicos e singulares do indivíduo, que se encontram estabelecidos histórica e concretamente e, ainda mais importante, distintos sob a forma social, o que conduz diretamente ao problema das classes sociais, determinantes, em última instância, nessa equação. A legalidade pode manifestar-se quando um fenômeno determinado entra em cena, sem constituir-se numa lei “singular” e sim apoiada por uma gama de variáveis de ordem legal. Considerando esta probabilidade, cabe indicar a impossibilidade de transformar essa síntese particular, em um elemento representativo de uma lei única, de caráter global. É possível registrar a tolerância no tratamento do conceito de lei? Considera-se que a singularidade, no processo histórico, é um primeiro elemento limitante. Por outro lado, a lei, com seu caráter estrutural requer, sempre, a presença de um componente, que seja verdadeiramente um promotor, cujo papel é definido pela direção do processo; é interessante destacar que o papel da lei, ainda é encontrado na sua função de revelação, no quesito de como e onde é possível que seja gerado algo distinto e em que condições determinadas. Sua limitação final, consiste em reconhecer sua impossibilidade de mostrar uma condição verdadeiramente essencial, ou de indicar as causas objetivas de um resultado ou outro.

12 O conceito de história

Encontra-se em Marx, em correspondência datada de 1852, os sinais, as pegadas, do conceito de história como um processo de instrução voltado ao entendimento de momentos históricos concretos e, fundamentalmente para exercer ascendência de forma decisiva na história de hoje:

Por lo que a mí se refiere, no me cabe el mérito de haber descubierto la existencia de las clases en la sociedad moderna ni la lucha entre ellas. Mucho antes que yo, algunos historiadores burgueses habían expuesto ya el desarrollo histórico de esta lucha de clases y algunos economistas burgueses la anatomía económica de éstas. Lo que yo he aportado de

nuevo ha sido demostrar: 1) que la existencia de las clases sólo va unida a determinadas fases históricas de desarrollo de la producción; 2) que la lucha de clases conduce, necesariamente, a la dictadura del proletariado; 3) que esta misma dictadura no es de por sí más que el tránsito hacia la abolición de todas las clases y hacia una sociedad sin clases (...) (MARX, 1980, Vol. I, p. 283)

Assim, claramente plasmado, depara-se o conceito de história, referido à história atual, como uma história em elaboração, como uma história ainda a ser feita.

Em uma passagem relevante do Prefácio, aliás, difícil é não achar trechos essenciais num texto tão compacto e intenso, referindo-se ao conflito existente entre as forças produtivas sociais e as relações de produção, Marx, literalmente coloca que:

Uma sociedade jamais desaparece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas que possa conter, e as relações de produção novas e superiores não tomam jamais seu lugar antes que as condições materiais de existência dessas relações tenham sido incubadas no próprio seio da velha sociedade. (Marx, 2008, p.46)

Ao considerar que isso se deve ao fato de que uma sociedade não se proponha sequer a resolver problemas, que não tem condições de resolver aquilo que não lhe compete resolver; ou seja, a possibilidade de solução encontra-se dada na medida em que o próprio problema só surge quando existem plenas condições materiais para sua solução ou “estão em vias de existir”. Marx se refere claramente aqui à temporalidades, dentro de um determinado processo que tem que ser cumpridas historicamente. No entanto, em princípio, esta assertiva não se concretizou. Assim, consideradas as coisas, deve-se resgatar também, que em nenhum momento, ou seja, em nenhum texto, está colocado que o conceito de modo de produção em sua concreção possui a mesma relevância, magnitude, no seu alcance e determinação, variando, também, em função da sua espacialidade e temporalidade. Dessa maneira, não se pode atribuir às forças produtivas materiais um caráter místico, capaz elas mesmas de determinarem uma estrutura social, o foco deve centrar-se nos indivíduos e suas possibilidades de realização, contidas materialmente por eles, através de elaborações possíveis, contando com essas forças produtivas que, como bem sinaliza Marx, também inclui aos homens.

Minimamente “equipados”, de conceitos e categorias, passa-se ao entendimento do objeto central no estudo de Marx e que, concretamente deixou uma profunda lacuna, na medida em que o autor centrou sua análise nas leis do movimento e no processo gradativo e evolutivo do sistema capitalista de produção. Aqui, Marx, considerou as sociedades pré-capitalistas, como elementos derivados, na medida em que seu interesse consistia no estudo dessas sociedades enquanto isso lhe permitia uma sorte de contraposição e esclarecimento, assim como a constituição de elementos gerais, que por sua vez, como uma espécie de retorno metodológico, conferiam veracidade ao conjunto de sua obra, esclarecendo a origem e o desenvolvimento de determinados elementos e categorias imprescindíveis à conformação da teoria do capitalismo. Confrontando, e enriquecendo a teoria, Marx afirma:

A sociedade burguesa é a organização histórica da produção mais desenvolvida, mais diferenciada. As categorias que exprimem suas condições, a compreensão de sua própria organização a tornam apta para abarcar a organização e as relações de produção de todas as formas desaparecidas, sobre cujas ruínas e elementos se acha edificada, e cujos

vestígios, não ultrapassados ainda, leva arrastando, enquanto que tudo o que fora antes apenas indicado se desenvolveu, tomando toda sua significação, etc. A anatomia do homem é a chave da anatomia do macaco. (...) A economia burguesa fornece a chave da economia antiga etc. (Marx, 2008, p. 262)

Por conseguinte, aquilo que possibilita a compreensão das sociedades anteriores, pré-capitalistas, está dado, pela moderna sociedade contemporânea. Entende-se que o elementar, possa ser explicado através do múltiplo e variado, na medida em que o complexo consiste em reunir elementos diferentes, concretos ou abstratos, e fundi-los num todo coerente, transformando-os em uma síntese. Esse processo, não autoriza, em hipótese alguma, a projetar as leis econômicas capitalistas, aqui compreendidas, em um rol de aplicabilidade e valor ecumênico ilimitado.

Com o intuito de deixar patente uma opinião, quanto à singularidade da história, resgata-se uma série de pequenos textos, onde os autores do marxismo pontificam essa opinião. É interessante recobrar, por exemplo, a correspondência enviada por Engels, em 1890, a Konrad Schmidt, membro da social-democracia alemã, onde um dos fundadores do marxismo, sinaliza claramente o “alcance” do marxismo, deixando patente, mais uma vez que: “(...) nuestra concepción de la historia es, sobre todo, una guía para el estudio y no una palanca para levantar construcciones a la manera del hegelianismo.” (Engels, 1971b, p. 488)

Outra vez é Engels que contribui com uma verdadeira pérola, em seu livro de 1877, *Anti-Düring*, onde afirma que:

(...) en la historia de la sociedad las repeticiones de situaciones son excepcionales, no son la regla, en cuanto rebasamos las situaciones primitivas de la humanidad, la llamada edad de piedra, y cuando se producen tales repeticiones no tienen lugar nunca exactamente en las mismas condiciones. (ENGELS, 1968, p. 78)

Assim, de maneira relevante, Engels destaca o caráter de unicidade existente na temporalidade e na espacialidade, evitando sua simplificação, e reafirmando o caráter histórico do processo, onde as repetições estão sujeitas a modificações em sua essência. Ou seja, não deve-se buscar simetria, muito menos harmonia, onde a particularidade se manifesta de forma cabal. Dessa maneira a história se apresenta prenhe de peculiaridades, o que remete à questão das “interioridades”, ou seja, o resgate do meio histórico, das condições particulares, próprias de cada formação econômico-social, onde, de um tempo a outro, de um espaço a outro, depara-se com as singularidades nas concatenações internas.

A primeira tarefa, na proposição histórica é desmembrar o particular do universal, encontrar suas imbricações e contradições. É no universal que encontra-se plasmado o particular, é onde ele se realiza e materializa. Pensar em pendurar do universal o particular constitui um erro grosseiro, um escorregão metodológico; é necessário reconhecer a vida própria, contida no particular, e não imaginar-se uma simples ilação. A qualificação do particular, assim como suas condições de tempo e lugar, que lhes são próprios não está sujeita unicamente à lógica do universal, nem são dedutíveis dele, muito menos um penduricalho; o fato que apresentem contradições, não significa que se oponham, conformam uma ligação essencial. Assim, cada vez que se encontra uma repetição na história, essa vem acompanhada, *pari passu*, de uma alteração, uma transformação, perdendo características e ganhando novas formulações, permitindo então, que se configure

um novo momento histórico, um novo começar, em base a um novo ponto de partida, onde o antigo se incorpora transformado, às vezes absorvido, outras vezes intermediado pelos novos elementos. É do mais simples que se chega ao mais complexo. Isso significa dizer, que o desafio de toda pesquisa, o que inclui essa, é confrontar o real no particular. É do particular que se chega à totalidade. Dos objetos de pesquisa, recortados na sua particularidade e investigados em suas peculiaridades, chega-se ao mais complexo, isto é, à totalidade da realidade. O processo inverso também se realiza, na medida em que partindo do mais avançado é que se encontra o menos avançado, e com isso, pode-se dar luz e vida ao passado enterrado em nossa memória.